SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1148

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 428, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a imediata apuração dos fatos noticiados no Ofício 283/2016, *consistente na resposta dada pela Secretaria de Obras ao ofício 228/2016 ambos do Ministério Público, por supostamente caracterizar mau funcionamento e violação ao princípio da transparência e inobservância da Recomendação Administrativa n.º 005/2014.*

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, para efeitos da contagem do prazo concedido, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de junho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:081E87B8

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 440, DE 01 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1894/2016,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **PAOLA ZADRA,** RG nº 5.999.278-3/PR., CPF nº 035.767.929-61, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta, ficando revogada a portaria de nº 294 de 19/04/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C3DD84AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 455, DE 07 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no Art. 89, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do Município, Art. 61 da Lei 891/2002 e de acordo com o Art. 86, caput e parágrafo 4º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 002/2009, de 31 de março de 2009,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **ARMANDO CICARELLI JUNIOR**, Matrícula nº 193, RG nº 693.833-7/PR, ocupante do cargo efetivo de Médico Clinico Geral, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, a partir de 24 de dezembro de 2014, e até a concessão de sua aposentadoria definitiva, conforme processo nº 0018.0008592/2016, de 09/05/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C1CE87BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 457, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei

Complementar 020/2011 de 11 de novembro de 2011, Art. 53, inciso I,

RESOLVE:

CONCEDER a pedido da servidora Sr.ª **ERICA LUANA DE LARA VAZ**, RG nº 8.498.260-1/PR, CPF nº 055.971.869-14, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação – 40 horas, a redução de 20 horas semanais, totalizando 20 horas semanais, a partir do dia 01/07/2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0007395/2016, de 20/04/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 08 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D77E51AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 466, DE 18 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 019/2011, e no Art. 60, I, da Lei Municipal Complementar nº 020/2011,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo indicado, com lotação na Secretaria definida, Função Gratificada no porcentual indicado, a partir de 1º de julho de 2016:

MAT	N O M E	LOTAÇÃO/SECRETARIA	GRATIFICAÇÃO
6177	YASMIM FERREIRA QUINTANA	Da Administração	100%

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:28636E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 469, DE 21 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a disposição funcional para a Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, da servidora **TEREZINHA MARTINS DA SILVA**, Matrícula nº 4387, RG nº 3.574.243-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, concedida por meio da portaria nº 172, de 09 de março de 2016, devendo à servidora retorna a suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 18/07/2016, conforme oficio 479/2016 da secretaria, protocolado sob o processo de nº 0018.0013714/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B8F9A49F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 470, DE 21 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 53 caput, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **CRISTIANE APARECIDA BARBOSA**, Matrícula nº 5136, a partir de 01 de julho de 2016, conforme solicitação no ofício nº 478/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0013713/2016, de 21/07/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de Julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D7DCD91C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 471, DE 21 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 60 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANNA PAULA OLANDOSKI WOLF FONTOURA**, ocupante do cargo de Professor, matriculas 1877 e 4352, RG nº 5.082.692-9, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Clair do Rocio Sandri, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.
Art. 2º - CONCEDER, à servidora, gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível II, pelo exercício de Direção da Escola Municipal indicada e classificada como de "Porte 3", nos termos do Art. 60, III, § 1º, III, da Lei Complementar nº 006/2006.
Art. 3º - A gratificação será paga a servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.
Art. 4º - Atendendo as disposições dos § 3º e § 4º do Art. 60, da Lei Complementar nº 006/2006, a gratificação incidirá sobre os cargos (1º e 2º padrão), e/ou cargo e jornada suplementar, se o Professor os possuir, exceção feita para a condição prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 5º - Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção da Escola Municipal indicada, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2016, conforme Oficio 474 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, protocolado sob o nº 0018.0013716/2016, ficando revogada a portaria de nº 191, de 18 de março de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1FD71362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 473, DE 26 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **ANA LUCIA CARVALHO,** Matrícula nº 4351, RG nº 4.012.987-1, CPF nº 014.995.119-14, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Jornada Suplementar, conforme Oficio 0494/2016 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, protocolado sob o nº 0018.0013913/2016 de 26/07/2016, a partir de 06 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:243F57AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 481, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1894/2016,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **JEFERSON MARCIO JONSSON DE SENA,** RG nº 5.509.474-8/PR., CPF nº 860.026.359-04, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, a partir desta, ficando revogada a portaria de nº 441, de 01 de julho de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FCE10B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 487, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **DOLORES DE JESUS COSTA IMBRONIZIO**, RG nº 3.977.615-4/ PR, do cargo efetivo de Educador Infantil, a partir do dia 10 de agosto de 2016, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0014888/2016, de 10/08/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4CC86069

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 489, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 53 caput, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de Jornada Suplementar concedida a servidora **ROSI APARECIDA TEIXEIRA ORTEGA**, Matrícula nº 3781, a partir de 01 de agosto de 2016, conforme solicitação no ofício nº 546/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0015062/2016, de 11/08/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F6482857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 681, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática funcional concernente aos seguintes fatos: "Que a servidora **NIVA DE JESUS COSTA P GEFER,** ocupante de cargo efetivo de Professora, não compareceu, injustificadamente, para desempenhar suas atividades no período compreendido entre 16/01/2016 a 15/04/2016. Caso restem comprovados os fatos acima especificados, estará a servidora sujeita a penalidade de demissão, conforme art. 234, II c/c § 1º da referida lei.
Art. 2º - DETERMINAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a imediata apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob n.º 0018.00017028/2014.
Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de novembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1066CE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 720, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância a imediata apuração dos fatos noticiados no Ofício 424/2016 e boletim de ocorrência anexo, os quais *relatam constantes furtos no pátio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento.*

Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de novembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:79BF4295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 721, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a imediata apuração dos fatos noticiados no Ofício 415/2016 e 102/2016, os quais *relatam irregularidades no cadastro de cidadãos para participação do Programa Armazém da Família.*
.
Art. 2º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de novembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A49DBB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 735, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR à servidora **JOSIANE RODANINSKI DOS SANTOS,** matrícula nº 5096, RG nº 5.218.157-7, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.882.299-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, para exercer a função de responsável pela alimentação constante e controle do Programa SISCONTA Eleitoral, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de novembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EBB4A216

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 501, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.

RESOLVE:

ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º **0018.0008768/2013,** em que figura como representado **CLAUDIO MARCIO GABARDO,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7525C681

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 502, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.

RESOLVE:

ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º **0018.0004631/2013,** em que figura como representada **GRAZIELE MANFRON,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FE256064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 503, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.

RESOLVE:

ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob n.º **0018.0000788/2013,** em que figura como representada **INES PENKAL,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8A5A8AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 504, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 283 da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011.

RESOLVE:

ACOLHER o parecer expedido nos autos de procedimento sob **nº 100054/2010,** em que figura como representado **MAURÍCIO MORESQUI,** e valendo-se dos seus fundamentos, determinar o **ARQUIVAMENTO** do procedimento referido.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F5749CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 510, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições dos Art. 156, VII e 177, §3, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011, de 11/11/2011,

RESOLVE:

INTERROMPER licença sem vencimentos, concedida a servidora **DIRCE BASSO BUGALSKI,** Matrículas nº 4361e 530, RG nº 1.526.419-5, ocupante do cargo efetivo de Professor, a partir de 01 de setembro de 2016, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0015502/2015, de 17/08/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4973052B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 513, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO VICENTE DE LIMA**, Matrícula nº 6190 RG.: 5.938.917-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 873.686.929-53 Para exercer a função de **Assessor do Posto de Trânsito- DETRAN** do Município, a partir de 15 de agosto de 2016, conforme solicitação contida no ofício nº 175/2016, da Secretaria Municipal do Trabalho, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0016304/2016, de 29/08/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0D84E443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 522, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei nº 1803, de 31 de outubro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo para atuar como **Autoridade Sanitária,** com a competência para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários.

- FERNANDA STELLA FERREIRA MARTINS - Matrícula nº 6479 - RG nº 9.169.094-2/PR;

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6C000382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 525, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, expressamente os 20 dias de gozo de férias concedidas na portaria de nº 355 de 01 de junho de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AB5CE3BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 531, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **NIVA DE JESUS COSTA PEREIRA GEFER**, RG nº 3.715.557-8/PR, do cargo efetivo de Professora, matricula 1231, a partir do dia 08 de setembro de 2016, conforme pedido em processo protocolado sob nº 0018.0016956/2016, de 08/09/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:96138080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 532, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 e 174 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a Servidora **CELIA REGINA KARVAT COSMO**, Matrícula nº 2794, RG nº 6.931.839-8, a partir de 29 de agosto de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0016341/2016, de 29/08/2016.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AB3380D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 533, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposições da Lei 023/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Almirante Tamandaré,

RESOLVE:

RETIFICAR a data de nomeação da portaria nº330/2002, da servidora efetiva Srª **MARCIA APARECIDA DE BARROS**, matricula 3027, portadora do RG. nº 3.038.395-8/PR, para do dia **08 de fevereiro de 2002**, conforme parecer jurídico e documentação apresentada no processo de nº 0018.0014872/2016 de 09/08/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 14 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B1686D23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 537, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 e Art. 174 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a servidora **CLEUSA BARBOSA DA SILVA,** Matrícula nº 1440, RG nº 4.198.803-7, a partir de 14 de setembro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0017065/2016, de 09/09/2016.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FBA90301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 539, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 e 174 da Lei Complementar 019/2011, de 11

de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a servidora **AGLAIR VALENTE DA COSTA ALVES,** Matrícula nº 3090, RG nº 3.461.240-4, a partir de 11 de setembro de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0017297/2016, de 14/09/2016.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 20 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F31367BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 543, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sr.ª **FRANCIELE INACIO DE FARIAS,** RG nº 8.557.829-4/PR, CPF nº 053.598.039-67, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir do dia 19 de setembro de 2016 conforme protocolo de nº 0018.0017501/2016 de 19/09/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 23 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:07D88032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 547, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
REVOGAR a concessão de Função Gratificada, no percentual 37%, pelo exercício de direção Interina da Escola Municipal Professora Mirta Naves Prosdócimo, a servidora **HELLEN JUANA DE LARA VAZ,** Matricula nº 3633, a partir de 24 de março de 2016, conforme solicitação no ofício nº 648/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0017781/2016, de 22/09/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:51B76F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 548, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Srª. **CLARA MARIANO**, Matrícula nº 3738, RG nº 307.809.353-5, CPF nº 002.779.450-46, do cargo efetivo de Professora, 1º Padrão, a partir de 15 de janeiro de 2016, conforme processo Administrativo protocolado sob nº 0018.0017030/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:47B79BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 549, 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **DUARTE JOSE CORREA,** RG nº 1.150.326-8 /PR., CPF nº 366.468.309-91, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir do dia 09 de maio de 2016, conforme protocolo de nº 0018.0008565/2016 de 09/05/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B5432F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 550, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Srº **RICARDO WESTPHAL**, portador do RG.: 4.907.828 / SC, do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, regido pela Lei Municipal 023/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Pessoal da Área de Saúde do Município de Almirante Tamandaré), a partir do dia 05 de julho de 2016, conforme protocolo de nº 0018.0012701/2016 de 04/07/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D7E985E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 551, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Srº **RODRIGO KEVIM GOMES ALVES**, portador do RG.: 9.127.915-0/PR, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, regido pela Lei Municipal 023/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Pessoal da Área de Saúde do Município de Almirante Tamandaré), a partir do dia 08 de julho de 2016, conforme protocolo de nº 0018.0013006/2016 de 08/07/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:35B7DF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 552, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª **CRISTIANE DE FATIMA SANTOS**, portadora do RG.: 9.557.077-1/PR, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** a partir do dia 11 de julho de 2016, conforme processo Administrativo protocolado sob o nº 0018.0015253/2014 de 25/09/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 29 de setembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:76FFA43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 554, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1894/2016,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA,** RG nº 3.132.036-4/PR., CPF nº 581.290.819-20, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F3133E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 555, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Educadora Infantil **SANDRA MACHNA MENDONCA**, Matrículas nº4939, RG nº 9.662.920-6, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Cantinho do Céu, para a qual foi indicada conforme disposições da Lei Municipal nº 1448/2009, de 10 de setembro de 2009, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1735/2013, de 27 de setembro de 2013 e Decreto nº 816/2013, de 1º de outubro de 2013.
Art. 2º - CONCEDER, à servidora gratificação de 25% (vinte cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível A, pelo exercício de Direção do Centro Municipal de Educação indicado, classificado como de "Porte 2", nos termos do Art. 61, II, Parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 006/2006.
Art. 3º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono, quando houver.
Art. 4º - Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil indicado, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2016, conforme solicitação no ofício nº 0592/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0016712/2016, de 05/09/2016, ficando revogada a portaria de nº135 de 01/03/2016.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7C5BC0AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 556, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **SIRLENE APARECIDA BASILIO POSSAMAI**, Matrículas nº2740, RG nº 7.717.733-7, ocupante do Cargo efetivo de Professora, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o vencimento inicial do nível A, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, no Centro Municipal de Educação Infantil Vicente Lovato, nos termos do Art. 62, da Lei Complementar nº 006/2006, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016, conforme ofício nº 592/2016, processo protocolado sob nº 0018.0016712/2016 de 05/09/2016.
Art. 2º - A gratificação será paga à servidora todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.
Art. 3º - Este benefício será concedido enquanto a servidora exercer as funções especificadas, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício daquelas, sem qualquer direito a incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a designação e gratificação contida na portaria de nº 009, de 13 de janeiro de 2014.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E292EEEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 557, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1894/2016,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDERSON STRAPASSON,** RG nº 6.750.718-5/PR, CPF nº 004.074.559-73, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir do dia 04 de outubro de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B7A3A0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 558, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1894/2016,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FABIO DE LIMA RIBEIRO,** RG nº 10.303.485-0 /PR., CPF nº 063.802.649-06, no Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:858A86A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 559, DE 03 OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1894/2016,
RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **CARLA ANDRESSA VATRIM FERRAZ,** RG nº 8-133.286-0/PR., CPF nº 043.848.059-77, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 03 outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8256CBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 560, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173 e 174 da Lei Complementar 019/2011, de 11 de novembro de 2011, com as alterações inseridas pela Lei Complementar nº 022/2011, de 15 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por mais 30 (trinta) dias, a servidora **BEATRIZ BONFIM DE ALCANTRA,** Matrícula nº 2560, RG nº 6.650.280-5, a partir de 12 de agosto de 2016, conforme processo protocolado sob nº 0018.0015415/2016, de 16/08/2016.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:55405F45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 561, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1788/14, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. **WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA**, RG nº 617.121-4/PR, CPF nº 147.757.869-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, a partir desta data, conforme protocolo nº 0018.0018624/2016 de 07/10/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F050E484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 565, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto

no Art. 57, § 1º, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20/12/2016 e Art. 111 da Lei Complementar 019/2011, de 11/11/2011,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de FG pelo exercício da função de Direção da Escola Municipal São Jorge, da servidora **SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula nº 1927, RG nº 5.171.216-1/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo da Educação, a partir de 03 de outubro de 2016, ficando revogada a portaria nº 450, de 05 de julho de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1699E7DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 567, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Srº **CLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portador do RG.: 13.555.364-6/PR, do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMNINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, a partir do dia 04 de outubro de 2016, conforme protocolo de nº 0018.0018386/2016 de 04/10/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7AE93B77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 568, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Srº **DJULIANI FERNANDO CECCATO**, portador do RG.: 6.850.752/PR, do Cargo Efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS**, a partir do dia 05 de outubro de 2016, conforme protocolo de nº 0018.0018547/2016 de 05/10/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:66CDB015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 569, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 34 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr.º **GILMAR LOPES ALVES,** RG nº 7.386.675-8/PR., CPF nº007.282.879-00, em Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0C4B4281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 571, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1652/2013, de 09/01/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1788/14, de 20 de agosto de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA**, RG nº 617.121-4/PR, CPF nº 147.757.869-20, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, a partir do dia 10 de outubro de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:02F238D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **BRUNA TEIXEIRA DOS SANTOS,** RG nº 1.234.974-81/PR, CPF nº 081.471.519-26, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE FAZENDA OU DO DIRETOR DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir do dia 17 de outubro de 2016, conforme protocolo nº 0018.0018956/2016, de 17/10/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EC07CA17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 573, 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERAR a pedido a Sr.ª **EDINEIA DE MORAES,** RG nº 6.419.442-9/PR., CPF nº 004.640.199-74, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir do dia 18 de outubro de 2016, conforme protocolo nº 0018.0019074/2016, de 18/10/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:92B4F59F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 574, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos respectivos indicados:

Matrícula	NOME	Período Aquisitivo	Período das férias
5119	ERICA LUANA DE LARA VAZ	01/06/2015 a 31/05/2016	17/11/2016 a 16/12/2016
2763	JOSÉ ALGENTIL JUNIOR	22/09/2015 a 21/09/2016	15/11/2016 a 14/12/2016

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5921AF48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 575, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **ALINE GUERRA CORREA,** RG nº 9.691.991-3/PR, CPF nº 010.184.719-01, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8A24E08B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 576, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **ALLANA TARTARI FERNANDES PEREIRA,** RG nº 7.360.303-0/PR, CPF nº 037.307.569-31, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:136C56C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 577, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srtª. **ANDRESSA ELLEN SILVA DE LIMA,** RG nº 10.195.050-6 /PR, CPF nº 068.205.569-77, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:08FBB2CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 578, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **ANGELA DE FATIMA NOS ALVES DE RAMOS,** RG nº 9.406.895-9/PR, CPF nº 064.341.159-38, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO CENTRO JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CBD8017E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 579, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ANTONIO CASTORINO DE SOUZA,** RG nº 3.245.213-2/PR, CPF nº 495.084.909-34, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2701D77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 580, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr.º **ARISTEU APARECIDO DIAS,** RG nº 4.415.271-1/PR, CPF nº 620.822.059-91, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0D1086AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 581, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **CELSO AUGUSTO VAZ,** RG nº 772.047-5/PR, CPF nº 027.298.659-34, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE DRENAGEM**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:872FB585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 582, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **CEZAR AUGUSTO BINI,** RG nº 1.448.016-1/PR, CPF nº 321.465.669-49, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO GGI-M GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BCCAD612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 583, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **CICERO MOTA CORREIA,** RG nº 132.050-7/PR, CPF nº 319.207.569-49, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE PATRIMÔNIO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1660B3C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 584, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **CRISTINA ASSUNÇÃO MARTINS,** RG nº 9.232.626-8/PR, CPF nº 053.826.679-18, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1DACEF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 585, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **DEBORA CRISTINA DOS SANTOS SILVA,** RG nº 10.213.710-8/PR, CPF nº 045.018.439-00, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D884588D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 586, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **DIORGENES PAULINO MENDES,** RG nº 27.036.458-4/PR, CPF nº 025.540.759-99, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4559C74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 587, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **EDEGAR MURARO,** RG nº 1.846.219-2/PR, CPF nº 358.738.419-34, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:220CCE65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 588, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **EDIVAN DE OLIVEIRA REIS,** RG nº 113.737-3/PR, CPF nº 006.026.382-24, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5C9EE9AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 589, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **EDUARDO ROBERTO FARIA RIZZARDI,** RG nº 13.027.603-2/PR, CPF nº 102.092.429-22, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EEAA8623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 590, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **ELIANE GLOVASCHE PERUSSI,** RG nº 6.742.932-0/PR, CPF nº 020.826.719-09, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO TÉCNICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:92DD060C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 591, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **ELIM MAIR JOSE SABADIN**, RG nº 5.277.731-3/PR, CPF nº 008.688.727-90, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTROS E CADASTROS HABITACIONAIS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E416DAEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 592, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr.º **EVANDRO MACHADO,** RG nº 4.966.716-7/PR, CPF nº 709.448.060-15, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DIRETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B6004057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 593, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **FABIO JULIO GERBER,** RG nº 9.902.117-9/PR, CPF nº 070.414.829-36, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F1B9794B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 594, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **FLAVIO DIEGO PACHECO,** RG nº 9.406.856-8/PR, CPF nº 071.129.379-14, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE CEMITÉRIOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F6455A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 595, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **GEOVANE KLEIN,** RG nº 7.525.916-6/PR, CPF nº 037.249.849-36, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FA954008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 596, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **LUCIANE DALAZUANA CZELUSNIAK**, RG nº 7.246.585.7/PR, CPF nº 030.928.589-56, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DB6C8CE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 597, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **GILCIANE DO ROCIO CORDEIRO,** RG nº 6.493.106-7/PR, CPF nº 030.135.259-32, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4BE03867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 598, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **GISELE BARBOSA DE MEIRA,** RG nº 32.722.328-5/PR, CPF nº 039.489.239-90, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC 04, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4F2D8AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 599, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **HELLEN DE OLIVIERA,** RG nº 10.281.057-0/PR, CPF nº 069.214.519-25, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0CB8CEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 600, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **IVANA VENDRAMINI,** RG nº 9.559.628-2/PR, CPF nº 059.086.659-16, do Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA BUCAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:6D3490C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 601, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr.º **IZAIR DE BARROS TEIXEIRA**, RG nº 7.267.371/PR, CPF nº 541.672.729-20, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE MÁQUINAS PESADAS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C4310B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 602, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srtª. **JAQUELINE GABARDO,** RG nº 93.601.98-0/PR, CPF nº 044.234.979-30, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5FF26D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 603, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **JESSICA ANDREANE KEPPEN,** RG nº 8.272.056-1/PR, CPF nº 054.253.779-67, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO DIRETOR PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1B4DA1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 604, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srtª **JESSICA DA ROSA NOVAES,** RG nº 8.851.085-2/PR, CPF nº 087.308.539-66, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE LAZER**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC 02, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:EBF11E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 605, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr.º **JOAO MARCIO MACHADO DO PILAR PIENTOSA,** RG nº 8.761.703-3/PR, CPF nº 052.460.929-25, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9B05535F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 606, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JORGE LUIZ SANTOS,** RG nº 4.634.533-9/PR, CPF nº 752.859.839-91, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE ESPORTE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC 02, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D7B445F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 607, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **LILIAN DOMANSKI,** RG nº 6.158.668-7/PR, CPF nº 003.956.069-42, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-03, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:41D09687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 608, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª **LUCIMARA BINI BREGENSKI,** RG nº 3.131.415-1/PR, CPF nº 500.424.409-04, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:48F3BE3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 609, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **MAGNO DA SILVA DOS SANTOS,** RG nº 8.500.240-6/PR, CPF nº 047.034.409-11, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DA JUVENTUDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:9F4E5B45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 610, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **MARCELO ANTONIO DOS SANTOS,** RG nº 5.138.443-1/PR, CPF nº 018.790.779-06, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:305E1878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 611, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **MARCELO DIAS DE OLIVEIRA,** RG nº 6.111.127-1/PR, CPF nº 024.414.309-98, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FD30FF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 612, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **MARCIA MARIA FURMAN SABINO,** RG nº 4.395.608-6/PR, CPF nº 766.532.009-06, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-04, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:53CB7218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 613, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **MARCOS RODRIGUES DE SOUZA,** RG nº 6.009.423-3/PR, CPF nº 913.099.309-10, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F50446B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 614, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srª **NOELI APARECIDA LEITE MILEK,** RG nº 6.847.114-1/PR, CPF nº 015.739.239-23, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D0438631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 615, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Srº **OVÍDIO TOMADON,** RG nº 1.425.032-8/PR, CPF nº 276.847.259-04, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:28FD039E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 616, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **PAOLA ZADRA,** RG nº 5.999.278-3/PR, CPF nº 035.767.929-61, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C7D0700F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 617, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **PAULA FRANCIELI DE LIMA CZELUSNIAK,** RG nº 9.302.080-4/PR, CPF nº 058.871.649-99, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:28604CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 618, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **REGINALDO ROBSON MARIM,** RG nº 6.686.915-6/PR, CPF nº 021.488.669-74, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D249DCD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 617, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **PAULA FRANCIELI DE LIMA CZELUSNIAK,** RG nº 9.302.080-4/PR, CPF nº 058.871.649-99, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SEC. MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D1C5FAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 620, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **RODRIGO FERNANDO RAFAEL DE SANTOS GOMES,** RG nº 8.093.690-7/PR, CPF nº 007.020.639-24, em Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A85479AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 621, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **SANDRO JOSE DUARTE MOREIRA,** RG nº 2.381.748-39/PR, CPF nº 184.140.598-13, do Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, HARDWARE E SOFTWARE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C33A713C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 622, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **WAGNER BONFIM DO NASCIMENTO,** RG nº 8.4998.627-5/PR, CPF nº 058.490.509-22, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0752C9EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 623, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **LEANDRO MORAES,** RG nº 8.342.910-0/PR, CPF nº 041.447.969-65, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:755FD9F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 624, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 89, II, alíneas "a" e "g", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR todas as Funções Gratificadas concedidas aos servidores municipais, a partir de 1º de Outubro de 2016.

Art. 2º Ficam excluídas as Funções Gratificadas estabelecidas em Legislação Especifica.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 19 de outubro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5F7792B9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016609/2016 e 0018.0013892/2016.
Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e MAG PR ASSEIO E CONSERVAÇÃO.**
Finalidade Reajuste de Preços.
Valor: Será utilizado o reajuste no valor de R$ 174.797,93(cento e setenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), o equivalente ao percentual de 9,1548 % do INPC do contrato original perfazendo o total de R$ 3.887.760,00 (três milhões oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais).
Data de Assinatura: 07.12.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
19.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
17.512.0029.2.104 – Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo
3.3.90.39.00-1511 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 13 de dezembro de 2016

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:8F8A0F30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 026/2015

QUARTO Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa LATICINIO PETRICA LTDA – ME

O **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **LATICINIO PETRICA LTDA - ME**. CNPJ 79.554.721/0001-01**,** Com sede a Estrada Iracema, S/N, em Ubiratã - Paraná - neste ato representado pelo Sr. **Helem Jenifer Carina Petrica**, portador do RG 9.129.069-3– SSP/PR e CPF 044.624.119-94, acordaram e ajustaram firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO.

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) com finalidade de Aditivo de Reajuste Comercial, passando a constar o valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) por litro.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Dezembro de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Laticinio Petrica LTDA – ME
HELEM JENIFER CARINA PETRICA
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:ABEC5E82

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 120/2016 DE 01/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 70.450,00 (setenta mil quatrocentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2.112. MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO

10 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.500,00

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA

461 - 3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
458 - 3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 450,00

04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

52 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 300,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0073.2.024. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

80 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 150,00

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

408 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 450,00

05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

110 - 3.3.50.41.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES 2.550,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

444 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 2.700,00
464 - 3.3.90.33.00.00 120 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.550,00

05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO

138 - 3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 80,00
140 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 500,00

05.005.12.366.0075.2.041. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

142 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 950,00

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida

457 - 3.3.90.32.00.00 104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.600,00

05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

147 - 3.3.90.33.00.00 107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS

176 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

207 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.000,00

07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA

222 - 3.3.90.39.00.00 497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE

09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA

328 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 150,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

348 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 250,00
354 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.620,00

10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

358 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 150,00
360 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 300,00

10.001.16.482.0006.1.001. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE

364 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 21.000,00

10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

391 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 17.000,00

Total Suplementação: 70.450,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01/12/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:9B8A8AC2

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 121/2016 DE 01/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.700,00 (nove mil setecentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

147 - 3.3.90.33.00.00 107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 6.300,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

446 - 3.3.90.32.00.00 780 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

306 - 3.3.90.39.00.00 934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00

Total Suplementação: 9.700,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.99.22.00 Fonte: 31934 400,00
Receita: 1.7.2.2.99.99.00.00 Fonte: 780 3.000,00
Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1000 6.300,00
Total da Receita: 9.700,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01/12/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:736EDC65

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 122/2016 DE 01/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.320,00 (quinze mil trezentos e vinte reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0100.2.225. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SOS LEITURA

105 - 3.3.90.36.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 70,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL

05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

134 - 3.3.90.39.00.00 131 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.500,00

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

147 - 3.3.90.33.00.00 107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.400,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

182 - 3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.050,00

07.001.10.304.0021.2.111. VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL

226 - 3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 300,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.16.482.0006.1.001. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE

364 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Total Suplementação: 15.320,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

88 - 3.1.90.05.00.00 103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 70,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL

132 - 3.3.90.36.00.00 131 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 6.500,00

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

148 - 3.3.90.36.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 800,00

149 - 3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 400,00

150 - 4.4.90.52.00.00 107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

206 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00

07.001.10.302.0020.1.059. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE

212 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.050,00

07.001.10.304.0021.2.111. VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL

223 - 3.1.90.11.00.00 511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 300,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.17.511.0029.1.100. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

366 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Total Redução: 15.320,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 01/12/2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:92E7BA86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Na página **104 e 105** da edição nº **1129** de 17 de novembro de 2016, publicação da Câmara Municipal de Andirá, Extrato de Contrato 013/2016:

Onde lê-se:

No objeto: Locação de softwares que atenda a lei de transparência e à lei de acesso a informações (portal da transparência) e programa específico para alimentação dos dados das licitações ambos compatíveis com o atual sistema de contabilidade utilizado pela contratante.

Leia-se:

Prestação de serviços de limpeza geral 15 aparelhos de ar condicionado e recarga de gás nos aparelhos que houver necessidade.

Andirá, 13 de dezembro de 2016.

Atenciosamente

MIRELLA DOS REIS LUIZ
Controle Interno

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:D9ECF6D5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2016 - ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor **João Mitrovini Filho,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CIM – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA. EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ – 81.130.767/0001-37, com sede na Avenida Alexandre L. dos Santos, 123 – Térreo – Centro, na Cidade de Japira, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Senhor Jose Cláudio Custodio, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade com R.G. 1.484.887 SSPPR e inscrito no CPF 244.029.079-34, residente e domiciliado na Avenida Turística Elias Meri Mansur, 881, no município de Carlópolis, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de software para a Contabilidade e Recursos Humanos.
VALOR: R$9.000,00 (nove mil reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2017 a 31/03/2017
O presente Aditivo de Contrato está conforme o original, não havendo nenhuma alteração em suas cláusulas e em conformidade com os "Artigos 57, 61 e 65 da Lei 8.666/93", que tratam respectivamente da prorrogação e dados do contrato.
DATA: 13/12/2016

JOÃO MITROVINI FILHO
Câmara Municipal de Andirá

JOSÉ CLAUDIO CUSTÓDIO
CIM Contabilidade e Informática Municipal S/C LTDA. EPP

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:C67FAE3A

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER** convida a todos os munícipes, a apreciar a realização da Audiência Pública, referente a Lei Orçamentária Anual, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2016, às 15h:00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", situado a Rua Pernambuco nº. 240 – Centro.

Andirá, 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito de Andirá

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:336F0FFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.544 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.150,00 (Seis mil cento e cinqüenta reais), autorizado pela Lei n°. 2.731 de 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS	
2.017– Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
4.4.90.52.00.00.1000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00
05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.027– Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.1129 – MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.39.00.00.1129 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.800,00
09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.072 – Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIOS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres) no valor de R$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais) e pelo excesso de arrecadação da fonte 1129 – PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTES, no valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:B18A18AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.545 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei n.º 6.021, de 20 de abril de 2012, no qual aprovou o loteamento Jardim Paulino Dalaqua, permanecem caucionados *os lotes de terras, de n.º 288, com 244,13 m²; 289 com 223,70 m²; 290 com 223,70 m²; 291 com 244,13 m²; 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, e 313 com 210,00 m² todos da **QUADRA N**, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR*;
Considerando que o loteador não cumpriu todas as etapas de responsabilidade na execução dos serviços de infra-estrutura, conforme o artigo 1º, inciso III, da Lei n.º 6.021, de 20 de abril de 2012;
Considerando que o loteador não cumpriu o prazo de execução da obra, conforme a Lei n.º 6.021, de 20 de abril de 2012, o artigo 1º, inciso IV, sendo de 02 (dois) anos, contanto a partir da aprovação do presente projeto;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.475, de 18 de dezembro de 2013, a qual autoriza o Chefe do Executivo Municipal, a regulamentar, mediante decreto, toda Legislação Municipal elaborada em desconformidade com o art. 62, XXII, da Lei Orgânica Municipal, em especial Lei Municipal nº. 1.251, de 11 de setembro de 1996,
Parágrafo Único: Os lotes que estiverem caucionados para a execução de serviços de infra-estrutura somente poderão ser liberados

por decreto do Chefe do Executivo Municipal, após parecer técnico conclusivo sobre a execução dos serviços.
Considerando o Parece Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo firmado pelo Engenheiro Civil Luiz Antonio Possagnoli, o qual conclui pela execução das obras de infra-estruturas, entendendo viável a liberação parcial dos lotes caucionados:

Considerando requerimento formulado pelo proprietário do LOTEAMENTO JARDIM PAULINO DALAQUA, solicitando a liberação das cauções dos *lotes de terras, de n.º 288, com 244,13 m²; 289 com 223,70 m²; 290 com 223,70 m²; 291 com 244,13 m²; 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, e 313 com 210,00 m² todos da **QUADRA N**,* protocolado em 09 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam liberados da caução os lotes de terras, de n.º 289 com 223,70 m²; 290 com 223,70 m²; 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, e 313 com 210,00 m² todos da **QUADRA N**, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.*

Art. 2º - *Permanecem caucionados os lotes de terras, de n.º 288 com 244,13 m² e 291 com 244,13 m²; todos da **QUADRA N**, registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Andirá-PR.*

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:FCF6B10F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.845 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 21.770,00 (vinte e um mil setecentos e setenta reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001.GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
002.DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO	
2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.30.00.00.1000. MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.72.39.00.00.1303. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.098. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
4.4.90.52.00.00.1776. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
005.DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	
4.4.90.52.00.00.1000. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
006.DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO	
2.016. Manter o Departamento Jurídico	
3.3.90.14.00.00.1000. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	700,00
3.3.90.33.00.00.1000. PASSAGENS E DESPESAS COM LOCMOÇÃO	300,00
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
003.DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
2.054. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.098. Manter o Programa IGD SUAS - PSB	
3.3.90.36.00.00.1776. OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS – PESSOA FÍSICA	270,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0002 – Apoio Administrativo	6.500,00	6.500,00
0012 – Assistência Médica Hospitalar	15.000,00	
0016 – Prevenção de Endemias		15.000,00
0023 – Assistência Social	270,00	270,00

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	4.500,00	
2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio	2.000,00	
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação		2.000,00
2.016. Manter o Departamento Jurídico		4.500,00
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	15.000,00	
2.054. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		15.000,00
2.098. Manter o Programa IGD SUAS – PSB	270,00	270,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:22408D74

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.846 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Altera a Lei Municipal nº. 2.194, de 05 de maio de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes artigos: artigo 8º, artigo 48, inciso I, artigo 51, artigo 52, artigo 54, o *caput,* incisos I e II, artigo 55 e artigo 56, da Lei Municipal nº. 2.194, de 05 de maio de 2011, que tratam da pensão por morte, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 8º - São beneficiários das pensões:
I - o cônjuge;
II - o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;
III - o companheiro ou companheira que comprove união estável como entidade familiar;
IV - o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
V- os pais que comprovem dependência econômica do servidor;
VI- o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de vinte e um anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, que comprove dependência econômica do servidor.

§1º - A concessão de pensão aos beneficiários de que tratam os incisos I a IV do *caput* exclui os beneficiários referidos nos incisos V e VI.
§ 2º - A concessão de pensão aos beneficiários de que trata o inciso V do *caput* exclui o beneficiário referido no inciso VI.

§ 3º - A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I a IV é presumida.
§ 4º - O enteado e o menor tutelado equiparam-se à filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica.

Art. 48 – (...):
I - do óbito, quando requerida até 90 (noventa) dias depois deste;

Art. 51 - A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, observadas as disposições dos artigos 53 e 81 desta Lei.

Art. 52 - Será admitido o recebimento, pelo dependente, de até 02 (duas) pensões no âmbito do RPPS, vedada a acumulação de pensão deixada por mais de 01 (um) cônjuge, companheiro ou companheira, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa.

Art. 54 - Perde o direito à pensão por morte:
I - após o trânsito em julgado, o beneficiário condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do servidor;
II - o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 55 - O direito à percepção de cada cota individual cessará:
I - pela morte do pensionista;
II - a anulação do casamento, quando a decisão ocorrer após a concessão da pensão ao cônjuge;
III - a cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido, o afastamento da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência, ou o levantamento da interdição, em se tratando de beneficiário com deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "a" e "b" do inciso VII;
IV - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, ao completar vinte e um anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
V - pela acumulação de pensão na forma do art. 52;
VI - pela renúncia expressa.
VII - para os beneficiários de que tratam os incisos I a III do *caput* do art. 48:
a) em 04 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 02 (dois) anos antes do óbito do servidor;
b) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do pensionista na data de óbito do servidor, depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 02 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
1) 03 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2) 06 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 1º - A critério da administração, o beneficiário de pensão cuja preservação seja motivada por invalidez, por incapacidade ou por deficiência poderá ser convocado a qualquer momento para avaliação das referidas condições.
§ 2º - Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no inciso III ou os prazos previstos na alínea "b" do inciso VII, ambos do *caput*, se o óbito do servidor decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 02 (dois) anos de casamento ou de união estável.

§ 3º - Após o transcurso de pelo menos 03 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea "b" do inciso VII do *caput*, em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, limitado o acréscimo na comparação com as idades anteriores ao referido incremento.
§ 4º - O tempo de contribuição a Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais referidas nas alíneas "a" e "b" do inciso VII do *caput*.

Art. 56 - Reverterá em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.
§ 1º - Todavia, nos casos de pensão por morte concedida e rateada entre o atual cônjuge ou o(a) atual companheiro(a) e o ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) que recebia pensão alimentícia do segurado, a parte daquele cujo direito à pensão cessar, não reverterá em favor do(a) outro(a).
§ 2º - Nos termos do parágrafo anterior, a parte daquele cujo direito à pensão por morte cessar também não reverterá para os filhos do outro dependente, apenas para os seus."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:A0F0BF53

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.847 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.91.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	6.000,00

JURÍDICA	

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71.00.00.1000. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0000 – ENCARGOS ESPECIAIS		8.000,00
0004 – ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	8.000,00	
0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos		8.000,00

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:06D001F3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.848 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
4.4.90.52.00.00.1500. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do excesso de arrecadação da fonte 1500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007, no valor de R$ de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0012 – ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR	240.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.653 de 15 de julho de 2015, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	240.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:28C0276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 109/2016 - CONVITE N° 009/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHLTZ-ARTEFATOS DE CIMENTO-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 19,2763%, perfazendo um total de R$ 18.994,32 (Dezoito mil, novecentos e noventa quatro reais e trinta dois centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 12/12/2016

CONVITE Nº 009/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHLTZ
Representante Legal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:0B815EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016

Ratifico a dispensa nº. 054/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **WILSON GOMES PITANGA JUNIOR - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **00.878.153/0001-36**, no valor global de R$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais), referente à **Contratação** de empresa para prestação de serviços de reparos na placa de ramal do PABX – (central de telecomunicação) utilizado no prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, para atender ao pedido da Secretaria Municipal Administração**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 14 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:D7559E1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016 2ª ERRATA AO EDITAL:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 50/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016

2ª ERRATA AO EDITAL:

Conforme análise dos procedimentos licitatórios, a Comissão de Licitação, resolve:

I – **PUBLICAR ANEXO V "B" AO EDITAL – ANEXO PLANILHA DE CUSTOS OPERACIONAIS.**
II – altera texto do Item 16.2.1 passando a vigorar com a seguinte redação:

- Planilha de custos operacional e formação de preços definindo o custo mensal e global a ser elaborada pela licitante, tendo como orientação o Anexo V "B", deste Edital e tendo como regra a legislação trabalhista e previdenciária, no caso de a empresa optar pela contratação de empregados para execução das funções, conforme item 19.1
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Paranaguá, 12 de dezembro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Pregoeira

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EB046E35

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 058/2016 NÃO COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 057/2016, que não compareceu para realização da Avaliação Médica Pré-Admissional ASO, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme convocação pelo Edital **n.º 057/2016** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA
90710002	JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES	9	02

Paranaguá, 13 de dezembro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:069C67D7

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 059/2016
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 15, 16, 19 e 20 de dezembro 2016 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentarem os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovarem os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR - CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA
81110002	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI	12	03

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);

l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 21 e 22 de dezembro de 2016**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 13 de dezembro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:324E6A97

SAMAE DE ANTONINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° SAMAE 10/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº SAMAE - 12/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 10/2016.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ANÁLISE DE ÁGUA CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE N° 2914 NO VALOR TOTAL EM R$ 54.480,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), ATENDENDO NUM PRAZO VIGENTE PARA 12 MESES.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. SAMAE - 12/2016 e Pregão Presencial Nº. SAMAE - 10/2016 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório epigrafado, conforme Ata de Abertura do procedimento, datada de 24 de novembro de 2016, considerando o julgamento das propostas e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão:

LOTE Nº 01:
- INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR – valor unitário R$ 1.078,25 – total para 48 análises R$ 51.756,00.

Por fim, fica expressamente convocada, com base no art. 9º inciso 2º do Decreto nº 0119/07, a proponente acima classificada para assinatura da Ata de Registro de Preço.

Antonina, 13 de Dezembro de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:4570D651

SAMAE DE ANTONINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° SAMAE 07/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº. SAMAE - 07/2016 - Pregão Presencial nº SAMAE-10/2016.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ANÁLISE DE ÁGUA CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA DO MINISTÉRIO DE SAÚDE N° 2914 NO VALOR TOTAL EM R$ 54.480,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), ATENDENDO NUM PRAZO VIGENTE PARA 12 MESES.

Fornecedor:
- INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR –

LOTE Nº 01:
- INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR – valor unitário R$ 1.078,25 – total para 48 análises R$ 51.756,00.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto nº 118/2007 e Decreto nº 119/2007.

VIGÊNCIA: Até 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2016.

Assinado por: Sr. DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI, Diretor, pela contratante, e o Sr. JÚLIO C. FELIX, pela contratada.

Antonina, 13 de Dezembro de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cleber de Araujo Cezarino
Código Identificador:AEEC374A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUSAN

RESOLUÇÃO N.º 11 de 25 de novembro 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina.

Dispõe sobre a transferência de veículos da Vigilância em Saúde para o setor de transporte do Sistema Único de Saúde Municipal.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária datada de25 de novembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 044/2008 de 12 de dezembro de 2008, considerando a Vigilância em Saúde, órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde ter recebido novos veículos e considerando a necessidade em refazer a frota de veículos que dão suporte ao Sistema Único de Saúde Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Deliberar sobre o remanejamento dos veículos da marca Gol placas AYA 6612, ano 2014 e AWS 7206, ano 2013 da Vigilância em Saúde para o setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- Os veículos ora remanejados deverão permanecer única e exclusivamente para transporte de pacientes, bem como serviços administrativos, incluindo necessidades do Conselho Municipal de Saúde, sem que haja desvio de finalidade que não seja ligado ao Sistema Único de Saúde Municipal.
Art. 3º- Deverá ser inserido, em lugar visível, adesivo de **uso exclusivo a serviço do Sistema Único de Saúde Municipal**.
Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 07 de dezembro de 2016.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução nº 11 de 25 de novembro de 2016 em 07/12/2106.

NEIDE CARDOSO FERNANDES DA CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:841F431D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0155/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **JOSIANE APARECIDA BENGOZI**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM ADMINISTRACAO** 15 (Quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **09/12/2016** à **23/12/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de Dezembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:52B49DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0143/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Dezembro de 2016 o Sr. **RAUNNY LEONARDO DE JESUS ZIOTTI**, portador da Cédula de Identidade nº 13.277.457-9 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Tributos,** Símbolo CC6, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de Dezembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:A4A25FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0144/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Concedido **PENSÃO POR MORTE** a partir de 27/11/2016, a senhora **APARECIDA SECCHIO DA SILVA**, portadora do RG 4.802.688-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 031.932.819-80 em virtude do falecimento do Sr. **ORLANDO CANDIDO DA SILVA**, Servidor Público Municipal aposentado, falecido em 27/11/2016.
Art. 2º - O valor da pensão mensal será de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), referente a competência 10/2016, em cota vitalícia.
Art. 3º - A forma de reajuste será sem paridade nos termos do art. 40, parágrafo 8º da Constituição Federal, garantido a percepção de um salário mínimo vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação revogado as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de dezembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:781C2E9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 0145/2016

Súmula: Nomeia os membros do Conselho Municipal Acompanhamento e Controle do FUNDEB e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 0841/2008, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- **Conselho do FUNDEB.**

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do **FUNDEB** para o mandato de 02 (dois) anos, com nomeação e posse a partir desta data, como segue:

- Representante do Poder Executivo Municipal
- Titular: - **MARISTELA MELO MORANTE**
Suplente: **GILBERTO FLAVIO ROVERI**

- Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Titular: - **JANIA PAVINATI FACHINI**
- Suplente: **VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES**

- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
- Titular: - **VANIA CRISTINA DE PAULA RAPOUZA**
- Suplente: **MARIA FERNANDA DE SOUSA TORRENTE**

- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
- Titular: - **ARIANE VILHENA DE PAIVA**
- Suplente: **PAULA CRISTINA TORRENTE**
- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas
- Titular: - **IDALINA CAMPI DA SILVA**
- Suplente: **DULCINÉIA DE FATIMAVIANA DE MELO**

- Representante de Pais e Alunos da Educação Básica Pública
- Titular: - **LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI**
- Suplente: **ANDREIA HERINQUE RODRIGUES LUCREDI**

- Titular: - **DEBORA BIGE NEVES MARINS**
- Suplente: **EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal- EJA
- Titular: - **SINTIA APARECIDA GEROLINO**
- Suplente: **ANGELA MARIA DA SILVA**

- Titular: - **CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA**
- Suplente: **EDNELSON VINICIUS HENRIQUE DA SILVA**

- Representante do Conselho Tutelar
- Titular: - **MARILDA DAS CHAGAS GIMENEZ**
- Suplente: **MARIA DE LOURDES ORMINDO AFONSO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 05 de Dezembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:D15158E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.39/2015, objetivando a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO, SEGUIDAS DE RECARGAS MENSAIS, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO A SEGUIR, PELO PRAZO APROXIMADO DE 16 (DEZESSEIS) MESES. SENDO UMA QUANTIDADE ESTIMADA DE 200 (DUZENTOS) FUNCIONÁRIOS MÊS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS "IN NATURA" DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1120/2015. decorrente de Pregão n° 24/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.938.780/0001-39. aditivam o contrato com término 30/06/2017 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 12 de dezembro de 2016.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D171D301

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.12/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL (MEI, ME, E EPP) DO RAMO PERTINENTE PARA SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Motivando o redimencionamento de itens sem saldo nesta data para o atendimento a Merenda Escolar na rede municipal de ensino. decorrente de Pregão n° 23/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a AURORA PERES VINHAIS - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.595.271/0001-25. aditivam o contrato na importância de R$ 11.032,71 (onze mil e trinta e dois reais e setenta e um centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia - Paraná, 12/12/2016

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:E28ADAC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.12/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL (MEI, ME, E EPP) DO RAMO PERTINENTE PARA SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO PARA EVENTUAL ENTREGA IMEDIATA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Motivando redimencionamento de itens sem saldo para atendimento à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino decorrente de Pregão n° 23/2015, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a CANDIOTO & CANDIOTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.562.037/0001-03. aditivam o contrato na importância de R$ 10.237,50 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia - Paraná, 12/12/2016

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:ADD316DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo para fornecimento e entrega de cadernos/agendas pedagógicas personalizadas e agendas personalizadas para aluno da rede municipal de ensino, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 031/2016, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte empresa abaixo:

Fornecedor: ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 14.579.779/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Confecção de cadernos/agendas pedagógicas personalizadas, formato do caderno, 200 mm X 275 mm, com capa dura, com design obtido através de fotografia de alta resolução e montagem artesanal contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município, duas lâminas por jogo de 150gr, impressão OFF-SET 4x0 cores, tinta escala, com aplicação de verniz , além de revestimento interno sem impressão, em sulfite 75 gr, custo com fotolito incluso, miolo 300 páginas no formato 200 mm X 275 mm, impressão 4x4 cores, anterior a primeira página deverá estar encadernada uma página, tipo bolsa "canguru" que permita o acondicionamento de carteirinha, dinheiro ou outros papéis, esta bolsa deverá ser confeccionada com lâmina de PP(polipropileno) reciclado através de solda,corte e vinco, as 04 primeiras páginas deverá ser personalizada com mensagens exclusivas e calendário escolar, acabamento perfurado com espiral injetado de PET reciclado na cor verde, com 29mm. No dia do processo licitatório, deverão ser apresentados laudos de laboratório acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade do espiral de PET-R e a bolsa "canguru" de PP-R com a norma ABNT NBR 15.236:2012 (toxicologia e segurança de artigos escolares).- Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., PATCHWORK e SCRAPBOOK da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe da Secretária de Educação, no dia do certame.	180	R$ 32,80	R$ 5.904,00
2	CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O ALUNO FORMATO 12 X 16 CM. CAPA EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO, 160 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 4X4 CORES, SENDO AS 08 PÁGINAS INICIAIS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ANUAL. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL OU APLICAÇÃO DE WIRE-O.- Criação artesanal exclusiva da matriz em E.V.A., PET WORK e SCRAPBOOK da capa, lay-out e arte final por conta do fornecedor. Apresentação de no mínimo 03 amostras como modelo para escolha da equipe da Secretária de Educação.	500	R$ 7,95	R$ 3.975,00
Valor Total Homologado - R$ 9.879,00				

Município de Atalaia/pr., em 13 de Dezembro de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D8274228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 27 de Dezembro do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para a melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento e entrega de uniformes personalizados para uso nas secretarias municipais conforme amostras, tecidos e material esportivo em geral, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente.
A aquisição da quantidade será de modo eventual/parcelado, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
O presente edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia, na Praça José Bento dos Santos nº 02 - Centro, mediante cadastramento no setor de compras e licitação, e assinatura de protocolo de entrega de edital.
As amostras referente ao lote n. 01 - UNIFORMES, deverão ser apresentadas e ou analisadas até dia 21/12/2016. Este prazo não será prorrogado, devido a abertura das propostas dia 27/12/2016.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinado e adquirido no endereço supra mencionado, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 09 de Dezembro de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B5144706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 227/2016

Republicado por Incorreção

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.442,47 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002 28 846 0000.0209		-	Pagamentos de Restituições e Indenizações		
Fonte	3 1 802	-	Minist. Agricultura – Transferências Voluntárias Públicas Federais – exercício corrente		
3.3.20.93.00		-	Indenizações e Restituições	R$	83,66
Fonte	3 3 802	-	Minist. Agricultura – Transferências Voluntárias Públicas Federais – exercícios anteriores		
3.3.20.93.00		-	Indenizações e Restituições	R$	2.358,81
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	2.442,47
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	2.442,47

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Resultantes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 83,66 (oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas Fontes de Recursos abaixo descritas:

Fonte de Recursos	Descrição	Rubrica	Valor
802	Minist. Agricultura – Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.3.2.5.01.17.00.00	83,66

II – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 2.358,81 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
802	Minist. Agricultura – Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.358,81

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, na Ação Orçamentária 0209, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas	
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		1	1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras	
0209	ATIVIDADE: Pagamentos de Restituições e Indenizações		4.442,47	2.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 na Ação Orçamentária 0209, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos	Metas Físicas

846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais	efetuados/unidade	1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras (1,00)
0209	ATIVIDADE: Pagamentos de Restituições e Indenizações		4.442,47

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de dezembro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F8246C24

ADMINISTRAÇÃO
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE BALSA NOVA ASSEMBLÉIA ORDINARIA

A Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 820/2014, e demais legislações aplicáveis à espécie, convoca os conselheiros desta entidade para reunirem-se em conjunto em **ASSEMBLÉIA ORDINARIA**, á realizar-se no dia 16 de dezembro de 2016, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, situada na Avenida Brasil, 647, Centro - Balsa Nova, para deliberarem e decidirem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Apresentação do Parecer e orientação as Agentes Comunitário de Saúde - ACS, sobre o preenchimento das planilhas do Programa Nacional de Enfrentamento à Microcefalia - PNEM, e continuidade do programa;
Inclusão de Novo Agente de Combate a Endemias - ACE, nas rotinas de trabalho;
Maior integração entre as Secretarias Municipais para o combate ao mosquito *Aedes aegypti;*
Discussão, deliberação sobre a programação das reuniões com os Membros Representantes das Secretarias Municipais, para debater assuntos de interesse à Sala de Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus e dá outras providências.

Outros assuntos de interesse desta coletividade.

Balsa Nova, 13 de dezembro de 2016

LUCILENE COLTRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:26583C1C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 660/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Carlos Garrett de Freitas,** portador do RG nº 115.301-6, registrado na matrícula n° 3989-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 14.12.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de dezembro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:00B288BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 119/2016

SÚMULA: Revogação da Portaria 114/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 114/2016**, que concedeu diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do **CONGRESSO DE VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS – SUGESTÕES PARA UM LEGISLATIVO MAIS EFICIENTE,** nos dias 07/12/2016 a 09/12/2016, a ser realizado pela UVEPAR – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná em parceria com a FUNPAR – Fundação Universidade do Paraná e ministrado pelos palestrantes: Júlio Cesar Makuch, Dr. Thiago Chamulera, Dr. Paulo Sérgio Guedes e Dr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, nas dependências do Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - REGISTRE-SE que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 07/12/2016 e retorno no dia 09/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.**

Art. 3º - A revogação da portaria nº. 108/2016, dá-se pelo fato de que o vereador não realizou a viagem para participar do curso, por motivo de sua diplomação de vereador eleito do pleito de 2016, que ocorreu no dia 08/12/2016. E obedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu dentro prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante depósito em dinheiro na Agência: 1493-1 Conta – 9372-6, conforme Documento 14.931.378.600.084, do dia 07/12/2016, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 094/2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6BED83A9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 120/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de **ORATÓRIA E MOTIVAÇÃO,** nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela UVEPAR – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná em parceria com a FUNPAR – Fundação Universidade do Paraná e ministrado pelos palestrantes: Daniel Garcia, Rodrigo Saporiti, nas dependências da Funpar – Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B4E5C2C1

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 121/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – ENCERRAMENTO DE MANDATO,** nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Dr. Anderson Alarcon, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8EB436D0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 122/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDORA.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Técnica de Administração Legislativa da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – ENCERRAMENTO DE MANDATO,** nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Dr. Anderson Alarcon, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de

22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1CA9404A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 123/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – ENCERRAMENTO DE MANDATO,** nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Dr. Anderson Alarcon, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2,5 (duas e meia) diárias**, totalizando o valor de **R$-962,50- (novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A50D751B

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 124/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Vereadora da Câmara Municipal a Sra. **IVONE DO VALE BACELAR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – ENCERRAMENTO DE MANDATO,** nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Dr. Anderson Alarcon, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a vereadora acima citada receberá **2,5 (duas e meia) diárias**, totalizando o valor de **R$-962,50- (novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:3C89F009

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 125/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de **ORATÓRIA E MOTIVAÇÃO,** nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela UVEPAR – União de Câmaras Vereadores e Gestores do Paraná em parceria com a FUNPAR – Fundação Universidade do Paraná e ministrado pelos palestrantes: Daniel Garcia, Rodrigo Saporiti, nas dependências da Funpar – Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **2,5 (duas e meia) diárias**, totalizando o valor de **R$-962,50- (novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9396AEF3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 126/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CÂMARA MUNICIPAL – ENCERRAMENTO DE MANDATO,** nos dias 14/12/2016 a 16/12/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pelo Dr. Anderson Alarcon, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citada receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/12/2016 e retorno no dia 16/12/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 13 de dezembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:FA81B7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 122/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***ELIANE PASQUIM MARUCHI,*** portadora do Rg nº 8.292.830-8 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 15.09.2010, a partir de 01 de Dezembro de 2016 a 30 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2016, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FD0A0AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 123/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***APARECIDA PRATIS DE OLIVEIRA,*** portadora do Rg nº

5.691.182-0 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 19.02.2003, a partir de 26 de Novembro de 2016 a 25 de Fevereiro de 2017, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.11.2016, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FD013424

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 124/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidor: ***JORGE PAULO DE OLIVEIRA,*** portador do Rg nº 5.315.706-8 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Motorista, com admissão em 25.03.2002, a partir de 25 de Novembro de 2016 a 24 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2007/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.11.2016, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:497E91A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 125/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***EDITE DE SOUZA LIMA,*** portadora do Rg nº 6.011.702-0 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01.03.1990, a partir de 01 de Dezembro de 2016 a 30 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2003/2008.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2016, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:08B3138C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 126/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora: ***CINTIA SELMA DELMACHIO SILVA,*** portadora do Rg nº 7.304.461-8 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Fisioterapeuta, com admissão em 03.08.2009, a partir de 12 de Dezembro de 2016 a 09 de Fevereiro de 2017, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C5AC9990

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 127/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidor: ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA,*** portador do Rg nº 27.303.852-7 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Motorista, com admissão em 05.10.2009, a partir de 12 de Dezembro de 2016 a 10 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:502EFEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 128/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidor: ***GUMERCINDO DO ROSÁRIO***, portador do Rg nº 5.164.956-7 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 05.02.1990, a partir de 19 de Dezembro de 2016 a 18 de Março de 2017, referente ao período de 1993/1998.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:088A858B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 129/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidor: ***EDIVALDO VALDINO DE MELO***, portador do Rg nº 8.867.233-0 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 08.12.2003, a partir de 19 de Dezembro de 2016 a 17 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5034B0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 130/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO***, portadora do Rg nº 8.583.414-2 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01.02.2010, a partir de 19 de Dezembro de 2016 a 17 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:880CAE89

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 131/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora: ***RITA DE CASSIA DE SOUZA BARRETOS***, portadora do Rg nº 5.869.083-0 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01.02.2010, a partir de 19 de Dezembro de 2016 a 17 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8FED0C47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 132/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 02 (Dois) meses de Licença Prêmio, a Servidor: ***VANDERLEI MENDES TOLEDO***, portador do Rg nº 4.222.706-4 SESP/Pr, lotado no Regime Estatutário na função de Motorista, com admissão em 05.10.2009, a partir de 19 de Dezembro de 2016 a 17 de Fevereiro de 2017, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4D9856DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 133/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora: ***CREUSA MAIA REGINALDO DOS REIS*****,** portadora do Rg nº 5.143.119-7 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01.02.1989, a partir de 24 de Dezembro de 2016 a 22 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2003/2008.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8E01F408

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 134/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora: ***GEANA ROBERTA DOS SANTOS BARBOSA*****,** portadora do Rg nº 7.167.485-1 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01.02.2010, a partir de 28 de Dezembro de 2016 a 26 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A324CD37

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 135/2016

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidora: ***MARIZA CASTRO DE OLIVEIRA BARROS*****,** portadora do Rg nº 7.530.717-9 SESP/Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Enfermagem, com admissão em 03.12.2004, a partir de 19 de Dezembro de 2016 a 17 de Janeiro de 2017, referente ao período de 2009/2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz Pr, 13 de Dezembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:00A7F360

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
MOÇÃO N.º 012/2016

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso legal de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA*****,** ***APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO***:

Moção de Aplausos ao Senhor Deolindo Nogueira dos Santos, pela sua participação do Batalhão de Suez no 10º(Décimo) Contingente do Exército Brasileiro.

Justificativa

Venho diante de esta moção parabenizar o Sr. **Deolindo Nogueira dos Santos** pelo cumprimento de suas atribuições na Força de Paz da ONU, no conflito existente e denominado Guerra de Suez entre o Estado de Israel, o Egito, e seus vizinhos árabes a partir de 1956, sua participação foi no Batalhão de Suez no 10º (décimo) Contingente do Exército Brasileiro em 1962.
Assim, torna-se imprescindível a satisfação desse Vereador em reconhecer, que por sua fiel dedicação e honrosa atuação na prestação de seus serviços a Nação Brasileira, e, por reconhecer tal atitude é que este Vereador propõe a presente moção.

N. termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 12 de dezembro de 2016.

Vereador Autor da Proposição: Amélio Domingos Zamboni.

NELSON LIBER
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:448B32E3

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA Nº 016/2016

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **Regimento Interno**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica Antecipada a última Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro da Legislatura 2013/2016, para o dia 16 de dezembro do corrente ano, sexta feira as 11h00min.

Art. 2º - O motivo pelo qual se dá a antecipação é em virtude da finalização dos trabalhos administrativos e contábeis desta Casa de Leis, os quais devem ser repassados ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 12 de Dezembro de 2016.

NELSON LIBER
Presidente

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:FED1E0E8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ATA DE SESSAÕ PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO – SEQ. 12 PROCESSO N.º 037/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 – IL

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em sessão pública, com a presença da Presidente, Sra. ELESIANE APARECIDA VANZIN e demais membros da comissão composta por TADEU ANTONIO GRABOVSKI e EDERSON CARLOS CUSIN designados através da Portaria n.º 067/2015 reuniram-se para proceder a análise e credenciamento das propostas dos Prestadores de Serviço referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica. Dado início a sessão, esta Comissão constatou que desde a última sessão até o presente momento as seguintes empresas pessoa jurídica apresentaram documentação pertinente ao Credenciamento e, portanto estão aptas a prestarem serviços a esta Instituição: 1) S&C4 CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – ME, CNPJ nº 26.473.443/0001-93. Os prestadores credenciados anteriormente permanecem aptos a prestarem serviços conforme consta em atas anteriores.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião a qual vai assinada pelos presentes.

Bituruna, 13 de dezembro 2016.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Membro

EDERSON CARLOS CUSIN
Membro

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

De acordo com o Parecer da Presidente da Comissão de Licitações e dos Membros autorizo o credenciamento das empresas relacionadas acima.

Bituruna, 13/12/2016.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8736A5A7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 060/2016 PREGÃO PRES. N.º 040/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **28/12/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para eventual Prestação de Serviços de Transporte em Ambulância tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender as necessidades do Município de Bituruna-PR. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 8006 / 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6AE8488A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2015

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e SATURNINO STANGHERLIN 28614992904, sito a AV DR. OSCAR GEYER, 36, cidade de Bituruna - PR, inscrito(a) no CNPJ n.º 11673096000175, neste ato representado por SATURNINO STANGHERLIN 28614992904, inscrito(a) no CPF n.º 28614992904, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato combinado com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e republicada em 06/07/94, visando a execução das atividades Prestação de Serviços de Terceiros, para transporte coletivo escolar, conforme **PROCESSO N.º 1/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2015** e mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DO VALOR

1.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 009/2015, em 4,5966% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de Fevereiro/16 à setembro/16, passando o valor por Km rodado para R$ 3,34 (três reis e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65., Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o disposto na Cláusula Terceira item 3.2 do contrato original e requerimento da CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 30 de outubro de 2016.

Contratante
CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Contratada
SATURNINO STANGHERLIN
28614992904

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:FC51FAB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a apreciação das contas do Poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, exercício financeiro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do Artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, correspondente ao exercício financeiro de 2012.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 12 de dezembro de 2016.

JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente

JULCIMARA DALL'AGNOL DOS ANJOS
Primeira Secretária

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:58BC2F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 175/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Boa Ventura De São Roque, para o Exercício de 2016 no total de R$ 20.330,00(vinte mil trezentos e trinta reais)

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 combinados com a Lei Municipal n.º 875/2015 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao Exercício de 2016, na importância de R$ 20.330,00(vinte mil trezentos e trinta reais) mediante as seguintes providencias:

I – Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

1 - CREDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE CANCELAMENTOS

a) Crédito Suplementar – Código/Fonte 752/934 – Outras Transferências Voluntárias Públicas - AUXILIO CADASTRO BOLSA FAMILIA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2082	Auxilio Cadastro Bolsa Família	
4140	752/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	109,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 752/934.....				**109,00**

b) Crédito Suplementar – Código/Fonte 793/934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PBV – SCFV

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria de Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
		08.244.0702.2136	Transferência Programa FNAS/PBV/SCFV	
4200	793/934	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.221,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 793/934.....				**1.221,00**

c) Credito Suplementar – Código/Fonte 495/495 – Atenção Básica

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de saúde	
		06.003	Fundo municipal de saúde	
		10.301.0601.2053	Ações pab/sus parte fixa	
3050	495/495	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	2.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2063	Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - PMAQ	
3430	495/495	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	14.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 495/495.....				**16.000,00**

d) Crédito Suplementar – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2009	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
570	000/000	3.1.90.91.00.00	Sentenças judiciais	3.000,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**3.000,00**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....				20.330,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

a) Cancelamentos – Código/Fonte 752/934 – Outras Transferências Voluntárias Públicas - AUXILIO CADASTRO BOLSA FAMILIA

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2082	Auxilio Cadastro Bolsa Família	
4160	752/934	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	109,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 752/934.....	**109,00**

b) Cancelamentos – Código/Fonte 793/934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - PBV – SCFV

Conta	Código/Fonte Padrão	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		07	Secretaria De Promoção Social	
		07.002	Fundo Municipal De Assistência Social	
		08.244.0702.2136	Transferência Programa FNAS/PBV/SCFV	
4210	793/934	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
4220	793/934	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	221,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 793/934.....				**1.221,00**

c) Cancelamentos – Código/Fonte 495/495 – Atenção Básica

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria de saúde	
		06.003	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2053	Ações Pab/Sus Parte Fixa	
3060	495/495	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3070	495/495	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		06	Secretaria De Saúde	
		06.001	Fundo Municipal De Saúde	
		10.301.0601.2063	Programa De Melhoria Do Acesso E Da Qualidade - PMAQ	
3440	495/495	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 495/495.....				**16.000,00**

d) Cancelamentos – Código/Fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Conta	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R$
		03	Secretaria De Administração	
		03.004	Departamento De Serviços E Encargos Sociais	
		04.122.0301.2009	Atividades De Departamento De Serviços E Encargos Gerais	
540	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS NO CODIGO/FONTE 000/000.....				**3.000,00**
TOTAL DE CANCELAMENTOS.....				20.330,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2C20DA9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2016

Súmula: Suplementa dotação do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 36.700,00 - (Trinta e seis mil e setecentos reais) - conforme especificação abaixo:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 20	FONTE - 00001	3.1.90.05.00.00.00 – Outros benefícios previdenciários do servidor ou militar	R$ 100,00
Ficha 30	FONTE - 00001	3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R$ 34.000,00
Ficha 40	FONTE - 00001	3.1.90.05.00.00.00 – Obrigações patronais	R$ 2.600,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			**R$ 36.700,00**

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação orçamentária:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-1148		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha 10	FONTE - 00001	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente	R$ 36.700,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			**R$ 36.700,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-Pr., 12 de dezembro de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:07B61D79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MOÇÃO Nº 02/2016

EMENTA: MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO ATLETA DE MOTOCROS "ALBERTO LAZARETE".

Autor: MILTON LINO DA SLVA.

MOÇÃO DE APLAUSO

De conformidade Legal, Requeiro à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSO,** para homenagear, enaltecer e parabenizar o atleta Alberto Lazarete. Que garantiu o título de campeão Paranaense em MotoCross à época em que participava de competições.
Contudo, a maior glória não está somente na conquista de medalhas e na própria competição, está, sobretudo no exemplo que esse atleta transmite para centenas de pessoas que se identificam com aqueles que superaram as inúmeras dificuldades com muita luta, coragem, persistência e dedicação através de algum esporte. Saber que há pessoas que apesar das dificuldades de toda ordem foram à luta e venceram no esporte, pode irradiar otimismo, levantar a autoestima e reorientar as perspectivas em muita gente.
Alberto Lazarete, conhecido por todos nós como "Tucano", é um exemplo de superação e determinação. É um apaixonado por trilhas e representa e incentiva muitos a participar de um esporte sadio.
Que a referida homenagem seja inserida na ata dos nossos trabalhos e deve ser conferida, em nome dos vereadores do Município de Califórnia e da decisão do Legislativo de ciência ao atleta.

Câmara do Município de Califórnia aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

MILTON LINO DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:3B4A1381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MOÇÃO Nº 03/2016

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO A PROFESSORA "MARIA BARROSO DE GODOI".

Autor: GISELE VOLTARELLI FENELLON

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

De conformidade Legal, Requeiro à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**a professora**Maria Barroso de Godoi,** por não medir esforços em sua dedicação, do exemplar procedimento de sensatez e profissionalismo adotado ao longo dos anos em prol de todos.
Portanto, juntamente com os demais parlamentares, ao parabenizar a professora Maria Barroso de Godoi, saúda a todos que tem essa nobre missão de ensinar e educar as crianças, adolescentes e jovens de nossa região.
Parabéns Professora Maria Barroso de Godoi, Califórnia só tende a crescer com pessoas como a senhora, e como já coloquei tenho certeza que o orgulho não é só meu, e sim de todos nós em tê-la como uma professora pioneiras de Californiana. De uma época em que tudo era muito mais difícil, mas tenho certeza muito gratificante.

Que lhe seja consignado votos de Congratulações através de placa de honraria, sendo-lhe entregue nesta Casa de Leis.

A referida homenagem deve ser conferida, em nome dos vereadores do Município de Califórnia.

Câmara do Município de Califórnia aos 12 dias do mês de dezembro de 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

GISELE VOLTARELLI FENELLON
Vereadora

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:01BC09FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA
PROCESSO LICITATORIO Nº 099/2016
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Srta. THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 125/2016 de 06 de dezembro de 2016, torna público aos interessados que, a licitação supramencionada, objetivando a **Alienação dos Lotes Residenciais Porto Belo, descritos no Anexo I do presente Edital**, foi considerada **SUSPENSA** por **ORDEM JUDICIAL**, informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429- 1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com

Califórnia (PR), 13 de dezembro de 2016.

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:92020E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO CONCORRÊNCIA 005/2016

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 085/2016
Concorrência nº 005/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, designada pela **Portaria nº 125/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pista de Rodeio, parte I, no Centro de Eventos, neste município.**

Fornecedor: ***FEMCO – PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA - ME***
CNPJ: ***03.346.452/0001-18***

OBRA: Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Pista de Rodeio, parte I, no Centro de Eventos, neste município.
Área Total: 3.207,05 m²
LOCAL: Lote 01, quadra 03, Gleba fazenda Três Bocas, município de Califórnia.

VALOR TOTAL DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2016: R$ 253.466,25 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Califórnia, 13/12/2016

THAIS CARREIRA MIRANDA E SOUZA
Presidente

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:1CE1E2D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 559/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e nove reais, oitenta centavos).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e nove reais, oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.2001-1056 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO FEDERAL – PATRULHA AGRÍCOLA
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 16.959,80
Conta Despesa: 779
Fonte: 00779

TOTAL: R$ 16.959,80

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro da fonte conforme segue abaixo:

Superávit da Fonte

FONTE	CONVÊNIO	VALOR
00779	Convênio Federal Patrulha Agrícola	R$ 15.680,15

Excesso de Arrecadação

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1.3.2.5.01.99.39.00	Rendimentos Bancários	R$ 1.279,65

TOTAL: R$ 16.959,80

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:D0DC840D

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 560/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

LEI Nº 560/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 270.312,13 (Duzentos e setenta mil trezentos e doze reais, treze centavos).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de **R$ 270.312,13** (Duzentos e setenta mil trezentos e doze reais, treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
26.782.2601-1057 – DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVÊNIO CASCALHAMENTO ESTRADAS RURAIS
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 270.312,13
Conta Despesa: 783
Fonte: 00783

TOTAL: R$ 270.312,13

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro da fonte conforme segue abaixo:
Superávit da Fonte

FONTE	CONVÊNIO	VALOR
00783	Convênio Federal Cascalhamento de Estradas Rurais	R$ 257.376,36

Excesso de Arrecadação

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1.3.2.5.01.99.08.00	Rendimentos Bancários	R$ 12.935,77

TOTAL: R$ 270.312,13

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:7B3C414C

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 561/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, no valor de R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária que se apresentam com previsão insuficiente:

		GOVERNO MUNICIPAL	R$ 5.000,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0401.2001		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$ 2.000,00
3.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0402.2003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$ 2.000,00
3.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0402.2003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
120	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$ 50.000,00
3.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0402.2003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
160	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 30.000,00
5.001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2013		ATIVIDADES EDUCAÇÃO 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
630	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00
5.001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2016		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
780	119	Programa PNATE Repasse Estadual	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2023		ATIVIDADES DA SAÚDE 15%	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1000	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 70.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2023		ATIVIDADES DA SAÚDE 15%	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1060	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 10.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2024		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	

		JURÍDICA	
1080	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 20.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2029		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240	495	Atenção Básica	
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	R$ 20.000,00
7.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2031		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1310	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	R$ 2.000,00
7.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2031		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1330	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	R$ 15.000,00
7.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2031		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1440	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 3.000,00
8.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.2001.2033		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1520	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 2.000,00
8.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.2001.2033		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1530	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 30.000,00
8.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.2001.2033		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1570	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 20.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
04.451.1501.2034		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1630	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 20.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.1501.2036		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1670	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 5.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.1501.2036		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1690	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 15.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
26.782.2601.2037		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 10.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
26.782.2601.2037		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1810	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 10.000,00
11.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.0038		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1870	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 10.000,00
11.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.0038		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1880	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 10.000,00
11.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0039		ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1890	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Total de Suplementação			**R$ 369.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

90.001		RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 369.000,00
99.999.9999.9040		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1920	999	Reservas de Contingências	
Total de Anulação			**R$ 369.000,00**

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir e atualizar os valores do presente Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 13 de dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:069F186C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 533/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e nove reais, oitenta centavos).

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 530 de 01 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, e o contido na Lei nº 559/2016.
DECRETA:
Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de R$ 16.959,80 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e nove reais, oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.2001-1056 – DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO FEDERAL – PATRULHA AGRÍCOLA
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 16.959,80
Conta Despesa: 779
Fonte: 00779
TOTAL: R$ 16.959,80

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro da fonte conforme segue abaixo:
Superávit da Fonte

FONTE	CONVÊNIO	VALOR
00779	Convênio Federal Patrulha Agrícola	R$ 15.680,15

Excesso de Arrecadação

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1.3.2.5.01.99.39.00	Rendimentos Bancários	R$ 1.279,65
TOTAL: R$ 16.959,80		

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:2B7B54FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 534/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 270.312,13 (Duzentos e setenta mil trezentos e doze reais, treze centavos).

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 530 de 01 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, e o contido na Lei nº 560/2016.
DECRETA:
Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, até o valor de **R$ 270.312,13** (Duzentos e setenta mil trezentos e doze reais, treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
26.782.2601-1057 – DEVOLUÇÃO SALDO DE CONVÊNIO CASCALHAMENTO ESTRADAS RURAIS
3.2.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R$ 270.312,13
Conta Despesa: 783
Fonte: 00783

TOTAL: R$ 270.312,13

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro da fonte conforme segue abaixo:
Superávit da Fonte

FONTE	CONVÊNIO	VALOR
00783	Convênio Federal Cascalhamento de Estradas Rurais	R$ 257.376,36

Excesso de Arrecadação

CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1.3.2.5.01.99.08.00	Rendimentos Bancários	R$ 12.935,77
TOTAL: R$ 270.312,13		

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:8AB7AA2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 367/2016

Torna sem efeito o Decreto 330/2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) O memorando 299/2016 SEDUC.
D E C R E T A

Art. 1º - **Cancelar** a Gratificação de Direção Escolar da servidora Carmen Maria Felipe, matrícula nº 1877, que respondeu interinamente pela Direção da Escola Municipal Sagrada Familia até 03/10/2016 .

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, deixando sem efeito o decreto n.º 330/2016 a partir de 03/10/2016..

Paço Municipal de Campo Magro, em 05 de dezembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0333FED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2016 - SEDUR

PRAZO – 15 (QUINZE) DIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Autos de Processo Administrativo de nº 3289/2016, considerando a impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, NOTIFICA ACERCA DO EMBARGO DE PARCELAMENTO CLANDESTINO DO SOLO, o(s) proprietário(s) e/ou o(s) residente(s) do imóvel localizado na Rua Mauro Medeiros Damas. Km. 0,243, s/nº, Sede, Campo Magro/PR (coordenadas UTM GZD 22J - X 656071.00 – Y 7193436.00), especificamente as pessoas de:

NOME	CPF
RILTON BOZA	470.805.159-04
ALECSANDRA JAREK BOZA	842.849.359-68
SUNAMITA ALVES PEREIRA WERNECK	100.541.809-88
ADENÉSIO DO CARMO WERNEK	667.974.899-20

A presente notificação se deve a infração, pelos notificados, às disposições contidas na Lei nº 6.766/1979, arts. 4º, 9º, 12 e 37, à Lei Municipal nº 729/2012, art.6º, à Lei Municipal nº 730/2012, art. 1º, especificamente pela prática dos seguintes atos:

a) formação de loteamento sem projeto arquitetônico;

b) formação de loteamento sem o prévio licenciamento municipal;

c) alienação ou aquisição de parcelas com área inferior à mínima permitida em lei; e

d) alienação ou aquisição de parcelas de lote sem registro.

Os notificados deverão, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, comparecer à Prefeitura Municipal de Campo Magro (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) comprovando o cumprimento das seguintes providências:

I. Exibição de todos os documentos que estejam na posse do notificado e que envolvam a negociação de lote(s) ou parcela(s) de lotes no imóvel embargado;

II. Manter suspensa qualquer negociação ou execução contratual envolvendo a alienação de lotes no local, até que ocorra a regularização do loteamento e, sendo o notificado adquirente de lote, cumprir o disposto no art. 38 da Lei nº 6.766/1979;

III. Não edificar outras obras sobre o imóvel embargado e paralisar as obras atualmente em execução;

IV. Adoção **ALTERNATIVA**, de uma das seguintes medidas:

a) iniciar o processo administrativo de regularização do loteamento e, caso seja possível sua regularização, cumprir integralmente todas as exigências e prazos indicados pelas autoridades competentes; **ou**

b) extinguir o parcelamento clandestino do solo embargado, inclusive suprimindo (demolindo) as edificações porventura edificadas sem o licenciamento municipal

O não atendimento ao conteúdo deste Edital acarretará a manutenção do embargo, além de sujeitar o infrator à lavratura de auto de infração, com a consequente imposição de multa a ser arbitrada entre 1 (um) e 100 (cem) unidades fiscais do município (UFM), sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Caso o notificado discorde do conteúdo desta notificação ou pretenda recusar o seu cumprimento, poderá, no mesmo prazo estabelecido para o cumprimento das providências exigidas, **apresentar sua defesa escrita** junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Magro, localizado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede. Campo Magro / PR, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min (exceto entre os dias os dias 04/10/16 31/12/16, quando o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura de Campo Magro ocorrerá ininterruptamente das 08h00min às 14h00min), indicando:

a) o órgão administrativo ao qual se destina a defesa apresentada (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR);

b) a identificação do número do processo a que se refere ou do número da notificação recebida;

c) a qualificação do defendente ou de seu representante legal (nome, nº da Cédula de Identidade, nº do CPF, telefone para contato e endereço completo para correspondência);

d) a exposição fundamentada da discordância ou da justificativa da recusa e o pedido final decorrente da fundamentação.

A defesa deverá ser acompanhada de cópia legível do documento de identidade com fotografia e assinatura do defendente ou de seu representante legal, de cópia do ato constitutivo atualizado (pessoas jurídicas), e de outros documentos que o defendente julgue pertinentes para a demonstração de seu direito.

A defesa apresentada por procurador deverá ser acompanhada da procuração por instrumento público ou por instrumento particular com o reconhecimento da firma (assinatura) do defendente ou de seu representante legal.

Sendo a defesa apresentada negada ou julgada improcedente, a partir da ciência da decisão pelo notificado, este deverá dar cumprimento às obrigações que lhe foram impostas no mesmo prazo assinalado nesta notificação, independente da realização de novas notificações.

A defesa deverá ser acompanhada de cópia legível do documento de identidade com fotografia e assinatura do defendente ou de seu representante legal, de cópia do ato constitutivo atualizado (pessoas jurídicas), e de outros documentos que o defendente julgue pertinentes para a demonstração de seu direito.

A defesa apresentada por procurador deverá ser acompanhada da procuração por instrumento público ou por instrumento particular com o reconhecimento da firma (assinatura) do defendente ou de seu representante legal.

Campo Magro, 05 de dezembro de 2016

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CF3593C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 364/2016

Designa a servidora Caroline Boscardin, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica designada,** a servidora **CAROLINE BOSCARDIN,** matrícula nº 1677, para responder interinamente pelas Secretarias Municipais de Planejamento - SEPL e de Industria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEIC, no período de 01 de dezembro até 31 de dezembro de 2016, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, deixando sem efeito o decreto n.º 330/2016 a partir desta data.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de dezembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:32CA311E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 368/2016

Decreta recesso nas Repartições Públicas Municipais na forma em que dispõe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto das atividades inerentes à administração pública permanecerá assegurado, através do revezamento de plantões aos serviços essenciais a população, como a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Departamento de Tributos, Correios e inclusive a Defesa Civil do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado RECESSO em todas as repartições públicas municipais, no período compreendido nos dias 26 de dezembro (segunda-feira) a 30 de dezembro (sexta-feira).

Art. 2º - No período de recesso os serviços essenciais deverão funcionar normalmente mediante a organização de escalas pelos setores competentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de dezembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9EEF7238

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL – VALOR (PREVISÃO ADICIONAL) - CONTRATO Nº 089/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Benedito Salles, nº 1.060, inscrita no CNPJ sob n.º 76.965.789/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos Antonio David**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **ADINALDO APARECIDO RESENDE**, pessoa física de direito privado, residente e domiciliado no Bairro Boa Esperança, município de Carlópolis, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 835.517.279-53, e portador da Carteira de Identidade – RG sob nº 5.837.189-0, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições daLei nº 11.947/2009e daLei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2016**, resolvem celebrar o presente aditivo mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO
É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade, no exercício de 2016, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2016, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao presente contrato o valor de **R$ 214,30 (Duzentos e quatorze Reais e trinta Centavos),** considerando a obrigatoriedade de atingir o patamar de 30% (trinta) por cento, referente à Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Parecer Jurídico nº 052/2016 favorável, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 089/2016 – Chamada Pública nº 001/2016, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor unitário licitado e vigência contratual estabelecido no mesmo.

Por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ADINALDO APARECIDO RESENDE
Contratado

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:DE45F3AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL – VALOR (PREVISÃO ADICIONAL) - CONTRATO Nº 087/2016 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Benedito Salles, nº 1.060, inscrita no CNPJ sob n.º 76.965.789/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcos Antonio David**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **LUIZ RIBAS**, pessoa física de direito privado, com sede na cidade de Carlópolis, sito no Sítio São Marcos – Bairro Cachoeira, município de Carlópolis, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 561.093.509-15, e portador da Carteira de Identidade - RG sob nº 3.434.244-0, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições daLei nº 11.947/2009e daLei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 001/2016**, resolvem celebrar o presente aditivo mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO
É objeto desta contratação a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme a necessidade, no exercício de 2016**, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2016, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao presente contrato o valor de **R$ 305,00 (Trezentos e cinco Reais),** considerando a obrigatoriedade de atingir o patamar de 30% (trinta) por cento, referente à Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Parecer Jurídico nº 052/2016 favorável, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 087/2016 – Chamada Pública nº 001/2016, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao valor unitário licitado e vigência contratual estabelecido no mesmo.

Por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ RIBAS
Contratado

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:11D34299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2016 (EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº 054/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 – MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Benedito Salles, 1060, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.965.789/0001-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marcos Antonio David, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.481.338-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 269.681.308-66, residente e domiciliado em Carlópolis, Estado do Paraná, e a Empresa **RICARDO GOMES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.035.081/0001-20**,** com sede na Chácara Vicente, s/nº, Bairro Sombreiro, Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo Senhor Ricardo Gomes de Souza, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.822.312-8 e CPF nº 040.026.649-02, residente na Chácara Vicente, s/nº – Bairro Sombreiro, Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para construção de lazer no Complexo Turístico Ilha do Ponciano,

conforme projetos, orçamentos, memorial descritivo (Anexo I), cronogramas e planilhas orçamentárias e de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de **R$ 248.749,99 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove Reais e noventa e nove Centavos),** sem direito a reajuste de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado o prazo de execução até a data de **11/02/2017,** contados a partir da data de **12/12/2016**, conforme Parecer Jurídico favorável, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 054/2016 - Tomada de Preços nº 004/2016, permanecem inalteradas.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito
Contratante

RICARDO GOMES DE SOUZA - ME
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:853C4E5A

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 272/2016 - DP

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionários ¨Ad Nutum¨ do Município de Carlópolis.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os funcionários ocupantes de Cargos ¨Ad Nutum¨ conforme Segue abaixo:

NOME	CARGO
Aparecido Fermino da Costa	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Clayton Gonçalves Ramos	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Edison Pereira Machado	Diretor do Departamento Rodoviário e Oficina
Felipe Marques Scarelli	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Helena Maria Batista	Diretora do Clube do Irmão Caçula
Janete Pereira	Diretora do Departamento de Licitações
Jari Paulo Rocha	Secretário Municipal de Gabinete e Chefia do Executivo
Luiza Rodrigues M. de Campos	Assessora Jurídica do Chefe do Executivo
Margareth Nogueira	Diretora do Departamento de Gestão Administrativa
Mario Adriano Rodrigues	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano
Milton Dorta de Oliveira	Secretário Munic. de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços
Moisés Custódio Alves	Secretário Municipal de Saúde
Vivian Mariano da S. Cuenca	Diretora do Departamento de Saúde

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:FC7A6312

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 273/2016 - DP

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de funcionária ¨Ad Nutum¨ do Município de Carlópolis.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a funcionária ocupante de Cargo ¨Ad Nutum¨ conforme Segue abaixo:

NOME	CARGO
Érica Paula Alexandre	Diretora do Departamento Médico hospitalar

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:5887C08F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 354/2016 – DP

Súmula: Concede licença prêmio a funcionária efetiva.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a funcionária pública municipal efetiva, Jusselem Maria Costa, RG nº 3.256.872-6 - SESP/PR, matrícula nº 279-1, Licença Prêmio pelo período de 90 dias, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2016 a 20 de março de 2017.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Carlópolis, 28 de novembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:24DF649C

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.439/2016

Súmula: Declarar Luto Oficial em virtude do falecimento do Sr. Vivaldo Venâncio de Araújo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pelo Artigo 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Carlópolis.
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Vivaldo Venâncio de Araújo, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de Bioquímico, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Carlópolis;
CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados, o legado que o Sr. Vivaldo Venâncio de Araújo, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA:
Art. 1 º - **LUTO OFICIAL,** por 03 (três) dias, no Município de Carlópolis, a contar da data de seu falecimento, dia 12 de dezembro de 2.016.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 13 de dezembro de 2.016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:C3674A29

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N° 3440/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 3435/2016 de 29 de novembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que houve erro no tocante ao nome de uma funcionária nas disposições previstas no art. 3º do Decreto n° 3435/2016 de 29 de novembro de 2016, quando de sua publicação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada a redação do art. 3º do Decreto 3435 de 29 de novembro de 2016 para nele constar a seguinte redação:
"Art. 3º (...)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CMEI AINZARA ROSSI SALLES		
Funcionário	**Cargo originário**	**Função que ocupa**
LUZIA DE LOURDES BENTO DE MATOS	Aux. serviço gerais	Cuidadora

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlópolis, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:943E443C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 759/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 1145 de 09 de Dezembro de 2016, onde **Se lê** Exonerar **Leia-se** Exonerar a Pedido.

Paço Municipal de Colombo Em 09 de dezembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0442A90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016

Processo Administrativo nº. 6766/16
O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeadas pelas Portarias nº 105/2016 e 628/16, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa de Consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Colombo – Pr.
PROPONENTE VENCEDORA: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP.
VALOR: R$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços é de até 04 (quatro) meses, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 03 (três) parcelas, correspondente à conclusão de cada fase do PMGIRS.
Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo, 13 de dezembro de 2016.

EVANDRO LUIZ BUSATTO
Secretário Municipal de Meio ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6E0C459D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1600/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013.
.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **ELIZA ALCUNHA MANZANO,** com o cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo regime jurídico único-Estatutário., licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 02/05/2005 a 02/05/2015, licença esta a ser gozada durante o período de 13/12/2016 a 12/06/2017, nos termos do Artigo 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro de 2016.

GERALDO ZAMPIROLLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E2A155C0

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1601/2016

"DETERMINA O ARQUIVAMENTO DA SINDICANCIA ADMINISTRATIVA 001/2016, COM FUNDAMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSAO SINDICANTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a entrega do relatório conclusivo da Comissão Sindicante dos autos da Sindicância Administrativa nº 001/2016, instaurada pela Portaria n. 1574/2016 DE 24/10/16, publicada no Diário Oficial AMP em 26/10/2016;

CONSIDERANDO as razões e fundamentos do relatório conclusivo da Comissão Sindicante que concluíram pelo arquivamento da Sindicância Administrativa 001/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão Sindicante, e em ato contínuo determinar;

I – O arquivamento da presente Sindicância Administrativa, instaurada para apuração de eventuais infrações funcionais de servidoras nos termos dos procedimentos judiciais 0003221-89.2016.8.16.0072 e denuncia no IC MPPR 0040.14.000393-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 13 de dezembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6AA6226C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2016
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de componentes ou peças necessários, e prestação de serviços técnicos especializados necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia, junto ao fornecedor original do equipamento, sendo condições de exclusividade e indispensável para a vigência da garantia no seguinte equipamento: **Master CAB L2H1 2,8 / Chassis: 93YMAFELAHJ264351 de placa BAK 8018** de propriedade desta municipalidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000/303/510; 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303.
VALOR: R$ 1.488,12 (Um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos).
CONTRATADA: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ nº 01.304.124/0001-23
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: em 12/12/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:8104D480

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR RESOLUÇÃO Nº11/2016 - APROVA O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOUTOR ULYSSES-PR

Resolução nº11/2016

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético Anual

O Conselho Municipal de Assistência Social de Doutor Ulysses-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1995 e atendendo as normativas,

Resolve:

Art 1º: Fica aprovado o Demonstrativo Sintético Anual de Serviços/ Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, do IGD PBF e IGD SUAS referente ao ano de 2015.
Art 2º: Esta resolução entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Doutor Ulysses, 13 de Dezembro de 2016

SENI DE ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E756BA57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016 ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 11/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016
ORIGEM: Tomada de Preços 11/2016;
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, CNPJ: 95.422.911/0001-13;
CONTRATADA: C.P.R. Vieira & CIA Ltda, CNPJ Nº. 08.697.811/0001-03;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, anexo I do edital;
VALOR: R$ 43.890,00 (quarenta e três mil oitocentos e noventa reais);
PRAZO: 31 de dezembro 2016;

Doutor Ulysses, 13 de dezembro de 2016;

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:89AFE90B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66/2016 - FICA AFASTADA A SERVIDORA VERA LUCIA HOFFMAN, ESTATUTÁRIO NO CARGO DE ZELADOR, POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 066/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastada a servidora **Vera Lucia Hoffman** portador da Cédula de Identidade n° 6.600.858-4**,** Estatutário no cargo de **ZELADOR (A)** admitido 17/05/2002 por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60(sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Ao servidor após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 09 de Dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F44B18F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2016 - FICA DESIGNADO, GERSON LUÍS MENDES, TITULAR DO CARGO DE CONTADOR, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO ÀS AUTARQUIAS MUNICIPAIS, "SAMAE" E "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES",

PORTARIA Nº. 065/2015

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições previstas na Lei Municipal n° 01/2016, em seu Art. 14 bem como no Anexo I do Decreto 086/2016, que dita a atuação e as atribuições do cargo de contador do quadro de cargos de nível superior da municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado, Gerson Luís Mendes, portador do RG 34469067- PR, titular do cargo de Contador,para exercer suas funções junto às autarquias municipais, "SAMAE" e "Instituto de Previdência do Município de Doutor Ulysses", com carga horária parcial de até 10 horas semanais, a ser compartilhada e distribuída entre as mesmas, proporcionalmente à demanda apresentada.

Art. 2° Eventuais gratificações pelo exercício de função junto às autarquias, previstas pela legislação vigente, não poderão ser acumuladas, devendo o servidor optar por uma delas.

Art. 3°A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DEDB7329

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 67/2016 - FICA AFASTADA O SERVIDOR ARIELSO PEREIRA DA SILVA, ESTATUTÁRIO NO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINA, POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 067/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica afastada o servidor **Arielso Pereira da Silva,** portador da Cédula de Identidade n° 6.822.886-7**,** Estatutário no cargo de **Operador de Maquina**, por motivo de doença;

Art. 2° - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60(sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3° - Ao servidor deverá ser pago a titulo de auxilio doença, com vencimento equivalente ao ultimo salário normal;

Art. 4° - Ao servidor após o 16° dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1° do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 13 de Dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:97C8D6F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 223/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 223/2016 de 06/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.967,03 (vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.343,70
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
94 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.367,63
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.255,70
Total Suplementação:			17.967,03

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0010.2.017.		Estrutura e Manter Conselho Municipal de Saúde	
104 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.950,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
124 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	417,63

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
223 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.255,70
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.044.		Manutenção das Ações de Pavimentação e Obras	
276 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.343,70
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
285 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Redução:			17.967,03
Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Suplementação:			3.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	3.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:1C5C3F29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 225/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 225/2016 de 09/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 297.837,95 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.890,00
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.929,72
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
47 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.754,14
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.125.0003.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
65 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.921,07
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
73 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.114,94
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
139 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.726,02
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
162 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.479,60
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.001.		Proteção Social a Crianças e Adolescentes - Conselho Tutelar	
188 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.583,30
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
287 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.284,02
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
311 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
317 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.737,81
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
325 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.421,55
Total Suplementação:			128.342,17

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0003.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
18 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.342,17
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
54 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.		Reserva de Contingência	
359 - 9.9.99.99.00.00	99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00
Total Redução:			128.342,17

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde-	
86 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.209,03
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0004.2.012.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do	

		Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
106 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.323,50
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.020.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	
210 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.042,14
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.032.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
217 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.421,11
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção da Educação Infantil	
408 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.500,00
Total Suplementação:			169.495,78

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.03	Fonte: 1001	5.323,50
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	92.709,03
Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1001	71.463,25

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7A203913

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 226/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 226/2016 de 09/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 29.988,78 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
22 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.092,27
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0003.2.006.		Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
40 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	903,72
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
48 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.233,83
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
49 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.436,05
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.125.0003.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
67 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144,99
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
74 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
75 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,14
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
140 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.338,33
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.609,30
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
163 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	381,15
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
267 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770,01
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
11.002.15.452.0023.2.046.		Manutenção do Departamento de Estradas Rurais e Vicinais	
289 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.781,23
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
302 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	899,80
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
303 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	275,89
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0003.2.052.		Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
312 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	770,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
318 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0003.2.053.		Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
319 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	939,17
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.058.		Manutenção do Departamento de Projetos	
349 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264,00
Total Suplementação:			17.638,88

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0003.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
18 - 3.3.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.638,88
Total Redução:			17.638,88
Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
86 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33,80
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
90 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.216,36
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0004.2.012.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Agente de Saúde - PACS	Comunitário
106 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425,88
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
121 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	743,92
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção da Educação Infantil	
409 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	929,94
Total Suplementação:			12.349,90

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.03	Fonte: 1001	1.597,05
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	10.752,85

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A6B6E571

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 149/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder uma diária e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 4,20 URM (quatro vírgula vinte Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$894,51 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 13 a 14 de dezembro de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa e Órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 098/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:152B2C4C

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 150/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor ADEMIR FLOR DA SILVA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 13 a 15 de dezembro de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 099/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:5EBDECBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 151/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor EDERSON NUNES DE AZEVEDO, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 13 a 15 de dezembro de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 100/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4FFB792B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 152/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor PAULO FERNANDO SIENA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 13 a 15 de dezembro de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública, conforme termo de solicitação de diária nº. 101/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigada a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:801E8979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.421/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido em 12 de Dezembro de 2016, a senhora LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI portadora do RG. nº. 8.062.283-0 SSP/PR., do cargo de Enfermeira, com admissão em 25 de Outubro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 12 de Dezembro de 2016, o cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:29C0C3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.422/2.016

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 19 de Dezembro de 2016, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015, senhor MANOEL MESSIAS ROLIN, portador do RG. Nº. 4.552.688-7 SSP/PR., para o cargo efetivo de Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 19 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B0364067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 795/2.016

Considerando a Portaria nº 740/2.016, de 23 de novembro de 2016, que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis;
Considerando a Ata de Declaração de Bens Inservíveis formulada pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, lavrada em 01 de dezembro de 2016;
Considerando a necessidade da baixa do Sistema Patrimonial e Contábil, dos bens móveis inservíveis;
RESOLVE:
Art. 1º. - Proceder à baixa no Sistema Patrimonial e contábil, dos bens móveis inservíveis à Administração Pública, haja vista que os mesmos não possuem finalidade de leilão por serem peças irrelevantes, não podendo para tanto ser mais utilizados, dando assim o destino final legal - INCINERAÇÃO.
Art. 2º. - Os bens móveis inservíveis de que trata o artigo anterior, seguem listados no Anexo I desta portaria.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:36583EFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 019/2016

Concede período de recesso administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Considerando as necessidades de tomadas de providências administrativas visando o encerramento do exercício financeiro de 2016, o Poder Legislativo de Goioxim-PR, a partir do dia 19 de dezembro de 2016 até 23 de dezembro de 2016, estará realizando apenas trabalho interno sem atendimento ao público.

Art. 2° Fica concedido aos servidores desta Casa de Leis período de Recesso Administrativo de 26 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:06DFF22E

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 020/2016

Define prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, que trata o art. 10 da Lei Orgânica Municipal e artigos 12 e 13 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Definir os prazos para apresentação das chapas para os cargos da Mesa Executiva desta Casa de Leis, mandato 2017 a 2018, sendo realizado **EXCLUSIVAMENTE no dia 27/12/2016** até às **12 horas**.

Art. 2º Os candidatos deverão protocolar, junto à Secretaria da Câmara, requerimento de inscrição dirigido à Presidência, contendo os nomes e os cargos de Presidente, Vice Presidente, 1ª Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único: O requerimento deverá ser assinado por todos os membros da Chapa.

Art. 3º A eleição ocorrerá em escrutínio secreto, imediatamente após a Posse dos Eleitos, onde após o resultado, os membros serão empossados pela Mesa Executiva que dirigiu os trabalhos.

Art. 4º Os demais artigos e disposições serão regidos pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Goioxim, 12 de dezembro de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:CCEEB7D7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 93 16

Sumula, Exonera Servidores, ocupantes do cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar os Servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo de Provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO:

SERVIDOR	RG nº.	CPF nº
BATISTA DOMINGUES VIEIRA	3.003.616-6	467.036.329-87
MARIZA DE FATIMA SCHADECK	10.343.746-6	065.063.019-02
RENI DE FATIMA PEREIRA	8.834.129-5	008.256.159-17
SONIA MARA FERREIRA GUIMARÃES	9.348.842-3	073.826.109-26
TANIA MARA VAZ	10.043.261-7	064.427.529-41
VANDERLEIA CORDEIRO DE MARAIS	8.678.502-1	042.568.389-37

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 09 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:BC22B342

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 94 16

Sumula, Exonera ELAINE TADIOTO, do cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a Servidora, ELAINE TADIOTO, Matrícula funcional n. 5215-1, Cédula de Identidade n.º 9.121.384-2 PR e CPF n. 042.616.149-10, do Cargo de Provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.
Fica revogada por consequência a Portaria 02/2015 de 09 de Fevereiro de 2015.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 09 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:C8AA656C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 95 16

Sumula, Resolve revogar a JORNADA SUPLEMENTAR, dos Servidores do Magistério Público Municipal, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº 395/2012 de 06 de Abril de 2.012, considerando o Artigo 40;

R E S O L V E

1- Fica revogada a carga horária em regime de jornada Suplementar dos Servidores, integrantes do Magistério Público Municipal, conforme o que dispõe o PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, Lei nº 395/2012 de 03 de abril de 2012, em virtude do encerramento do ano letivo do Ensino Público Municipal, a partir da data de 13 de dezembro de 2016.

2- Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA em 12 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:E1B4B75D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 509 2016 LOA

LEI Nº 509/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
LEI

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Goioxim, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R$ 19.233.744,68 (Dezenove milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I - R$ 19.233.744,68 (Dezenove milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;.

Art. 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS
RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTARIA R$ 842.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕS R$ 51.975,00
RECEITA PATRIMONIAL R$ 60.167,56
RECEITA DE SERVIÇOS R$ 19.950,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES R$ 18.189.620,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES R$ 7.350,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R$ 19.171.163,49

RECEITAS DE CAPITAL
ALIENAÇÃO DE ATIVOS R$ 30.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL R$ 32.581,19
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL R$ 62.581,19
TOTAL GERAL R$ 19.233.744,68

Art. 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL R$ 901.387,92
01.01 - Câmara Municipal R$ 901.387,92

02 – GOVERNO MUNICIPAL R$ 570.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito R$ 400.000,00
02.02 – Secretaria Executiva R$ 115.000,00
02.03- Assessoria Jurídica R$ 55.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO R$ 1.044.450,00
03.01 – Secretaria de Administração R$ 869.450,00
03.02 – Construção Ampliação Edificações Publicas R$ 15.000,00
03.03 - Assessoria de compras e Licitações R$ 20.000,00
03.04 – Departamento de Recursos Humanos R$ 20.000,00
03.05 – Divulgação de Órgãos Oficiais R$ 20.000,00
03.06 – Encargos Previdenciários da Administração R$ 60.000,00
03.07 – Apoio a Segurança Pública R$ 20.000,00
03.08 – Apoio a Industria, Comércio e Eventos R$ 20.000,00

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 1.006.200,00
04.01 – Controle Interno, Contabilidade e Tributação R$ 825.000,00
04.02 – Encargos Gerais do Município R$ 181.200,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 6.659.044,28
05.01 – Ensino Fundamental R$ 5.612.200,00
05.02 – Educação Infantil R$ 921.844,28
05.03 – Educação de Jovens e Adultos R$ 25.000,00
05.04 – Cultura, Esportes e Lazer R$ 100.000,00

06 – SECRETARIA DE SAUDE R$ 3.951.248,69
06.01 – Fundo Municipal de Saúde R$ 3.951.248,69

07 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL R$ 1.083.650,00
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social R$ 451.050,00
07.02 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente R$ 311.600,00
07.03 – Departamento de Assistência Social R$ 321.000,00

08 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO R$ 2.781.615,89
08.01 – Departamento de Obras, Viação de Desenvolvimento R$ 2.781.615,89

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 1.136.147,90
09.01 – Departamento de Agricultura e meio Ambiente R$ 641.147,90
09.02 – Política Municipal de Resíduos Sólidos R$ 70.000,00
09.03 – Fundo de Desenvolvimento Rural de Goioxi – FDRG R$ 425.000,00

90 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 100.000,00
90.01 – Reservada de Contingência R$ 100.000,00

TOTAL R$ 19.233.744,68

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

I - do Fundo Municipal de Saúde de Goioxim, criado pela Lei Municipal n.º 311/2009 de 01/09/2009 que fixa as despesas a ser realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2017 em R$ **3.951.248,69** (Três milhões e novecentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos);

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º n.º 341/2010 de 16/08/2010, que fixa a

sua despesa para o exercício de 2017 em R$ 311.600,00 (Trezentos e onze mil e seiscentos reais);

III - do Fundo de Desenvolvimento Rural de Goioxim - FDRG, criado pela Lei Municipal nº 315/2009 de 08/10/2009 que fixa a despesa a ser realizada em 2016 em R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

Art. 6º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em consonância com o artigo 36 seus incisos e parágrafos da Lei Municipal 502/2016 de 05/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2017), a:

I – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64;

II – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;

III – proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculados desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 15% (quinze por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

IV - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos de crédito celebrados para o exercício;

V - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal. e proceder o remanejamento, a transposição e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações.

VI - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Parágrafo 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos II, III e IV não são consideradas para fins do limite da autorização constante do inciso I.

Parágrafo 2º - A autorização contida no inciso I é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da seguridade social considerando-se o limite de 30% (trinta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 7º. - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, programas, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal e utilizar as dotações da Reserva de Contingência para cobertura dos Créditos Adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 9º - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no ¨caput¨ do Artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2.000 na mesma unidade Orçamentárias ou de uma para outra unidade orçamentárias os Programa de Governo consoante o previsto no parágrafo único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 10 – Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2017 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017 (Lei 439/2013 de 25/11/2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (e com o layout do sistema SIMAM 2017 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e devera proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 11 - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do Artº 62 da Lei Complementar 101, de 2000 a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a Segurança Pública, Assistência Jurídica, transito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Goioxim , em 06 de dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:17D1B4AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 395/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Lindomar Moraes da Silva Diretor do Departamento de Limpeza Pública.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LINDOMAR MORAES DA SILVA**, CI/RG nº 7.366.751-8 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 026/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E38D0401

PROJUR
DECRETO Nº 396/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Marcos Luiz Beffa Diretor do Departamento de Obras.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCOS LUIZ BEFFA**, portador da CI/RG nº 4.213.712-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 191/2015 de 03.08.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:380EEC82

PROJUR
DECRETO Nº 397/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Luis Carlos Lima Diretor do Departamento de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIS CARLOS LIMA**, portador da CI/RG nº 5.858.690-0 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 192/2015 de 03.08.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6DDC95BD

PROJUR
DECRETO Nº 398/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Pedro Jesus Lopes Elias Assessor do Departamento de Limpeza Pública.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001159,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO JESUS LOPES ELIAS**, portador do CPF 703.332.039-68 e CIRG 26.760.409-9 SESPPR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Limpeza Pública, símbolo CC-04, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 233/2016 de 30.06.2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:43DF8AA5

PROJUR
DECRETO Nº 399/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Vanessa Teixeira Alves Assessora da Secretaria Municipal de Ação Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001158,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **VANESSA TEIXEIRA ALVES**, CI/RG nº 8.642.082-1 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Ação Social, símbolo CC-03, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 076/2013 de 01.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:026FFCBB

PROJUR
DECRETO Nº 400/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera José Tristão filho Assessor do Departamento de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001158,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ TRISTÃO FILHO**, CI/RG nº 1.271.427 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-04, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 206/2014 de 23.06.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:6AC328FA

PROJUR
DECRETO Nº 401/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Zinaldo da Rocha Diretor do Departamento de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001160,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ZINALDO DA ROCHA**, CI/RG nº 7.690.100-7 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 044/2015 de 27.02.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2E4ED180

PROJUR
DECRETO Nº 402/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Marli de Souza Jardim Secretária Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **MARLI DE SOUZA JARDIM**, CI/RG nº 5.038.163-3 SESP/PR, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, símbolo CC-01, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 096/2016 de 30.03.2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DD1B8B61

PROJUR
DECRETO Nº 403/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Sonia Maria Martins Ketterer Diretora do Departamento de Educação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SONIA MARIA MARTINS KETTERER**, CI/RG nº 4.016.357-3 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 016/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7D5B035D

PROJUR
DECRETO Nº 404/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Amauri Lopes Diretor do Departamento de Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AMAURI LOPES**, portador da CI/RG nº 3.349.364-9 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 100/2013 de 13.02.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D8A88A3E

PROJUR
DECRETO Nº 405/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Vanessa Bragato Richter Diretora do Departamento de Alimentação Escolar.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VANESSA BRAGATO RICHTER** CI/RG nº 4.304.628-4/IIPRSSP, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 058/2014 de 24.02.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:68E3051C

PROJUR
DECRETO Nº 406/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Maria Iraci da Silva Baptista Assessora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **MARIA IRACI DA SILVA BAPTISTA**, portadora da CI/RG nº 13.216.902-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, símbolo CC-03, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 122/2013 de 01.03.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:5A1B8646

PROJUR
DECRETO Nº 407/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Robson Leme de Souza Assessor do Departamento de Transporte Escolar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **ROBSON LEME DE SOUZA**, portador da CI/RG nº 3.400.439-0 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Transporte Escolar, símbolo CC-04, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 171/2016 de 03.05.2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8C6990C3

PROJUR
DECRETO Nº 408/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Andrelina Simone de Souza Siqueira Assessora do Departamento de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001157,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **ANDRELINA SIMONE DE SOUZA SIQUEIRA,** portadora da CI/RG nº 9.996.074-4 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Educação, símbolo CC - 04, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 045/2016 de 04.02.2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F818ED97

PROJUR
DECRETO Nº 409/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Leonardo Bencardini Spitz Diretor do Departamento de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **LEONARDO BENCARDINI SPITZ**, CI/RG nº 09929965 SESP/RJ, OAB/PR nº 173641, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pessoal, símbolo CC-02, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 262/2014 de 01.08.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3ECED641

PROJUR
DECRETO Nº 410/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Luiz Roberto Jardim Diretor do Departamento de Administração e Controle.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **LUIZ ROBERTO JARDIM**, CI/RG nº 5.348.929-0 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Controle, símbolo CC-02, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 240/2013 de 12.06.2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 26.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A29A6912

PROJUR
DECRETO Nº 411/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Anildo Morais Peraçoli Diretor do Departamento de Compras.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar **ANILDO MORAIS PERAÇOLI**, CI/RG nº 5.330.097-9 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° Revoga-se o Decreto nº 012/2013 de 02.01.2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:16DD9488

PROJUR
DECRETO Nº 412/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Marcelo Ronnie Silva Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCELO RONNIE SILVA**, CI/RG nº 4.998.735-8 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Materiais e Patrimônio, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 028/2014 de 23.01.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:845B2C87

PROJUR
DECRETO Nº 413/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera Benjamim Lemes Fernandes Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001156,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **BENJAMIM LEMES FERNANDES**, portador da CI/RG nº 10.023.955-8 SESP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 154/2016 de 20.04.2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:7DD94781

PROJUR
DECRETO Nº 414/2016 DATA: 13.12.2016

Ementa: exonera William Grecco Coordenador da Coordenadoria da Ouvidoria Geral do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei nº 1.191, de 17.12.2001 e Decreto nº 068/2010, de 28.05.2010, e, considerando o memorando sob o nº 2014000279,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **WILLIAM GRECCO**, CI/RG nº 9.213.413-0 SESP/PR, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria da Ouvidoria Geral do município de Guaíra, Estado do Paraná, símbolo CC-02, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 381/2016 de 30.11.2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 31.12.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FE05278E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.2/2016, objetivando a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clinica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.. decorrente de Pregão n° 51/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CLINICA MEDICINE - RCB EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 12.401.092/0001-09. aditivam o contrato na importância de R$ 6.345,00 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 13 de dezembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DCBA93B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 094/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
0.007 – Amortização do Principal e Encargos RPPS
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - Cód. 39 ..... R$ 3.400,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 3.400,00
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
0.007 – Amortização do Principal e Encargos RPPS
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato - Cód. 38 ..... R$ 3.400,00
TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$ 3.400,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BC856A2A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 095/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 78.551,57 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta sete centavos) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 78.551,57 (setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta sete centavos), conforme abaixo:

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
28 – Encargos Especiais
0843 – Serviço da Dívida Interna
0000 – Operações Especiais
0.014 – Restituição de Convênios e Congêneres

3.3.30.93 - Indenizações e Restituições - Cód. 346	R$ 17.551,57
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições - Cód. 343	R$ 12.000,00
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições - Cód. 344	R$ 8.000,00
3.3.20.93 - Indenizações e Restituições - Cód. 345	R$ 10.000,00

25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
1.051 – Construção Posto de Saúde de Bentópolis

4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 89..... R$ 31.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 78.551,57

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:
1.3.2.5.01.02.25 - Rend. Aplic. Financeira - Fonte 11955..... R$ 17.551,57
1.3.2.5.01.02.09 - Rend. Aplic. Financeira - Fonte 1953..... R$ 12.000,00
1.3.2.5.01.02.24 - Rend. Aplic. Financeira - Fonte 1893..... R$ 8.000,00
1.3.2.5.01.02.23 - Rend. Aplic. Financeira - Fonte 1830..... R$ 10.000,00
1.3.2.5.01.02.14 - Rend. Aplic. Financeira - Fonte 1323..... R$ 31.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 78.551,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9B4A7478

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3370/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1014/2016;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil e cinqüenta reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Executivo Municipal
02.01 – Gabinete do Prefeito
0412204012.012000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....2.300,00
02.02 – Procuradoria e Assessoria Técnico Juridico
0412204012.013000 – Procuradoria e Assessoria Técnico Juridico
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....2.050,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02 – Departamento de Recursos Humanos
0412204012.016000 – Atividades da Administração de Pessoal
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 000.....10.500,00
0412204012.017000 – Encargos Especiais da Administração de Pessoal
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributarias e Contributivas – 000.....6.000,00
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação
1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação 5% e 25%
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 103.....5.000,00
1212204012.073000 – UAB
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....700,00
1239204012.072000 – Biblioteca Cidadã e Tele Centro
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104.....1.500,00
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104.....100.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 104.....50.000,00
06.03 – Departamento de Creches
1236512022.031000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 103.....150.000,00
Total .....R$ 328.050,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

02 – Executivo Municipal
02.01 – Gabinete do Prefeito
0412204012.012000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.0000 – Diarias – Pessoal Civil – 000.....3.750,00
02.03 – Assessoria de Imprensa
0413104012.014000 – Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....9.000,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.01 – Departamento de Administração
0412204012.016000 – Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....12.000,00
03.02 – Departamento de Recursos Humanos
0412204012.016000 – Atividades da Administração de Pessoal
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....20.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 000.....30.000,00
03.06 – Departamento de Defesa Civil
0418204012.021000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....10.000,00
04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade
04123004022.022000 – Manutenção do Dpto de Contabilidade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....5.000,00
04123004030.001000 – Serviços da Divida Interna
3.2.90.21.00.0000 – Juros sobre a Divida por Contrato – 000.....10.000,00
4.6.90.71.00.0000 – Principal da Divida Contratual Resgatado – 000.....8.000,00
04123004050.003000 – Outros Encargos Especiais
3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 000.....4.900,00
04.02 – Departamento de Receita, Cadastro e Tributação
0412304062.023000 – Atividades do Dep. de Receita, Cadastro e Tributação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....4.900,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....4.500,00
05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário
2060620012.009000 – Manutenção Departamento de Fomento Agropecuário
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....15.000,00
2060620012.099000 – Manutenção do Centro de Produção Animal
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....11.000,00
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....15.000,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
1545215012.049000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....30.000,00
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545215011.015000 – Pavimentação Asfaltica e Poliédrica
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....30.000,00
1545215012.052000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....30.000,00
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
2678226012.053000 – Manutenção do Departamento Rodoviario
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....30.000,00
09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
08244308012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....25.000,00
10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.045000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....12.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....8.000,00
Total .....R$ 328.050,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:707C8AA7

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI N.º 1014/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, estado do Paraná aprovou, e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica autorizado abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R$ 328.050,00 (trezentos e vinte e oito mil e cinqüenta reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Executivo Municipal
02.01 – Gabinete do Prefeito
0412204012.012000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....2.300,00
02.02 – Procuradoria e Assessoria Técnico Juridico
0412204012.013000 – Procuradoria e Assessoria Técnico Juridico
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....2.050,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02 – Departamento de Recursos Humanos
0412204012.016000 – Atividades da Administração de Pessoal
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 000.....10.500,00
0412204012.017000 – Encargos Especiais da Administração de Pessoal
3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributarias e Contributivas – 000.....6.000,00
06 – Secretaria de Educação e Cultura
06.01 – Departamento de Educação
1212204012.025000 – Manutenção do Departamento de Educação 5% e 25%
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 103.....5.000,00
1212204012.073000 – UAB
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....700,00
1239204012.072000 – Biblioteca Cidadã e Tele Centro
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104.....1.500,00
06.02 – Departamento de Apoio ao Estudante e Merenda Escolar
1236112012.026000 – Manutenção das Escolas Municipais
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 104.....100.000,00
3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 104.....50.000,00
06.03 – Departamento de Creches
1236512022.031000 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 103.....150.000,00
Total .....R$ 328.050,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

02 – Executivo Municipal
02.01 – Gabinete do Prefeito
0412204012.012000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.0000 – Diarias – Pessoal Civil – 000.....3.750,00
02.03 – Assessoria de Imprensa
0413104012.014000 – Manutenção da Assessoria de Imprensa
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....9.000,00
03 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.01 – Departamento de Administração
0412204012.016000 – Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....12.000,00
03.02 – Departamento de Recursos Humanos
0412204012.016000 – Atividades da Administração de Pessoal
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....20.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais – 000.....30.000,00
03.06 – Departamento de Defesa Civil
0418204012.021000 – Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....10.000,00
04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade
04123004022.022000 – Manutenção do Dpto de Contabilidade
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....5.000,00
04123004030.001000 – Serviços da Divida Interna
3.2.90.21.00.0000 – Juros sobre a Divida por Contrato – 000.....10.000,00
4.6.90.71.00.0000 – Principal da Divida Contratual Resgatado – 000.....8.000,00
04123004050.003000 – Outros Encargos Especiais
3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – 000.....4.900,00
04.02 – Departamento de Receita, Cadastro e Tributação
0412304062.023000 – Atividades do Dep. de Receita, Cadastro e Tributação
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....4.900,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....4.500,00
05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário
2060620012.009000 – Manutenção Departamento de Fomento Agropecuário
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....15.000,00
2060620012.099000 – Manutenção do Centro de Produção Animal
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....11.000,00
05.03 – Departamento de Meio Ambiente
1854118012.010000 – Manutenção Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....15.000,00
07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.01 – Departamento de Obras
1545215012.049000 – Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....30.000,00
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545215011.015000 – Pavimentação Asfaltica e Poliédrica
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....30.000,00
1545215012.052000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....30.000,00
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviário
2678226012.053000 – Manutenção do Departamento Rodoviario
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....30.000,00
09 – Secretaria de Assistência Social
09.01 – Departamento de Assistência Social
08244308012.001000 – Departamento de Assistência Social
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vantangens Fixas-Pessoal Civil – 000.....25.000,00
10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030510022.045000 – Manutenção da Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....12.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiro-P. Jurídica – 000.....8.000,00
Total .....R$ 328.050,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente o Cronograma de Desembolso a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:70BA879D

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3369/2016

SÚMULA: Considera Recesso e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57 inciso XXI da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o Feriado de Natal, dia 25 de dezembro de 2016 e o Feriado de Confraternização Universal, dia 1º de janeiro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º Considerar **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais entre os dias **23 de dezembro de 2016** (sexta-feira) até o dia **01 de janeiro de 2017 (domingo)**, devendo a administração municipal retornar as atividades normais em **02 de janeiro de 2017 (segunda-feira)**, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e repartições vinculadas, que deverão manter atendimento normal.

Art. 2º Em conseqüência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala de serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, no Setor de Limpeza Pública a fim de que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:40119B30

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2754/2016

SÚMULA: Concede Licença sem remuneração e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal N.º 006 de 08 de maio de 1997 e artigo 73 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Licença Sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, a partir de 30 de dezembro de 2016, por prazo indeterminado, não ultrapassando a 02 (dois) anos.

NOME/MAT.	RG	CARGO	A PARTIR DE
EDINARA LAZZARIN GALVAN - Mat. 2491/0	8.680.176-0	PSICÓLOGA CLÍNICA	30/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:349474D7

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2755/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública, pelo período de 02/01/2017 A 01/04/2017:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
SILVANA LEJANOSKI RHODEN	2012/2016	02/01/2017 A 01/04/2017	8.662.125-8	ZELADORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:96EF8470

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2756/2016

SÚMULA: Concede Licença Prêmio Especial e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada Licença Prêmio Especial remunerada de 03 (três) meses por ter completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública pelo período de 02/01/2017 A 01/04/2017 (motivo de aposentadoria).

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
ROSANGELA MARIA GIASSON	2003/2007	02/01/2017 A 01/04/2017	3.554.330-9/PR	PROFESSORA F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EA8360D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 020/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA VALENTINA DE AGOSTINHO.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora VALENTINA DE AGOSTINHO, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 081/2016, em data de 06 de dezembro de 2016; e

Considerando a informação do Secretário de Administração Geral e do Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **VALENTINA DE AGOSTINHO**, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, Nível SC-30, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 05/12/2015 a 05/12/2016, a serem gozadas por trinta dias, no período de 15/12/2016 a 13/01/2017, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 14 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de dezembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7E04664B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 021/2016

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento da Servidora ROSENI APARECIDA DA SILVA, protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 082/2016, em data de 08 de dezembro de 2016; e

Considerando a informação do Secretário de Administração Geral e do Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos deste Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de

Telefonista, Nível SC-34, do Quadro de Funcionários desta Casa de Leis, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2015 a 01/12/2016, a serem gozadas por trinta dias, no período de 22/12/2016 a 20/01/2017, devendo a mesma retornar as suas funções normais no dia 21 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Constitucional de 1/3 (um terço) das férias da Servidora acima nominada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de dezembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1D67BC70

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
COMISSÃO ESPECIAL REPRESENTATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPORÃ

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais, constitui, sob os aspectos legais Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal de Iporã, com os Vereadores: **MARCELO GOMES DO NASCIMENTO – PV; LOURIVAL DIMAS MACHADO – PTB; JUBINEIS ALVES DOS REIS – PSDB; JOAQUIM BORGES – PV; SÉRGIO LUIZ BORGES – PHS; MARCOS GILBERTO DE ABREU – PDT; EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS – DEM E VANDERLEI DE JESUS ANTUNES – PR,** para, durante o recesso, por três dos Vereadores acima, comporem Comissão Especial Representativa do Legislativo Municipal até 31 de dezembro de 2016. Segundo o contido no Artigo 40 da LOMI – Lei Orgânica do Município de Iporã fazem parte da presente Comissão todos os Partidos Políticos representados na Casa, ficando desde já delegadas as competências do § 2.º, do Art. 37, LOMI.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2016.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D9791195

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2016 PMI – PROCESSO Nº.099/2016
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peça para manutenção de urgência no caminhão de coleta de resíduos orgânico desta municipalidade.
Valor Total: R$. 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Contratada: J NEWTON COSTA REPARAÇÕES – ME.
CNPJ: 82.601.329/0001-72
Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 12 de dezembro de 2016
Carlos Alberto Natale
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2016-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 099/2016, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F5DBCAFB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1066/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 á 30 de novembro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **MARIA BELA DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PERÍODOS**, nomeada através das Portarias nº. 033/1992 de 04 de março de 1992 e 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:40857E9C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1067/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA BELA DA SILVA,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PERÍODOS**, nomeada através das

Portarias nº. 033/1992 de 04 de março de 1992 e 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B70B4A7F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.068/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSELI FONSECA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSELI FONSECA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.146.693-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.617.289-70, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB6CBB47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1069/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 á 09 de dezembro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA SIMONI ,** brasileira, casada, portadora da Cédula de **Identidade RG nº 8.509.301-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.912.899-56, residente e** domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 060/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D4A6496E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1070/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **GILBERTO MARCIAK**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 à 02/01/2016, a contar de 02/01/2017 à 31/01/2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1AB7D07E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1171/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CICERO CAETANO DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CICERO CAETANO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.073 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 476.263.219-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente aos período aquisitivo de 04/02/2014 à 04/02/2015 a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0F37A1CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1071/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ALVARO CONCEIÇÃO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ALVARO CONCEIÇÃO SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.602-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.205.909-21, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 a 05/03/2017 a contar de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito da Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7E0718E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1072/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DEVAIR DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **DEVAIR DE MORAES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.013.302-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 044.677.059-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 778/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/10/2015 a 07/10/2016 a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:01C2CCF7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1073/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A BRASíLIA DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ROBERTO DA SILVA**, viajar nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2016 a Brasília Distrito Federal, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:61FBF4E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1074/2016

AUTORIZA O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, SENHOR CARLOS ALBERTO NATALE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, Senhor **CARLOS ALBERTO NATALE** a viajar a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 13 de dezembro de 2016, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade. Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:29AD9AE2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1075/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDEVALDO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDEVALDO PEREIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.843.625-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.101.709-78, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2016 a 16/04/2017 a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2CFF2D5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1076/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/02/2015 a 20/02/2016 a contar de 09/01/2017 a 23/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D6618DF3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.1077/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CLEBER VINICIUS VICTORINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **CLEBER VINICIUS VICTORINO,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.786.633-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 053.207.299-52, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/12/2014 a 11/12/2015 a contar de 01/02/2017 a 02/03/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:91EC784A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1078/2016

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Aldemiro Trazzi	19/02/2016/2017	02/01/17 à 31/01/17	30
Carlos Ketner	07/10/2015/2016	02/01/17 à 16/01/17	15
Carlos Ketner	07/10/2016/2017	17/01/17 à 31/01/17	15
Devalcir Felisberto Felizardo	16/04/2016/2017	02/01/17 à 31/01/17	30
Devanir Vicente de Camargo	19/02/2016/2017	02/01/17 à 31/01/17	30
Edevaldo Presendo	16/03/2015/2016	02/01/17 à 16/01/17	15
Edevaldo Presendo	16/03/2016/2017	17/01/17 à 31/01/17	15
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2016/2017	02/01/17 à 31/01/17	30
Emanoel dos Santos	09/11/2015/2016	02/01/17 à 31/01/17	30
Evaldo Kitzberger	19/02/2016/2017	02/01/17 à 31/01/17	30
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2015/2016	02/01/17 à 16/01/17	15
José Devanir Custodio de Souza	12/03/2016/2017	17/01/17 à 31/01/17	15
José Placidio da Silva	03/08/2015/2016	02/01/17 à 31/01/17	30
Jair Favetta	20/02/2012/2013	02/01/17 à 31/01/17	30
José Messias de Almeida Filho	01/09/2013/2014	02/01/17 à 16/01/17	15
José Messias de Almeida Filho	01/09/2014/2015	17/01/17 à 31/01/17	15
Manoel José do Nascimento	09/03/2015/2016	02/01/17 à 16/01/17	15
Manoel José do Nascimento	09/03/2016/2017	17/01/17 à 31/01/17	15
Milton Alves	01/01/2015/2016	02/01/17 à 31/01/17	30
Petronilo Norato	01/08/2015/2016	02/01/17 à 31/01/17	30
Valdir Pereira da Silva	03/07/2015/2016	02/01/17 à 16/01/17	15
Valdir Pereira da Silva	03/07/2016/2017	17/01/17 à 31/01/17	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***treze*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***dezesseis.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9B76721

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.1079/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *os atestados Médicos;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2016, por meio período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:45017703

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1080/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA,** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:09A5FB09

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1081/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **VERA LUCIA TORRES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.209.422-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.368.009-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 102/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D756A041

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1082/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCAD1332

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1083/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA TORRES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.511-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BF550D2A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1084/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVIA APARECIDA HUNGARO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 05 a 07 de dezembro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVIA APARECIDA HUNGARO ,** divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.325-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 555.284.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 067/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:74286254

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1085/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de dezembro de 2016, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3909AF14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1086/2016

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.563.130-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016, a contar de 26/12/2016 á 24/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B1EF99E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.1087/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA, RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2014 a 12/03/2015 a contar de 26/12/2016 a 09/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2790D450

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.1088/2016

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA, RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 12/03/2017 a contar de 10/01/2017 a 24/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CCDF5312

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 173/2016

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 054/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 087/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 087/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 054/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de alimentação a funcionários em serviço do município, adjudicado em favor das empresas:

- LANGARO & ECKERT LTDA - ME;
- J A SILVA RESTAURANTE - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE132837

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2016

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 055/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 088/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 055/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratações futuras e parceladas de medicamentos de entrega imediata, adjudicado em favor das empresas:

- MAIA E SANCHES LTDA - ME;
- AMADUCCI MERLINI E SCHMIDT LTDA – EPP;
- ANDRIONI E HUNGARO LTDA – ME;
- F. D. SCARPANTE & CIA. LTDA. – ME;
- E M R FARMACIA LTDA – ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AAF0F353

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182/2016

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 057/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 090/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 090/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 057/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para contratação de empresa para locação de caminhões, adjudicado em favor das empresas:

- V. A FENATO - ME;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2C0C4F99

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 183/2016

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 056/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 089/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 089/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 056/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para fornecimento futuras e parceladas de serviços para manutenção de veículos, adjudicado em favor das empresas:

- CLODOALDO GONÇALVES DO VAL – OFICINA - ME;
- PANTOLFI & CÉSAR LTDA - ME;
- JOSE PEDRO VEDOVETO;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:192B7971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2017 - ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017.

RECEITAS	ORGÃO/DESPESAS	R$
RECEITAS DE TRANSF. DO MUNICÍPIO		1.017.570,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS		1.017.570,00
PROGRAMÁTICA FUNCIONAL		R$
01.000.00.000.0000.0000	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0000	Legislativo	
01.001.01.031.0000.0000	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0000	Programa de Procedimento Legislativo	
01.001.01.031.0001.1001	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.52.00.00	EQUIP. MATER. PERMANENTE	77.680,00
1) – TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		77.680,00
01.001.01.031.0001.2001		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	
3.1.90.11.00.00	SUBSÍDIOS	472.940,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	119.840,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.770,00
2) – DESPESAS COM FOLHA		711.550,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.710,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS	43.870,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.310,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESS. FIS.	28.250,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESS. JUR.	87.200,00
3) – DESPESAS DE CUSTEIO		228.340,00
4) – TOTAL DAS DESPESAS (2+3)		939.890,00
TOTAL DAS DESPESAS (1+4)		1.017.570,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de dezembro de 2016.

CLAUDIO OSSAMU KOHATA
Presidente

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:B98A044C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
LEI 1198/2016 - 13-12-2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 2.634.800,00 – (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte
LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 2.634.800,00 – (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 45.800,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
110 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 3.700,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
110 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 10.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
120 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 5.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
160 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 40.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
240 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 50.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 50.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 7.800,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
320 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 50.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
330 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 10.000,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
480 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 10.000,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 100.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
950 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 150.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
960 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 35.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
990 - 00145 - SEED convenio TRANSP ESCOLAR
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 260.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1030 - 00101 - Fundeb 60%
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 40.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1040 - 00102 - Fundeb 40%
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 30.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1140 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 200.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1250 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.364.1201.1029 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1330 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1340 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1410 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 30.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2031 - Manutenção das creches Municipais
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1500 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 10.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1570 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 30.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1590 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 8.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 200.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1910 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1920 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 5.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1921 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1930 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1940 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 200.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1980 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1990 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 5.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 30.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2060 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2080 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1046 - Ações do Programa de Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2090 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1046 - Ações do Programa de Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2130 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 8.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.242.0801.1051 - Apoio a Entidades de Assistência ao Deficiente
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 50.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2052 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2380 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 500,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2052 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2390 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2451 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 10.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 8.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2731 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2830 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 60.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 10.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2950 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 100.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2960 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 20.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3010 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 150.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3160 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 35.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3170 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 50.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 10.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3190 - 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 10.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.843.0000.0077 - Juros e Amortização da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
3340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 43.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.846.0000.0078 - Contribuição para Formação do PASEP

3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
Resumo acumulado - Recurso do crédito adicional - Tipo de alteração - Previsto - Realizado

TOTAL 2.634.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações conforme segue:

a) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00000 - Recursos Ordinários (Livres) 868.200,00
00101 - Fundeb 60% 260.000,00
00102 - Fundeb 40% 40.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 435.000,00 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 185.000,00
00145 - SEED convenio TRANSP ESCOLAR 35.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 350.000,00
00495 - Atenção Básica 105.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 10.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 7.800,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços 70.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS 23.000,00

b) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Anulação - 900,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 40.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
250 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Anulação - 400,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2010 - Atividades da Divisão de Contabilidade
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Anulação - 4.900,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2010 - Atividades da Divisão de Contabilidade
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
470 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 20.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
700 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 30.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
710 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 4.500,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2015 - Distribuição de Sementes e Matrizes
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 8.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.608.2001.2016 - Manutenção das Ativ do PIA - Prog de Insemi Artifi
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
750 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 19.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1320 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 19.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1420 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 19.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura

12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1450 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Anulação - 9.900,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1610 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2850 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2860 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2870 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 1.500,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Ampliação Melhorias do Sist de Iluminação Publica
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2900 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 25.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3020 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 2.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1069 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 4.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

TOTAL 2.634.800,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:C9EA0D68

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 204/2016 - 13-12-2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 2.622.800,00 – (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1198/2016.
DECRETA
Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 2.622.800,00 – (Dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 45.800,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
110 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 3.700,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
110 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acréscimo - 10.000,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
120 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 5.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.092.0402.2004 - Atividades da Procuradoria Jurídica
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
160 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 40.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
240 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 50.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 50.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 7.800,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
320 - 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Acréscimo - 50.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
330 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 10.000,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
480 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Acréscimo - 10.000,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2011 - Atividades da Divisão de Tesouraria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 100.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
950 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 150.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
960 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 35.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2024 - Manuntenção do Transporte Escolar - Outros Recursos
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
990 - 00145 - SEED convenio TRANSP ESCOLAR
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 260.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1030 - 00101 - Fundeb 60%
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 40.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos FUNDEB
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1040 - 00102 - Fundeb 40%
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 30.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1140 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 200.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura

12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1250 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2028 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.364.1201.1029 - Apoio ao Ensino Superior
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1310 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1330 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 25.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1340 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 50.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1400 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 10.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1410 - 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 30.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2031 - Manutenção das creches Municipais
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
1500 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 10.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.1033 - Apoio a Jogos e Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1570 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 30.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1590 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Acréscimo - 8.000,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1600 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 200.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1910 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1920 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 5.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1921 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1930 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1940 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 188.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1980 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1001.2044 - Atividades Assistencia Medica Odonto e Sanitaria
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1990 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 5.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 30.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2060 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2080 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 10.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1046 - Ações do Programa de Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2090 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 50.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1046 - Ações do Programa de Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2130 - 00495 - Atenção Básica
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 8.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.242.0801.1051 - Apoio a Entidades de Assistência ao Deficiente
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 50.000,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2052 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2380 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 500,00
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2052 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2390 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 5.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.243.0801.2053 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2451 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 10.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2720 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 8.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2056 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2731 - 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 15.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2830 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 60.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 10.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2950 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 100.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2960 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 20.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3010 - 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 150.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3160 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 35.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3170 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 50.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3180 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Acréscimo - 10.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3190 - 00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 10.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.843.0000.0077 - Juros e Amortização da Dívida Interna
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
3340 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO - Acréscimo - 43.000,00
80.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - Abertura
28.846.0000.0078 - Contribuição para Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
3350 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
Resumo acumulado - Recurso do crédito adicional - Tipo de alteração - Previsto - Realizado

TOTAL 2.634.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações conforme segue:

a) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00000 - Recursos Ordinários (Livres) 868.200,00
00101 - Fundeb 60% 260.000,00
00102 - Fundeb 40% 40.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 435.000,00 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 185.000,00
00145 - SEED convenio TRANSP ESCOLAR 35.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) 350.000,00
00495 - Atenção Básica 105.000,00
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 10.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia 7.800,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços 70.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS 23.000,00

b) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Excesso de Arrecadação
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Anulação - 900,00
02.001 - GABINETE DO PREFEITO - Abertura
04.122.0401.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Anulação - 40.000,00
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRACAO - Abertura
04.122.0402.2007 - Atividades da Divisão de Administração
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
250 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Anulação - 400,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2010 - Atividades da Divisão de Contabilidade
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
440 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS - Anulação - 4.900,00
04.001 - DIVISÃO DE FINANÇAS - Abertura
04.123.0403.2010 - Atividades da Divisão de Contabilidade
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
470 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 20.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
700 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 30.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2014 - Atividades da Divisão de Fomento Agropecuario
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
710 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 4.500,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.606.2001.2015 - Distribuição de Sementes e Matrizes
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
740 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
05 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - Anulação - 8.000,00
05.001 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - Abertura
20.608.2001.2016 - Manutenção das Ativ do PIA - Prog de Insemi Artifi
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
750 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 19.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2027 - Distribuição de Kits Escolares
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1260 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 20.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1320 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 7.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1420 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 19.900,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1450 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

07 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO - Anulação - 9.900,00
07.001 - DIVISAO DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Abertura
27.812.2701.2034 - Atividades do Departamento de Esportes
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1610 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2850 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2860 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Anulação - 5.000,00
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - Abertura
08.243.0802.6059 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2870 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 1.500,00

10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1061 - Ampliação Melhorias do Sist de Iluminação Publica
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
2900 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 25.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
15.451.1501.1064 - Manutenção e Conservação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3020 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 2.000,00
10.001 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - Abertura
17.512.1701.1069 - Sistema de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3130 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS - Anulação - 4.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL - Abertura
26.782.2601.1072 - Manutenção de Rede de Estradas Municipais
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3210 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações

TOTAL 2.622.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:021504AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2016

OBJETO: Estudo geológico e hidrogeologico para locação de poço tubular profundo.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Proengeo- Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda.
Valor global: R$ 4.500,00.
Dotação orçamentária:
05012060620012014339039000000 0710
FUNDAMENTO LEGAL: inciso V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 13/12/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6ACB027D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2014 DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

EXTRATO DE 14º TERMO ADITIVO
CONTRATO 018/2014
§ Único – artigo 61 § 1º
ORIGEM: Licitação nº 001/2014.
Concorrência Pública 001/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Transportes Zatcerkoney Ltda.
OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo: 16.710 Km
Valor unitário: R$ 3,89
Valor do aditivo: R$ 65.001,90.
Valor global anterior: R$ 1.232.343,57.
Valor global com aditivo: R$ 1.297.345,47.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0FFA1D1E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014 DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

EXTRATO DE 13º TERMO ADITIVO
CONTRATO 017/2014
§ Único – artigo 61 § 1º
ORIGEM: Licitação nº 001/2014.
Concorrência Pública 001/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Viação São Gerônimo Eireli .Me
OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.
Aditivo: 53.812 Km
Valor unitário: R$ 4,46
Valor do aditivo: R$ 240.001,52.
Valor global anterior: R$ 5.323.486,08
Valor global com aditivo: R$ 5.563.487,60
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei FederaL 8.666/1993.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI .ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DD04167A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 205/2016

Súmula: Exonera Assessora de Divisão.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a Senhora **CRISTINA APARECIDA TABORDA DE LARA**, **RG Nº 9.222.623-9 PR**, do cargo de Assessora de Divisão de Máquinas, Equipamentos do Serviço Rodoviário e peças, Símbolo CC2 a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7179B807

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 206/2016

Súmula: Exonera Assessora de Gabinete.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerada a Senhora **ELIDIANE DE FREITAS ANDRADE, RG Nº 8.592.288.2 -PR**, do cargo comissionado de Assessora de Gabinete, Símbolo CC1, a partir de 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:566D5E45

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 207/2016

Súmula: Exonera Chefe de Divisão.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado o Senhor**, LUIZ CARLOS SCHREINER, RG Nº 1.162.960.1 PR**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Máquinas, Equipamentos do Serviço Rodoviário e Peças , símbolo CC4, a partir de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2C46B26A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 224/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e Lei Municipal nº 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. WILSON ARIEL EIDAM, Procurador Municipal**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.06.12 a 02.06.13.

Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CE52CC75

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 225/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992 e lei Municipal 461/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **VILSON ROBERTI, Operador de Máquinas**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **dez (10)** dias, referente ao período aquisitivo de 23.11.15 a 23.11.16.

Paragrafo Único – É concedido ao servidor converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E32760F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre a Criação de Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda a Lei Orgânica de Jaguapitã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o seguinte**:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada e instalada COMISSÃO ESPECIAL, para realizar estudos e apresentar parecer técnico sobre a Proposta de

Emenda à Lei Orgânica, n.º 01/2016, nos termos do artigo 117 e 54 ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Artigo 2º - A Comissão Especial será constituída pelos seguintes Vereadores:

Eliana Aparecida Ramos Damasceno (PSDB)
José Roberto Botelho (PMDB)
Genilda Leite Chalegre (PT)

Parágrafo único - A Comissão Especial deverá reunir-se para deliberação e escolha de sua Presidência e Relatoria.

Artigo 3º - A Comissão Especial criada por esta Resolução terá duração até o dia 31 de dezembro de 2016, bem como o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar seu Parecer Técnico.

Artigo 4º - Após os estudos e concluindo os trabalhos, a Comissão Especial, deverá apresentar Parecer Técnico sobre da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, e em especial sobre sua constitucionalidade.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:63DFCFCD

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016

SÚMULA: TERMO ADITIVO AO CONTRATODE REPASSE Nº 803075/2014/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o termo aditivo que altera o valor dos Recursos da contrapartida e do Investimento do item DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA do Contrato de Repasse nº 803075/2014/MCIDADES/CAIXA, de 05/06/2014, realizado segundo os termos do Programa Planejamento urbano do Ministério das Cidades.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 13 dias do mês de dezembro de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:DA8DFEA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

Entre **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, inscrita no CNPJ 95.684.775/0001-30, sito a Rua Pernambuco, 451, na cidade, município de Laranjal, Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATANTE** e **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME,** pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84, de ora em diante denominada **Contratada.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material de limpeza para o exercício financeiro de **2016.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - O presente Termo Aditivo é por prazo determinado, iniciando-se na data da assinatura até **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas neste Termo.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste TERMO e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2016**.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não deverá ultrapassar o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 900,00 (novecentos reais),** pelos produtos fornecidos.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos produtos de material de limpeza na totalidade de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 01000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo **nº 05/2016,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Trata-se o presente Termo Aditivo, por prazo determinado, o qual é lavrado em duas (02) vias de um único teor, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas, exigidas por lei.

Laranjal, 12 de dezembro de 2016.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Presidente

Contratado:
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D456C2B1

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Entre **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, inscrita no CNPJ 95.684.775/0001-30, sito a Rua Pernambuco, 451, na cidade, município de Laranjal, Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aqui denominada **CONTRATANTE** e **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME,** pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84, de ora em diante denominada **Contratada.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de copa e cozinha para o exercício financeiro de **2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - O presente Termo Aditivo é por prazo determinado, iniciando-se na data da assinatura até **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas neste Termo.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2016**.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.

3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não deverá ultrapassar o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 900,00 (novecentos reais),** pelos produtos fornecidos.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos produtos de copa e cozinha na totalidade de **R$ 900,00 (novecentos reais)**, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 1000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo **nº 02/2016,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Trata-se o presente Termo Aditivo, por prazo determinado, o qual é lavrado em duas (02) vias de um único teor, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas, exigidas por lei.

Laranjal, 12 de dezembro de 2016.

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
Presidente

Contratado:
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:869E7CEB

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de **Educação Saúde e Assistência Social** com

fundamento no artigo 9° parágrafo 4° da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 20 de fevereiro de 2017, às 16h00min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2016.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social do Legislativo, os demais Vereadores e Representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 13 de dezembro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

COMISSÃO EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Presidente

ROBERTO BATISTA LEMOS
Membro

EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:0EF71B5A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO-AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, em obediência ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101/00, **CONVOCA,** a todos os munícipes de Laranjal, para Audiência Pública a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 29 de fevereiro de 2017, às 17h30min horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, do 3º quadrimestre do ano de 2016.
Com a participação das Associações, Conselhos, Entidades, Instituições e Membros da Comunidade, além dos Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Laranjal, 13 de dezembro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO;

JOSNEI DE JESUS GOMES
Presidente

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Membro

TATIANE CRISTINA BREY
Relator

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:A868C77B

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
COMISSÃO REPRESENTATIVA PARA O PERÍODO DE RECESSO

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de acordo com os artigos 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 51 e seguintes do Regimento Interno vem apresentar a Comissão representativa da Câmara Municipal para o período de recesso do Legislativo compreendido entre 15 de DEZEMBRO de 2016 a 15 de FEVEREIRO de 2017, após julgado pelo plenário, sendo os componentes:

Presidente – ADRIANO RODRIGUES BARBOSA
Membro – AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Relator – DIRCEU BRANDÃO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjal**,** 05 de dezembro de 2016.

- DIRCEU BRANDÃO - Presidente

- ADAIR LOURENÇO DE ANDRADE– Vice – presidente

- JOSNEI DE JESUS GOMES 1º Secretário
- ADRIANO RODRIGUES BARBOSA - 2º Secretário

VEREADORES

- ANTONIO SERGIO DA SILVA
- AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
- EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
- ROBERTO BATISTA LEMOS
- TATIANE CRISTINA BREY

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:8411B849

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 08.2016 - LOA 2017

CNPJ: 95.684.536/0001-80
LEI Nº 08/2016

SÚMULA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de LARANJAL, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de LARANJAL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais com contabilidade centralizada, estima a Receita em R$ 22.623.292,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e dois reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:
I - R$ 18.723.292,00 (dezoito milhões, setecentos e vinte e três mil duzentos e noventa e dois reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;
II - R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal.
Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	21.352.241,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	493.326,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	83.169,00
RECEITA PATROMINIAL	160.747,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.580.107,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.892,20
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000.00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	91.000,00
SUBTOTAL	21.493.241,20
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.769.949,20

TOTAL	18.723.292,00

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.900.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	494.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.010.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.396..000,00
TOTAL	3.900.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	22.623.292,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:
I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	876.500,00
CÂMARA MUNICIPAL	876.500,00
PODER EXECUTIVO	801.300,00
GABINETE DO PREFEITO	452.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	230.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA	55.150,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	64.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.382.431,40
GABINETE DO SECRETÁRIO	55.150,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	280.989,20
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	99.000,00
DEPARTAMENTO DE SERV E ENCARGOS GERAIS	1.947.292,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	399.150,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	57.150,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	190.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	44.000,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIB E FISCALIZ.	108.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	379.450,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	54.450,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	325.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.054.270,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	54.450,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	1.999.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.141.814,80
GABINETE DO SECRETÁRIO	52.150,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.975.079,80
DEPARTAMENTO DE FUNDEB	2.919.585,00
DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS CONVEN	195.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	100.450,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	52.450,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	48.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	185.950,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	52.450,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	133.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.579.306,80
GABINETE DO SECRETÁRIO	57.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.292.986,80
FMS EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS	1.228.870,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.257.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	53.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.750,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA ADOLESC	517.700,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	486.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	425.450,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	54.450,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	371.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	470.919,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	55.450,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	329.469,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	86.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	659.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	659.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	18.723.292,00

I - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV PUBL MUN LAR.	3.900.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	286.000,00
DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	780.000,00
ENCARGOS GERAIS DO FUNDO	39.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.795.000,00
TOTAL	3.900.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	22.623.292,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:
I - do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2017 em R$ 2.919.585,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais)
II - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2017 em R$ 3.579.306,80 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos)
III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2017 na importância de R$ 199.750,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
IV – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que fixa sua despesa para o exercício de 2017 na importância de R$ 517.700,00 (quinhentos e dezessete mil e setecentos reais)
Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2017 em R$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).
Artigo 7º - Ficam os órgãos do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
§ ÚNICO: O percentual constante no caput deste artigo poderá ser utilizado para alterações orçamentárias do tipo transferência, transposição e remanejamento de conformidade com o definido no art. 36, § 3º, I, II e III, da Lei Municipal n.º 3/2016 (LDO 2017).
Artigo 8º - Fica ainda o executivo municipal autorizado a efetuar, não contando para o percentual de que trata o artigo anterior:
I – Alterações orçamentárias do tipo transferência conforme definido no art. 36, § 3º, I, da Lei Municipal n.º 3/2016 (LDO 2017).
II – Alterações Orçamentárias que tem como fonte de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso de arrecadação.
Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.
Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.
Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.
Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64.
Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjal, em 12 de dezembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:38FC6FC9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 10.2016

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO
S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
LEI Nº 10/2016

SÚMULA: Altera valores nas Ações dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores das ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2016, considerando os Decretos de alteração orçamentária já efetivos relacionados abaixo e demais decretos que se fizerem necessários até final do exercício: Nº - 03/2016, 11/2016, 20/2016, 21/2016, 32/2016, 34/2016, 35/2016, 40/2016 e 41/2016.
AÇÕES ALTERADAS:

Código da Ação	Descrição	Recursos	Suplementou	Cancelou
0003	Atividades da Procuradoria Jurídica	Livres	70.000,00	
0007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Livres	30.000,00	
0010	Atividades do Depto de Compras e Licitações	Livres	20.000,00	
0011	Apoio Entidades Municipalistas	Livres	7.000,00	
0014	Atividades Departamento de Encargos Gerais	Livres	70.000,00	
0016	Subvenção Conselho de Segurança	Livres		23.500,00
0018	Atividades do Departamento de Contabilidade	Livres	21.000,00	
0019	Atividades do Departamento de Finanças	Livres	3.000,00	
0020	Atividades do Departamento de Tributação	Livres	15.000,00	
0022	Atividades Departamento de Agricultura	Livres		40.000,00
0024	Reequipamento Secretaria Transportes	Livres		9.900,00
0025	Infraestrutura Recursos CIDE	Vinculado	20.000,00	
0026	Atividades do Departamento Rodoviário	Livres		10.000,00
0028	Expansão da Rede Física de Educação	Vinculado		600,00
0028	Expansão da Rede Física de Educação	Livres		9.900,00
0029	Reequipamento Secretaria de Educação	Livres		23.900,00
0030	Atividades Fundo Rotativo	Vinculadas		24.900,00
0031	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Livres	14.000,00	
0031	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	Vinculadas	109.700,00	
0035	Atividades Manutenção Transporte Escolar	Vinculados	160.108,00	
0042	Atividades Departamento de Esportes	Livres	18.300,00	
0044	Expansão da Rede Física de Saúde	Vinculados	172.800,00	
0045	Reequipamento Unidades de Saúde	Vinculados	164.500,00	
0046	Atividades Fundo Municipal de Saúde	Vinculados	41.700,00	
0050	Encargos Manutenção Conselho Saúde	Vinculados	6.265,00	
0052	Atenção Básica - PSF	Vinculados	20.200,00	
0053	Atenção Básica - ACS	Vinculados	30.000,00	
0054	Atenção Básica – Pab Fixo	Vinculados	79.000,00	
0055	Atenção Básica – Saúde Bucal	Vinculadas		20.000,00
0056	Atenção Básica - APSUS	Vinculados	131.000,00	
0057	Atividades Transferência SUS/PMAQ	Vinculadas	65.000,00	
0058	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	Vinculados	15.000,00	
0060	Vigilância Em Saúde	Vinculados	45.000,00	
0063	Execução SUAS/IGDBF	Vinculado	26.727,15	
0064	Execução SUAS/PBF	Vinculado	155.949,04	
0067	Manutenção Conselho Tutelar	Livres	5.000,00	
0070	Contrapartida Merenda Escolar	Livres	70.000,00	
0073	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Vinculado	37.000,00	
0075	Atividades Departamento de Obras	Livres		39.000,00
0077	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Vinculados	834.350,00	
0077	Contrapartida e Execução de Convênios - Obras	Livres		44.900,00
0083	Atividades Departamento de Urbanismo	Livres		87.400,00
0084	Expansão e Manutenção Rede de iluminação Pública	Vinculados	42.007,00	
0085	Amortização e Encargos de Dívida	Livres		138.900,00
0093	Encargos Previdenciários da Administração	Livres	47.000,00	
0097	Política Municipal de Resíduos Sólidos	Livres		11.900,00
0098	Atividades Manutenção Política Resíduos Sólidos	Livres		46.000,00
0101	Execução Recursos SUAS - SCFV	Vinculados		34.998,23
0102	Execução Recursos FEAS - PPAS	Livres	43.427,24	
0102	Execução Recursos FEAS - PPAS	Vinculados	52.104,00	

Artigo 2º - Todas as alterações mencionadas no art.1º foram realizadas conforme Determina os Artigos 7º e 8º da Lei nº 10/2015.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 12 de dezembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:91FD693D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 151.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 151/2016 de 08/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 51.400,00 (cinqüenta e um mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRET. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.28.843.0005.0.003.		AMORTIZAçãO E ENCARGOS DA DíVIDA PúBLICA	
81 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.20.608.0000.2.013.		MANUTENçãO DO PARQUE DE EXPOSIçõES	
188 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
261 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.19.573.0009.2.092.		MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	
383 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
490 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total Suplementação:			51.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS	
05.003.23.608.0008.2.075.		REALIZAçãO DE EXPOSIçõES E FEIRAS AGROPECUáRIAS	

205 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
357 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.002.19.573.0009.2.092.		MANUTENÇÃO DO PROJETO FAROL DO SABER	
381 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
Total Redução:			51.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 08 de dezembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:BBFC3A31

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 152.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 152/2016 de 09/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.608.0008.2.106.		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	
219 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.006		CONVÊNIOS-EDUCAÇÃO	
06.006.12.306.0009.2.017.		PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
423 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.006.		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	
713 - 3.3.90.30.00.00	31763	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:			64.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.608.0008.2.106.		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	
218 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.365.0010.1.032.		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	
273 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.006.		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	
714 - 3.3.90.32.00.00	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
Total Redução:			64.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 09 de dezembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:373336BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 153.2016

O Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, **Flávio Aramis Accorsi**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei especialmente as previstas nas leis, Lei Complementar Municipal nº 014/2009, artigos 46 e 335 § 2º, e lei Municipal nº 148/2009 artigo 1º § I.

DECRETA:

Artigo 1º. O Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 014/20009 (Código Tributário Municipal), Lei Municipal nº 148/2009, que trata dos benefícios fiscais concede isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2016, para os sujeitos passivos abaixo identificados que atenderam aos dispositivos legais:
1. Manoel Pedro Fernandes Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 174.326.269-87, RG nº 2.012.069-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 06 da quadra nº 007 localizado à João Rebertes Melinas nº 31, R$ 114,76 (Cento e quatorze reais e setenta seis centavos);
2. Geraldo Armindo, brasileira, casado, portador do CPF nº 117.774.789-87, RG nº 3.763.105-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 22 da quadra nº 06 localizado à Jean Noujain nº 22, R$ 106,60 (Cento e seis reais e sessenta centavos);
3. Noé Ferreira de Mello, brasileira, casado, portador do CPF nº 413.142.479-72, RG nº 5.272.584-4-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 03 da quadra nº 362 localizado à Rua Pedro Alvares Cabral nº 334, R$ 352,84 (Trezentos e cinquenta dois reais e oitenta quatro centavos);
4. Maria de Fátima da Silva, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 803.589.699-72, RG nº 6.681.002-0-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 14 da quadra nº 236 localizado à Rua Tupinambas nº 172, R$ 67,49 (sessenta e sete reais e quarenta nove centavos);
5. Ivani Campos Sales de Oliveira, brasileira, casada, portador do CPF nº 028.592.349-85, RG nº 4.434.306-1-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 6/Rem da quadra nº 371 localizado à Rua Joaçaba nº 470, R$ 125,45 (Cento e vinte cinco reais e quarenta cinco centavos);
6. Cleusa Silva Candido, brasileira, viúva, portador do CPF nº 617.832,939-34, RG nº 6.721.405-6SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 10 da quadra nº 439 localizado à Rua Pastor Epaminondas S. Lima nº 174, R$ 89,84 (Oitenta e nove reais e oitenta quatro centavos);
7. Maria Rita de Oliveira, brasileira, solteira, portador do CPF nº 029.083.139-36, RG nº 8.019.951-1-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 11 da quadra nº 06 localizado à Av. Governador Munhoz da Rocha nº 2958, R$ 250,66 (Duzentos e cinquenta reais e sessenta seis centavos);
8. Maria Macedo da Silva, brasileira, viúva, portador do CPF nº 174.425.919-49, RG nº 1.059.958-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 04 da quadra nº 331 localizado à Av. Desembargador Jose Munhoz de Mello nº 843, R$ 249,23 (Duzentos e quarenta nove reais e vinte três centavos);
9. Valdivino Manoel dos Anjos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 722.440.039-49, RG nº 4.990.348-0-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 27 da quadra nº 87 localizado à Rua Visconte de Rio Branco nº 422, R$ 104,60 (Cento e Quatro reais e sessenta centavos);

10. Moises Gonçalves Gilioli, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 361.314.829-34, RG nº 2.150.228-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 11/P da quadra nº 356 localizado à Rua Athos Marcos Accorsi nº 631, R$ 129,51 (cento e vinte nove reais e cinquenta um centavos);
11. Maria de Lourdes da Silva Nogueira, brasileira, casada, portador do CPF nº 900.417.639-04, RG nº 5.605.270-4-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 02 da quadra nº 409 localizado à ua Uberaba nº 494, R$ 126,59 (Cento e vinte seis reais e cinquenta nove centavos);
12. Sebastião Peixoto Sobrinho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 279.877.529-91, RG nº 4.903.776-7-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 14 da quadra nº 42 localizado à Rua Visconde do Rio Branco nº 728, R$ 149,41 (Cento e quarenta nove reais e quarenta um centavos);
13. José Ferreira da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 331.291.429-91, RG nº 3.182.805-8-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 13 da quadra nº 257-A localizado à Rua Vital Brasil nº 230, R$ 122,45 (Cento e vinte dois reais e quarenta cinco centavos);
14. Antônio Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 350.622.589-87, RG nº 1.107.038-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 08 da quadra nº 075 localizado à Rua Quintino Bocaiuva nº 502, R$ 329,20 (Trezentos e vinte nove reais e vinte centavos);
15. Antônio Claudonor Peixoto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 361.310.679-53, RG nº 5.702.048-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 01 da quadra nº 007 localizado à Rua Beijamin Fragnan nº 182, R$ 213,60 (Duzentos e treze reais e sessenta centavos);
16. Juvenal Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador do CPF nº 325.209.309-00, RG nº 485.114-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 01 da quadra nº 242 localizado à Rua Japão nº 108, R$ 330,66 (Trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos);
17. Rosalino Ramos da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 306.571.809-04, RG nº 3.159.353-0-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 02 da quadra nº 07 localizado à Rua Benjamin Fragnan nº 183, R$ 187,51 (Cento e oitenta sete reais e cinquenta um centavos);
18. Joaquim Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 140.568.019-91, RG nº 424.815-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 02 da quadra nº 64 localizado à Rua Alan Kardec nº 127, R$ 128,28 (Cento e Vinte oito reais e vinte oito centavos);
19. Dulcineia Cordeiro Ramalho, brasileira, casada, portador do CPF nº 617.851.139-68, RG nº 4.647.013-3-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 12 da quadra nº 279-A localizado à Rua Rubens Geraldo Vieira nº 18, R$ 211,81 (Duzentos e onze reais e oitenta um centavos);
20. Izaura de Souza Santos, brasileira, casada, portador do CPF nº 008.993.229-30, RG nº 9.003.696-3-SESP-PR proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 07 da quadra nº 355 localizado à Cel . Stelio Farias Lobo nº 539, R$348,01 (Trezentos e quarenta oito reais e um centavos);
21. Jilson da Hora, brasileiro, casado, portador do CPF nº 507.747.439-72, RG nº 14.283.296-SSP-SP, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 16 da quadra nº 435 localizado à Av. Brasil nº 435, R$ 98,42 (Noventa e oito reais e quarenta dois centavos);
22. Rafael Pereira dos antos, brasileiro, solteirp, portador do CPF nº 361.289.299-15, RG nº 3.642.880-5-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº P/14-B da quadra nº 261 localizado à Rua Guaranis nº 178, R$ 93,14 (Noventa e tres reais e quatorze centavos);
23. Adelita Rodrigues Bonfim, brasileira, viúva, portador do CPF nº 294.762.751-20, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 08 da quadra nº 440 localizado à Rua Guariros, nº 145, R$ 117,69 (cento e dezessete reais e sessenta nove centavos);
24. Eufrasina Nunes da Silva Ramos, brasileira, casada, portador do CPF nº 929.922.349-15, RG nº 7.178.477-0-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 15 da quadra nº 142 localizado à Av. Belo Horizonte, nº 319, R$ 221,09 (Duzentos e vinte um reais e nove centavos);
25. Dirce Rodrigues de Souza, brasileira, solteira, portador do CPF nº 036.698.899-90, RG nº 5,658.434-0-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 14 da quadra nº 36 localizado à Rua Alcindo Guanabara nº 332, R$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos);
26. Maria Aparecida de Sales, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 021.474.379-99, RG nº 6.915.307-0-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 09 da quadra nº 337 localizado à Rua Alvares de Azevedo nº 144, R$ 180,48 (Cento e oitenta reais e quarenta oito centavos);
27. João Batista Fortunato, brasileiro, casado, portador do CPF nº 706.973.968-00, RG nº 13.137.376-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 12 da quadra nº 002 localizado à Rua João de Oliveira nº 34, R$ 295,71 (Duzentos e noventa cinco reais e setenta um centavos);
28. Severino Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 205.951.749-49, RG nº 4.440.866-0-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 15 da quadra nº 020 localizado à Rua Alcindo Guanabara nº 114, R$ 101,32 (Centoe um reais e trinta dois centavos);
29. Joana de Souza Fratino, brasileira, casada, portador do CPF nº 325.171.309-49, RG nº 1.811.054-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 16 da quadra nº 115 localizado à João Pessoa nº 62, R$ 169,03 (Cento e sessenta nove reais e três centavos);
30. Augusto Pedro Fernandes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 488.640.809-53, RG nº 734.596-8-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 05 da quadra nº 378 localizado à Rua Pasteur nº 218, R$ 220,66 (Duzentos e vente reais e sessenta seis centavos);
31. Valdomiro Ferreira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 306.577.259-00, RG nº 1.956.552-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 10 da quadra nº 168 localizado à Rua Alvares Penteado nº 649, R$ 222,01 (Duzentos e vinte dois reais e um centavos);
32. Lourdes da Rosa Ribeiro, brasileira, solteira, portador do CPF nº 475.910.139-04, RG nº 926.537-SSP-MT, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº P/16-A da quadra nº 439 localizado à Rua Santo Anastacio nº 177, R$ 94,48 (Noventa e quatro reais e quarenta oito centavos);
33. Manoel Jose dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 520.546.088-15, RG nº 357.002-BA, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 04 da quadra nº 135 localizado à Rua Dr. Camilo de Matos nº 137, R$ 348,65 (Trezendos e quarenta oito reais e sessenta cinco centavos);
34. Maria Adélia da Silva Oliveira, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 237.288.689-49, RG nº 1645842-2-SSP-Pr, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 07 da quadra nº 149 localizado à Rua Uberlândia nº 561, R$ 174,63 (Cento e setenta quatro reais e sessenta tres centavos);
35. Geraldo Quirino Marassi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 151.932.689-00, RG nº 1.108.146-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 09 da quadra nº 177 localizado à Rua Brig. Eduardo Gomes nº 48, R$ 347,04 (Trezentos e quarenta sete reais e quatro centavos);
36. Maria José da Silva de Sá, brasileira, casada, portador do CPF nº 959.189.309-49, RG nº 6.833.556-6-SSP-Pr, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº P/06 da quadra nº 358 localizado à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 20, R$ 237,69 (Duzentos e trinta sete reais e sessenta nove centavos);
37. Genesio José de Santana, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 305.466.489-91, RG nº 2182273-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 01 da quadra nº 453 localizado à Rua Mal Floriano Peixoto nº 380, R$ 188,61 (Cento e oitenta oito reais e sessenta um centavos);
38. Wilma Odorico da Silva, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 883.769.319-20, RG nº 8.109.579-5-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 14 da quadra nº 389 localizado à Rua Araraquara, nº 73, R$ 221,13 (Duzentos e vinte um reais e treze centavos);
39. Celestina Rosa de Jesus, brasileira, solteira, portador do CPF nº 722.437.249-87, RG nº 3.825.368-9-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 15 da quadra nº 435 localizado à Av. Brasil nº 388, R$ 113,47 (Cento e treze reais e quarenta sete centavos);

40. Luzia Ribeiro Armindo, brasileira, casada, portador do CPF nº 044.3513278-73, RG nº 12.655.956-9-PR, possuidora do imóvel localizada no lote de terra nº 14 da quadra nº 001 localizado à Rua Jean Noujain nº 26, R$ 198,74 (Cento e noventa oito reais e setenta quatro centavos);
41. José Mariano Vieira Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 147.785.029-15, RG nº 695.669-pr, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 01 da quadra nº 35 localizado à Rua Rio Grande nº 109, R$ 134,82 (Cento e trinta quatro reais e oitenta dois centavos);
42. Celia Janducci Fermino, brasileira, viúva, portador do CPF nº 803.581.799-04, RG nº 6.631.913-0-SSP-PR, proprietária do lote de terra nº 01 da quadra nº 416 localizado à Rua Presidente Bernardes nº 206, R$ 175,60 (Cento e setenta cinco reais e sessenta centavos);
43. José Camilo da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 390.579.419-53, RG nº 5.659.076-5-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 06 da quadra nº 418 localizado à Rua Santo Anastácio nº 82, R$ 147,99 (Cento e quarenta sete reias e noventa nove centavos);
44. Luiz Mariano da Silva, brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 325.200.939-00, RG nº 4.687.382-3-SSP-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 02 da quadra nº 278 localizado à Rua Guaranis nº 163, R$ 191,41 (Cento e noventa um reais e quarenta um centavos);
45. Dioclécio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 424.929.209-68, RG nº 16.432.891-SP, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 08 da quadra nº 50 localizado à Rua Alan Kardec nº 68, R$ 139,06 (Cento e trinta nove reais e seis centavos);
46. Sebastião Roberto Barbeiro Barbosa, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 350.650.529-72, RG nº 1.564.127-SSP-PR, possuidor do imóvel localizado no lote de terra nº 12 da quadra nº 002 localizado à Rua Armando Biadola nº 88, R$ 178,58 (Cento e sessenta oito reais e cinquenta oito centavos);
47. Avelino Panisa, brasileiro, casado, portador do CPF nº 361.281.049-91, RG nº 441.682-PR, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 12 da quadra nº 142 localizado à AV. Belo Horizonte nº 279, R$ 315,23 (Trezentos e quinze reais e vinte três centavos);
48. Antônio Panucci, brasileiro, casado, portador do CPF nº 235.687.809-25, RG nº 33658109-SESP-SP, proprietário do imóvel localizado no lote de terra nº 8 da quadra nº 01 localizado à Rua Narciso D'Avis nº 37, R$ 106,20 (Cento e seis reais e vinte centavos);
49. Aparecida Garcia José Maria, brasileiro, casada, portador do CPF nº 790.548.209-00, RG nº 3.079.695-0, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 04 da quadra nº 0002 localizado à Rua Ademar Nascimento nº 28, R$ 104,53 (Cento e quatro reais e cinquenta tres centavos);
50. Palmiro Bertozzi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 057.767.919-87, RG nº 1.566.191-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 01 da quadra nº 133 localizado à Rua Sacadura Cabral nº 309, R$ 203,36 (Duzentos e três reais e trinta seis centavos);
51. Maria Dirce Garcia de Souza, brasileiro, solteira, portador do CPF nº 035.290.719-35, RG nº 5.603.764-0-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 13 da quadra nº 236 localizado à Rua Tupinambas nº 184, R$ 225,49 (Duzentos e e vinte cinco reais e quarenta nove centavos);
52. Maria da Graça Lopes Primi, brasileiro, divorciada, portador do CPF nº 396.854.469-20, RG nº 3.464.723-2, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 21 da quadra nº 004 localizado à Rua marco Antônio de Oliveira nº 149, R$ 101,77 (Cento e um reais e setenta sete centavos);
53. Ilda Rodrigues da Silva, brasileiro, solteira, portador do CPF nº 413.155.539-53, RG nº 3.159.753-6-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº P/05 da quadra nº 357 localizado à Rua Uberaba nº 238, R$ 148,36 (Cento e quarenta oito reais e trinta seis centavos);
54. Neusa Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº 648.527.259-34, RG nº 3.791.677-3-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 08 da quadra nº 125 localizado à Rua Almirante Tamandaré nº 35, R$ 471,05 (Quatrocentos e setenta um reais e cinco centavos);
55. Albino Casarim, brasileiro, casado, portador do CPF nº 175.933.871-00, RG nº 1.128.781-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº P/06 da quadra nº 055 localizado à Rua Caetano de Campos nº 341, R$ 119,92 (Cento e dezenove reais e noventa dois centavos);
56. José Floriano da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 279.877.609-00, RG nº 1.661.713-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 08 da quadra nº 133 localizado à Rua Rui Barbosa nº 50, R$ 222,87 (Duzentos e vinte dois reais e oitenta sete centavos);
57. Manoel José Pereira, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 151.889.579-49, RG nº 715.793-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 07 da quadra nº 65 localizado à Rua Alvares Penteado nº 132, R$ 179,30 (Cento e setenta nove reais e trinta centavos);
58. Maurilio Negrizoli, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.726.179-15, RG nº 3.315.617-0-SSP-PR, proprietária do imóvel localizado no lote de terra nº 10 da quadra nº 132 localizado à Rua Sacadura Cabral nº 342, R$ 141,95 (Cento e quarenta um reais e noventa cinco centavos);

Parágrafo Único - Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder cancelamento dos créditos tributários constantes do artigo 1º do presente decreto somando a importância total de R$ **10.747,28** (**Dez Mil setecentos e quarenta sete reais e vinte oito centavos**)

Artigo 2º. O Executivo Municipal de Loanda, Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 335 da Lei Complementar nº 014/20009 (Código Tributário Municipal) que trata dos benefícios fiscais concede remissão total do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2016 para os sujeitos passivos abaixo identificados que atenderam aos dispositivos legais:
1. Neusa Xavier Ramos, brasileira, solteira, portador do CPF nº 325.141.079-20, RG nº 2.147.153-SSP-SP, proprietário do lote de terra nº Rem.09 da quadra nº 142 localizado à Rua Almirante Gago Coutinho nº 50, R$ 355,15 (Trezentos e cinquenta cinco reais e quinze centavos);
2. José Batista de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 308.554.709-68, RG nº 567.300-PR, proprietário do lote de terra nº 16 da quadra nº 120 localizado à Rua Prudente de Moraes nº 774, R$ 899,28 (Oitocentos e noventa nove reais e vinte oito centavos);
3. Francisco Alves dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 199.288.749-72, RG nº 3.417.588-8-SSP-PR, proprietário do lote de terra nº P/01 Rem da quadra nº 360 localizado à Av. Desembargador Jose Munhoz de Mello nº 761, R$ 348,54 (Trezentos e quarenta oito reais e cinquenta quatro centavos);
4. Idalina Maria de Jesus, brasileira, solteira, portador do CPF nº 547.720.019-72, RG nº 3.106.303-5-SSP-PR, proprietária do lote de terra nº 13 da quadra nº 178 localizado à Av. São Paulo nº 1517, R$ 665,10 (Seiscentos e sessenta cinco reais e dez centavos);
5. Leonice Sandrim de Souza, brasileira, divorciada, portador do CPF nº 018.741.909-41, RG nº 7.163.322-5-SSP-Pr, proprietário do lote de terra nº 06 da quadra nº 02 localizado à Rua Veneza nº 121, R$ 386,63 (Trezentos e oitenta seis reais e sessenta três centavos);
6. Aparecido de Souza Ribeiro, brasileira, casado, portador do CPF nº 012.613.129-53, RG nº 1.139.521-SSP-PR, proprietária do lote de terra nº 07 da quadra nº 02 localizado à Rua Martins Afonso de Souza nº 37, R$ 406,22 (Quatrocentos e seis reais e vinte dois centavos);
7. Maria Nilza Pereira da Silva, brasileira, separada, portador do CPF nº 566.492.668-68, RG nº 6.023.435-SSP-PR, proprietária do lote de terra nº 11 da quadra nº 375 localizado à Rua Marilia nº 148, R$ 245,62 (Duzentos e quarenta cinco reais e sessenta dois centavos);
8. Maria José de Oliveira, brasileira, solteira, portador do CPF nº 023.886.379-45, RG nº 5.535.695-5-SSP-PR, proprietária do lote de terra nº P/11-A da quadra nº 437 localizado à Rua Uberaba nº 238, R$ 61,68 (Sessenta um reais e sessenta oito centavos);

Parágrafo Único - Fica o Departamento de Tributação e Cadastro autorizado a proceder cancelamento dos créditos tributários constantes do artigo 2º do presente decreto somando a importância total de R$ 3.368,22 (Três mil trezentos e sessenta oito reais e vinte dois centavos

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Loanda, em 13 de dezembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:AD2A4E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 014/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenhariua Eletrica, para implementação de iluminaçãoo pública, em diversos locais do Município de Loanda. A execução devera ser realizada tudo conforme projeto elétrico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos Lotes em favor de:

LOTE 01:
ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP, CNPJ no 08.028.641/001-66, no valor de R$180.272,52 (cento e oitenta mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos);

LOTE 02:
ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP, CNPJ no 08.028.641/001-66, no valor de R$175.170,83 (cento e setenta e cinco mil cento e setenta reais e oitenta e três centavos);

LOTE 03:
ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP, CNPJ no 08.028.641/001-66, no valor de R$153.993,61 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos);

Loanda, 09 de Dezembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:913FBF5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016 – PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2016-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 022/2016-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso IV do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Maternidade e procedimentos de emergência obstétricas, para atender as gestantes de baixo/médio risco do município de Loanda-Pr.

Contratado: Santa Casa de Paranavaí

Valor Contratado: Valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotações Orçamentárias:
10.007.10.302.0025.2057 – Manutenção de Atividades e Conservação do Hospital Municipal
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 1000, 1303 e 1496.
Código Reduzido: 1033, 1034 e 1035

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 13 de dezembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8B73A240

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *69/2016*-PML
PROCESSO 118/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguro para o veículo marcopolo minibus volare w9, novo zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de dezembro de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 7.774,65 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de dezembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0C622415

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CONSELHO

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Súmula – aprova o Plano de Trabalho e Aplicação da Guarda Mirim de Loanda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pela Lei nº 014/2002 e 043/2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprova o Plano de Trabalho e Aplicação da seguinte entidade: Guarda Mirim de Loanda, no valor de R$4.610,00(quatro mil seiscentos e dez reais)
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 12 de dezembro de 2016.

SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4BD9E7F1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 635/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3910/2016 de 06/12/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **VIRGINIA GALETI FERRUZZI,** matrícula nº. 958691, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 07/12/2014 a 06/12/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 02/01/2017, devendo retornar em atividade em 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:46D9990F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 636/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3915/2016 de 07/12/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARLENE AUGUSTO PEREIRA** matrícula nº. 956481, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2014 a 04/05/2015, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 02/01/2017, devendo retornar em atividade em 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:2B2D7B5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (CNPJ 76.484.013/0001-45) para a prestação dos serviços de água e esgotos nos termos do Contrato de Programa que será firmado com base na Lei Municipal 057/2016, na Lei Estadual 16.242/2009 e na Lei Federal 11.445/2007 (regulamentada pelo Decreto Federal 7.217/2010), precedido de autorização contida em Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Paraná e o Município de LOANDA.

PRAZO: O Contrato de Programa tem prazo de trinta (30) anos, prorrogável por igual período.

FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme consta do Parecer Jurídico que integra o Processo Administrativo DP 021/2016 - PML, a contratação direta da SANEPAR está amparada no art. 24, XXVI da Lei 8.666/93, já que representa a associação entre entes da Administração Pública para a prestação de serviço de interesse comum.
Dito isso, o Sr. Prefeito resolve contratar por dispensa de licitação a SANEPAR para a prestação dos serviços essenciais de água e esgoto com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda, 13 de Dezembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:1CBC3786

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2016 SOPREMU

EDITAL Nº 003 /2016 SOP

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os incisos VII e VIII do Artigo 29 da Lei Municipal nº 002/2002;

Considerando a reunião do Conselho Deliberativo realizada em data de 16 de Novembro de 2016, que Deliberou e Autorizou o Diretor Presidente a realizar todos os atos necessários para realização de nova eleição;

Considerando DELIBERAÇÃO do Conselho Deliberativo datada de 13 de dezembro de 2016, que autoriza a revogação do Edital nº 002/2016 de 05 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de novas Eleições para complementação do número de membros do Conselho Deliberativo da SOPREMU, representantes dos servidores ativos – Gestão 2017/2020
RESOLVE:

Tornar Público, a revogação do Edital n° 002/2016 de 05 de dezembro de 2016; Abrir prazo para os candidatos que já registraram sua candidatura até a data prevista no Edital nº 001/2016 de 17 de novembro de 2016, apresentarem as Certidões emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; e, Convocar todos os servidores públicos municipais ativos e inativos para participarem das Eleições para escolha dos membros do Conselho Deliberativo da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda;

1. DA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SEGURADOS PELA SOPREMU – SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA.
Ficam convocados os servidores efetivos, ativos e inativos do Município de Loanda, Estado do Paraná, segurados da SOPREMU, a comparecerem obrigatoriamente no dia **20 de Dezembro de 2016** na Câmara Municipal de Loanda, no horário compreendido das 9:00 horas ás 17:00 horas, para a escolha, por meio de voto individual e secreto, de membros do Conselho Deliberativo da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, para o quadriênio 2017/2020.

2. DA OBRIGATORIEDADE DA PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO E VOTAÇÃO, POR TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS SEGURADOS DA SOPREMU:
A participação da eleição e votação para escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal é obrigatória para todos os servidores públicos municipais ativos e inativos, segurados da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, sendo que, o não comparecimento na eleição sujeitará o servidor faltante a uma multa correspondente a 2% (dois por cento) de seus vencimentos, conforme disposto no § 7º do artigo 25 da Lei Municipal nº 002/2002, valor este, que será descontado na folha de pagamento, do mês subsequente à realização do pleito.
2.1 Ficará isento da multa constante no caput do presente artigo, o servidor faltante, que justificar sua falta no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a realização do pleito.
2.2 Tendo em vista a proteção conferida pelo Estatuto do Idoso a pessoa com idade igual ou superior à 60 anos, não será cobrada a multa prevista no caput, do segurado que encontrar-se albergado pelo referido estatuto, bem como dos segurados aposentados por invalidez.

3. DA ABERTURA DE PRAZO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
Fica concedido um prazo de 48 (quarenta e oito horas) para que os candidatos que registraram suas candidaturas em conformidade com o Edital nº 001/2016-SOP de 17 de Novembro de 2016, apresentem as certidões constantes do item 2 inciso "IV" do referido Edital;

3.1 Convoca-se os candidatos abaixo, para apresentarem no prazo de 48 horas, as certidões constantes do item 2 inciso "IV" do Edital 001/2016 SOP de 17 de novembro de 2016;
GISLAINE DA SILVA TOSSE
CLAUDIO FERNANDES MARTINS
MANOEL MESSIAS FIRMINO
OSIASTE TERTULIANO DE BRITO
JOÃO CÍCERO NASCIMENTO DA SILVA
SILVANA JESUS FERREIRA

4. DOS IMPEDIMENTOS:
Ficam impedidos de candidatarem-se a membros dos Conselhos Deliberativo da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda.

I - Os servidores que estejam respondendo à processo ou inquérito administrativo, bem como, tenha sido condenado judicialmente, no âmbito, municipal, estadual ou federal, aplicável no que couber, as disposições constantes da Lei complementar 135/2010.
II - Os servidores que exerçam ou tenham exercido cargo em comissão no Executivo Municipal nos últimos doze meses contatos da publicação do Edital convocatório da eleição.

5. DA VOTAÇÃO
A votação será realizada por voto individual e secreto de cada servidor público municipal ativo e inativo, segurado da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, o qual deverá escolher 01 representante dos servidores ativos para compor o Conselho Deliberativo Gestão 2017-2020.

6. DOS ELEITOS:
Serão considerados eleitos como membros do Conselho Deliberativo da SOPREMU, Gestão 2017/2020.
I – Os 02 (dois) candidatos mais votados – Como membros Ativos.
II – Os demais candidatos obedecendo o número de votos – como membros Suplentes.

7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:
Caso haja empate entre os candidatos a conselheiros, terá preferência:
Primeiro: pelo servidor de maior grau de instrução,
Segundo: pelo maior tempo de serviço público, no município de Loanda, e
Terceiro: pelo servidor que possua mais idade.

8. DOS RESULTADOS DAS ELEICÕES:
A Comissão Eleitoral ficará encarregada da apuração dos votos, sendo para tanto, lavrada ata circunstanciada dos resultados e assinada por seus membros.

8.1. Após a eleição e escrutínio, o resultado será homologado e publicado pelo Diretor Presidente da SOPREMU.

9. DAS REVOGAÇÕES:
I - Revoga-se o inteiro teor do Edital 002/2016 SOP de 05 de dezembro de 2016.
II - Revoga-se o inciso III do Item 8 do Edital nº 001/2016 SOP de 17 de Novembro de 2016.

10. DAS DISPOSICÕES FINAIS:
I. Os candidatos poderão realizar campanhas para angariação de votos junto aos demais servidores, mantendo a disciplina, o bom senso e o respeito aos companheiros.

ll. Os candidatos não poderão se manter dentro dos locais de votação, devendo permanecer a uma distância de 50 (cinqüenta) metros das barreiras estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

III. Os casos omissos, que vierem a ocorrer no dia da eleição, durante o período de votação e escrutinação, serão decididos pela Comissão Eleitoral, lavrando-se ata circunstanciada sobre o ocorrido inclusive da tomada da decisão.

IV. Os casos omissos, que vierem a ocorrer durante o período eleitoral, serão decididos pelo Conselho Deliberativo em exercício, juntamente com a Diretoria Executiva da SOPREMU.

SOPREMU-Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro do ano de 2016.

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente
SOPREMU - Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:4D2D01BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 202/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 30/11/2016,
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **18** dias, compreendido entre **29/11/2016 a 16/12/2016**, a servidora pública municipal **Eliane Aparecida Caberlin Palhares dos Santos,** portadora do RG nº. 4.966-192-4/SESP-PR e CPF nº. 774.488.639-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:5BC45DFC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 203/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEIT0 DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, o disposto no Artigo 30 da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Elaine Aparecida de Lima, portadora do RG. nº. 6.020.632-5/SESP-PR e CPF nº. 023.627.909-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para substituir por um período de 16 dias, compreendido entre 01/12/2016 a 16/12/2016, no horário vespertino, a professora Eliane Aparecida Caberlim Palhares dos Santos, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora substituta perceberá o valor correspondente previsto no Art. 30, § 1º da Lei Municipal nº. 1.170/2011-E, sem prejuízo de sua remuneração habitual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2016, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:4387367E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 01/2016 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Contrato N° 10/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE LUPIONÓPOLIS.
Valor aditivado dos itens: R$ 3.974,10 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
Itens (09,64,72,78,111,131,133)
Valor do contrato aditivado: R$ R$ 80.427,60 (oitenta mil,quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Funcional Programática: 10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde.
Data da assinatura do aditivo: 07 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:AAEE19C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 049/2016

Processo Administrativo: 239/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 049/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de geladeira, aparelhos de ar condicionado e equipamentos e fisioterápicos visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS:

EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME – R$ 9.950,00
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO – EIRELI – EPP – R$ 20.840,20

TOTAL GERAL – R$ 30.790,20

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1458320E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 39/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2016
Dispensa de Licitação 39/2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 13 de dezembro de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana para o aterro municipal.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 02/2016, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ N° 09.395.956/0001-04, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Espírito, 665 CEP 85960-000, na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Geomenbrana instalada para aterro	MT	300,00	20,00	6.000,00

	municipal, material PEAD 1,0 mm, com 388 metros.				

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:24C7CCDF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 40/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2016
Dispensa de Licitação 40/2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 13 de dezembro de 2016.

Do objeto: Aquisição de panetones para distribuição aos Funcionários Municipais.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 40/2016, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 05.255.212/0001-33, estabelecida na Avenida das Araucárias, na cidade de Mato Rico Pr, CEP 85.240-000, na importância de R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Panetone de chocolate com as seguintes especificações: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite integral em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante) açucar, gordura vegetal, gema de ovos, ovo integral, margarina manteiga, manteiga de cacau, leite integral em pó, glúten em pó, extrato de malte, sal, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, conservadores: propiano de cálcio e ácido sórbico, aromatizante	Un	320,00	15,50	4.960,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:B6771AF0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 41/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2016
Dispensa de Licitação 41/2016

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 13 de dezembro de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de reforma veículo van placa BAC 3177, vinculado a Secretaria de Saúde Mato Rico – PR.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 41/2016, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa VALTER DE SOUZA – PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ n. 07.170.405/0001-17, estabelecida na Rua Agostinho Cremasco, nº 1500, na cidade de Ivaiporã Pr, CEP 86.870-000, na importância de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pela contratação, conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Pára-choque	UN	1	500,00	500,00
2	Radiador (arrefecedor)	UN	1	2.000,00	2.000,00
3	Intercooler	UN	1	600,00	600,00
4	Serviços de desmonta e montagem radiador e intercooler	Serv.	1	2.600,00	2.600,00
5	Serviço de guincho	Serv.	1	800,00	800,00
TOTAL					6.500,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:D568D6C7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/12/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.280.759/0001-80

OBJETO O presente edital tem por objetivo contratação de empresa para a prestação de serviços para coleta e destinação final de resíduos da saúde para locais que atendam aos requisitos técnicos da ABNT e Normas ambientais vigentes, conforme termo de referencia anexo I do presente edital, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/12/2016 e terá vigência até 13/12/2017**.**

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 16.320,00 (Dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.002.10.301.0801.2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:5ACAA47F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 43 -2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	43/2016
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	09/12/2016
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços para coleta e destinação final de resíduos da saúde para locais que atendam aos requisitos técnicos da ABNT e Normas ambientais vigentes

Dotações Orçamentárias:
08 – Secretaria De Saúde
08.002 – Fundo Municipal De Saúde
10.002.10.301.0801.2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo

FORNECEDOR: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA – CNPJ: 14.280.759/0001- 80

Lote	Item	Descrição	Quant. Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
1	1	Coleta e destinação final de resíduo infectante classe "A", "B" e "E", com frequência da coleta quinzenal.	12	1.360,00	16.320,00
Valor total				16.320,00	

Dessa forma, o valor total homologado doé de R$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 12 de dezembro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:CC00A867

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA E A EMPRESA FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA,** com sede na cidade de **Miraselva** - Paraná, São Paulo, N.º 101, inscrita no CGC/MF N.º 75.845.529/0001-05, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO MARCOS FERRER –** Prefeito **Municipal, e** de outro lado, a empresa **FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.330.392/0001-50, com sede a rua Luciano Alves Teixeira Nogueira, nº451 - sala 01, centro, Alvorada do Sul Paraná, cep 86615-000, neste ato representada pela senhora, **Michelly Aparecida Mendes**, portadora da cédula de identidade R.G. n° 9.746.657-2 e do CPF n° 066.333.039-47, resolvem de pleno acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 05 de Junho de 2014, obedecidas as condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2014, na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Fica reduzido em 6,9% o objeto do presente contrato para execução de recape asfáltico em TST, conforme descrição na planilha demonstrativa e nos pareceres técnicos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global para a execução do objeto passa a ser de R$ 130.939,79 (Cento e trinta mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), daqui por diante denominado " VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele.
E por estarem de pleno acordo com as demais Cláusulas e condições, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Miraselva, 12 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER FB PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A35C772A

GABINETE
LEI N. 555/2016

SÚMULA : RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificada a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST, ocorrida na data de 28/10/2016, que alterou a denominação para **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR**, como sede no Município de Astorga, com instalações situada na Rua Marginal do Jardim Imperial, 1.101, localizado na "Área PMA-3", na cidade de Astorga-PR, CEP 86730-000.

Art. 2º. Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST,** aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 28/10/2016 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR constitui-se sob a forma de associação pública, de natureza autárquica, regendo-se pelo Estatuto de Consórcio Público, pela Lei n°. 11.107/2005, Decreto n°. 6.017/2007 e demais legislações aplicáveis à espécie e regulamentação de seus órgãos.

Art. 2º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR é composto pelos Municípios de ASTORGA, CENTENÁRIO DO SUL, COLORADO, JAGUAPITÃ, MIRASELVA, NOVA ESPERANÇA, PARANACITY, PRADO FERREIRA e SANTA FÉ, MUNHOZ DE

MELLO e SABAUDIA todos com leis de ratificação do Protocolo de Intenções aprovadas pelo Poder Legislativo respectivo e em vigor.

Parágrafo único – Os Municípios de Alvorada do Sul, Assaí, Borrazópolis, Candido de Abreu, Corumbataí do Sul, Godoy Moreira, Itambaracá, Kaloré, Lupionópolis, Marilândia do Sul, Marumbi, Novo Itacolomi, Porecatu, Rancho Alegre, Rio Bom, Rosário do Ivaí, Santa Inês, Santo Antônio do Paraíso, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí e Sertanopolis, todos do Estado do Paraná, nos termos das respectivas leis aprovadas, integram o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com reserva, implicando no consorciamento parcial ou condicional.

Art. 3º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR tem como sede o Município de Astorga, com instalações situada na Rua Marginal do Jardim Imperial, 1.101, localizado na "Área PMA-3", na cidade de Astorga-PR, CEP 86730-000.

Art. 6º. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas comprometidas com o processo de inovação e desenvolvimento, de interesses comuns dos municípios consorciados e em especial:
[...]
X – Implementar melhorias na gestão pública e administrativa dos Municípios;
XI – Outras atividades correlatas;

Art. 8º. Para cumprimento da finalidade e objetivos expressos nos artigos 6º e 7º o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR poderá:
[...]
VIII – Firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para celebração de termos de cooperação.

Art. 13. A Assembleia Geral, composta por todos os entes federativos que integram o Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR é a instância máxima de deliberação, sendo constituída pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes consorciados.

Art. 14. Compete à Assembleia Geral:
[...]
X - deliberar sobre o convite para ingresso de novos entes consorciados ao Consórcio Público, e em caso de aprovação, será ainda necessário a ratificação do ingresso mediante aprovação de lei específica aprovada pelo legislativo de todos os entes consorciados;

Art. 20. O Conselho Diretor é responsável pela direção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, sendo constituído por 3(três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, sendo um deles o Presidente do Consórcio Público, o Vice-Presidente e o Tesoureiro.

Art. 21. O Presidente será o representante legal do Consórcio Público, a quem compete representar os municípios integrantes, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, representar o Consórcio ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar convênios e contratos, bem como, constituir procuradores "ad judicia", mediante decisão do Conselho Diretor.

Art. 31. A Diretoria Executiva é o órgão gestor do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, cujo titular será nomeado após a indicação do Presidente.
Parágrafo único. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR poderá realizar gestão compartilhada com outros órgãos e entidades similares.

Art. 35. Fica criado o cargo de Diretor Executivo para Consórcio Público, sendo que os demais cargos de emprego público, bem como, a quantidade, remuneração, jornada de trabalho, atribuições, do quadro de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR serão criados por deliberação da Assembleia Geral, a partir da demanda efetiva, nos termos do art. 4º, inc. IX, da Lei n.º 11.107/05.
[...]
§ 6º O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR contará, também, com quadro de pessoal integrado por servidores cedidos pelos municípios consorciados, com ônus para o consorcio, permanecendo no regime originário, podendo ser concedido adicional ou gratificação.

[...]
III – suprir a vacância dos empregos públicos necessários ao funcionamento do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR no primeiro ano de atividade, até o provimento efetivo do emprego público vago por meio de seleção pública, hipótese em que os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público vago e perceberão a remuneração prevista até a nomeação dos aprovados em seleção pública.

Art. 36. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR observarão as normas de licitações públicas e de contratos administrativos.

Art. 40. Para consecução da gestão associada, os entes transferem ao consórcio o exercício das competências de planejamento, da regulação, da fiscalização e da execução dos serviços de inovação e desenvolvimento se fizerem necessários ao cumprimento do art. 8° deste Protocolo.

Art. 64. Respeitado o teor da legislação municipal de cada um dos consorciados, cada ente federativo poderá colocar à disposição do Consórcio Público os bens e serviços de sua própria administração para uso comum.

Parágrafo único – O Consórcio Público poderá receber em comodato bens móveis, usinas e equipamentos de poderes públicos, governo federal, estadual e municipal com a finalidade de executar ações de interesses dos entes consorciados.

Art. 71 - O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, obedecendo ao princípio da publicidade, publicará em jornal de circulação regional as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira, contratual e de pessoal, inclusive as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como, permitirá que qualquer pessoa tenha acesso a suas reuniões e aos documentos que produzir, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

Art. 72. O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR é organizado por meio deste estatuto social cujas disposições, sob pena de nulidade deverão atender a todas as cláusulas previstas do Protocolo de Intenções, de criação do consórcio firmado pelos entes federativos.

Art. 74. O Município consorciado ficará responsável pela manutenção institucional do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, devendo fixar as despesas em lei, bem como, a autorização para abertura de créditos adicionais e suplementares no Orçamento Municipal, as quais serão determinadas em contrato de rateio específico pactuado entre todos os entes federativos consorciados quando da aprovação do Estatuto Social da Entidade.

E, em decorrência da celebração do presente Estatuto para criação do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e

Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR firmam os representantes dos entes federativos consorciados, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Estatuto/ Contrato de Consórcio Público não alteradas pela presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2016 (Dois mil e dezesseis).

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal Miraselva

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:957ADF2B

LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2012 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

Aditivo ao termo de Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Software, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o Nº 00.850.753/0001-96, neste ato representado pelo senhor Valdenir Osmar de Oliveira portador do RG 3.128.792-8, inscrito no CPF sob o Nº 433.547.429-68 residente e domiciliado á Rua Bernadino de Campos, nº269, zona 07 CEP 87.050-110, na cidade de Maringá Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de prorrogar em 06(seis) meses os serviços de Locação de Software, permanecendo os mesmos valores de 2016, perfazendo um total de R$ 333.331,32(trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
O termo aditivo ao contrato passará a vigorar a partir de 16 de Dezembro de 2016.

Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 13 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F1013BCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7013/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM SORTIDOS QUE SERÃO ENTREGUES EM CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO CRAS COMO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ANO.A abertura deu-se no dia 07 de dezembro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Assistência Social,Cidadania, Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15002082440024617833900000000. Fonte: 31792. Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora:** SUPERMERCADO FRANCO LTDA, portadora do **CNPJ:** 77.128.395/0001-37 com o valor total de **R$ 1.398,00** (um mil trezentos e noventa e oito reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
13 de dezembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:151D0760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7013/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM SORTIDOS QUE SERÃO ENTREGUES EM CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO CRAS COMO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ANO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15002082440024617833900000000

Empresa vencedora: SUPERMERCADO FRANCO LTDA, portadora do **CNPJ:** 77.128.395/0001-37 com o valor total de **R$ 1.398,00** (um mil trezentos e noventa e oito reais). Publique-se.

07 de dezembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DDB69C90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 61/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7013/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBOM SORTIDOS QUE SERÃO ENTREGUES EM CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES DO CRAS COMO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESTE ANO. **Empresa vencedora:** SUPERMERCADO FRANCO LTDA, portadora do **CNPJ:** 77.128.395/0001-37 com o valor total de **R$ 1.398,00** (um mil trezentos e noventa e oito reais). **O pagamento** será efetuado em até 07 dias mediante apresentação de nota fiscal. Publique-se.

13 de dezembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3BDE39AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2016

Ata de Registro de Preços nº. 215/2016. Processo Nº. 4689/2016. Pregão Eletrônico Nº 77/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MONIQUE CHIMIN DE PAULI & CIA. LTDA - ME, CNPJ: 06.073.212/0001-85. Valor contratado: R$ 68.642,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais e complementos alimentares, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2016.
Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:48533173

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2016

Ata de Registro de Preços nº. 216/2016. Processo Nº. 4689/2016. Pregão Eletrônico Nº 77/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PGF COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 20.438.684/0001-15. Valor contratado: R$ 101.550,00 (cento e um mil, quinhentos e cinqüenta reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais e complementos alimentares, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2016.

Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E4CFB787

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2016

Ata de Registro de Preços nº. 217/2016. Processo Nº. 4689/2016. Pregão Eletrônico Nº 77/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BRUTHAN COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.625.813/0001-00. Valor contratado: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais e complementos alimentares, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2016.

Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:6F63DE22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2016

Ata de Registro de Preços nº. 218/2016. Processo Nº. 4689/2016. Pregão Eletrônico Nº 77/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0005-78. Valor contratado: R$ 211.009,00 (duzentos e onze mil, e nove reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais e complementos alimentares, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2016.

Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E3AEDA6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2016

Ata de Registro de Preços nº. 219/2016. Processo Nº. 4689/2016. Pregão Eletrônico Nº 77/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 05.912.018/0001-83. Valor contratado: R$ 178.450,00 (cento e setenta e oito mil, e quatrocentos e cinqüenta reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais e complementos alimentares, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2016.

Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:37CF5DDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016

Ata de Registro de Preços nº. 220/2016. Processo Nº. 4689/2016. Pregão Eletrônico Nº 77/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: NUTRICLIN SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP, CNPJ: 12.694.747/0001-76. Valor contratado: R$ 42.500,00(quarenta e dois mil, e quinhentos reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais e complementos alimentares, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2016.

Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:DBC0B07B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016

Ata de Registro de Preços nº. 221/2016. Processo Nº. 4689/2016. Pregão Eletrônico Nº 77/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA, CNPJ: 08.617.050/0001-24. Valor contratado: R$ 8.800,00 (oito mil, e oitocentos reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de alimentos especiais e complementos alimentares, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência:12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 12/12/2016.

Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:BD3133EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 839/2016

Contrato nº 839/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: S. M. CORREA - ME, CNPJ: 12.450.655/0001-40.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de utensílios domésticos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 87/2016.
Valor: Pela entrega dos produtos, objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de R$ 2.679,86 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.
Data da assinatura: 13/12/2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:9B165856

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 840/2016

Contrato nº 840/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ: 10.573.408/0001-06.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de utensílios domésticos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 87/2016.
Valor: Pela entrega dos produtos, objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de R$ 612,21 (seiscentos e doze reais e vinte e um centavos).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.
Data da assinatura: 13/12/2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D7BA69C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 841/2016

Contrato nº 841/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA.
Contratada: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 11.969.918/0001-60.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de utensílios domésticos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 87/2016.
Valor: Pela entrega dos produtos, objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada a importância de R$ 3.911,13 (três mil, novecentos e onze reais e treze centavos.).
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.
Data da assinatura: 13/12/2016.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:BD275762

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 784/2015

Através desta fica retificado o primeiro termo aditivo ao contrato n° 784/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2016, conforme disposto no Processo Administrativo n°3141/2016, conforme abaixo:

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, até a data de 31 de dezembro de 2016.

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência e execução da obra do referido contrato, até a data de 31 de dezembro de 2016.

As demais informações permanecem inalteradas.

Palmeira, 13 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:52CF3EE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 704/2015

Através desta fica retificado o terceiro termo aditivo ao contrato n° 704/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/12/2016 - Edição nº 1144, conforme disposto no Processo Administrativo n° 3939/2016, conforme abaixo:

Onde se lê:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 190.602,47 (cento e noventa mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos) passando o valor do contrato para R$ 177.945,06 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).

Leia-se:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 190.602,47 (cento e noventa mil, seiscentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

As demais informações permanecem inalteradas.

Palmeira, 13 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:DE80FDA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 777/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de materiais quando utilizados durante a prestação do serviço, visando atender a necessidade de todas as secretarias do Município, de conformidade com o Edital de Pregão Presencial nº 88/2015.
Empresa: ANTONIO ALTAIR ALMEIDA - ME, CNPJ: 02.496.143/0001-61.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, a partir da data do vencimento até a data de 14 de dezembro de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 13 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:A58A9EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 10.808 DE 13/12/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 114.319,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.887 de 25/05/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 114.319,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e dezenove reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Mão de Obra Terceirizada, Estagiários e Previsão de Novas Contratações
3.1.91.13.00.00	1104	Obrigações Patronais
		Valor R$ 114.100,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.364.0018.6192		Pagamento de Salários e Encargos Sociais - Ensino Superior
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 219,00
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 114.319,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6157		Terceirização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 114.319,00
		TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 114.319,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:152A7957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.638 DE 12/12/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NICOLE GONCALVES KIRCHNER, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 7022/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal, **Nicole Goncalves kirchner**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/12/2016, encerrando em 03/02/2017, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.587 de 16/11/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:08B7DE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.639 DE 13/12/2016 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA, DIRLENE DO ROCIO VIDA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando o no protocolado sob nº. 4515/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º: Prorrogar licença para tratamento de saúde a pessoa da família, a servidora pública municipal, Dirlene do Rocio Vida, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 03/12/2016 a 12/12/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.415 de 12/08/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:82583476

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10. 807 DE 13/12/2016 - CONVOCA A SERVIDORA PUBLICA FRANCINE ALBURQUERQUE, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, AS FUNÇÕES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 3.944 de 19 de agosto de 2014:

CONSIDERANDO as atribuições básicas estabelecidas às Secretarias Municipais, através de seus titulares na qualidade de auxiliares diretos do Chefe do Poder Executivo, conforme contido no artigo 34 da Lei nº 3.944 de 19 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a eficiência e maior celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos, cujo teor esteja relacionado com a Secretaria de Agricultura e Pecuária e que necessite da assinatura do respectivo Secretário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Francine Albuquerque, portadora da C.I./R.G. nº 6.285.366-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.336.689-50, para exercer, interinamente, as funções de Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, quando do afastamento temporário do titular do respectivo cargo.

Art. 2º - Pelo exercício das funções de que trata o Artigo 1º, a servidora municipal não perceberá qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:79D55D60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados que fica Retificado o Edital do processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2016, conforme abaixo:
Onde se lê:
8.2.1 b) -Comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CAU/CREA, com acervo técnico condizente com as características dos serviços ora licitados.
b.1 A comprovação de que o(s) profissionais(is) indicados(s) pertence(m) ao quadro da empresa da empresa deverá ser realizada por meio de: a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da ficha de registro de empregada.
Leia-se:
8.3.1 - b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, devidamente registrado no CAU/CREA, com acervo técnico condizente com as características dos serviços ora licitados.
b.1 A comprovação de que o(s) profissionais(is) indicados(s) pertence(m) ao quadro da empresa deverá ser realizada por meio de: a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho acompanhada da ficha de registro de empregados da empresa; ou b) Contratação de prestação de serviços (reconhecido em cartório), firmado entre as partes; ou c) Declaração de contratação futura do profissional detentor da qualificação técnica referida no item 8.3.1, "b", a ser apresentada conjuntamente com declaração de anuência do profissional. Neste caso, a contratação de referido especialista será efetivada em data não posterior à do início dos serviços; ou d) Caso o(s) profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá(ão) fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto social, contrato social etc)".
Ficam inalteradas demais informações.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h, pelo telefone nº (41) 3420-6003, ou através do e-mail: Cpl@pmpgua.com.br.

PARANAGUÁ, 13 de Dezembro 2016.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F3D32839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.802

"Convoca servidores para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde, em Força Tarefa de Combate a Dengue"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar os servidores abaixo relacionados para atuarem junto da Secretaria Municipal de Saúde, em Força Tarefa de Combate a Dengue, a ser realizada entre os dias 12 a 22 de dezembro de 2016:

Da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

ADEMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA, Matrícula 4936;
ADIR GONÇALVES DE FARIAS, Matrícula 6254;
ADRIANO MENIN BELO, Matrícula 5393;
ANDRE LUIS O. DE SOUZA, Matrícula 7217;
ANTONIO CARLOS MIRANDA NUNES, Matrícula 8354;
CELSO JOSE PEREIRA, Matrícula 6351;
DEJALMA P. DOMINGUES, Matrícula 7422;
DIRCEU SANTANA GONÇALVES, Matrícula 9065;
GILMAR INÁCIO, Matrícula 4743;
HÉLIO RENATO SEZINANDO SILVA, Matrícula 5251;
JOÃO MARIA MAKUCHO, Matrícula 4748;
JOCIMAR JOSÉ SANTOS, Matrícula 8555;
JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Matrícula 4905;
JOSEVALDO ALVES SILVA, Matrícula 93800;
MARCIO DO ROSÁRIO, Matrícula 4746;
OSMAR PADILHA, Matrícula 6224.

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

ALCIR RAMALHO DIAS, Matrícula 4662;
ARIEL RIBEIRO, Matrícula 8504;
BRUNEY DA COSTA LOURENÇO, Matrícula 11180;
DAVI RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 11637;
ELSIO POLETTI, Matrícula 2573;
GILMAR CAETANO DA SILVA, Matrícula 4765;

JOACIR ROSA, Matrícula 6547;
JUCINEI DOS SANTOS PAIFFER, Matrícula 7425;
JURANDIR ALVES CONSTANTINO, Matrícula 7508;
LAERTES SABINO MADEIRA, Matrícula 4124;
LUIZ CEZAR ALVES LOPES, Matrícula 6525;
MARCELO DA SILVA STEGLITZ, Matrícula 10373;
MAURO LOURENÇO, Matrícula 10127;
ODAIR GONÇALVES PEREIRA, Matrícula 7302;
ODAIR JOSÉ LIMA RODRIGUES, Matrícula 6206;
RAFAEL XAVIER DE MELLO, Matrícula 10268;
RIVELINO MODESTO, Matrícula 12162;
SERGIO GUBER, Matrícula 6996;
VALDIR RODRIGUES, Matrícula 6081;
VANDERLEI MATOZO FRANÇA, Matrícula 1520;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 07 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BEB453DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.805

"Dispensa Lilian Andréia Sampaio Teixeira da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 41.473/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora LILIAN ANDRÉIA SAMPAIO TEIXEIRA, matrícula 7863, do exercício da função gratificada de Secretária Geral, Símbolo FG-E4, da Escola Municipal de Educação Especial "Professora Eva Tereza Amarante Cavani", a contar de 06 de dezembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2133BEF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.806

"Designa Lilian Andréia Sampaio Teixeira para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 41.473/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora LILIAN ANDRÉIA SAMPAIO TEIXEIRA, matrícula 7863, para exercer a função gratificada de Secretária Geral, Símbolo FG-E4, da Escola Municipal "Professora Berta Rodrigues Elias", a contar de 06 de dezembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:65E56592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.807

"Designa Rosilene Domingues da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do protocolado nº 41.490/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora ROSILENE DOMINGUES, matrícula 7049-1, para exercer a função gratificada de Secretária Geral, Símbolo FG-E4, da Escola Municipal de Educação Especial "Professora Eva Tereza Amarante Cavani", a contar de 06 de dezembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 12 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:43BCB606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.808

"Nomeia Luis Fernando da Silva no cargo efetivo de Gestor em Cultura – Música, (Mandado de Segurança - Processo nº 0005627-09.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.253/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE;

I – Nomear LUIS FERNANDO DA SILVA no cargo efetivo de Gestor em Cultura – Música, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança - Processo nº 0005627-09.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9351A975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.244

"Convalida a exoneração do candidato Antonio Cardoso, aprovado no Concurso Público nº 002/2008."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.853/2011, e

CONSIDERANDO que foi realizado levantamento das informações, onde foi constatado que o candidato nomeado não tomou posse do respectivo cargo efetivo dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 15 da Lei Complementar nº 046/2006, e que não foi elaborado ato exoneratório a época;

CONSIDERANDO que o lapso de informações deixou de ser sanado em tempo hábil pela Administração Municipal, e que tal medida não acarreta prejuízos administrativos ou a terceiros, visto a necessidade de apresentação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ato comprobatório corrigindo as distorções apontadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica convalidada a exoneração do candidato, aprovado no Concurso Público nº 002/2008, ANTONIO CARDOSO, nomeado através da Portaria nº 1.921, de 08 de maio de 2012, para o cargo efetivo Agente de Endemias, aprovado na 33ª colocação, a contar de 08 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7ED084E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.245

"Concede Declaração de Utilidade Pública a entidade denominada Associação Assistência Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.186, de 09 de novembro de 1977, e no protocolado sob nº 37.047/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada "Associação Assistência Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá", inscrita no CNPJ sob o nº 75.182.311/0001-18, com sede neste Município.

Art. 2º A presente concessão tem validade por 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 13 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A0A85596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.246

"Revoga o Decreto nº 2.643, de 02 de julho de 2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.949/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.643, de 02 de julho de 2012, que permitiu o uso para manutenção, conservação, adaptação, ampliação e restauração da Praça da Fonte Velha pela Empresa CAB Águas de Paranaguá Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.691.945/0001-60.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F3BB715C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.247

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE MOBILIDADE URBANA, INSTITUIDA PELO DECRETO Nº 1.836, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 26.543 e 26.544/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a "Comissão Multidisciplinar de Mobilidade Urbana", instituída pelo Decreto nº 1.836, de 10 de setembro de 2014, na qualidade de membro, os servidores PAULO EMMANUEL DO NESCIMENTO JÚNIOR, Engenheiro Civil, matrícula 11469, como representante da SEMOP, e RITA DE KÁSSIA NANAMI ABE, Arquiteta, matrícula 8527, como representante da SEMSU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:48665320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.248

"Regulamenta o controle de entrada e saída de processos via intranet."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.458/2016, e considerando diversos relatos de extravio dos processos em tramitação, bem como violação dos locais de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam obrigados a tramitar os processos intranet os Secretários Municipais e Presidentes de Fundações, exclusivamente.

Art. 2º Todos os processos em tramitação, após recebido pela respectiva Secretaria, estará sob a guarda e responsabilidade do titular da pasta, Secretário ou Presidente de Fundação.

Art. 3º Após tramitação virtual, deverá ser encaminhado o caderno processual físico, na mesma data da tramitação virtual, sendo, também, responsável o Secretário titular da Pasta ou Presidente de Fundação

Art. 4º Em caso de extravio de processo, deverá o Secretário Titular da Pasta ou Presidente de Fundação, oficializar o extravio e comunicar no prazo Maximo de 24 horas o Procurador Geral do Município que tomará as providencias legais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de dezembro de 2016.

EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretaria do Governo Municipal

LILIAN DE SOUZA RODRIGUES
Controladora Geral do Município

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:86FB4B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 742 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o protocolado nº 37451/2016.

RESOLVE:

I – **Incluir**, na Portaria nº 730 de 28 de novembro de 2016, que concedeu usufruto de 60(sessenta) dias de licença prêmio a servidores, com início em de 01 de dezembro e término em 29 de janeiro de 2017, o nome da servidora LUCIA HELENA TEIXEIRA PEREIRA, matrícula 6154-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 28 de novembro de 2016.

Paranaguá, Palácio "São José" em 06 de dezembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:CA4EE767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.705/2016 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Decreta Recesso Municipal do dia 22 a 31 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1.º - Fica declarado recesso em todas as Repartições Públicas Municipais, do dia 22 a 31 de dezembro de 2016.
Parágrafo Único - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de
lixo, urgência e emergência na área da saúde.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CC0E7C7A

GOVERNO MUNICIPAL
LEI N.º 1.406/2016 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Paula Freitas, para o Exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R$ 18.183.304,51 (Dezoito milhões cento e oitenta e três mil trezentos e quatro Reais e cinquenta e um centavos) discriminados nos anexos integrantes desta Lei.
Art. 2º - O Orçamento do município para o exercício de 2017, estima a receita em R$ 18.183.304,51 (Dezoito milhões cento e oitenta e três mil trezentos e quatro Reais e cinquenta e um centavos) e fixa a despesa em R$ 17.171.208,90 (Dezessete milhões cento e setenta e um Mil e duzentos e oito Reais e noventa centavos) para o Poder Executivo, e R$ 1.012.092,61 (Um milhão doze Mil e noventa e dois Reais e sessenta e um centavos) para o Poder Legislativo.
Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

R$	
RECEITAS CORRENTES	21.294.635,83
Receita Tributária	541.612,31
Receita de Contribuições	4.157,58
Receita Patrimonial	128.892,33
Receita de Serviços	4.157,57
Transferências Correntes	20.574.471,90
Outras Receitas Correntes	41.344,14
RECEITA DE CAPITAL	41.375,76
Alienação de Bens Móveis	41.375,76
SUB TOTAL	21.336.011,59
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 3.152.710,08
TOTAL GERAL	18.183.301,51

Art. 4º - A despesa do Município será realizada segundo os anexos integrantes desta Lei, distribuída da seguinte forma:
I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUICIONAL

01	Poder Legislativo	1.012.092,61
02	Governo Municipal	469.138,79
03	Secretaria de Planejamento e Gestão	157.160,61
04	Secretaria de Administração	1.200.275,35
05	Secretaria de Finanças	846.051,40
06	Secretaria de Recursos Humanos	192.901,71
07	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	5.655.344,58
08	Secretaria de Saúde	3.795.246,13
09	Secretaria de Assistência Social	1.222.867,92
10	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	1.537.576,39
11	Secretaria de Viação e Obras	1.818.409,02
12	Secretaria de Produção, Industria, Comércio e Turismo	276.237,00
	TOTAL	18.183.301,51

II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.254.520,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.628.667,37
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	49.779,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.576.074,29
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	842.180,85
4.4.00.00.00	Investimentos	739.317,51
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	102.863,34
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.600,00

III – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	17.254.520,66
DESPESAS DE CAPITAL	842.180,85
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	86.600,00
TOTAL	18.183.301,51

Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo Único – Se até 01 de dezembro de 2017, não se efetivar a previsão de qualquer risco contingente os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados, por edição de Ato do Chefe do Executivo, para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares de dotações que se tornarem insuficientes, conforme art. 27, § 2º da LDO, sem que esse valor seja incluído no índice previsto no art. 6º.
Art. 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado, por ato próprio nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, utilizando como recursos os previstos no § 1º do art. 43 da mesma Lei Federal, conforme § 1º do art. 36 da LDO.
§ 1º - Excluem-se do limite citado no caput, os atos autorizados no parágrafo único do art. 5º desta Lei.
§ 2º - Excluem-se também deste limite, os créditos adicionais suplementares e especiais,
decorrentes de Leis Municipais especificas, aprovadas no exercício.
Art. 7º - Poderão ser abertos por ato do Executivo, créditos adicionais suplementares utilizando o superávit das fontes do exercício de 2016, sem que sejam computados no índice previsto no art. 6º desta Lei, até o limite de seus valores.
Art. 8º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.
Art. 9º - Os Recursos oriundos de convênios, não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais.
Art. 10 - Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos do art. 6º desta Lei, dando ciência ao Poder Executivo.
Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado:
I – A realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II – Firmar convênios com os governos: federal, estadual, e municipal, diretamente ou através de seus órgãos;
III – Firmar convênio para repasse de recursos a entidades declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos.
Art. 12 – Os Créditos Adicionais Especiais abertos nos últimos quatro meses de 2016, não utilizados ou utilizados parcialmente poderão ser reabertos em 2017, através de decreto do Executivo.
Art. 13 – Esta lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2017.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F220E07C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 025/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 111/2016
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa ASAUVA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 21.801.104/0001-75, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 111/2016 de 26 de julho de 2016, originado da Licitação n.º 061/2016, Pregão Presencial n.º 053/2016, RESOLVEM, nos termos do art. 65, II, § 1º da Lei n.° 8.666/93, e da Clausula Terceira do Contrato, acrescentar o valor de R$ 1.600,80 (Um Mil seiscentos Reais e oitenta centavos), passando valor total do respectivo Contrato para R$ 14.800,80 (Quatorze Mil oitocentos Reais e oitenta centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 12 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

ALCEU RODRIGUES DOS SANTOS
Asauva EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:26AA2124

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2016

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações e a consequência adjudicação deste Processo Licitatório, HOMOLGA o resultado em favor de:

VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 10.573.408/0001-06.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 27.561,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais).

Paula Freitas, 13 de dezembro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FBC54DC5

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2016

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2016
DATA HOMOLOGAÇÃO: 13/12/2016
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/12/2016
OBJETO: Aquisição de 13 poltronas giratórias modelo Presidente, 8 longarinas com 5 lugares modelo Diretor e serviço de instalação das longarinas, conforme descrito e especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE: VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 27.561,00 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.0 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.0 Equipamentos e Material Permanente

Paula Freitas, 13 de dezembro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:650E09DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.704/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 1.327/2014 de 10/09/2014,
DECRETA:

Art. 1.º - EXONERA **GIANEI JOSÉ FIORENTIN,** do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Agricultura, símbolo CO-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.308/2014 de 12 de setembro de 2014.

Paço Municipal, 12 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA
Secretário de Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:78432752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA 01/2016

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis nas dependências da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se a Comissão Eleitoral Central, sendo: A sra Michele Regina Potuk – presidente da Comissão, 03 representantes da SME: Sra. Cristiane Vergutz, Sra. Marciele Horszyn e Sra. Cristiane Aparecida Pech, 01 representante do magistério público municipal: Sra. Carmen Matilde Kovalczuk, 01 representante dos demais segmentos de trabalhadores na área da educação: Sra. Márcia Svidnicki, 01 representante do segmento dos pais: Sra. Juliana Aparecida Kunierski Florz, 01 representante do sindicato dos professores: Sra. Márcia Cristina Tarniowy (conforme orintação do presidente do Sindicato dos Professores) e 01 representante do Conselho Municipal de Educação: Sra. Andréa Soraia Blaskievicz. Inicialmente a Sra. Cristiane Vergutz agradeceu a presença de todos e explanou sobre um questionamento apontado no Edital constado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1142 no item II dos candidatos 2. DOS CANDIDATOS
2.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor ou a função de unidade escolar, professores de acordo com o artigo 64º da Lei Nacional de Diretrizes e Bases Nacional que:
I. Tenham exercido cargo de professor, pedagogo, ou diretor, em escola da rede municipal de ensino mediante concurso público, ou nomeado no caso do diretor, com no mínimo dois anos de exercício, observada a data de lançamento do Edital de convocação das eleições e encontrar-se em pleno exercício de suas funções;
II. Comprove habilitação em cursos de licenciatura de 3º grau específico na área de educação, Curso superior de pedagogia, ou possua complementação pedagógica, sendo que a Comissão Eleitoral Central avalia e resolve que o item 2.5 será desconsiderado. Referente aos candidatos foram realizadas 07 (sete) inscrições e conforme edital realizou-se o checklist das documentações. Certificando – se que a candidata à direção da Escola Municipal do Campo Carlos Gomes Sra. Sabrina Konkel entregou toda documentação requisitada, estando apta à concorrer ao processo eleitoral.Referente ao candidato à direção da Escola Municipal Tecla Romko, Senhor Romualdo Dorochinski Filho entregou toda documentação requisitada, estando apto à concorrer ao processo eleitoral. Referente a candidatura à Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anice apresentou-nos a documentação: Sra. Viviana Patrícia Kozlowski Lucuk, entregou toda documentação requisitada, estando apta à concorrer ao processo eleitoral e a Sra. Cristiane Regina Jung entregou toda documentação requisitada, estando apta à concorrer ao processo eleitoral.Referente à candidata ao cargo de diretor na Escola Municipal do Campo Sant´ana apresentou-nos a documentação: Sra. Marlí Teresinha Dziura Janiszerski, entregou toda documentação requisitada, estando apta à concorrer ao processo eleitoral. Apresentaram-nos as documentações às candidatas ao cargo de diretora da Escola Municipal do Campo União Brasileira: Senhorita Angela Andréia Rolinski, a qual entregou toda documentação requisitada, estando apta a concorrer ao processo eleitoral e a Senhora Sandra Cristina dos Anjos Zapotoczek, a qual entregou toda documentação requisitada, estando apta a concorrer ao processo eleitoral. Discutiu-se junto à comissão sobre o informativo (bilhete) que será enviado aos pais, contendo as seguintes informações: dia, horário e local da eleição, ainda que terá direito à voto apenas 01 responsável por família, sendo que serão afixados em locais públicos edital para maiores informações. A comissão discutiu detalhes sobre o edital, destacando que a campanha será no período de 09/12/16 até 19/12/16 às 22horas. A Sra. Cristiane Vergutz destacou

que será impressa através da Secretaria Estadual de Registro Escolar - SERE uma lista de todos os pais de alunos que será utilizada para controle da votação no dia da eleição.

Paulo Frontin, 09 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:7AB3C73D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1088/2016

DATA 13/12/2016

SÚMULA: Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2017 e dá outras providências.

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Projeto de Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2017 compreendendo:
I – o orçamento fiscal (Poderes Executivo e Legislativo)
II – o orçamento da Fundação Municipal de Saúde.

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A receita total, compreendendo o orçamento mencionado no inciso I do artigo anterior, é estimada no valor de R$ 22.254.220,63 (vinte dois milhões duzentos cinquenta quatro mil duzentos vinte reais e sessenta dois centavos).
§ 1º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, conforme a legislação pertinente, de acordo com o seguinte desdobramento:

1	**Receitas Próprias**	**R$**	**22.232.160,63**
	1.1 Receitas Correntes	R$	22.232.160,63
	1.2 Receitas de Capital	R$	0,00
2	**Receita Própria de recolhimento descentralizado**	**R$**	**22.060,00**
	2.1 Receitas Correntes	R$	22.060,00
	2.2 Receitas de Capital	R$	0,00
Receita Total			**22.254.220,63**

§ 2º. A legislação e os resumos das receitas serão demonstrados na forma do que dispõe o inciso I do Art. 5º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
SEÇÃO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. Nos Orçamentos Fiscal e da Fundação a despesa é fixada em R$ 19.840.124,32 (dezenove milhões oitocentos quarenta mil cento vinte quatro reais e trinta dois centavos), assim distribuída:

Orçamento Fiscal	R$	18.492.990,91
Orçamento Fundação Municipal de Saúde	R$	3.761.229,72
TOTAL	**R$**	**22.254.220,63**

Art. 4º. Os resumos gerais da despesa do Orçamento Geral do Município terão a forma do Art. 5º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
SEÇÃO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS
Art. 5º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2016 (base de correção relativa a 30 de junho de 2016).
§ 1º. As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2016.
§ 2º. Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.
§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

SEÇÃO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E AJUSTES DE FONTES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de Lei Específica , destinar os recursos programados em Reserva de Contingência à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, observado o disposto no Quadro "h" do Anexo II - Metas Fiscais e Anexo III – Riscos Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os consignados em Investimentos em Regime de Execução Especial, para abertura de créditos adicionais, atendidas as condições legais.

Art. 7º. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, e até o limite de 30 % (trinta por cento) a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2017, conforme o disposto no Art. 33, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º. O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.

Art. 9º. Fica o Poder Legislativo autorizado, a proceder ajustes no seu orçamento, nos termos do artigo 7º , dando ciência ao Poder Executivo.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação da receita.

SEÇÃO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A Secretaria Municipal de Finanças (Fazenda), no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará e encaminhará à Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade/operação especial, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal.

Art. 12. O Anexo I, contém o demonstrativo da compatibilidade da programação orçamentária com os objetivos e metas definidos nos Anexos II – Metas Fiscais, e III – Riscos Fiscais, da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin - PR, 13 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:FD68B9B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 008/2016

Licitação: Pregão Presencial N° 02/2016
Contratado: RL DE FREITAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –ME
Objeto: *Contratação de prestação de serviço para limpeza, pintura externa e outros para manutenção do prédio da Câmara Municipal de Piên.*
Dotação orçamentária:
01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Valor: R$ 16.080,85 (dezesseis mil e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)

Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Piên, 08 de dezembro de 2016.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:33AE460E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 002/2016

Objeto: *Contratação de prestação de serviço para limpeza, pintura externa e outros pequenos serviços no prédio da Câmara Municipal de Piên.*

Homologo o processo licitatório em epígrafe, torno público seu resultado e *adjudico* o objeto a seguinte empresa:

RL DE FREITAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –ME / PRESTADOR DE SERVICO VENCEDORA, CNPJ nº 21-668-548/0001-84, com o valor de R$ 16.080,85 (dezesseis mil e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com a proposta e Ata da Sessão Pública.

Piên, 05 de Dezembro de 2016.

LEONIDES MAAHS
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:73B15B79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9310/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Dezembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 023/2016, instituída através da Portaria nº 8931/2016, do dia 17 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1024, alterada pela Portaria nº 9267/2016, do dia 30 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1138.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Dezembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:18558A35

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9311/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de Dezembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 024/2016, instituída através da Portaria nº 8935/2016, do dia 20 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1025, alterada pela Portaria n° 9268/2016, do dia 30 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1138.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Dezembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C7BB2D26

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9312/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de Dezembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 034/2016, instituída através da Portaria nº 9058/2016, do dia 19 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1069, alterada pela Portaria nº 9269/2016, do dia 30 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1138.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Dezembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:64F1FFAE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9313/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 21 de Dezembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 035/2016, instituída através da Portaria nº 9059/2016, do dia 19 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1069, alterada pela Portaria nº 9270/2016, do dia 30 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1138.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Dezembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:22B07ED6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9314/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22 de Dezembro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 036/2016, instituída através da Portaria nº 9068/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071, alterada pela Portaria nº 9271/2016, do dia 30 de Novembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1138. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Dezembro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C8C064D9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9315/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 009/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 22 de Dezembro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8989/2016, do dia 21 de Fevereiro Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1048, alterada pela Portaria nº 9274/2016, do dia 07 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1143, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 009/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Dezembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:E0AB303E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5486/2016

Revoga o DECRETO MUNICIPAL Nº 5448/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o teor da Recomendação Administrativa nº 19/2016 da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5448/2016, e, via de consequência, fica restabelecida a redação da alínea "f", do inciso I, do Art. 16, dada pelo Decreto Municipal nº 3337/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17/11/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 13 de dezembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C8FB7795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadora: HALINE HELENA WIPPEL
Objeto: Alteração de recursos orçamentários e a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Avenida das Orquídeas, nº. 435, Guarituba – Piraquara – PR, destinado para a instalação do **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Brincar.**
Modalidade: Justificativa nº. 326/2014 – Processo nº. 459/2014
Recursos Orçamentários: Órgão: 10.03, **Despesa:** 276.
Prazo de Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B23FE893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: EDSON BARROS GALVÃO
Objeto: Alteração de recursos orçamentários e a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Nilza Gelinski de Farias, nº. 760, Planta Deodoro – Piraquara – PR, destinado para a instalação do **Centro Municipal de Educação Infantil Dona Nenê**.
Modalidade: Justificativa nº. 189/2015 – Processo nº. 637/2015
Recursos Orçamentários: Órgão: 10.03 e **Despesa:** 276.
Prazo de Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 07de dezembro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:91014264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: CÍCERO DANTA DE OLIVEIRA
Objeto: Alteração de recursos orçamentários e a prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Maceió, nº. 762, Vila Macedo – Piraquara – PR, destinado para a instalação do **Centro Municipal de Educação Infantil Tia Angela**.
Modalidade: Justificativa nº. 320/2014 – Processo nº. 453/2014
Recursos Orçamentários: Órgão: 10.03 e **Despesa:** 276
Prazo de Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CD1D9231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadores: MARCELO POLATI e MAURICIO POLATI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Rua Armando Romani, nº. 82, Centro – Piraquara – PR, destinado a instalação da **Sede da Secretaria de Educação.**
Modalidade: Justificativa nº. 327/2014 – Processo nº. 460/2014
Prazo de Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:ACC153CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: FRANK LUIZ KAEFER
Objeto: Alteração do gestor de contrato e prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 535, Centro – Piraquara – PR, destinado para a instalação da **Sede da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer**.
Modalidade: Justificativa nº. 314/2014 – Processo nº. 447/2014
Fiscalização: A fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores de Contratos vigente, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor.
Prazo de vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:12B1C25E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Onde se lê: CONTRATO Nº. 16/15
Leia-se: CONTRATO Nº. 73/15
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/15
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: PUBLITECH SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.252.028/0001-65**. OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 12 meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2016, e supressão do item 20. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de novembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6B56099A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 236/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de terra preta, grama e mão de obra para plantio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 38/2016 – Processo n.º 9282/2016. **Detentora da Ata: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ sob n.º 09.590.203/0001-50, no valor máximo global de **R$ 246.880,00** (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Vigência da Ata: 23/11/2016 à 22/11/2017 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 23 de novembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:584F2D4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento do trabalho social e elaboração e execução do projeto de Desenvolvimento Socioterritorial com as famílias do Conjunto Habitacional "Vista da Serra", em Piraquara/PR.

Proponente	Pontuação
1 BF Consultoria, Assessoria e Financiamento Ltda.	68,5
2 EMANCIPAR, Assessoria, Consultoria, Capacitação, Cursos, Treinamentos, Pesquisas e Projetos Ltda.	67,0

Salientamos que **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 13 de dezembro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:32B84C5A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 227 /2016

RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO RESULTADO DA ESCOLHA DE VAGAS PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PERÍODO 2017-2019, CONVOCADA PELO EDITAL Nº 225 /2016, REALIZADA EM SESSÃO PÚBLICA NO DIA 12/12/2016.

I – Segue listagem dos candidatos aprovados e convocados em processo seletivo para coordenação pedagógica das escolas municipais (EM) e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), bem como as respectivas instituições escolhidas pelos mesmos para atuarem a partir do 1º dia de trabalho previsto em Calendário Escolar – 2017, em convocação exarada pelo edital acima citado:

Classificação	Candidato	Instituição
49	Fernanda Kiewel dos Santos Osti	Final de Lista
50	Lilian Hildebrando da Silva	ERM Professor Padre Lotário Welter
51	Vanessa Adriane Correia	ERM Idilia Alves de Farias
52	Lidia Vasti de Oliveira	CMEI Cantinho do Brincar
53	Tânia Cordeiro Machado da Luz	Final de Lista

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de dezembro de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0D3FEE6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 228 /2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O PERIODO 2017-2019

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA CONFORME EDITAL Nº 222/2016 -
54ª e 55ª COLOCAÇÃO

I – Os candidatos abaixo relacionados estão convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 14 de dezembro de 2016, às 11 horas, para sessão pública de escolha de vagas.

Classificação	Candidato	Nota
54	Rosemari de Araújo dos Santos	60
55	Andréia Ribeiro dos Santos	60

II – A escolha da vaga pode ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada;
III – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de dezembro de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0FFADD4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.487/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programasde Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

30000 – INST. DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PIRAQUARA
30001 – INST. DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PIRAQUARA
30001.0927200122.052 – Aposentadorias, Reformas e Pensões do RPPS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.01.00.00	40	Aposent. do RPPS, Reserva Remun. e Ref. Militares	R$ 300.000,00
		T o t a l	**R$ 300.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

30000 – INST. DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PIRAQUARA
30001 – INST. DE PREV. DOS SERVIDORES DO MUN. DE PIRAQUARA
30001.0927200122.054 – Reserva de Contingência / RPPS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.01.00.00	999	Após. do RPPS, Reserva Remun. E Ref. Militar	R$ 300.000,00
		T o t a l	**R$ 300.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de dezembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Valenga
Código Identificador:4BBB324A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 226/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	Nota
46	REGINA DE FATIMA LEITE CESAR MOREIRA BALDASSARI	64,00
47	MARCOS ROBERTO PASDIORA FILHO	62,00
48	CLEUNICE RODRIGUES DA SILVA	62,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no **dia 20/12/2016, às 8h40min.** na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de dezembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3DE3F75B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 001 - CONTRATO 112-2015
FRANCIELE R.CARDOSO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 112/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO, pessoa física, residente e domiciliada na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Monte Castelo, n° 278, Centro, Porto Amazonas, inscrita no CPF sob o nº. 088.592.719-24, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 12.582.334-3, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato de prestação de

serviços, qual expira em 15 de dezembro de 2016, passando a ter vigência prorrogada até a data de 15 de novembro de 2017. Sendo mantido o valor mensal de R$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais), perfazendo o total global de R$ 7.293,00 (sete mil e duzentos e noventa e três reais) pelo período de 11 (onze) meses, equivalente da referida prorrogação, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 13 de dezembro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

FRANCIELE RIBEIRO CARDOSO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F6F9A91D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL N° 001 - CONTRATO 001-2016 - SEBASTIÃO ROBERTO CARDOSO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001

CONTRATO N° 001/2016

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, SEBASTIÃO ROBERTO CARDOSO SOARES, pessoa física, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, n° 367, Centro, Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº. 865.494.139-15, portador da cédula de identidade civil sob o nº 5.356.346-5 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato de prestação de serviços, qual expira em 15 de dezembro de 2016, passando a ter vigência prorrogada até a data de 15 de novembro de 2017. Sendo mantido o valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o total global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), pelo período de 11 (onze) meses, equivalente da referida prorrogação, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 13 de dezembro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI SEBASTIÃO
Prefeito Municipal

ROBERTO CARDOSO SOARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A6862468

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no **dia 27 (VINTE E SETE) de Dezembro de 2016, às 08h30min**, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a contratação fracionada, **total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e demais exigências para a aquisição de produtos químicos para o laboratório do CISPAR, **conforme especificações e quantidades constantes no edital.** O limite máximo estimado de preços é o R$ **1.529.632,08** (Um milhão quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos**), ficando estabelecidos como limites máximos de preços para cada lote os constantes no Anexo I.** O edital em sua íntegra está à disposição aos interessados na sede do CISPAR bem como no site www.cismae.com.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2807 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:49FA9F84

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2016
LICITAÇÃO Nº 173/2016 - PREGÃO Nº 57/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 07.932.596/0001-07**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CONSELHO TUTELAR E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 27.361,60 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9E3478B0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016
LICITAÇÃO Nº 173/2016 - PREGÃO Nº 57/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: **PR COMERCIO ELETRONICOS LTDA ME – CNPJ 24.832.819/0001-83**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CONSELHO TUTELAR E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.082,00 (Seis Mil e Oitenta e Dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:290D1824

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2016

LICITAÇÃO Nº 172/2016 - PREGÃO Nº 56/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO – CNPJ 19.338.709/0001-20**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DOS IDOSOS E PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.603,00 (Um Mil, Seiscentos e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B7F5A052

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016

LICITAÇÃO Nº 171/2016 - PREGÃO Nº 55/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **ODY PARK PARQUE AQUATICO LTDA – CNPJ 06.828.881/0001-10**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO SOCIAL DO GRUPO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:44CFAFFC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 26/12/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por LOTE .

VALOR MÁXIMO - 1.145.761,30 (Um Milhão, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 13/12/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3AECE748

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ nº 13.027.589/0001-63.
OBJETO: Contratação de Empresa sob regime de empreitada por preço Global (Materiais, Equipamentos Mão de Obra) para Adequação de Estrada com Pedras Poliédricas com 1.300 Mts (7.800 M²) na Estrada para Gleba XV com início no Trevo da PR 472, Conforme Proposta de Preço, Planilha Orçamentária e Cronograma Global, referente ao **Processo nº 1021078-53/2014 Convênio 812091 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO/CAIXA.**
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (cento e oitenta) dias**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:010E2FAB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Construção da Sala dos Professores e Banheiro com área de 26.19 M² em alvenaria na Escola Pequeno Príncipe localizada na Rua Amapá nº 200, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Global, e Resumo do Orçamento, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Infraestrutura, Supraestruturas, Alvenarias, Pisos, Revestimentos de Paredes e Forros, Esquadrias, Pinturas, Rufos e Calhas Metálicas, Instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitárias, Louças e Metais, Serviços Finais e Reformas no edifício existente.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.710,15 (Um mil setecentos e dez reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: **60 (Sessenta) dias**
RECURSO: 05011236100151.012 – 4.4.90.51.00 (103)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:0E1EC787

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 110/16 AQUISIÇÃO DE ARVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: C. O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Mudas de Arvores e Plantas Ornamentais para plantio na área urbana em Praças/Jardins Ruas e Avenidas do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 27 de Março de 2.017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações**.**

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:8F58E50A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 108/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ nº 13.027.589/0001-63.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Manoel Medina Martins localizada na Rua Amapá nº 350 no Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, reparos e fechamento da Quadra Poliesportiva, serviços na Cobertura, Pintura PVA/Acrílica e reparos em cobertura de Policarbonato instalação de folhas de policarbonato na área externa, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Global. Sendo Recurso Próprio do Município
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO ADITIVO: **60 (Sessenta) dias**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:7C1E84DF

FAZENDA
LEI Nº 646/06/2016.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou a Lei 646/06/2016 e eu Prefeita Municipal SANCIONA:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	Manutenção da Fonte 15% da Saúde	
3.3.90.34.00.00	Outras D. de Pessoal–Dec. Cont. de Terceirização (000)	65.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras D. de Pessoal–Dec. Cont. de Terceirização (303)	230.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras D. de Pessoal–Dec. Cont. de Terceirização (495)	140.000,00
TOTAL		**435.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão Do Gabinete do Diretor	
1030100212.026	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.14.00.00	Diárias (000) (F-175)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (F-176)	10.000,00
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais e Artísticas (000) – (F-177)	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terc. – Pessoa Física (000) (F-178)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros (000) – (F-179)	14.000,00
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	Manutenção da Fonte 15%	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros (303) – (F-189)	230.000,00
06.03.00000000.000	Divisão de Serv. Ação - FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros (495) – (F-211)	140.000,00
TOTAL		**435.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Dezembro de 2.016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6439F39D

FAZENDA
DECRETO Nº 1258/06/2016.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprovou a Lei 646/06/2016 e eu Prefeita Municipal DECRETO:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	Manutenção da Fonte 15% da Saúde	
3.3.90.34.00.00	Outras D. de Pessoal–Dec. Cont. de Terceirização (000)	65.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras D. de Pessoal–Dec. Cont. de Terceirização (303)	230.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras D. de Pessoal–Dec. Cont. de Terceirização (495)	140.000,00
TOTAL		**435.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão Do Gabinete do Diretor	
1030100212.026	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.14.00.00	Diárias (000) (F-175)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (F-176)	10.000,00
3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais e Artísticas (000) – (F-177)	6.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terc. – Pessoa Física (000) (F-178)	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros (000) – (F-179)	14.000,00
06.02.00000000.000	Divisão Do Fundo Municipal de Saúde	
1030100212.029	Manutenção da Fonte 15%	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros (303) – (F-189)	230.000,00
06.03.00000000.000	Divisão de Serv. Ação - FMS	
1030100212.067	Manutenção do Bloco 495	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros (495) – (F-211)	140.000,00
TOTAL		**435.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Dezembro de 2.016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:DA2FA020

FAZENDA
LEI Nº 647/06/2016.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 647/06/2016 e eu Prefeita Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

09.000000000000000	Depart. de Planejamento Obras e Serv. Públicos	
09.040000000000000	Divisão de Habitação e Saneamento	
1751200291.025	Remodelação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (814) (F-1125)	1.500,00
TOTAL		**1.500,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

09.000000000000000	Depart. de Planejamento Obras e Serv. Públicos	
09.040000000000000	Divisão de Habitação e Saneamento	
1648200332.042	Manutenção Divisão Habitação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (F-311)	1.500,00
TOTAL		**1.500,00**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Dezembro de 2.016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8649F2F0

FAZENDA
DECRETO Nº 1259/06/2016.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 647/06/2016 e eu Prefeita Municipal DECRETO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

09.000000000000000	Depart. de Planejamento Obras e Serv. Públicos	
09.040000000000000	Divisão de Habitação e Saneamento	
1751200291.025	Remodelação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições (814) (F-1125)	1.500,00
TOTAL		**1.500,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

09.000000000000000	Depart. de Planejamento Obras e Serv. Públicos	
09.040000000000000	Divisão de Habitação e Saneamento	
1648200332.042	Manutenção Divisão Habitação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (000) (F-311)	1.500,00
TOTAL		**1.500,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Dezembro de 2.016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:309DCE05

FAZENDA
LEI Nº 648/06/2016.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 648/06/2016 e eu Prefeita Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Fundo Municipal de Previdência, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que servirá como Suplementação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00000000.000	Previdência Social.	
09.27.20000000.000	Previdência do regime Estatutário	
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	R$ 50.000.00
TOTAL		**R$ 50.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

09.00.00000000.000	Previdência Social	
09.27.20000000.000	Previdência do regime Estatutário	
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.	R$ 50.000,00
TOTAL		**R$ 50.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Dezembro de 2.016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:7AB6B03B

FAZENDA
DECRETO Nº 1260/06/2016.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a Lei 648/06/2016 e eu Prefeita Municipal DECRETO:

Art. 1.º Fica o Fundo Municipal de Previdência, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), que servirá como Suplementação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00000000.000	Previdência Social.	
09.27.20000000.000	Previdência do regime Estatutário	
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	R$ 50.000.00
TOTAL.....R$ 50.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

09.00.00000000.000	Previdência Social	
09.27.20000000.000	Previdência do regime Estatutário	
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.	R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00		

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 13 de Dezembro de 2.016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:585CF7D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATAS

ERRATA –DECRETO 173/2016
O Decreto nº 173/2016, publicado na Edição nº 1147, de 13/12/2016, página 097, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde lê-se:
"Rio Negro, 09 de dezembro de 2016."
Leia-se:
"Rio Negro, 12 de dezembro de 2016."

ERRATA –DECRETO 174/2016
O Decreto nº 174/2016, publicado na Edição nº 1147, de 13/12/2016, páginas 168 a 171, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde lê-se:
"Rio Negro, 09 de dezembro de 2016."
Leia-se:
"Rio Negro, 12 de dezembro de 2016."

ERRATA –DECRETO 175/2016
O Decreto nº 175/2016, publicado na Edição nº 1147, de 13/12/2016, página 98, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
Onde lê-se:
"Rio Negro, 09 de dezembro de 2016."
Leia-se:
"Rio Negro, 12 de dezembro de 2016."

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:20220557

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 639/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos n.º 83 e nº 84, da Lei Municipal nº 2007, de 29 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, os critérios de prioridade e condições do processo de remoção para o ano de 2017, do quadro próprio do magistério, aos professores PB20 e PB40.

Art. 2º - Os critérios de prioridade e condições para remoção, de que trata o art. 1º, são:

I- Tempo de serviço no quadro próprio do magistério;
II- No caso de empate, no critério a que se refere o inciso I, o desempate será por idade.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 12 de dezembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1C8873FC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 007/2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Negro, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao que dispõe nos artigos nº 83 e nº 84, da Lei Municipal nº 2007/2010 e em conformidade com a Portaria nº 639/2016; torna público para conhecimento dos profissionais pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério, nos cargos de Professor PB20 e PB40, o presente Edital que estabelece instruções destinadas às inscrições para **PROCESSO DE REMOÇÃO** para o ano letivo de 2017.

1.0 – Das Atribuições Preliminares:
1.1 – As inscrições destinam-se aos professores do quadro próprio do magistério dos cargos PB20 e PB40, interessados no pedido de remoção.
1.2 – As inscrições deverão ser feitas em requerimento próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

2.0 – Das Inscrições
2.1 – As inscrições serão realizadas do dia **14 à 20 de dezembro de 2016, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, na Secretaria Municipal de Educação de Rio Negro, sito a rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.
2.2 – Após o prazo determinado para as inscrições, será tornado público o Edital dos inscritos.

3.0 – Da Classificação
3.1- As inscrições serão analisadas e classificadas de acordo com o disposto na Portaria nº 639/2016;
3.2 – O Edital de classificação será publicado a partir do dia 15 de janeiro de 2017.

4.0 – Das Disposições Gerais
4.1 – A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o quadro das vagas disponíveis a partir da segunda quinzena de janeiro/2017.
4.2 – As vagas serão escolhidas pelos classificados, no dia **31 de janeiro de 2017**, na Escola Municipal "Prof. Celso Catalan", às 08h30min.
4.3 - Os casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 13 de dezembro de 2016.

JUSSARA DO ROCIO HEIDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EB3689C9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 004/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1307/2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Exercício 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMDCA de Rio Negro-PR, em 13 de dezembro de 2016.

ANA HELENA CASSIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:84BEE720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.582/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Municipalidade, **REENQUADRAMENTO** conforme Art. 37 da Lei Ordinária nº 3.744/2015, à partir de 01/04/2016, conforme Art. 42, II da legislação supracitada.

Nome dos Servidor	Classe Atual	Classe Pós Elevação
Benedito Baptista Filho	TGM - B	TGM - C

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3FF1A446

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.783, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Regulamenta o Programa Bem Estar da Vida Animal, no âmbito do município de Rolândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Esta lei estabelece diretrizes a serem adotadas pelo Poder Executivo Municipal e seus órgãos, de forma a viabilizar a consecução das normas de proteção aos animais, desenvolvendo programas que visem o recolhimento de animais soltos nas ruas, como cães, gatos, cavalos, e outros animais domésticos ou domesticados, e adoção de medidas protetivas por meio de registro, esterilização cirúrgica, vacinação preventiva, adoção, e de campanhas educativas para a conscientização do público quanto à posse responsável desses animais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção municipal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas e entidades de classe, para a consecução dos objetivos previstos nesta lei.

Art. 3º A política do Programa Bem Estar da Vida Animal será pautada nas seguintes diretrizes:

I – bem-estar da vida animal;
II – proteção da integridade física, da saúde e da vida dos animais;
III – prevenção e combate a maus-tratos e a abusos de qualquer natureza;
IV – VETADO
V – defesa dos direitos dos animais, estabelecidos nesta Lei e na legislação constitucional e infraconstitucional vigente no país, além de eventuais tratados internacionais;
VI – controle populacional de animais domésticos, especialmente cães e gatos;
VII – VETADO

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se como:

I – animal de estimação: é um animal doméstico ou domesticado, tendo valor afetivo, passível de coabitar com o homem, selecionado para o convívio com os seres humanos;
II – animal solto: todo e qualquer animal errante perdido ou fugido em vias e logradouros públicos ou em locais de acesso público;
III – animal abandonado: todo animal não mais desejado por seu tutor e retirado pelo mesmo, forçadamente de seus cuidados, guarda, vigilância ou autoridade, ficando assim, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono;
IV – maus-tratos: toda e qualquer ação voltada contra os animais que implique em crueldade ou desleixo, ausência de alimentação mínima necessária, excesso de peso e carga ou serviço, tortura, uso de animais feridos, alojamento e instalações inadequados ou impróprios à espécie ou porte, submissão a experiências científicas, falta de cuidados veterinários quando necessário, forma inadequada de adestramento e outras práticas que possam causar sofrimento físico ou emocional;
V – VETADO
VI – VETADO
VII – VETADO
VIII – VETADO
XIX – esterilização cirúrgica: é o ato de tornar estéril, prevenir a multiplicação pela reprodução sexual, utilizando-se de técnica médica cirúrgica;
X – vacinação: medida voltada à prevenção do contágio entre animais e humanos, ou animais com outros animais, nas doenças infectocontagiosas.

Art. 5° É vedado:

I – agredir fisicamente os animais, sujeitando-os a qualquer tipo de atividade capaz de causar-lhes sofrimento ou dano, bem como as que provoquem condições inaceitáveis de existência;
II – manter animais em local desprovido de asseio, salubridade, ou que lhes impeça a respiração, a movimentação, o descanso ou os privem de ar e luminosidade;
III – obrigar os animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças, ainda que para aprendizagem e/ou adestramento e a todo ato punitivo do animal resulte em sofrimento;
V – abandonar qualquer animal, saudável, doente ou ferido, em via pública ou privada, urbana ou rural, inclusive nas Entidades Protetoras dos Animais ou no abrigo municipal de animais;

VI - vender ou expor à venda animais em áreas públicas ou privadas, sem a devida licença da autoridade competente;
VII – enclausurar animais a outros que os aterrorizem ou molestem;
VIII – conduzir animais presos a veículos motorizados ou não, exceto os veículos de tração animal, desde que adequado à espécie e a carga suportada;
IX – promover sorteios, ação entre amigos, rifas ou qualquer tipo de evento onde o prêmio ou brinde seja um animal vivo;
X – deixar de ministrar cuidados indispensáveis a manutenção da vida saudável do animal, inclusive assistência médica veterinária;
XI – praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir, queimar ou mutilar animais vivos;
XII – impor violência ao animal, seja física, sexual ou de qualquer outro meio, que cause dor sofrimento ou lesão;
XIII – manter o animal preso a corrente, sem permitir que o mesmo possa se locomover adequadamente, não lhe garantindo condição de vida saudável;
XIV – exercer a venda ambulante de animais vivos;
XV– ceder e/ou utilizar os animais sob sua guarda, para realização de vivissecção, ou de qualquer forma de experimento;

§ 1º Fica proibida a apresentação em espetáculo circense que utilize, ou tenha como atrativo, a exibição de animais de quaisquer espécies, domésticos ou silvestres, nativos ou exóticos, na forma da lei estadual nº 18.793/15.

§ 2º Havendo infração a qualquer disposição desta Lei, o responsável ficará sujeito às penalidades previstas na lei federal nº 9.605/98, e na lei estadual nº 18.793/15, sem prejuízo das sanções penais ou administrativas cabíveis.

CAPÍTULO II
DO RECOLHIMENTO DE ANIMAIS VIVOS

Art. 6º VETADO

Art. 7º Fica vedada a eliminação da vida dos animais tutelados por essa lei pelo órgão de controle de zoonoses, canis públicos, ou estabelecimentos congêneres, ressalvada a hipótese de eutanásia, permitida nos casos de enfermidades infectocontagiosas incuráveis, ou doenças graves que coloquem em risco a saúde de pessoas ou de outros animais, ou ainda, cause sofrimento insuportável ao animal enfermo.

Parágrafo único – A eutanásia será justificada por laudo técnico fundamentado, emitido por profissional veterinário, precedido, quando for o caso, de exame laboratorial, facultado o acesso aos documentos por entidades de proteção dos animais.

Art.8º Para efetivação desta lei, o Poder Público Municipal poderá viabilizar as seguintes medidas:

I – VETADO
II – Campanhas, que conscientizem o público da necessidade de esterilização, vacinação periódica, e de que o abandono, pelo padecimento infligido ao animal, pode configurar crime ambiental.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Mediante lei, poderá o Executivo prever a aplicação de penalidades aos infratores desta Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Novembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Autógrafo Nº 041/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 040/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:25130AFF

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.785, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre o Programa Primeiro Atendimento Educacional (PAE) no Município de Rolândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

Art. 1° Fica instituído na Secretaria Municipal de Educação o Programa "PAE" Primeiro Atendimento Educacional, o qual regulamentará o cadastro e disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil — CMEI's, priorizando a matricula de crianças com idade de 0 a 3 anos, que sejam provenientes de famílias em vulnerabilidade socioeconômicas.

Parágrafo Único - Considera-se família em condição de vulnerabilidade socioeconômica aquela que se enquadre nos critérios estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentando renda per capta de meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, cadastrados através do Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Art. 2º Fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal Assistência Social fornecer os dados necessários referentes às famílias contidas na base de dados do cadastro único e que se enquadrem na condição previsto no Art. 1º desta lei.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação fará o acompanhamento da execução da presente lei.

Art. 4° As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 5° O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, para sua fiel e perfeita execução.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Novembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Autógrafo Nº 044/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 042/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:5844ED19

SECRETARIA GERAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 que dispõe sobre o regime

jurídico tributário diferenciado, favorecido e simplificado concedido às microempresas e às empresas de pequeno porte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

Art. 1º - O inciso I do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** [....]
I - definição de microempresa, empresa de pequeno porte, âmbito local e âmbito regional.
[....]"
(NR)

Art. 2º - Fica incluso o parágrafo único ao artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 com a seguinte redação:

"**Art. 2º** [....]
Parágrafo único - Todos os órgãos da administração pública municipal direta e indireta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, deverão incorporar em sua política de atuação e em seus procedimentos, bem como nos instrumentos em que forem partes, tais como ajustes públicos, convênios e contratos, o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos desta lei.
[....]"
(NR)

Art. 3º - Fica incluso o inciso V ao artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 com a seguinte redação:

"**Art. 3º** [....]
V - Elaborar relatório anual, publicado no Diário Oficial do Município no 1º trimestre, de avaliação da implantação efetiva das normas desta Lei Complementar, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento, avaliando os seguintes aspectos:
a) integração das ações entre os entes governamentais e instituições públicas ou privadas com relação às ações efetivadas e programadas de desburocratização e de desenvolvimento, contidas nesta lei;
b) política de formalização do Microempreendedor Individual – MEI no Município;
c) acesso às compras públicas;
d) execução desta lei complementar e suas implicações no desenvolvimento do Índice de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa no município – IDMPE;
e) demais temas de interesse contidos nesta Lei Complementar.
[....]"
(NR)

Art. 4º - Ficam inclusos os incisos III e IV ao artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 com a seguinte redação:

"Art. 4º [....]
III - âmbito local: limites geográficos do Município de Rolândia;
IV - âmbito regional: limites geográficos dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Londrina, de acordo com a Lei Complementar Estadual 81, de 17 de junho de 1998, sendo: Arapongas, Alvorada do Sul, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rancho Alegre, Rolândia, Sabáudia, Sertaneja, Sertanópolis, Tamarana e Uraí."
(NR)

Art. 5º - Fica revogado o parágrafo único e inclusos os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 com a seguinte redação:

"**Art. 34** [....]

§ 1º - Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente o 48 (Lei Complementar nº. 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC 147/2014), sendo:
I – comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
II – preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da Lei Complementar 123, de 2006;
III – realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
IV – possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
V - reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º - Nas seguintes situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, as compras deverão ser feitas preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006, art. 49, IV, na redação da LC 147/2014):
a) para obras e serviços de engenharia de valor até R$ 15.000,00;
b) para outros serviços e compras de valor até R$ 8.000,00.

§ 3º - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte do âmbito local, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte do âmbito regional.

§ 4º - Não se aplicam os benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º deste artigo quando: (LC 123/2006, art. 49, II e III, na redação da LC 147/2014)
não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
(NR)

Art. 6º - O parágrafo 2º do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 36** [....]
§2º-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)"
[....]"
(NR)

Art. 7º - O inciso III do parágrafo 3º do artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 42** [....]
§3º [....]
III – a proponente for consórcio ou sociedade de propósito específico, compostos em sua totalidade por microempresas e empresas de

pequeno porte, respeitado o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993."
(NR)

Art. 8º - Fica incluso o inciso IV ao artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 com a seguinte redação:

"**Art. 45** [....]
IV – definir, até 31 de dezembro do ano anterior, a meta anual de participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras do Município."
(NR)

Art. 9º - Fica incluso o inciso V ao artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 com a seguinte redação:

"**Art. 15** [....]
V – orientação visando estimular a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas."
(NR)

Art. 10 - O artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49 - A fiscalização, no que se refere aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança e de uso e ocupação do solo das microempresas e empresas de pequeno porte deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento (LC federal nº. 123/06, art. 55, na redação da LC 147/2014)."
§ 1º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada a ocorrência de resistência ou embaraço à fiscalização.
§ 2º A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.
§ 3º Ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º, caso seja constatada alguma irregularidade na primeira visita do agente público, o mesmo formalizará Termo de Ajustamento de Conduta, conforme regulamentação, devendo sempre conter a respectiva orientação e plano negociado com o responsável pelo estabelecimento.
§ 4º O disposto no § 1º aplica-se à lavratura de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias relativas às matérias do caput, inclusive quando previsto seu cumprimento de forma unificada com matéria de outra natureza, exceto a trabalhista.
§ 5º A inobservância do critério de dupla visita implica nulidade do auto de infração lavrado sem cumprimento ao disposto neste artigo, independentemente da natureza principal ou acessória da obrigação.
§ 6º Os órgãos e entidades da administração municipal deverão observar o princípio do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido por ocasião da fixação de valores decorrentes de multas e demais sanções administrativas."
(NR)

Art. 11 - O caput do artigo 75 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 75 -** Em relação aos pequenos produtores rurais:
I – aplica-se a isenção de taxas e outros valores relativos à fiscalização da vigilância sanitária municipal ao agricultor familiar, definido conforme a Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e identificado pela Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP física ou jurídica, e ao empreendedor de economia solidária (LC 123/2006, art. 4º, § 3-A, na redação da LC 147/2014);
II - o Poder Público Municipal poderá firmar parcerias com órgãos governamentais; instituições de ensino superior; entidades de pesquisa rural e de assistência técnica a produtores rurais, que visem à melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos rurais, mediante orientação, treinamento e aplicação prática de conhecimento técnico e científico, nas atividades produtoras de microempresas e de empresas de pequeno porte.
[....]"
(NR)

Art. 12 - O artigo 80 da Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 80 -** O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas no que se refere à competência municipal ocorrerão independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos titulares, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção (Lei Complementar federal nº 123/2008, art.9º, §§ 4º ao 7º, na redação da LC 147/2014).
§ 1º - Os órgãos referidos no caput deste artigo terão o prazo de 60 (sessenta) dias para efetivar a baixa nos respectivos cadastros.
§ 2º - Ultrapassado o prazo previsto parágrafo anterior, sem manifestação do órgão competente, presumir-se-á a baixa dos registros das microempresas e a das empresas de pequeno porte.
§ 3º - A baixa do empresário ou da pessoa jurídica não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados tributos, contribuições e respectivas penalidades, decorrentes da falta do cumprimento de obrigações ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas pessoas jurídicas ou por seus titulares, sócios ou administradores.
§ 4º - A solicitação de baixa do empresário ou da pessoa jurídica importa responsabilidade solidária dos empresários, dos titulares, dos sócios e dos administradores no período da ocorrência dos respectivos fatos geradores."
(NR)

Art. 13 - Fica incluso o artigo 82-A à Lei Complementar Municipal nº. 23/2008 com a seguinte redação:

"Art. 82-A - Fica instituído o "**DIA DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**", a ser comemorado anualmente no dia 05 de Outubro."
(NR)

Art. 14 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Autógrafo Nº 049/2016
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 007/2016
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:7F7D1261

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016 – PMR.

Processo nº 360/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual Locação de Caçambas.

Tendo em vista a repentina mudança no calendário municipal em virtude das comemorações de final de ano, fica o processo suspenso.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0C514AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2016 – PMR

Processo nº 397/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Móveis Escolares.

Tendo em vista a repentina mudança no calendário municipal em virtude das comemorações de final de ano, fica o processo suspenso.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B9D2BD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 – PMR.

Processo nº 400/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preços a preços fixos, para a ampliação de rede de baixa tensão para atender ligação 3x200a e iluminação pública, na cidade de Rolândia.

Tendo em vista a repentina mudança no calendário municipal em virtude das comemorações de final de ano, fica o processo suspenso.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:716015B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO ALTERAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2016 – PMR

Processo nº 393/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Alimentos para Cantina.

Tipo: Menor Preço por Item.

Validade: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 10/JANEIRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 10/JANEIRO/2016, às 13:30 horas.

As amostras deverão ser apresentadas até o dia: 04/JANEIRO/2016, até às 16:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 13 de dezembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B1AB1590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR
ATO ADMINISTRATIVO Nº073/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Fica referendado e aprovado o Ato Administrativo nº073/2016 da MESA da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador/PRESIDENTE WALDECIR EDSON PAGLIACI.

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 12 DE DEZEMBRO de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:9218E739

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR -
ATO ADMINISTRATIVO Nº074/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº074/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 12 DEZEMBRO de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:3B6EF9DA

CAMARA MUNICIPAL
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR - ATO ADMINISTRATIVO Nº076/2016

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

I – Referendar e aprovar o Ato Administrativo nº076/2016 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata de concessão de diárias para o vereador ELOY JACINTHO Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, aos 12 DEZEMBRO de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente

LUIZ HENRIQUE RANUCI
Vice-Presidente

ELOY JACINTHO
1º Secretario

FERNANDO FABRICIO PAGLIACI
2º Secretario

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:BB7EC17E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 20/2016

CONTRATO Nº 16/2015
CONCORRENCIA PUBLICA N° 01/2015

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE **CONCORRENCIA PUBLICA 01/2015** CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E A EMPRESA **CONSTRUTORA LIOTTO LTDA EPP, CNPJ n° 02.651.304/0001-44**.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto **SUPRIMIR** 18,26% (dezoito vírgula vinte e seis por cento) do valor e da execução da obra de pavimentação asfaltica e reurbanização de calçadas prevista no contrato em epigrafe nos termos do art. 65, I, "b",§ 1ª, da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II da Lei nº 8.666/93.

Santa Amélia 02 de dezembro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:622580CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2016

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.390/2015 de 29 de dezembro de 2015.

Jarbas Carnelossi, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município de Santa Amélia, para o exercício de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), para atender insuficiência de dotações orçamentárias, conforme segue:

09 - Secretaria de Assistência Social
09.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2.024 – PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1480 – FR 722 .....R$8.000,00

03 - Secretaria de Administração Finanças e Planejamento
03.001 – Departamento Administrativo
04.122.0003.2.004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
190 – FR 000 – LIVRE.....R$5.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias e os provenientes de PROVAVEL excesso de arrecadação para a fonte de recursos 000, conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, incisos "II" e "III" da Lei 4.320/64, conforme especificação a seguir:

§ 1º - Como recursos da anulação de dotações orçamentárias, serão anulados os recursos das seguintes dotações:
09 - Secretaria de Assistência Social
09.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2.024 – PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1620 – FR 722 .....R$4.000,00

09 - Secretaria de Assistência Social
09.001 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2.024 – PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1532 – FR 722 .....R$4.000,00

§ 2º - Como recursos do excesso de arrecadação, serão utilizados os recursos da seguinte fonte:
Fonte 000 – Livre.....R$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 13 de Dezembro de 2016.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:1003561B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 133, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Atualiza valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP para o ano de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 324, de 26 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Municipal Nº 768, de 11 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado no percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), com base no INPC – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP, instituído pela Lei Municipal nº 324, de 26 de dezembro de 2002**.**

Art. 2º O valor atualizado da COSIP terá incidência no ano de 2017, passando a vigorar em R$ 53,28 (cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:81A945D9

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2016

Os contribuintes abaixo relacionados, ficam por meio deste regularmente notificados e cientes de que se encontram em débito perante a Fazenda Pública Municipal. Isto posto, ficam intimados a comparecer na Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Niterói, s/n, no município de São Pedro do Iguaçu - PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, para recolher o valor do débito devidamente atualizado, ou, alternativamente, apresentar as razões de sua defesa, que deverá ser endereçada à mesma Secretaria, através do Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de São Pedro do Iguaçu, no endereço supra citado.
Decorrido este prazo, os débitos serão encaminhados à cobrança judicial, através de Ação de Execução Fiscal.

Cadastro	Contribuinte	Tributo(s)	Quadra	Lote	Loteamento
535	Elizângela da Silva Faria	IPTU / Taxas	46	03	Central
1827	Luiz Ferri	IPTU / Taxas	14	06	São Francisco
2033	Nair Braga Pereira	IPTU / Taxas	03-A	07	Luz Marina
598	Maria Borges dos Santos	IPTU / Taxas	32	18	Central
1831	Carlos Olivo	IPTU / Taxas	14	10	São Francisco
2270	Valdirene Santos da Silva	IPTU / Taxas	47-B	06	Central
02	Carlos Sikora	TLL / VIG			Central
2061	João Batista Albuquerque	IPTU / Taxas	14	29	Central
525	Terezinha de Jesus Chaves de Oliveira	TLL			Central
536	Eliane Berschiniock - Leite	TLL			Central
1298	Almir Cordeiro	IPTU / Taxas	35	08	Luz Marina

* IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
* TLL - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Regular
* VIG - Taxa de Vigilância Sanitária

São Pedro do Iguaçu, 13 de dezembro de 2016.

VALCIR FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F64EBB9C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 174, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, o Sr. **MILTON LUIZ RETZLAFF JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.871.548-2 - SSP/PR e CPF nº 032.881.669-84 no cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, com carga horária de 10 horas semanais, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:CC2AC9F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 205/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 518.500,00 (Quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais).

04.001		TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0004-2006		MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
440	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
450	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				**44.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
870	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118.000,00
890	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	25.000,00
Total da Unidade				**143.000,00**

06.001	EDUCAÇÃO
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

980	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	28.000,00
1010	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	8.400,00
Total da Unidade				**36.400,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2014		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) FUNDEB		
1260	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
1270	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				**14.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2015		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) FUNDEB		
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				**11.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2013		MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB		
1510	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
1520	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.500,00
Total da Unidade				**6.500,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
27.813.0007-2021		MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE LAZER		
1610	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
1620	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	700,00
Total da Unidade				**3.700,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1680	3190.11.00.00	01303	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
Total da Unidade				**110.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0008-2029		NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
1970	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1980	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				**51.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2280	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
2290	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	4.000,00
Total da Unidade				**22.000,00**

12.001		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
09.272.0014.2045		FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
2810	3190.01.00.00	01550	Após. do RPPS, Reserva Remun. e Reformas	55.200,00
2820	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	21.800,00
Total da Unidade				**77.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006.2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
830	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Total da Unidade				**3.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006.2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1180	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
Total da Unidade				**3.500,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006.2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1320	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
1350	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	15.000,00
1410	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1420	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
Total da Unidade				**29.900,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1830	3390.39.00.00	01303	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
Total da Unidade				**110.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2025		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF		
1940	3390.39.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
Total da Unidade				**51.000,00**

99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.0099.9099		RESERVA CONTINGÊNCIA		
2850	9999.99.00.00	00000	Reserva de Contingência	69.700,00
Total da Unidade				**69.700,00**

172401000000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FUNDEB	174.500,00
721029150000 – Contribuição Previdenciária Regime Parcelamento de Débitos	77.000,00
Total	**251.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de dezembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:37E3D424

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 50/2016

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregãon.º 11/2016**, neste ato denominado CONTRATANTE.
CONTRATADO: ALIBERTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina/PR. Rua Madressilva, 75 - Parque Industrial - CEP: 86.042.270 - fone: 43 3324-7073, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.038.337/0001-56 neste ato representada pelo Sr. LUIZ FELLIPE ALIBERTI ,brasileiro, maior, médico, portador do RG: nº 10.730.294-8 SSP/SP e C.P.F. nº 072.795.609-46, residente e domiciliado na cidade de Londrina /Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido em R$: 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) totalizando o valor de R$: 283.215,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 13 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7232F4A7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Profissional na Área da Saúde - (Médicos) para Prestar Consultas Medicas no Centro de Saúde, Atendimento no PSF Urbano e Rural (Programa de Saúde da Família), Plantões e sobre aviso diurno no Hospital Municipal Santana.** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:10h do dia 28/12/2016, no Setor de

Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 28/12/2016 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 14 de dezembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:FB8EFACA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2013 – REDUÇÃO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 44/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BISCAIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Telêmaco Borba - Paraná, à Rod. PR 160 s/n área 02 – centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.046.320/000-21 neste ato representado pelo Sr. Luiz Mauro Biscaia, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 10.240.032-5 SSP-SP e C.P.F. 859.251.528-91, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba - Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de Óleo Diesel S10 ao Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 44/2013;**
Considerando o requerimento do CONTRATADO solicitando a recomposição do preço do combustível fornecido, nos termos do art. 65, "d" da Lei 8.666/93, visando o equilíbrio econômico financeiro;

Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DIESEL S10**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A cláusula 1ª do Contrato passa viger com a seguinte redação:
O valor para o fornecimento do óleo diesel será de R$: 3,00 (três reais)/ litro.

Sapopema, 13 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:7CEC7047

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 24/2016

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria 08/2016, e Instituir a nova Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2016, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA CPF Nº 024.306.449-75 – **PRESIDENTE**
JOÃO PEDRO OLIVEIRA NETO CPF Nº 067.209.979-98 - **SECRETARIO**
FRANCIELE FLOR DELFINO CPF Nº 086.429.879-01 – **MEMBRO**
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA CPF Nº 004.921.559-09 – **MEMBRO**
EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ CPF Nº 045.661.359-50 - **MEMBRO**

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 12 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:98460694

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Buffet, para Confraternização dos Funcionários e Pensionistas do Município de Sapopema-Pr.

ADJUDICADA: J.R. MARTINS DOS SANTOS
CNPJ Nº. 07.843.206/0001-00
Valor Total R$: 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 360/2016.

Conforme Dispensa de Licitação nº. 44/2016

Sapopema, 13 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:400EF464

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 162016 REFERENTE AO RECESSO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 16/2016.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis e tendo em vista o período de Recesso do Legislativo com inicio em 15 de Dezembro de 2016 e término em 01

de Fevereiro de 2017, sendo na data de 12/12/2016 a última sessão ordinária a ser realizada no ano de 2016.

DETERMINA:

Que a partir do dia 13 de Dezembro de 2016, o Legislativo prestará o seguinte horário de expediente: de segunda a sexta-feira das 08h00min ás 11h30min até o dia 01 de Fevereiro de 2017, salvo necessidade de plena urgência.

Cumpra-se.

Sapopema, 12 de Dezembro de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:57E31EDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na execução de 30,60m2 de muro de arrimo e instalação de 40,80m2 de alambrado no Complexo Poliesportivo Pref. Jaime Jorge, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

DATA DA ABERTURA: 12/12/2016, às 09h30min. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 13 de dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0D47AA5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 074/2016

OBJETO: Aquisição de um veículo de passageiro tipo micro ônibus, novo, 0 km, ano/modelo mínimo 2016/2016, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: RODO SERVICE LTDA, no objeto desta licitação, com o valor global de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).
HOMOL: 13/12/2016.

Obs.: A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 13 de dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F80E15B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2016 PROCESSO N.º 119/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DIB LTDA.**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de aquisição de forma parcelada de Combustíveis do tipo Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, para o período estimado do 1º trimestre do Exercício de 2017.
VALOR:- R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), por litro de Óleo Diesel comum; R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por litro de Gasolina comum e R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) por litro de Óleo Diesel S10. Estima-se para fins contratuais o valor global de R$ 403.597,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DOEXERCÍCIODE 2017 : 000140 3.3.90.30.00.000 – MC
000780 3.3.90.30.00.000 – MC 001480 3.3.90.30.00.000– MC
001830 3.3.90.30.00. 107 –MC 002540 3.3.90.30.00.000 – MC
002550 3.3.90.30.00.103 – MC 002560 3.3.90.30.00.104 – MC
003480 3.3.90.30.00.303 – MC 003490 3.3.90.30.00.495- MC
003950 3.3.90.30.00.497 - MC 003960 3.3.90.30.00. 510- MC
004110 3.3.90.30.00. 497- MC 003700 3.3.90.30.00. 000- MC
004230 3.3.90.30.00.000 – MC 005880 3.3.90.30.00. 934 – MC
005770 3.3.90.30.00. 934 –MC 004320 3.3.90.30.00. 000 – MC
004680 3.3.90.30.00. 000– MC 004690 3.3.90.30.00. 504– MC
004700 3.3.90.30.00. 510 –MC 004710 3.3.90.30.00. 511 – MC
004720 3.3.90.30.00. 512 –MC 004870 3.3.90.30.00.000– MC
004880 3.3.90.30.00. 511 –MC 005060 3.3.90.30.00. 000 – MC
005070 3.3.90.30.00. 511 –MC 005330 3.3.90.30.00.000 – MC
DATA DE ASSINATURA:- 05/12/2016
VIGÊNCIA:- A partir do dia 01/01/2017 até 30/04/2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de Dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8ADDDA81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1309/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MAN. DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0**0450**.000.3.1.90.94.00.00 – Ind. E Rest. Trabalhistas.....R$ 33.000,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, HAB. SANEAMENTO
001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO
15.451.0005-1002 – PAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA DE VIAS URBANAS

00**650.000.4**.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 33.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 06 de dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B195C122

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 559/2016

SÚMULA: Declara de "Utilidade Pública" o imóvel rural, com a área de 1.824,00 m2 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro metros quadrados), situado no prolongamento da Rua Angelo Giollo, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº.2.786 de 21 de maio de 1956 e nos termos do Artigo 73, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, a área de terreno medindo 12,00 (doze) metros por 152,00 (cento e cinquenta e dois) metros, fechando a área de 1,824,00 m2 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro metros quadrados) m2, situado nesta cidade, a fim de ser adquirida pelo Poder Executivo Municipal, mediante desapropriação amigável ou por via judicial, consoante com o Artigo 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, situado no prolongamento da Rua Angelo Giollo, de propriedade da família Przybysz.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior destina-se a abertura do Prolongamento da Rua Angelo Giollo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:13FA90D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI Nº 1.424/2016

"Denomina a Praça Fábio Sgrignoli Barbosa e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º. Fica denominado **"PRAÇA FÁBIO SGRIGNOLI BARBOSA"** o lote de terras denominado Área Institucional nº 1, com de 2.500,87 m2, localizada no Conjunto Orlando Peraro, no cruzamento da Avenida Paraná com a Rua Goiás, conforme planta de localização e documentos que farão parte integrante desta Lei.
Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9CFBEA93

GABINETE
LEI Nº 1.425/2016

"Denomina Logradouros e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Denomina-se **"RUA OTÁVIO JOSÉ DA SILVA"** em toda sua extensão, o logradouro público a ser criado, denominado como "Rua A", localizado entre a Quadra de Terras 36 (trinta e seis) e o Lote de Terras 256-A, conforme mapas descritivos em anexo, que farão parte integrante da presente Lei.
Art. 2º - Denomina-se **"RUA HEITOR CARLECE**" em toda sua extensão, o logradouro público a ser criado, denominado como "Rua B", localizado entre a Quadra de Terras 36 (trinta e seis) e o Lote de Terras 256-A, conforme mapas descritivos em anexo, que farão parte integrante da presente Lei.
Art. 3º - Deverá o Executivo Municipal providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação das Ruas à Empresa de Correios, COPEL e SANEPAR.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:76C8FF15

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 123/2016

Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de esterilização de caninos fêmeas e machos, com implantação de chip de identificação em atendimento a Lei Municipal 662/98

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
AMANDA REGINA DOS REIS PONTICELI - ME	00001
R$ 9.800,00(NOVE MIL E OITOCENTOS Reais)	

13 de dezembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:27DA603D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 341/2016 - PREGÃO Nº 123/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "AMANDA REGINA DOS REIS PONTICELI - ME", CNPJ nº 18.078.777/0001.34, com sede RUA WENCESLAU BRAS, 23 TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). AMANDA REGINA DOS REIS PONTICELI, CPF: 038.021.269-20, carteira de Identidade 8401.293-9, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 553, TERRA BOA - PR

OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de esterilização de caninos fêmeas e machos, com implantação de chip de identificação em atendimento a Lei Municipal 662/98

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/12/2016, com vencimento até 13/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:BAF32727

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 128/2016

Contratação de empresa para execução de serviços de assessoramento na área técnica e tributária, serviços técnicos na área administrativa de elaboração e acompanhamento junto a Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Departamento de economia rural, Instituto Ambiental do Paraná, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA e Contribuintes do ICMS, conforme termo de referência em anexo.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA.	00001
R$ 19.200,00(DEZENOVE MIL E DUZENTOS Reais)	

13 de dezembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:03999201

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 342/2016 - PREGÃO Nº 128/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA.", CNPJ nº 95.684.866/0001.75, com sede RUA SALDANHA MARINHO, 1090 GUARAPUAVA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAURO SEVERO SRINSKI, CPF: 372.609.449-00, carteira de Identidade 31218578, residente e domiciliado a RUA SALDANHA MARINHO, n° 1090, GUARAPUAVA - PR
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de assessoramento na área técnica e tributária, serviços técnicos na área administrativa de elaboração e acompanhamento junto a Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - Departamento de economia rural, Instituto Ambiental do Paraná, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA e Contribuintes do ICMS, conforme termo de referência em anexo.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇAO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/12/2016, com vencimento até 13/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:9BB43263

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 131/2016

Contratação de empresa especializada para atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes de 07 a 15 anos, em atendimento de Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.	00001
R$ 38.000,00(TRINTA E OITO MIL Reais)	

13 de dezembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0EAD9DF7

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e Contratação de empresa para aquisição de servidor de rede, componentes e serviços, novos, para atendimento desta Prefeitura Municipal de Terra Boa, conforme termo de referencia, parte integrante do Edital, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 13 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:08F7B9CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 574, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei n° 274, de 31 de outubro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Tijucas do Sul, por meio de proposição do Vereador Clodomir Ferreira da Rocha, elaborou e aprovou a seguinte lei, sancionada pelo Prefeito:

Art. 1º Inclui parágrafo único ao art. 4º, com a seguinte redação:

"*Parágrafo único – A proibição de concessão ou renovação de alvará prevista neste artigo não se aplica nas hipóteses de instalação de novas empresas do ramo de bares e similares que ocupem os mesmos estabelecimentos onde anteriormente haviam bares e similares regularmente instalados e que tiveram sua atividades encerradas."*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:4C2E305A

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 575, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul, para o exercício financeiro de 2017.

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Tijucas do Sul, compreendendo os órgãos da Administração Direta e do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul, para o exercício de 2017, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, e Instituto de Previdência TIJUCASPREV, estima a Receita em R$ 45.250.000,00 (Quarenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º A Receita será arrecadada mediante tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações do Anexo 1, de acordo com o seguinte desdobramento:

- Administração Direta

Discriminação	Valor (R$)
Receita Tributária	2.400.000,00
Receita de Contribuição	407.000,00
Receita Patrimonial	15.000,00
Receita de Serviços	8.000,00
Transferências Correntes	35.790.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Total das Receitas Correntes	**38.720.000,00**
Operações de Créditos	3.750.000,00
Transferência de Capital	880.000,00
Total das Receitas de Capital	**4.630.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS DO EXECUTIVO	**43.350.000,00**

- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul

TIJUCAS DO SUL PREV

- Tijucas do Sul Prev 1.900.000,00

TOTAL DAS RECEITAS TIJUCAS DO SUL PREV 1.900.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS 45.250.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo as discriminações constantes do Anexo 2, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

- Administração Direta

ENTIDADE	VALOR ORÇADO (R$)
1- Poder Legislativo	**1.890.000,00**
01.00 – Manutenção da Câmara Municipal	1.890.000,00
2- Poder Executivo	**41.460.000,00**
02.00 – Governo Municipal	615.000,00
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.627.000,00
04.00 – Secretaria Municipal de Finanças	2.297.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	2.629.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura	1.408.000,00
07.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	5.995.000,00
08.00 – Secretaria Municipal de Educação	11.897.000,00
09.00 – Secretaria Municipal de Saúde	10.224.000,00
10.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	438.000,00
11.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Esportes	1.080.000,00
12.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	1.000.000,00
99.99 – Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	**43.350.000,00**

- Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul

TIJUCAS DO SUL PREV

13.00 - Tijucas do Sul Prev 1.900.000,00

TOTAL DAS DESPESAS TIJUCAS DO SUL PREV 1.900.000,00

TOTAL DA DESPESA 45.250.000,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária o Executivo Municipal é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar operações de crédito

por antecipação de receita, até o limite permitido pela legislação em vigor.

Art. 5º Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a suplementar por ato próprio até o limite estipulado na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária 2017, as dotações que se tornarem insuficientes, utilizando como recursos disponíveis os constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo movimentar as dotações entre fontes de recursos dentro do mesmo projeto-atividade, sem contar no limite imposto no art. 6º desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor, desde que obtenha autorização legislativa nesse sentido.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, sem contar para o limite imposto no art. 6º desta Lei.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias indicando como recurso o excesso de arrecadação e operações de créditos, sem contar para o limite disposto no art. 6º desta Lei.

Art. 11 O orçamento próprio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV poderá ser suplementado por Decreto do Poder Executivo nos percentuais previstos no artigo 6° desta Lei.

Art. 12 Com base nas alterações desta Lei e as resultantes do artigo 6°, fica autorizada a compatibilização dos Planos Orçamentários LDO e PPA para o presente exercício.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:EF422139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 51/2014

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

Nº CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
51/2014	Tomada de Preço 01//2014	Prorrogação de prazo por 12 Meses	**HUMMEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** CNPJ: 02.197.968/0001-85	10/11/2016

Publicado por:
Eliza Cruz de Freitas
Código Identificador:8BC2CD72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CANCELAMENTO PP 56/2016- MEDICAMENTOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 56/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2016, referente a aquisição de medicamentos, em virtude da impugnação ao edital, disponível aos interessados no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR.
Informamos que a íntegra do Processo licitatório encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tijucas do Sul, 13 de Dezembro de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:57B12B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO PP 57/2016- LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2443, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2016, referente a aquisição de Leites e Suplementos Alimentares, em virtude a questionamento ao edital, disponível aos interessados no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR.

Informamos que a íntegra do Processo licitatório encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tijucas do Sul, 13 de Dezembro de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Elyn Waleria Theurer
Código Identificador:4917B031

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 178/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LOURDES DO CARMO ROSA, portadora da cédula de

identidade 8.148.025 e inscrita no CPF: 027.909.689-50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: LOURDES DO CARMO ROSA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 13/12/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Levar menor para realização de exame no IML na Cidade de Curitiba - PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Dezembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2E33D64A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 179/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (13/12/16).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR.
MOTIVO: Levar menor para realização de exame no IML na Cidade de Curitiba - PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Dezembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3390EE3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DECRETO LEGISLATIVO N°. 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, no uso de suas prerrogativas regimentais e considerando parecer prévio do Tribunal de Contas e aprovação em plenário nas sessões dos dias 05 e 12 de dezembro do corrente ano, resolve e:

DECRETA

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Turvo, Estado do Paraná, referentes ao exercício financeiro de 2012, acatando assim o parecer prévio n°. 190/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 13 de Dezembro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:73E828AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga até 21 de fevereiro de 2017, a licença maternidade da servidora Gislaine de Meira, agente comunitária de saúde desta municipalidade, em atenção ao requerimento protocolado sob n. 1.242/2016, conforme previsto no artigo 131 da Lei Municipal 17/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A845AA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º, da Portaria n. 363/2016, publicada no Diário oficial dos Municípios do Paraná, no dia 05 de setembro de 2016, edição 1141, a qual exonerou o servidor Joel Schulze, passando a mesma a ter a seguinte redação:
Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 12 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:94178191

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º, da Portaria n. 357/2016, publicada no Diário oficial dos Municípios do Paraná, no dia 05 de setembro de 2016, edição 1141, a qual exonerou a servidora Dalciane Missio, passando a mesma a ter a seguinte redação:
Esta Portaria entrará em vigor no dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 12 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:933499DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 124/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Cancelamento de dotações e Excesso de Arrecadação de fontes vinculadas.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 170.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1710; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 21.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1759; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 116.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.365.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1960; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Acréscimo; 15.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.365.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2009; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 15.000,00
08.004; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Reabertura
08.243.0801.6087; SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
3501; 00937; Bloco de Investimentos – SUAS

08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Acréscimo; 10.000,00
08.004; FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Reabertura
08.243.0801.6087; SERVIÇOS SÓCIO EDUCATIVO - PSB
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3521; 00937; Bloco de Investimentos - SUAS

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações no valor de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais), conforme segue:

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 170.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB

3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1720; 00101; Fundeb 60%

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 21.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.361.0601.2048; FORTALECENDO O ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1760; 00101; Fundeb 60%

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 116.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.365.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1970; 00101; Fundeb 60%

06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; Anulação; 15.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO; Reabertura
12.365.0601.2041; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2010; 00101; Fundeb 60%

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fontes livres e vinculadas no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme segue:

FONTE – 937	1.7.2.1.34.99.17.00	R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 08 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7B68D9D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 92/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP)N.º 92/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 92/2016-PMT** cujo objeto é **o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA PROCEDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob nº **82.387.226/0001-51**, vencedora **do lote 01,** com valor de **R$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), **do lote 02,** com valor de **R$ 2.900,00** (dois mil e novecentos reais) e **do lote 03,** com valor de **R$ 6.792,50** (seis mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos), totalizando de **R$ 55.692,50** (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

Turvo, doze dias de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:22106807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 001/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR

Dispõe sobre os incentivos financeiros do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná - PQCMS.

Considerando a Resolução nº 463/2015 da SESA - PR;
Considerando a lei Municipal nº 31/2011.
Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 12 de dezembro de 2016.
Resolve:
Art. 1º. Fica alterado o descritivo de aplicação dos incentivos do Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Saúde do Paraná – PQCMS, onde no campo custeio o valor da alimentação passa a ser no valor de R$ 3.765,00 (três mil e setecentos e sessenta e cinco) reais e o valor de material de expediente passa a ser R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais e no campo capital o valor da Multimedia (Data Show) passa a ser de R$ 1.506,00 (um mil e quinhentos e seis) reais e o valor da impressora passa a ser de R$ 1.000,00 (um mil) reais, conforme o mesmo em anexo.

Turvo, 12 de dezembro de 2016.

LUCAS ABREU CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Turvo – PR

DESCRITIVO DE APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS DO PROGRAMA DE ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÙDE DO PARANÀ – PQCMS
Conselho Municipal de Saúde de Turvo, Paraná
Região de Saúde 5ª regional de Saúde Guarapuava-PR

Descritivo de Aplicação do Incentivo de Custeio R$ 6.265,00		
Atividade	**Quantidade**	**Valor Anual**
Alimentação		R$ 3.765,00
Material de Expediente		R$ 2.500,00
Total		**R$ 6.265,00**

Descritivo de Aplicação do Incentivo de Capital R$ 2.506,00			
Nome do Equipamento	**Quantidade**	**Descritivo**	**Valor Anual**
Multimedia (Data Show)	01		R$ 1.506,00
Impressora	01		R$ 1.000,00
Total			**R$ 2.506,00**

Turvo, 12 de dezembro de 2016.

LUCAS ABREU CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Turvo/PR

SANDRA IZABEL FASSINI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Turvo-PR

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:09D6B0D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 15/16

Concede férias regulamentares a Servidor do Poder Legislativo.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA**, relativo ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 à 12 de dezembro de 2016.
Art. 2º As férias deverão ser gozadas no período de 29/12/2016 a 27/01/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao mural da Câmara Municipal.

União da Vitória, 12 de Dezembro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:3E383C8E

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 16/16

Concede férias regulamentares a Servidora do Poder Legislativo.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. RAQUEL DO ROCIO MENDES DE CASTRO**, relativo ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 à 12 de dezembro de 2016.
Art. 2º As férias deverão ser gozadas no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao mural da Câmara Municipal.

União da Vitória, 12 de Dezembro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:05879A41

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 17/16

Concede férias regulamentares a Servidora do Poder Legislativo.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. MIRIAN APARECIDA CIOCZEK**, relativo ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 à 12 de dezembro de 2016.
Art. 2º As férias deverão ser gozadas no período de 06/03/2017 a 07/03/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao mural da Câmara Municipal.

União da Vitória, 12 de Dezembro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:F8A8B894

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 18/16

Concede férias regulamentares a Servidora do Poder Legislativo.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora **Sra. JAMILE FERNANDA PASTURCZAK**, relativo ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 à 12 de dezembro de 2016.
Art. 2º As férias deverão ser gozadas em dois períodos, a saber:
15 (quinze) dias de 09/01/2017 a 23/01/2017;
15 (quinze) dias de 17/07/2017 a 31/07/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao mural da Câmara Municipal.

União da Vitória, 12 de Dezembro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:015B1FB4

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 19/16

Concede férias regulamentares a Servidor do Poder Legislativo.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Sr. SÉRGIO JOÃO DOHOPIATI**, relativo ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 à 12 de dezembro de 2016.
Art. 2º As férias deverão ser gozadas em dois períodos, a saber:
15 (quinze) dias de 22/05/2017 a 05/06/2017;
15 (quinze) dias de 25/09/2017 a 09/10/2017.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao mural da Câmara Municipal.

União da Vitória, 12 de Dezembro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:55B16B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4656, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 50/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, compreendendo:
I – o orçamento fiscal;
II – o orçamento da Seguridade Social;
III – orçamento das Autarquias e Fundações
IV – orçamento das Companhias

SEÇÃO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita total, compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I, II, III e IV do artigo anterior, é estimada no valor de **R$ 185.783.678,82** (cento oitenta e cinco milhões, setecentos oitenta e três mil, seiscentos setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).
§ 1º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e o ingresso de outras receitas correntes e de capital, conforme a legislação pertinente, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas de Recolhimento Centralizado	**R$**	**136.180.252,82**
1.1 Prefeitura Municipal	R$	136.180.252,82
Receitas próprias de recolhimento descentralizado das autarquias, fundações e fundos (exclusive transferências do tesouro municipal)	**R$**	**49.603.426,00**
Fundação Faculdade da Cidade de União da Vitória/Uniuv	R$	16.836.000,00
Instituto de Assistência aos Servidores – Imas	R$	5.415.432,00
Companhia Municipal de Des. Habitação	R$	513.552,00
Fundo Municipal de Previdência	R$	26.838.442,00
Total da Receita	**R$**	**185.783.678,82**

§ 2º. A legislação e os resumos das receitas serão demonstrados na forma do que dispõe o inciso I do Art. 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 3º. Nos Orçamentos Fiscais, dos Fundos, Autarquias, Fundações e Companhias a despesa é fixada em **R$ 185.783.678,82** (cento oitenta e cinco milhões, setecentos oitenta e três mil, seiscentos setenta e oito reais e oitenta e dois centavos) assim distribuída:

I	***ORÇAMENTO FISCAL***		***136.180.252,82***
	I.I – Executivo	R$	136.180,252,82
	1.2 – Legislativo	R$	4.546.000,00
II	***ORÇAMENTO DOS FUNDOS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, COMPANHIAS***	***R$***	***23.331.704,00***
	Fundação Faculdade da Cidade de União da Vitória/Uniuv	R$	16.836.000,00
	Instituto de Assistência aos Servidores – Imas	R$	5.415.432,00
	Companhia Municipal de Des. Habitação	R$	513.552,00
III	***ORÇAMENTO DA SEGURIDADE***		***26.838.442,00***
	Fundo Municipal de Previdência	R$	26.838.442,00
	TOTAL DA DESPESA	**R$**	**185.200.678,82**
	Reserva de Contingência	R$	583.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**185.783.678,82**

Art. 4º. Os resumos gerais da despesa do Orçamento Geral do Município terão a forma do inciso II do art. 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEÇÃO IV
DAS CORREÇÕES DOS ORÇAMENTOS
Art. 5º. Os valores da receita e despesa poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho de 2016 (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.
Parágrafo Único - O Poder Executivo, por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

SEÇÃO V
DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E AJUSTES DE FONTES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados em Reserva de Contingência à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.
Parágrafo único – Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, não sendo utilizados os recursos de Reserva de Contingência na cobertura de Riscos Fiscais e outros passivos contingentes até 31 de outubro de 2017, os mesmos poderão ser utilizados na abertura de créditos adicionais suplementares na forma da lei, para as demais despesas do orçamento.
Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, créditos suplementares, até o limite de10% (dez por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, conforme art. 39, § 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto nos incisos I, II e III do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 8º. O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, demonstrativo de todas as alterações decorrentes do artigo anterior.
Art. 9º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder ajustes no seu orçamento, por ato próprio, dando ciência ao Poder Executivo, até o limite estabelecido no art. 7º.
Art.10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a movimentar por decreto as dotações orçamentárias, na mesma fonte, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício de 2017, não incluído no limite estabelecido no art. 7º desta lei.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E DOS CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA
Art. 11. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, podendo, para tanto, realizar operações de crédito por antecipação da receita.

SEÇÃO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.12. Fica o Município autorizado a repassar recursos, a título de contribuições ou subvenções, à entidades públicas e privadas, federais, estaduais, municipais.
Art. 13. O município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar 101/2000, se houver convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.
Art. 14. As Sentenças Judiciais constantes do Ofício nº 389/2016-CP/RRP integrarão a LDO 2017.
Art. 15. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D1DB1EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÂO N° 11 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UVA – PR
CNPJ: **16.738.146/0001-79**
Secretaria Executiva dos Conselhos

Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone: 3522-9442 E-mail: sec@uniaodavitoria.pr.gov.br

Súmula:o CMAS aprova repasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação 051/2016 – CEDCA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4056/2012 de 12/06/2012, e considerando a Deliberação plenária em Reunião Extraordinária do CMAS realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 12/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovarrepasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação 051/2016.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2016.

CLAUDIA DE FATIMA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9733611B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÂO N° 12 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UVA – PR
***CNPJ:* 16.738.146/0001-79**
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone: 3522-9442 E-mail: sec@uniaodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÂO N° 12 de 09 de dezembro de 2016

Súmula: o CMAS aprova o Plano de Ação de acordo com a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo a Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/União da Vitória – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4056/2012 de 12/06/2012, e considerando a Deliberação plenária em Reunião Extraordinária do CMAS realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 12/2016.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação de acordo com a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo a Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/União da Vitória – PR.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2016.

CLAUDIA DE FATIMA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:023E73D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÂO N° 10 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UVA – PR
***CNPJ:* 16.738.146/0001-79**
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone: 3522-9442 E-mail: sec@uniaodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÂO N° 10 de 09 de dezembro de 2016

Súmula:o CMAS aprova a adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União da Vitória – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4056/2012 de 12/06/2012, e considerando a Deliberação plenária em Reunião Extraordinária do CMAS realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 12/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovara adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ União da Vitória – PR.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2016.

CLAUDIA DE FATIMA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C89E952C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 31/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

RESOLUÇÃO 31/2016

Súmula:o CMDCA aprova repasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação nº 051/2016 – CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4619/2016 de 14/06/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 22/2016.

Resolve:
Art. 1º - Aprovarrepasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação nº 051/2016 – CEDCA-PR.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:77B87FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 32/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

RESOLUÇÃO 32/2016

Súmula:o CMDCA aprova o Plano de Ação de acordo com a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo a Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/União da Vitória – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4619/2016 de 14/06/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 22/2016.
Resolve:
Art. 1º - Aprovaro Plano de Ação de acordo com a Deliberação nº 062/2016 – CEDCA/PR que estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo a Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/União da Vitória – PR.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F06726A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO 33/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

RESOLUÇÃO 33/2016

Súmula:o CMDCA aprova o Termo de Adesão do Programa Liberdade Cidadã/União da Vitória – PR, conforme Deliberação 054/2016 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4619/2016 de 14/06/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 22/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Programa Liberdade Cidadã/União da Vitória – PR, conforme Deliberação 054/2016 do CEDCA/PR.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 09 de dezembro de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:FEE9E18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 151/2016

OBJETO: Aquisição de materiais e mão de obra para ampliação do sistema de alarme destinado ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de São Cristóvão.

CONTRATADO (A): TELEUNIÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/12/2016.
TERMO DE CONTRATO: 000358/2016 – Sequência 3763
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 12 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:749ACD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2016 – ID 3765 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 01/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 02/2016

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a conclusão da construção da UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no endereço Rua Coronel Amazonas, n.º 268 - Centro, Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do Edital Tomada de Preço n.º 04/2014 - Processo n.º 04/2014.

CONTRATADO: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 14ª do Termo de Contrato n.° 0006/2016 (3210) fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a iniciar 25/12/2016 e a terminar em 23/04/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso VI da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5F9E6703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3766 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 163/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação das instalações do Instituto Piamarta / Escola Profissional João Piamarta, para funcionamento da Escola Municipal Padre João Piamarta e Centro de Educação Infantil Sagrada Família de Nazaré.

CONTRATADO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 000185/2014 (2190) fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 01/01/2017 e a terminar em 31/03/2017.
DO VALOR - Fica aditado ao Contrato n.º 000185/2014 (2190), o valor mensal de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada imóvel.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7AFCCB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 – ID 3767 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 72/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 163/2014

OBJETO DO CONTRATO: Locação das instalações do Instituto Piamarta / Escola Profissional João Piamarta, para funcionamento da Escola Municipal Padre João Piamarta e Centro de Educação Infantil Sagrada Família de Nazaré.

CONTRATADO: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMARTA.
DO REAJUSTE: De acordo com o IGP-M do período de julho de 2014 a junho de 2016 o valor do presente aluguel fica reajustado em 16,515276% resultando no valor mensal corrigido de R$ 11.651,52 (Onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo R$ 5.825,76 (Cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para cada imóvel.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 3º da Lei 10.192/2001, artigo 40°, Inciso XI e artigo 55°, Inciso III da Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B1AE72D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 63/2016– ID 3366 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2016

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
DISTRATADO: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE -ME..
DO OBJETO - Prestação de Serviços Médicos nas Unidades Básicas de Saúde, na área de Clinica Geral, Pediatria, Ginecologia e Plantões (plantões de 6 horas conforme escala estabelecida).
Dos itens: 24 - 25 - 29.
Valor da supressão: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 65, §1o da Lei Federal n.º 8.666/93).
Data de assinatura: 30/11/2016
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D6FCDCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 63/2016– ID 3366 PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 56/2016

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
DISTRATADO: SIDNEI LUIZ MELO HOME CARE -ME..
DO OBJETO - Prestação de Serviços Médicos nas Unidades Básicas de Saúde, na área de Clinica Geral, Pediatria, Ginecologia e Plantões (plantões de 6 horas conforme escala estabelecida).
Dos itens: 26 - 27 - 28.
Valor da supressão: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 65, §1o da Lei Federal n.º 8.666/93).
Data de assinatura: 08/12/2016
Foro: Comarca de União da Vitória

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:29A4FD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 92/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3705
CONTRATO N° 361/2015 – SEQUENCIAL 3135
CONTRATADO: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**
OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar composto de formula liquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral conforme descrições constantes do Anexo I do edital, para atendimento a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória – PR..

VIGENCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:94CA7FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA I TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N° 85/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3705
CONTRATO N° 361/2015 – SEQUENCIAL 3135
CONTRATADO: **INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. EPP.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de empresa(s) para confecção de placas em lona impressa e Totem em ACM duas faces para utilização nas Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória – Paraná, conforme especificações contidas no Anexo "01" do presente edital, destinados ás Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Fica aditado o percentual de 25% do quantitativo perfazendo o valor de R$ 10.119,00 (dez mil cento e dezenove reais).
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:51B29361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ.

PREGÃO ELETRONICO Nº 075/2016
PROCESSO N.° 136/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas e material de expediente, para o departamento de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

CONTRATO Nº. 227/2016 - SEQUENCIAL N° 3708
CONTRATADO (A): **BONÉ ENZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI EPP** ITEM - 01 - 02 - 03.
VALOR GLOBAL: R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº. 228/2016 SEQUENCIAL N° 3709
CONTRATADO (A): **DÍGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME** ITEM - 04.
VALOR GLOBAL: R$ 1.317,60 (mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/11/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/11/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de dezembro de 2016

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:8A75A646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA III
TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO III – SEQUENCIAL 3716
CONTRATO N° 87/2015 – SEQUENCIAL 2749
CONTRATADO: CECIL LAURIANO LEME CLÍNICA MÉDICA E PEDIÁTRICA - ME.
OBJETO DO ADITAMENTO: O(A) CONTRATADO(A) prestará serviços técnico profissionais de Pediatria, para atendimento nas Unidades Básica de Saúde, com a carga horária de 10 horas semanais – das 10h às 12h (2 horas diárias) comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.
VALOR R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
VIGENCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 087/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 25/11/2016 e a terminar em 25/05/2017.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2016
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B698F8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA III
TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 54/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO III – SEQUENCIAL 3715
CONTRATO N° 89/2015 – SEQUENCIAL 2751
CONTRATADO: **JOAO PAULO SCHREINER CORREIA MED - ME.**.
OBJETO DO ADITAMENTO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá prestará serviços técnico profissionais de Médico Clínico Geral, para atendimento na Unidade de Saúde do Interior com a carga horária de 16hrs semanais, comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.
VALOR: R$ 48.120,00 (quarenta e oito mil cento e vinte reais).
VIGENCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 089/2015 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 25/11/2016 e a terminar em 25/05/2017..

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2016
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:0F9E9ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA II
TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 189/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO II – SEQUENCIAL 3717
CONTRATO N° 366/2015 – SEQUENCIAL 3149
CONTRATADO: **BITUR TRANPRTADORA TURISTICA LTDA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de uma empresa para prestar serviços de transporte coletivo intermunicipal com disponibilidade para 23 (vinte e três vagas) para pacientes e acompanhantes do Município de União da Vitória à Campo Largo, Curitiba e Campina Grande do Sul, visando atender as eventuais necessidades do Município de União da Vitória – PR.

VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:C0381657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ERRATA

No extrato de publicação do termo de homologação do Pregão Eletrônico n° 73/2016 - Processo Licitatório n° 134/2016, publicado na Edição 1140, em 02 de Dezembro de 2016.

Onde Se Lê:
CONTRATO Nº. 452/2016 SEQUENCIAL N° 3741
CONTRATADO (A): ELTON TOMAS DOS SANTOS - ME
ITEM - 01.
VALOR GLOBAL: R$ 19.899,96 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis),

CONTRATO Nº. 451/2016 SEQUENCIAL N° 3740.
CONTRATADO (A): INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ITEM - 03
VALOR GLOBAL: R$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais),

Leia –se:

CONTRATO Nº. 352/2016 SEQUENCIAL N° 3741
CONTRATADO (A): ELTON TOMAS DOS SANTOS - ME
ITEM - 01.
VALOR GLOBAL: R$ 19.899,96 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis),

CONTRATO Nº. 351/2016 SEQUENCIAL N° 3740.
CONTRATADO (A): INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ITEM - 03
VALOR GLOBAL: R$ 17.360,00 (Dezessete mil trezentos e sessenta reais),

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:CAEC91D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ERRATA

No extrato de publicação do termo de homologação do Pregão Eletrônico n° 74/2016 - Processo Licitatório n° 135/2016 publicado na Edição 1140, em 02 de Dezembro de 2016.

Onde Se Lê:
CONTRATO Nº. 453/2016 - SEQUENCIAL N° 3749
CONTRATADO (A): MAPPE BRASIL LTDA
ITEM - 01.
VALOR GLOBAL: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Leia –se:
CONTRATO Nº. 353/2016 - SEQUENCIAL N° 3749
CONTRATADO (A): MAPPE BRASIL LTDA
ITEM - 01.
VALOR GLOBAL: R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:6F93802C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
ERRATA

No extrato de publicação do termo de homologação do Pregão Eletrônico n° 67/2016 - Processo Licitatório n° 127/2016, publicado na Edição 1140, em 02 de Dezembro de 2016.

Onde Se Lê:
CONTRATO Nº. 441/2016 SEQUENCIAL N° 3730
CONTRATADO (A): METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ITEM - 28
VALOR GLOBAL: R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

CONTRATO Nº. 440/2016 SEQUENCIAL N° 3729
CONTRATADO (A): M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
ITEM - 16 - 47.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 4.199,70 (quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos),

CONTRATO Nº. 442/2016 SEQUENCIAL N° 3731
CONTRATADO (A): VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
ITEM: 04 - 09 - 10
VALOR GLOBAL: R$ 12.857,70 (doze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos),

Leia –se:

CONTRATO Nº. 341/2016 SEQUENCIAL N° 3730
CONTRATADO (A): METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ITEM - 28
VALOR GLOBAL: R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

CONTRATO Nº. 340/2016 SEQUENCIAL N° 3729
CONTRATADO (A): M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL ME
ITEM - 16 - 47.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 4.199,70 (quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos),

CONTRATO Nº. 342/2016 SEQUENCIAL N° 3731
CONTRATADO (A): VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
ITEM: 04 - 09 - 10
VALOR GLOBAL: R$ 12.857,70 (doze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e setenta centavos),

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D17A49F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA V
TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.TERMO ADITIVO V – SEQUENCIAL 3751
CONTRATO N° 446/2014 – SEQUENCIAL 2541
CONTRATADO: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNOSIS.**
OBJETO DO ADITAMENTO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de MEDICO Plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala, para realização de Plantões de 6 (seis) horas conforme escala e serviços de médico generalista com a carga horária de 10 horas semanais na Unidade Básica de Saúde Salete.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 0446/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 15/12/2016 e a terminar em 15/06/2017.
VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 446/2014 o valor total de R$ 81.119,10 (oitenta e um mil cento e dezenove reais e dez centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Foro: Comarca de União da Vitória.
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:DC2EEA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA V
TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.TERMO ADITIVO V – SEQUENCIAL 3752
CONTRATO N. 439/2014 - Seqüencial n° 2534
CONTRATADO: BRUNO PIGATTO CLIVATTI (*CLÍNICA MÉDICA VANITA - EPP).
OBJETO DO ADITAMENTO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de MEDICO Plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala, para realização de Plantões de 6 (seis) horas.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 0439/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 15/12/2016 e a terminar em 15/06/2017.
VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 439/2014 o valor total de R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

Foro: Comarca de União da Vitória.
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:787EF2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA V
TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução.TERMO ADITIVO V – SEQUENCIAL 3750
CONTRATO N. 438 - Seqüencial n° 2533
CONTRATADO: BRUNO PIGATTO CLIVATTI (*CLÍNICA MÉDICA VANITA - EPP).
OBJETO DO ADITAMENTO: O(A) Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 438/2014 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar em 15/12/2016 e a terminar em 15/06/2017.
VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 438/2014 o valor total de R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

Foro: Comarca de União da Vitória.
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:FBF1D828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016
PROCESSO N.° 149/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de MÉDICO Ginecologista/Obstétra, para atendimento de 10 horas semanais, nas unidades de saúde do bairro São Bráz, Salete, Conjuntos e GO Centro, em substituição a saída da Dra. Jéssica. Comprometendo-se a desempenhá-lo com zelo, dedicação e assiduidade, e executando todas as tarefas, atividades e atribuições afetas ao seu cargo, segundo as necessidades do CONTRATANTE, que determinará através de avisos, ordens, cartas, pedidos e solicitações verbais dos seus superiores hierárquicos.
EMPRESA: EUVALDO LUNARDELLI CAMARGO FILHO – CRM/PR 8041.
Vigencia: O presente Contrato de Trabalho por tempo determinado terá duração de 3 (três) meses compreendidos entre 12/12/2016 a 12/03/2016.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso IV.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:A0CCE1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
PROCESSO N.° 148/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento Oftalmológico no Município de Campo Largo - PR, caracterizando Tratamento Fora de Domicílio – TFD no sistema único de saúde – SUS no Estado do Paraná.
EMPRESAS: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME
VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso II.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:389D7CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – RUA: DR. CRUZ MACHADO, N.° 205 – CEP: 84.600-000 – UNIÃO DA VITÓRIA – PARANÁ.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016
PROCESSO N.° 147/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
HOMOLOGAR: A presente dispensa de licitação nestes termos:
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços pertinentes a Projeto de Raio - X, Radiometria Raio - X e Controle de Qualidade Raio - X.
EMPRESAS: NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666/93 - inciso II.
FORO: Comarca de União da Vitória.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9B404E45

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2016

Objeto: Contratação de empresa para confecção, fornecimento, instalação e manutenção de cortinas do tipo persianas vertical, de acordo com o descritivo constante no anexo IV a serem instaladas na Clínica de Odontologia da Uniuv, Sede - Uniuv e Campus São Mateus do Sul
Data da homologação: 13/12/2016
Valor global homologado: R$14.726,97 (Quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)

Fornecedor homologado	CNPJ	Itens homologados	Valor homologado (em R$)
JOINMIX COMERCIO CASA E CONSTRUCAO LTDA - ME	19.031.062/0001-99	1	6.439,00
		2	760,00
		3	1.796,40
		4	5.142,69
Total Fornecedor:			**14.138,09**
NEW PONTA GROSSA LTDA - EPP	02.397.464/0001-09	5	588,88
Total Fornecedor:			588,88

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:634D70F2

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2016

Objeto: Contratação de serviços de aplicação de película de proteção solar nos vidros do prédio da Clínica Odontológica e do Centro Tecnológico da Uniuv.
Data da homologação: 13/12/2016
Fornecedor homologado: EDERSON LARSEN 05222344967
CNPJ: 21.266.133/0001-84
Valor global homologado: R$17.917,00 (Dezessete mil, novecentos e dezessete reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:C3B027B6

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para os laboratórios dos cursos da Uniuv.
Data da homologação: 13/12/2016
Valor global homologado: R$ 109.227,00 (Cento e nove mil, duzentos e vinte e sete reais)

Fornecedor homologado	CNPJ	Itens homologados	Valor homologado (em R$)
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME	05.047.599/0001-32	1	835,00
Total Fornecedor:			835,00
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP	12.162.386/0001-17	5	2.250,00
		7	77.700,00
		8	453,00
Total Fornecedor:			80.403,00
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	21.644.939/0001-69	2	840,00
		3	26.500,00
		4	649,00
Total Fornecedor:			27.989,00

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:0237C6E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 142/2016 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 809.200,00 (oitocentos e nove mil e duzentos reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.0004.2.032	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	12.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	800,00
06.001.12.361.0004.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB – 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	98.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	8.000,00
06.001.12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	10.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	54.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	6.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	10.000,00
06.001.12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	26.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	13.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.101	2.200,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	2.500,00
06.001.12.365.0004.2.047	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.103	65.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	20.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.103	7.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	6.000,00
06.001.12.366.0004.2.050	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.101	3.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.104	2.200,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.104	500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.243.0005.2.060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMILIAS DA REDE PROPRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.934	3.500,00

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	35.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.495	25.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	3.1.495	3.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.499	11.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	4.000,00
09.002.10.301.0007.2.133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – DE ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	18.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	5.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	10.000,00
09.002.10.301.0007.2.134	MANTER O PROGRAM A SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	20.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	2.000,00
09.002.10.301.0007.2.135	MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS –ATENÇÃO BASICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	15.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.495	15.000,00
09.002.10.302.0007.2.129	MANUTENÇÃODA DIVISÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	95.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	9000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.303	15.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.303	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	68.000,00
09.002.10.303.0007.2.130	MANTER CONVÊNIO COM CISAMUSEP E PARANÁ SAÚDE- MEDICAMENTOS – SUPORTE PROFILATICO		
3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Público	0.1.303	15.000,00
09.002.10.304.0007.2.136	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	9.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.497	5.500,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0.1.303	2.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	3.1.497	500,00
10	SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
10.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.003.15.452.0008.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.507	38.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.507	20.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.101	RECURSOS VINCULADOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB 60 %	137.700,00
0.1.103	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA EDUCAÇÃO 5% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL	88.000,00
0.1.104	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA EDUCAÇÃO 25% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL E TRIBUTARIA	121.000,00
0.1.303	RECURSOS VINCULADOS – RECURSOS DA SAÚDE – FUS 15% TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL E TRIBUTARIA	340.500,00
0.1.507	RECURSOS VINCULADOS – COSIPS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.000,00
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PAB FIXO I	15.000,00
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA NASF	11.000,00
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS – ATENÇÃO BASICA	13.500,00
3.1.495	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA PMAQ – ATENÇÃO BASICA	4.000,00
3.1.497	RECURSOS VINCULADOS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.000,00
3.1.499	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA SAUDE MENTAL	11.000,00
3.1.934	RECURSOS VINCULADOS – PROGRAMA FNAS PAIF	3.500,00
	TOTAL	809.200,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 05 de dezembro de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:E2248EC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 130/2016

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso dos Poderes Legislativo, Executivo , Autarquias, Fundações e Fundos Municipais para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bituruna , Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º e no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, **DECRETA:**

Art. 1º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, integrantes dos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1891/2016, de 30 de novembro de 2016, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma do Anexo I , e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos Anexos II , II e IV .

Art. 3º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art 5º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 6º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidade de realização de despesas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 09 de dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I							
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Receitas Correntes	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,07	56.389.386,32
Receitas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.							
Total	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,05	9.398.231,07	56.389.386,32

ANEXO I I
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA
PODER LEGISLATIVO

Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	506.666.67	506.666.67	506.666.67	506.666.67	506.666.67	506.666.65	3.040.000,00
Despesas de Capital	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,65	400.000,00
Total	**573.333,34**	**573.333,34**	**573.333,34**	**573.333,34**	**573.333,34**	**573.333,30**	**3.440.000,00**

ANEXO I I I							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
PODER EXECUTIVO							
Categoria	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total Previsto
Despesas Correntes	5.774.164,09	5.774.164,09	5.774.164,09	5.774.164,09	5.774.164,09	5.774.164,09	34.644.984,54
Despesas de Capital	752.811,13	752.811,13	752.811,13	752.811,13	752.811,13	752.811,15	4.516.866,80
Reserva Conting.	53.512,59	53.512,59	53.512,59	53.512,59	53.512,59	53.512,63	321.075,58
Total	**6.580.487,81**	**6.580.487,81**	**6.580.487,81**	**6.580.487,81**	**6.580.487,81**	**6.580.487,87**	**39.482.926,92**

ANEXO I V							
PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA							
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA							
Categoria							
Despesas Correntes	2.196.224,68	2.196.224,68	2.196.224,68	2.196.224,68	2.196.224,68	2.196.224,67	13.177.348,07
Despesas de Capital	48.185,22	48.185,22	48.185,22	48.185,22	48.185,22	48.185,23	289.111,33
Total	**2.244.409,90**	**2.244.409,90**	**2.244.409,90**	**2.244.409,90**	**2.244.409,90**	**2.244.409,90**	**13.466.459,40**

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BAA6CD8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA -ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.087.663/0001-50, sita na RUA SALDANHA MARINHO, 01 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) valdete de souza , portador (a) do Cpf sob nº023.559.241-20, domiciliada na natal pontarolo , sn - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme contrato firmado no dia 15/10/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 3.414,25 (Três Mil Quatrocentos e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria Educação, Cultura e Esportes. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
2	1	9436	AGUA SANITARIA 1L Agua sanitária de uso geral. Teor de cloro ativo: 2% a 2,5% p/p. Composição: hipoclorito de sódio e água. Na rotulagem deverá conter o número de registro no Ministério da Saúde e ser indicada para uso em alimentos. Embalagem plástica, lacrada, sem vazamentos	FR	120,00	2,30	276,00
2	3	9126	ALCOOL GEL Álcool etilico hidratado, polimero acrílico, alcalinizado, água desnaturante, Frasco contendo 500 ML	UN	30,00	4,50	135,00
2	13	9128	CERA LIQUIDAAUTO BRILHO PARA PISO, NA COR VERMALHA; FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE LCARADO E SEM VAZAMENTOS; CONTENDO 750 ML; COMPOSIÇÃO: dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água.	UN	10,00	7,60	76,00
2	15	9632	CONDICIONADOR DE CABELO para todos os tipo de cabelos, preferencialmente perfume mix de frutas. Embalagem plástica com tampa de rosca, sem vazamentos, contendo 1kg.	UN	3,00	7,50	22,50
2	23	573	DETERGENTE Detergente líquido 500ml. Detergente para louças. Embalagem com bico aplicador contendo 500ml. O frasco não deve apresentar vazamentos. Composição: Alquil benzeno sulfanado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éste sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativo biodegradável.	500ML	300,00	1,45	435,00
2	30	2321	ESPONJA ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE; FORMATO RETANGULAR; DE PULIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE A AMARELA. DIMENSÃO 110MM X 75MM X 20MM. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	UN	16,00	3,30	52,80
2	32	796	ESPONJA LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO; EMBALAGEM PLÁSTICA 60G COM 8 UNIDADES	UN	45,00	1,69	76,05
2	44	5687	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO). FRASCO PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E TAMPA ACOPLADA; EMBALAGEM CONTENDO 500 ML.	UN	95,00	3,90	370,50
2	51	12106	LUVAS DE LÁTEX Luvas de látex para limpeza. Cano curto e tamanhos variados (P, M, G). Embalagem contendo um par.	PAR	20,00	4,50	90,00
2	57	10614	PAPEL HIGIENICO - FARDO C/ 16 PACOTES COM 04 ROLOS DE 30 METROS Papel higiênico neutro; folha simples, picotado. Composição 100% fibras celulósicas. Fardo com 16 pacotes com 4 rolos de 30 metros x 10 Cm cada rolo.	F16X4	12,00	29,00	348,00
2	59	871	PAPEL HIGIENICO C/ 04 UNIDADES Papel higiênico neutro; folha dupla, macio, sem perfume, picotado, de ALTA QUALIDADE. Pacote com 4 rolos de 30m x 10cm cada.	PCT	12,00	4,50	54,00
2	61	618	RODO DE BORRACHA MEDIDA DO RODO: 50 CM, COM CABO LONGO DE MADEIRA.	UN	10,00	18,00	180,00
2	65	615	RODO DE ESPUMA 40 CM Rodo grande de espuma com cabo longo de madeira, limpeza leve.	UN	17,00	7,20	122,40
2	67	590	SABÃO EM PÓ Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 BIs (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável. Embalagem tipo caixa de papelão resistente contendo 1kg. A embalagem não deve estar úmida ou apresentando vazamentos.	CX 1K	125,00	6,70	837,50
2	81	623	TOALHA DE BANHO Toalha comum listrada tipo banho, 90% algodão. Tamanho 52cm X 100cm.	UN	37,00	6,50	240,50
2	89	599	VASSOURA DE PALHA Com cabo de madeira 120cm.	UN	7,00	14,00	98,00
TOTAL							3.414,25

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1360	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1820	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1830	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2280	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2290	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 13/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
VALDETE DE SOUZA
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:15764BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27-2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA -ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA -ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.087.663/0001-50, sita na RUA SALDANHA MARINHO, 01 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) valdete de souza , portador (a) do Cpf sob nº023.559.241-20, domiciliada na natal pontarolo , sn - CEP: 85225000 - BAIRRO: centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/03/2016, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 2.914,00 (Dois Mil Novecentos e Quatorze Reais) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd	Unit	Total
1	4	46	AÇUCAR CRISTAL Adoçante natural constituído de carboidratos na forma de cristais de sacarose brancos ou levemente amarelados. Produzido a partir do caldo de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Acondicionado em embalagem original do fabricante, sacos de polietileno, resistente, sem furos ou rasuras, contendo 5kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto em gramas e número do registro.	PCT5K	10,00	10,79	107,90
1	11	2735	ARROZ PARBOILIZADO 5 KG Parboilizado tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5kg compostas por sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes e que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	7,00	10,25	71,75
1	16	8	BISCOITO DOCE Laminado, tipo maria, maisena, coco e leite. Composicao: Farinha de trigo enriquecida com ferro e acido folico, acucar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, acucar invertido, sal, fermentos quimicos (bicarbonato de sodio e bicarbonato de amonio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1,B2,B6,PP) e aromatizante. Isento de produtos de origem animal. Sem Colesterol. Sem lactose e com gluten.	PC740	30,00	6,00	180,00
1	18	7	BISCOITO SALGADO Laminado, tipo cream cracker integral. Composição: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, amido, extrato de malte, sal, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease. O produto deve ser isento de lactose. Os biscoitos devem estar acondicionados em pacotes. Composta por embalagem interna plástica e externa de proteção, ambas de polietileno e isentas de violação. A embalagem externa deve conter as informações do produto, valor nutricional, lote e registro, quantidade do produto e data de validade. Os biscoitos não devem estar quebrados ou moídos.	PC400	37,00	3,50	129,50
1	22	5609	CARNE BOVINA ALCATRA Produto obtido pela manipulação de carne bovina do corte da alcatra. Deverá ser isenta de cartilagem e ossos e com baixa quantidade de gordura. Aspecto, cheiro e sabor próprios, cor própria, sem manchas esverdeadas. Deverá ser embalada em pacotes plásticos atóxicos, próprios para alimentos, retirando-se o excesso de ar e também não deve conter água ou sangue. O pacote deverá ser embalado e lacrado de modo que resista o armazenamento e transporte. Manipulada em condições higiênicas adequadas de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. Kg	KG	50,00	20,70	1.035,00
1	25	5610	CARNE MOIDA Produto obtido pela moagem de carne bovina dianteira, acem, paleta, musculo. Devera ser isenta de cartilagens e ossos e com baixa quantidade de gordura. Devera ser embalada em pacotes plasticos atoxicos, proprios para alimentos, retirando-se o excesso de ar e tambem nao deve conter exsudato. O pacote devera ser embalado e lacrado de modo que resista o armazenamento	KG	30,00	13,20	396,00

			e transporte. Manipulada em condicoes higiênicas adequadas de acordo com as normas vigentes da Vigilancia Sanitaria e provenientes de animais em boas condicoes de saude, abatidos sob inspecao veterinaria. Aspecto, cheiro e sabor proprios, cor propria. O produto devera ser entregue congelado e cada embalagem devera conter em media 1 a 2kg.Kg				
1	28	6985	CARNE SUÍNA MAGRA PERNIL OU BISTECA pernil ou bisteca, sem capa de gordura ou couro (pele). A carne deve ser picada em cortes médios e deve ser sem ossos ou cartilagens. O produto deve ser proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas adequadas de acordo com as normas vigentes da Vigilância Sanitária. Kg	KG	30,00	11,60	348,00
1	36	3377	CHÁ MATE Granel sabor natural. Produto proveniente da torra das folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis) para o preparo de infusao, acondicionado em embalagem interna plastica e embalagem externa de papelao, contendo 250g.	CX	7,00	3,90	27,30
1	47	9351	CREME VEGETAL Contendo 20% de lipideos, com sal, embalado em pote plastico atoxico com lacre metalizado e tampa plastica, contendo 500g do produto. Nao deve contem gluten nem leite animal na sua composicao.	500GR	9,00	1,80	16,20
1	49	9347	DOCE DE LEITE PASTOSO Produto obtido atraves da mistura de leite com acucar sob aquecimento. A embalagem deve ser de plastico com lacre interno de vedacao e o rotulo deve conter todas as especificacoes do produto e seu valor nutricional. A embalagem devera ser de plastico resistente e o rotulo deve conter todas as informacoes referente ao produto, seus ingredientes, data de validade, lote e valor nutricional. O pote deve conter 400g.	400GR	15,00	3,70	55,50
1	54	2702	EXTRATO DE TOMATE 850 GR Produto resultante da concentracao da polpa de tomates maduros escolhidos, sem pele e sem sementes, por processo tecnologico adequado. Isento de fermentacoes e que nao indique processamento defeituoso. Ingredientes: polpa de tomate, sal e acucar; sem gluten. Isento de sujidade, parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais. Aparência: massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor proprios. O produto devera vir embalado em latas de flandres contendo aproximadamente 850g, sem estufamento, vazamento, corrosao interna e outras alteracoes. As latas devem apresentar verniz interno integro, sem quebras, para se evitar contato do alimento com a lata.	UN	6,00	7,20	43,20
1	60	2718	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Em pó seco, instantâneo, composto de amido, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico) e regulador de acidez (carbonato de cálcio); sem glúten. A embalagem deverá conter 200g.	250GR	7,00	4,15	29,05
1	66	51	FUBA FINO AMARELO Deve apresentar um aspecto de po fino, cor amarelada e isento de sujidades, parasitas, larvas ou detritos animais e vegetais. A embalagem devera ser de plastico resistente contendo 1kg. Devera conter todas as informacoes do produto de acordo com as normas atuais de rotulagem.	PCT1K	7,00	2,40	16,80
1	77	10637	LEITE UHT INTEGRAL Leite de vaca fluido integral, esterelizado atraves de tratamento termico com alta temperatura (UHT). Embalagem contendo 1 litro. O produto deve ter data de validade de no minimo 9 meses a partir da data de entrega.	L	60,00	2,58	154,80
1	100	6984	POLPA DE FRUTA CONGELADA Produto obtido a partir das partes comestíveis de frutas maduras e sadias. Deve ser isento de conservantes e açúcar. A polpa deverá ser embalada em sachet plástico atóxico com 100g de produto. Principais sabores: morango, abacaxi, laranja, uva, maracujá. Deverá ser entregue todo o pedido de um sabor só.	C/100	100,00	2,10	210,00
1	102	27	POLVILHO DOCE Fabricado a partir da lavagem da mandioca ralada com posterior decantação e secagem. O produto deve ser isento de matéria terrosa e parasitas, livre de sujidades e de detritos animais e vegetais. A embalagem deve ser de saco de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 500g	PC500	2,00	3,40	6,80
1	104	2727	PRESUNTO Sem capa de gordura fatiado no dia da entrega embalado em sacos plásticos próprios para alimentos. O produto deve ter registro no Ministério da agricultura e ser especionado pelo orgão competente. As fatias deverão conter entre 10 e 15 gramas cada.	KG	2,00	19,80	39,60
1	106	2691	QUEIJO TIPO MUSSARELA Queijo mussarela de primeira qualidade. O produto deve ser fatiado no dia da entrega e embalado em sacos plásticos próprios para alimentos. O produto deve ter registro no Ministério da agricultura e ser especionado pelo orgão competente. As fatias deverão conter entre 10 e 15 gramas cada.	KG	2,00	19,80	39,60
1	115	14	SAL MARINHO Obtido pela evaporacao da agua do mar e refinado por processos naturais e de fabricacao que nao alteram suas caracteristicas. O produto deve ser embalado em pacote plastico atoxico contendo 1kg.	PCT1K	2,00	2,15	4,30
1	123	32	VINAGRE DE ALCOOL Produto composto por acido acetico, embalado em frasco de plastico resistente com a tampa lacrada, contendo 900mL.	900ML	2,00	1,35	2,70
TOTAL							2.914,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1240	05.001.12.361.0501.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 13/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
VALDETE DE SOUZA
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:A220D141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 535/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2016, no valor de R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 530 de 01 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, e o contido na Lei nº 561/2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2016, no valor de R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária que se apresentam com previsão insuficiente:

		GOVERNO MUNICIPAL	R$ 5.000,00
2.001		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0401.2001		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$ 2.000,00
3.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0402.2003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
110	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$ 2.000,00
3.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0402.2003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
120	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$ 50.000,00
3.001		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0402.2003		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
160	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 30.000,00
5.001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2013		ATIVIDADES EDUCAÇÃO 5%	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
630	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 5.000,00
5.001		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2016		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
780	119	Programa PNATE Repasse Estadual	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 3.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2023		ATIVIDADES DA SAÚDE 15%	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1000	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 70.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2023		ATIVIDADES DA SAÚDE 15%	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1060	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 10.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2024		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1080	303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 20.000,00
6.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2029		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1240	495	Atenção Básica	
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	R$ 20.000,00
7.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2031		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1310	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	R$ 2.000,00
7.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2031		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1330	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	R$ 15.000,00
7.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0801.2031		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1440	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 3.000,00
8.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.2001.2033		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1520	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 2.000,00
8.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.2001.2033		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1530	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$ 30.000,00

8.001		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.2001.2033		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1570	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 20.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
04.451.1501.2034		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1630	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 20.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.1501.2036		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1670	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 5.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.452.1501.2036		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1690	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 15.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
26.782.2601.2037		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1780	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R$ 10.000,00
9.001		DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
26.782.2601.2037		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1810	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 10.000,00
11.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.0038		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1870	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 10.000,00
11.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.0038		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1880	0	Recursos Ordinários (Livres)	
		ENCARGOS ESPECIAIS	R$ 10.000,00
11.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0039		ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1890	0	Recursos Ordinários (Livres)	
Total de Suplementação			**R$ 369.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

90.001		RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 369.000,00
99.999.9999.9040		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1920	999	Reservas de Contingências	
Total de Anulação			**R$ 369.000,00**

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir e atualizar os valores do presente Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 13 de dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:EE3DFDE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.415/2.016 - ANEXO I

CADASTRO	NOME	VALOR
3523	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R$ 252.525,10
7778	IMOBILIARIA OURO BRANCO LTDA	R$ 46.754,21
297	GOIOERE PREFEITURA MUNICIPAL	R$ 29.245,11
2042	INDUSTRIA TEXTIL MONTECATINI LTDA	R$ 27.733,76
1747	DELFINO DE SOUZA BRITO	R$ 26.620,67
1744	ALBANO DE CARVALHO - JUAREZ DE LARA ARM	R$ 15.605,65
89207	ALBERTO MINORU KANEDA	R$ 15.168,05
736	GREMIO ESPORTIVO E RECREATIVO	R$ 14.811,40

9604	JOSE PESSOA DOS SANTOS	R$ 14.758,12
8009	CAFEEIRA MORAES BARROS LTDA	R$ 14.018,48
8010	ANTONIO PAVAO	R$ 14.018,48
4713	FRIGORIFICO BRASILIA DE GOIOERE LTDA.	R$ 13.395,03
7797	SERAFIM MOREIRA	R$ 13.380,68
8644	JOSEFA ROSA DE JESUS	R$ 13.212,34
900541	AMARILDA GASPARINA FLAVIO DA SILVA	R$ 1.274.111,00
5709	TANIA NAIR LOPES	R$ 11.602,37
2	SEBASTIAO DE PAULA	R$ 11.294,32
6743	DIVANIR BRIZOLA SANTOS	R$ 10.236,53
5393	ANTONIO VALERIO VIANA	R$ 10.190,83
1225	TEREZA VAZ AURELIANO E OUTROS	R$ 9.605,78
4830	ANIBAL PETER	R$ 9.544,27
4831	JOSÉ BRONZIZ	R$ 9.544,27
4832	EMILIO D GARBEIATTI	R$ 9.544,27
5517	JOAO FELIPE TEODORO	R$ 9.417,95
7268	MARILZA COSTA OLIVE	R$ 8.529,94
5011	CLOVIS JOSE DA SILVA	R$ 8.290,70
900522	SEBASTIANA DOMENIS DUARTE	R$ 8.278,06
3946	JOAOUIM MANOEL DE SOUZA	R$ 8.170,10
4022	OLEGARIO MARCONDES PEREIRA	R$ 7.721,89
83748	GILMAR JULIAO	R$ 7.480,06
5051	FELISBERTO MARTINS	R$ 7.051,87
6039	LUIZ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 6.897,23
5840	ALVINO ALVES PEREIRA	R$ 6.878,90
9679	FRANOUELIM JOSE DA SILVA	R$ 6.846,39
279	JOAO ARVIDO JANSON	R$ 6.817,22
799	OSCAR BARBOSA BUENO	R$ 6.816,24
87218	CF.LSO ANTONIO ROSSI	R$ 6.433,22
5743	SEBASTIANA GARCIA CAETANO	R$ 6.401,16
6018	JOAO BONFIM IRINEU	R$ 6.092,88
4036	ANTONIO ALVES DA SILVA	R$ 4.900,69
5706	MANOEL JOSE DOS SANTOS	R$ 4.659,45
1270	BRAULINO RODRIGUES DE ARAUJO	R$ 4.610,68
833	JOAO SOARES DOS SANTOS	R$ 4.577,22
4226	MARIO DE SOUZA - (BANCO MERIDIONAL DO BR)	R$ 4.557,79
82875	HELENA TRINGUETA RECHI	R$ 4.538,30
5342	FRANCISCO PORCINA DE SOUZA	R$ 4.464,64
6371	JOSE JOSINO ALVES	R$ 3.955,35
5027	ANTONIO LORD	R$ 3.932,75
5537	BENEDITO G. TEIXEIRA E CLAUDEMIR	R$ 3.931,64
7047	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	R$ 3.744,08
6376	JOAO BATISTA JOSE GOMES	R$ 3.531,41
2024	JOAO DE SOUZA CAMPOS	R$ 3.441,87
5169	ANTONIO CLAUDINO MARCAI	R$ 3.319,55
1163	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	R$ 3.032,21
540	AMAVEL NICOLAU TOLENTINO	R$ 2.940,61

CADASTRO	NOME	DÉBITO	DÍVIDA ATIVA	TOTAL
83142	M A TANAKA HOTEL	R$ -	R$ 31.893,22	R$ 31.893,22
86990	GERMANO - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	R$ -	R$ 30.189,23	R$ 30.189,23
696	DAIMARU PALACE HOTEL LTDA	R$ -	R$ 23.958,63	R$ 23.958,63
297	GOIOERÊ PREFEITURA MUNICIPAL	R$ -	R$ 19.430,96	R$ 19.430,96
83055	COOP. DE CRED DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP	R$ -	R$ 18.881,52	R$ 18.881,52
7778	IMOBILIARIA OURO BRANCO LTDA	R$ -	R$ 15.707,73	R$ 15.707,73
83853	LATICINIOS GOIOERE LTDA	R$ -	R$ 12.173,26	R$ 12.173,26
2197	MUNICIPIO DE GOIOERÊ	R$ -	R$ 11.503,50	R$ 11.503,50
30099	GOIOERE EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ -	R$ 11.290,94	R$ 11.290,94
82715	COOPERATIVA AGROPECUARIA GOIOERE LTDA.	R$ 23,65	R$ 9.921,70	R$ 9.945,35
85318	COMASA-COMERCIAL DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R$ -	R$ 8.229,54	R$ 8.229,54
23036	MAVENS SUPERMERCADO LTDA	R$ -	R$ 7.452,58	R$ 7.452,58
2019	ENEZIO FERREIRA LIMA	R$ -	R$ 7.407,65	R$ 7.407,65
7882	FORTUNATO ZANDONADI	R$ -	R$ 6.709,41	R$ 6.709,41
3136	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	R$ -	R$ 6.435,86	R$ 6.435,86
3523	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A - (B. Meridional do Brasil S/A)	R$ 1.065,78	R$ 4.796,53	R$ 5.862,31
82637	CRH FISIOMEDIC S/C LTDA	R$ -	R$ 5.048,40	R$ 5.048,40
84829	SUPER MOVEIS COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	R$ -	R$ 4.916,16	R$ 4.916,16
81790	L HAMILTON ALIMENTOS	R$ -	R$ 4.904,89	R$ 4.904,89
87185	MARIENE RUARO	R$ -	R$ 4.775,54	R$ 4.775,54
6606	SONIA MARIA PLAZA BRANDAO	R$ -	R$ 4.616,18	R$ 4.616,18
23049	FUNDACAO CULTURAL DE GOIOERE	R$ -	R$ 4.431,18	R$ 4.431,18
9089	MOLDAR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	R$ -	R$ 4.360,32	R$ 4.360,32
23016	LATICINIO MATINAL LTDA	R$ -	R$ 4.104,04	R$ 4.104,04
83596	ANTONIO FERNANDES COSTA	R$ -	R$ 4.004,58	R$ 4.004,58
2938	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO	R$ -	R$ 3.901,17	R$ 3.901,17
6875	ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R$ -	R$ 3.723,03	R$ 3.723,03
85179	TRANSTRUCK LTDA	R$ -	R$ 3.652,61	R$ 3.652,61
86698	TATIANA MAYUMI TAKESHITA	R$ -	R$ 3.509,17	R$ 3.509,17
1747	DELFINO DE SOUZA BRITO	R$ -	R$ 3.275,39	R$ 3.275,39
32481	J R LIMA DE SOUZA MOVEIS	R$ -	R$ 3.175,61	R$ 3.175,61
5421	RODRIGO DOS SANTOS MENDES	R$ -	R$ 3.158,71	R$ 3.158,71
89207	ALBERTO MINORU KANEDA	R$ -	R$ 3.057,87	R$ 3.057,87
89191	LUCIA MATIKO ASSADA	R$ -	R$ 3.030,01	R$ 3.030,01
83826	ORGANIZACAO FARMACEUTICA VEIGA DE GOIOERE LTD	R$ -	R$ 2.974,72	R$ 2.974,72
8063	ANTONIO TORREZAM	R$ -	R$ 2.921,35	R$ 2.921,35
22155	UNITEXTIL UNIÃO TEXTIL LTDA	R$ -	R$ 2.914,90	R$ 2.914,90
2137	ANTONIO DE JESUS FILHO	R$ -	R$ 2.728,17	R$ 2.728,17
80053	JOSEMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ	R$ -	R$ 2.711,31	R$ 2.711,31

83127	PRIONE & GRILLO LTDA	R$ 23,65	R$ 2.596,63	R$ 2.620,28
89105	OSMAR GOMES CARDOSO	R$ -	R$ 2.569,20	R$ 2.569,20
32573	GOIO ERE CARTORIO REGISTRO TIT E DOCUM 1 CIRCUNSCRIÇÃO	R$ -	R$ 2.399,92	R$ 2.399,92
6058	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	R$ -	R$ 2.382,96	R$ 2.382,96
402	JOSÉ CÂMARA E ESPOSA	R$ -	R$ 2.273,55	R$ 2.273,55
3286	TSUTOMO ISONO	R$ -	R$ 2.178,23	R$ 2.178,23
83088	FUNILARIA NOVO MILENIO LTDA	R$ 23,65	R$ 2.101,41	R$ 2.125,06
8687	POLICARPO FERREIRA DE LIMA	R$ -	R$ 2.106,19	R$ 2.106,19
9549	VALDEMIR LOPES	R$ -	R$ 2.084,30	R$ 2.084,30
3240	3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R$ -	R$ 1.927,84	R$ 1.927,84
30554	CLINICA DE MED FISICA E REAB PRO-FISIO S/C LT	R$ 1.891,51	R$ -	R$ 1.891,51
4803	ROMULO B FIGUEIRO	R$ -	R$ 1.863,98	R$ 1.863,98
88725	FEDERICO FRANCISCO DINATALE	R$ -	R$ 1.848,09	R$ 1.848,09
5517	JOAO FELIPE TEODORO	R$ -	R$ 1.844,47	R$ 1.844,47
83694	DROGARIA R. MOREIRA SOARES LTDA	R$ -	R$ 1.714,62	R$ 1.714,62
82829	J VIEIRA BUENO EIRELI - ME	R$ -	R$ 1.695,07	R$ 1.695,07
5393	ANTONIO VALERIO VIANA	R$ -	R$ 1.635,35	R$ 1.635,35
5539	JOSE WALTER VERHALEN	R$ -	R$ 1.601,27	R$ 1.601,27
86440	JOAO ARAUJO DE MELO	R$ -	R$ 1.593,37	R$ 1.593,37
1357	INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA	R$ -	R$ 1.567,50	R$ 1.567,50
10102	VALDINEIA APOLINÁRIO LOPES	R$ -	R$ 1.447,05	R$ 1.447,05
4713	FRIGORIFICO BRASILIA DE GOIOERÊ LTDA.	R$ -	R$ 1.444,67	R$ 1.444,67
85142	C A GEACON KOGIEN - CONFECCOES	R$ 23,65	R$ 1.420,09	R$ 1.443,74
8381	ANTONIO FUNARI	R$ -	R$ 1.439,07	R$ 1.439,07
8157	JOSE CALIU DIBI	R$ -	R$ 1.439,07	R$ 1.439,07
85712	TEXTIL DOLITEX LTDA	R$ 23,65	R$ 1.414,84	R$ 1.438,49
80423	M.A.DE LIMA & CAVALCANTE LTDA	R$ -	R$ 1.422,62	R$ 1.422,62
2498	MARIO UMEEI YAMAGUCHI	R$ -	R$ 1.396,07	R$ 1.396,07
89625	MARCELO APARECIDO ALVES BISPO	R$ -	R$ 1.386,79	R$ 1.386,79
85102	PIQUIRI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R$ 23,65	R$ 1.348,47	R$ 1.372,12
2126	ADRIELE ALMEIDA SILVA	R$ -	R$ 1.322,28	R$ 1.322,28
4830	ANIBAL PETER	R$ -	R$ 1.319,61	R$ 1.319,61
4831	JOSE BRONZIZ	R$ -	R$ 1.319,61	R$ 1.319,61
4832	EMILIO D GARBELATTI	R$ -	R$ 1.319,61	R$ 1.319,61
7513	PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	R$ -	R$ 1.317,72	R$ 1.317,72
87603	MARVINA CORREIA DE LIMA	R$ -	R$ 1.293,68	R$ 1.293,68
84784	M R S PEREIRA	R$ 23,65	R$ 1.259,86	R$ 1.283,51
32536	INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO EIRELI - ME	R$ 1.282,51	R$ -	R$ 1.282,51
1225	TEREZA VAZ AURELIANO E OUTROS	R$ -	R$ 1.208,79	R$ 1.208,79
1163	JOSE ANTONIO DE CARVALHO	R$ -	R$ 1.181,85	R$ 1.181,85
10068	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	R$ -	R$ 1.177,16	R$ 1.177,16
85030	RAFAEL LUIZ NACARATO JUNIOR	R$ -	R$ 1.175,51	R$ 1.175,51
32784	M CIONEK ARQUITETURA LTDA	R$ 1.151,23	R$ -	R$ 1.151,23
9495	MARIA DE LOURDES AVELINO	R$ -	R$ 1.110,67	R$ 1.110,67
7845	(ESPÓLIO)(ESPOLIO)NELSON SECCOTTO	R$ -	R$ 1.073,76	R$ 1.073,76
5127	ANTONIO CLARINDO DA SILVA	R$ -	R$ 1.072,40	R$ 1.072,40
87443	OZEIR MENDONÇA PERRUT	R$ 23,65	R$ 1.017,11	R$ 1.040,76
32649	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ -	R$ 1.014,25	R$ 1.014,25
2391	PEDRO MACHADO E OUTROS	R$ -	R$ 994,27	R$ 994,27
10045	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 955,40	R$ 955,40
5616	GENARIO ROSA DOS SANTOS	R$ -	R$ 952,15	R$ 952,15
9594	JOSÉ REGINALDO DA SILVA	R$ -	R$ 943,35	R$ 943,35
81751	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	R$ -	R$ 933,55	R$ 933,55
84560	DULCILIA ROSSI BATERIAS	R$ -	R$ 929,38	R$ 929,38
1894	IGREJA SEICHO NO IE DO BRASIL	R$ -	R$ 928,80	R$ 928,80
23245	A P L BEZERRA & CIA LTDA ME	R$ -	R$ 913,53	R$ 913,53
86849	ROGERIA ROSSI	R$ -	R$ 888,83	R$ 888,83
8704	SEBASTIAO ANACLETO	R$ -	R$ 882,95	R$ 882,95
10031	APARECIDA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 854,29	R$ 854,29
5011	CLOVIS JOSE DA SILVA	R$ -	R$ 843,39	R$ 843,39
7847	ISO SATO	R$ -	R$ 830,39	R$ 830,39
8651	JOSE DE LIMA	R$ -	R$ 828,42	R$ 828,42
83633	PAULO ANTUNES DA SILVA FILHO	R$ -	R$ 821,93	R$ 821,93
8596	JOSE BENEDITO DOS REIS	R$ -	R$ 812,51	R$ 812,51
81999	LUCIANO TRISTAO DA ROCHA	R$ -	R$ 807,67	R$ 807,67
9484	JOAO MARIA DITZEL	R$ -	R$ 805,56	R$ 805,56
7824	MARCELINO ALVES DE MORAIS	R$ -	R$ 781,38	R$ 781,38
126	IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO	R$ -	R$ 750,44	R$ 750,44
10091	IVANIL VICENTE	R$ -	R$ 737,28	R$ 737,28
9261	EVA VIEIRA DE MACEDO	R$ -	R$ 735,40	R$ 735,40
83228	CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCENTER DE GOIOERE LTDA	R$ 734,36	R$ -	R$ 734,36
85136	M F LOPES & CIA LTDA	R$ 23,65	R$ 700,80	R$ 724,45
9998	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$ -	R$ 721,95	R$ 721,95
6424	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANA	R$ -	R$ 701,93	R$ 701,93
89614	ASSIS RODRIGUES DA SILVA	R$ -	R$ 685,91	R$ 685,91
9450	VALDECI SANTANA	R$ -	R$ 659,10	R$ 659,10
9445	TELMA VIEIRA	R$ -	R$ 648,90	R$ 648,90
87243	MARIA TEREZINHA MARIANO DA SILVA	R$ -	R$ 640,62	R$ 640,62
32768	VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP	R$ 634,36	R$ -	R$ 634,36
9436	DANIEL FERREIRA DE CARVALHO	R$ -	R$ 616,73	R$ 616,73
8160	LEORDINO JOSE DOS SANTOS	R$ -	R$ 616,53	R$ 616,53
7918	TERTULIANO NOGUEIRA CABRAL	R$ -	R$ 616,53	R$ 616,53
7799	PALMIRA BERBI DA SILVA	R$ -	R$ 616,53	R$ 616,53
7944	DANTE MENCARONI E IRMAO	R$ -	R$ 603,34	R$ 603,34
8144	SANTO BOVERRO	R$ -	R$ 592,66	R$ 592,66
8152	OTILIO FERREIRA	R$ -	R$ 590,17	R$ 590,17
9426	ANTONIO DE SOUSA	R$ -	R$ 576,12	R$ 576,12
10065	CLOTILDE DA ROCHA DE MOURA	R$ -	R$ 571,67	R$ 571,67
8115	JOSE FERREIRA LIMA	R$ -	R$ 560,06	R$ 560,06

80047	GUMERCINDO PADILHA DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 557,24	R$ 557,24
7364	PREFEITURA GOIOERE - RODOLFO ALOTE	R$ -	R$ 556,04	R$ 556,04
7053	PREFEITURA GOIOERE - ROSANGELA NOGUEIRA	R$ -	R$ 556,04	R$ 556,04
7174	PREFEITURA GOIOERE - MARCIA SOLANGE SHAPICA DO NASCIMENTO	R$ -	R$ 556,04	R$ 556,04
7186	PREFEITURA GOIOERE - INES DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 556,04	R$ 556,04
10023	JOÃO DO CARMO NOGUEIRA	R$ -	R$ 542,02	R$ 542,02
89541	TANIA DA SILVA PONTES	R$ -	R$ 540,64	R$ 540,64
10040	DAVY NUNES DA SILVA	R$ -	R$ 539,91	R$ 539,91
8014	FELIPE PAGLIONE	R$ -	R$ 535,11	R$ 535,11
7925	SATOSHI MIAZAK	R$ -	R$ 531,17	R$ 531,17
301	VALERIANO RODRIGUES DO AMARAL	R$ -	R$ 524,26	R$ 524,26
7340	PREFEITURA GOIOERE - SOLANGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ 149,73	R$ 367,01	R$ 516,74
8073	GERSON PEREIRA DE JESUS	R$ -	R$ 505,05	R$ 505,05
87678	NOVA GERAÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	R$ -	R$ 493,14	R$ 493,14
86651	PRISCILLA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 492,09	R$ 492,09
11553	VALTER BUSSOLA	R$ -	R$ 485,59	R$ 485,59
9480	JOSEFA RAIMUNDA GODOI	R$ -	R$ 482,88	R$ 482,88
9410	TEREZA ESPRICIDO LOPES	R$ -	R$ 482,02	R$ 482,02
10081	(ESPÓLIO)OLINDA PEREIRA DA SILVA	R$ -	R$ 478,77	R$ 478,77
8670	ALCIDES PAULINO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 476,29	R$ 476,29
87291	V ALVES ANTUNES	R$ 23,65	R$ 452,03	R$ 475,68
6375	IZAQUIEL BENTO DA SILVA	R$ -	R$ 472,96	R$ 472,96
8030	MARCELINO DE ASSIS	R$ -	R$ 471,17	R$ 471,17
23351	BRUNO CESAR MACEDO SIBORDE	R$ -	R$ 469,99	R$ 469,99
10071	ISAEL MARCELINO	R$ -	R$ 464,99	R$ 464,99
23263	SUELI NUNES MACIEL	R$ -	R$ 456,95	R$ 456,95
23309	SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENS E IDOS DA FORÇA SIN	R$ -	R$ 456,95	R$ 456,95
32710	ENRIQUE JOSE DOS SANTOS	R$ -	R$ 456,95	R$ 456,95
32747	VERA LUCIA FALCÃO DOS SANTOS FERREIRA	R$ -	R$ 456,95	R$ 456,95
7810	JOAO RAMOS GUERREIRO	R$ -	R$ 440,12	R$ 440,12
7813	EDUARDO JOSE BEZERRA	R$ -	R$ 440,12	R$ 440,12
7814	CIZENANDO MIRAIA SANTOS	R$ -	R$ 440,12	R$ 440,12
7433	PREFEITURA GOIOERE - LUIZ FERNANDO MARQUES	R$ -	R$ 430,09	R$ 430,09
85501	BASE-CORRETORA DE SEGUROS LTDA	R$ -	R$ 409,28	R$ 409,28
3365	DANIEL RODRIGUES LIMA	R$ -	R$ 396,64	R$ 396,64
83288	SELUGG LTDA	R$ 23,65	R$ 365,83	R$ 389,48
8474	EZIDORO GERALLDELLI	R$ -	R$ 380,77	R$ 380,77
8532	ARISTIDES VERISSIMO	R$ -	R$ 379,59	R$ 379,59
7437	PREFEITURA MUNICIPAL - LEONICE FERREIRA	R$ -	R$ 376,64	R$ 376,64
8948	WALDEMAR DIAS DA COSTA	R$ -	R$ 375,37	R$ 375,37
7462	ANDERSON COBIACHI FARIAS	R$ -	R$ 374,83	R$ 374,83
7128	PREFEITURA GOIOERE - ELIZEU JOSE DOS SANTOS	R$ -	R$ 374,70	R$ 374,70
8669	(ESPÓLIO)(ESPOLIO)CORONIO CIVOLANI	R$ -	R$ 368,82	R$ 368,82
7930	JOAO CLEMENTE	R$ -	R$ 367,58	R$ 367,58
7268	PREFEITURA GOIOERE - MARILZA COSTA OLIVEIRA	R$ -	R$ 367,01	R$ 367,01
7413	PREFEITURA GOIOERE - JOSE BISPO	R$ -	R$ 367,01	R$ 367,01
7040	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIERE- MESSIAS FERNANDES DOS SANTOS	R$ -	R$ 367,01	R$ 367,01
86954	D S MATOS & CIA LTDA	R$ -	R$ 365,83	R$ 365,83
8883	BENEDITA DA GRACA CORREA	R$ -	R$ 365,14	R$ 365,14
8356	WANDOLFI N LUI	R$ -	R$ 356,90	R$ 356,90
8357	JOSE BELARMINO DA SILVA	R$ -	R$ 356,90	R$ 356,90
8091	ENIDELCI MARIA DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 356,90	R$ 356,90
8049	MARIA LUIZA DO REGO	R$ -	R$ 356,90	R$ 356,90
8657	FERMINIO ANTONIO DOS SANTOS	R$ -	R$ 356,90	R$ 356,90
7915	FRANCISCO TAVARES	R$ -	R$ 356,90	R$ 356,90
89441	SERGIO YUKIO MATUSHITA	R$ -	R$ 353,31	R$ 353,31
7823	ANTONIO MARON	R$ -	R$ 350,67	R$ 350,67
7797	SERAFIM MOREIRA	R$ -	R$ 349,63	R$ 349,63
7919	YTUO KOBA	R$ -	R$ 346,06	R$ 346,06
8428	JOAO VERISSIMO	R$ -	R$ 345,16	R$ 345,16
6296	ZULMIRA LOURENCO DA ROCHA	R$ -	R$ 345,03	R$ 345,03
8435	CELSO SILVA	R$ -	R$ 344,96	R$ 344,96
8010	ANTONIO PAVAO	R$ -	R$ 344,96	R$ 344,96
8261	DEORATO BARBOSA DOS SANTOS	R$ -	R$ 344,96	R$ 344,96
2951	JOSE TESSAROLO	R$ -	R$ 336,91	R$ 336,91
8559	GERALDO SANTOS CASTRO	R$ -	R$ 332,69	R$ 332,69
8155	EVARISTO MARON	R$ -	R$ 332,69	R$ 332,69
8154	PAULO JUSTO	R$ -	R$ 332,69	R$ 332,69
8153	OSCAR BUENO DOS SANTOS	R$ -	R$ 332,69	R$ 332,69
8682	ALCIDES DE LIMA	R$ -	R$ 332,69	R$ 332,69
83292	JOSE RICARDO MATIUSSI	R$ 23,65	R$ 300,23	R$ 323,88
84800	N TEIXEIRA DE OLIVEIRA GONCALVES-CONFECCOES	R$ 23,65	R$ 300,23	R$ 323,88
6933	JOSE DOS REIS APOLINARIO	R$ 23,65	R$ 300,23	R$ 323,88
81842	L DE OLIVEIRA SOUZA - VESTUARIO	R$ 23,65	R$ 300,23	R$ 323,88
10026	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	R$ -	R$ 321,62	R$ 321,62
5939	JOSE SANTANA	R$ -	R$ 320,69	R$ 320,69
88834	MARIA APARECIDA LIMA	R$ -	R$ 316,27	R$ 316,27
32722	TECH DIESEL MECANICA LTDA	R$ 311,34	R$ -	R$ 311,34
31963	RODRIGUES & BRITO LTDA	R$ 23,65	R$ 274,92	R$ 298,57
83275	LUIZ PEDRO DA SILVA	R$ 23,65	R$ 274,92	R$ 298,57
23148	ANTONIO PAIVA - BRINDES ME	R$ -	R$ 298,04	R$ 298,04
23124	D F G VEIGA	R$ -	R$ 285,00	R$ 285,00
87907	JOSE CARLOS KOPESKI	R$ 23,65	R$ 258,07	R$ 281,72
32449	EDSON SOARES ALVES	R$ 23,65	R$ 258,07	R$ 281,72
8636	ANTONIA GONSALVES	R$ -	R$ 279,19	R$ 279,19
9931	MARIA JOSÉ DE MELO	R$ -	R$ 276,45	R$ 276,45
8658	ADAO DE SOUZA GONSALVES	R$ -	R$ 275,56	R$ 275,56
87886	VALMIR WILSON SILVA	R$ 23,65	R$ 249,61	R$ 273,26
87978	SILVIA MENDES DOS SANTOS	R$ -	R$ 271,94	R$ 271,94

8659	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	R$ -	R$ 271,32	R$ 271,32
7252	PREFEITURA GOIOERE - GERALDA SOARES DOS SANTOS	R$ -	R$ 264,11	R$ 264,11
8373	GUILHERMINA FERREIRA MATTOS	R$ -	R$ 262,91	R$ 262,91
10058	VERONICA CORDEIRO DOS SANTOS	R$ -	R$ 262,09	R$ 262,09
9428	MILTON RUFINO DOS SANTOS	R$ -	R$ 254,70	R$ 254,70
9483	TEREZA FRANCISCA DOS SANTOS	R$ -	R$ 252,83	R$ 252,83
85040	MARIA APARECIDA BERNARDO	R$ -	R$ 247,78	R$ 247,78
10086	RODRIGO DE PAULA PIRES	R$ -	R$ 247,66	R$ 247,66
2362	RAMOS E PAZELI LTDA.	R$ -	R$ 247,05	R$ 247,05
87100	IZABEL APARECIDA GONSALES	R$ -	R$ 245,79	R$ 245,79
7272	PREFEITURA GOIOERE - VALDINEI DE SA BERLOTE	R$ -	R$ 243,28	R$ 243,28
7861	CRISTOVAM ECHIVERRIA	R$ -	R$ 242,69	R$ 242,69
9485	ROSELY DE ARAUJO FARIAS	R$ -	R$ 242,46	R$ 242,46
7248	JONAS LUCIANO DOS SANTOS	R$ -	R$ 237,95	R$ 237,95
6282	ANTONIO FAXO	R$ -	R$ 237,82	R$ 237,82
10103	SEBASTIANA MARIA DE JESUS	R$ -	R$ 235,88	R$ 235,88
32687	M P BEZERRA	R$ -	R$ 234,60	R$ 234,60
23298	LIDIANE AKILA ROSA	R$ -	R$ 234,60	R$ 234,60
6322	HELENA ALVES FERNANDES	R$ -	R$ 234,01	R$ 234,01
32592	LIMA TAVARES & OLIVEIRA LTDA	R$ -	R$ 233,01	R$ 233,01
1112	TEREZINHA DALOSTA DA SILVA	R$ -	R$ 230,68	R$ 230,68
88875	E A BUENO- CARTUCHOS	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
23277	ALAIDE CANDIDO MACEDO ELOY	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
32758	J ATONAZILDA CONTRUÇÕES	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
32753	D B F GORDO - COMUNICAÇÕES	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
32750	VANILSON DA SILVA 078.977.769-05	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
32621	E M M SALVADOR LTDA - ME	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
32544	H G TEIXEIRA - INFOWEB	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
32698	E F DA CONCEIÇÃO - VIVEIRO DE MUDAS ME	R$ -	R$ 228,45	R$ 228,45
1235	ROSELI FERREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 227,89	R$ 227,89
9818	MARINETE FRANCISCA DA COSTA	R$ -	R$ 227,50	R$ 227,50
81915	LUZIA MARIA DOS SANTOS	R$ -	R$ 227,34	R$ 227,34
7271	PREFEITURA GOIOERÊ - MÁRIO VIEIRA	R$ -	R$ 226,94	R$ 226,94
8676	JOSE BATISTA SILVA	R$ -	R$ 221,33	R$ 221,33
1107	MARIA HELENA MACIEL	R$ -	R$ 216,11	R$ 216,11
86464	PLINIO CESAR POLLO	R$ -	R$ 207,45	R$ 207,45
32525	R B SENA & CIA LTDA	R$ 203,39	R$ -	R$ 203,39
10110	JOSÉ CARLOS ALVES DOMINGUES	R$ -	R$ 194,54	R$ 194,54
87003	ORÉLIO LUIZ ARAÚJO	R$ -	R$ 190,58	R$ 190,58
7415	VILMO FERNANDES	R$ -	R$ 189,65	R$ 189,65
88055	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES	R$ -	R$ 189,03	R$ 189,03
7015	JOSE FERREIRA	R$ -	R$ 189,03	R$ 189,03
7860	CARLOS EDUARDO THOME	R$ -	R$ 188,39	R$ 188,39
7095	ROSIMEIRY ARANTES MOLINA	R$ -	R$ 184,81	R$ 184,81
3198	PAULO MARQUES DA SILVA	R$ -	R$ 183,13	R$ 183,13
4046	FRANCISCO VENANCIO DA SILVA	R$ -	R$ 182,75	R$ 182,75
7193	PREFEITURA GOIOERE - JULIA ATONAZILDA	R$ -	R$ 182,20	R$ 182,20
7419	PREFEITURA GOIOERE - ROSELI NOGUEIRA	R$ -	R$ 182,20	R$ 182,20
86681	J A CORRETORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA	R$ 181,74	R$ -	R$ 181,74
10067	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	R$ -	R$ 179,60	R$ 179,60
86560	FERNANDO LUIZ VILA REAL	R$ 23,65	R$ 154,67	R$ 178,32
9457	DIOLIZETE ROSA BENTO	R$ -	R$ 175,40	R$ 175,40
8084	LOURENCO TASSO	R$ -	R$ 173,03	R$ 173,03
8483	VICENTINA FIRMINO DA SILVA	R$ -	R$ 170,82	R$ 170,82
8012	JUAN SALDANHA GARCIA	R$ -	R$ 167,25	R$ 167,25
8300	LUIZ POLETI	R$ -	R$ 146,97	R$ 146,97
5342	FRANCISCO PORCINA DE SOUZA	R$ 143,68	R$ -	R$ 143,68
8601	ETELVINO LUIZ DOS SANTOS	R$ -	R$ 126,70	R$ 126,70
7395	DORIVAL DE BRITO	R$ -	R$ 124,03	R$ 124,03
87526	ELISANGELA CARVALHO FAGUNDES	R$ -	R$ 115,72	R$ 115,72
8563	JOSE EVANGELISTA	R$ -	R$ 114,53	R$ 114,53
4481	FRANCISCO PEDRO CLEMENTE	R$ -	R$ 113,26	R$ 113,26
8026	JOSE DE SOUZA LIMA	R$ -	R$ 105,85	R$ 105,85
8371	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	R$ -	R$ 101,95	R$ 101,95
5807	LUQUETTA & LUQUETTA LTDA	R$ -	R$ 97,69	R$ 97,69
1316	ARLINDA FERREIRA VILAS BOAS TAKADA	R$ -	R$ 92,06	R$ 92,06
8654	ALCINDO MARINS	R$ -	R$ 85,67	R$ 85,67
7981	CARLOS MARCONDES	R$ -	R$ 84,95	R$ 84,95
8037	ANTONIO BELARMINO GONCALVES	R$ -	R$ 80,93	R$ 80,93
8105	GOMERCINDO LELIS	R$ -	R$ 78,46	R$ 78,46
5654	NELSON ANTONIO	R$ -	R$ 78,38	R$ 78,38
8264	BARTOLOMEU ALVES DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 78,38	R$ 78,38
7158	EDNA DA COSTA DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 78,38	R$ 78,38
8560	VALDEMAR VITOR DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 78,34	R$ 78,34
2527	LEONICE CORDEIRO DA SILVA	R$ -	R$ 65,84	R$ 65,84
1332	VICENTE CARLOS BARBOSA	R$ -	R$ 61,41	R$ 61,41
225519	LUCIANO JUSTINO DA SILVA	R$ -	R$ 55,91	R$ 55,91
5100	BASILIO FERREIRA LIMA	R$ -	R$ 49,59	R$ 49,59
7260	MUNICIPIO DE GOIOERE - PR.	R$ -	R$ 48,75	R$ 48,75
9374	INCORPLAN INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA - EPP E OUTRA	R$ -	R$ 45,06	R$ 45,06
87785	LUIZ BERGAMASCO NETO	R$ -	R$ 44,24	R$ 44,24
5933	JOSE PEREIRA DA SILVA	R$ -	R$ 43,02	R$ 43,02
745	(ESPÓLIO)JOSUE JOAQUIM DE SOUZA	R$ -	R$ 43,02	R$ 43,02
89673	ITAMAR MENDONÇA PEREIRA	R$ -	R$ 43,01	R$ 43,01
5597	SEVERINA SANTOS LIMA	R$ -	R$ 39,44	R$ 39,44
1289	RAFAEL MURILO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 38,23	R$ 38,23
453	ANAZIR BUENO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 37,91	R$ 37,91
10885	MARCELO DA SILVA PEREIRA e CÉLIA PEREIRA ALVES	R$ -	R$ 33,49	R$ 33,49
1343	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 30,83	R$ 30,83

8103	BENEDITO TOMAZ DA SILVA	R$ -	R$ 30,19	R$ 30,19
88727	MARIA CARDOSO ALVES	R$ -	R$ 28,18	R$ 28,18
82883	CASAGRANDE & ALMEIDA COR. DE SEG. DE VIDA SIMPLES	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
82064	IRMAOS CIONEK LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
32535	TRANSPORTADORA GATTO LTDA ME	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
32520	M P POLETTO DE OLIVEIRA - PNEUS	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
31481	CREPUSCULO COM DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
32468	AGUAS CLARAS COMERCIO DE VIDROS LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
32440	EMILIA DE SOUZA TAVORA DE LIMA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
32076	MILARE & OLIVEIRA LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
83091	V N COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
3744	HERIVELTO HANSEN	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
3303	LUIZ ALBERTO FURQUIM	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
32514	M S SOARES DE OLIVEIRA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
83296	ROTAN SERVICOS LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
86422	CILSO PEREIRA COSTA DOS SANTOS	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
84897	MANOEL TADEU GAMBIM GARCIA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
85913	PISMEL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
86283	GERALDO JOSE CAMARA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
86880	DRANDEIS AMORIM DOS SANTOS	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
87047	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
87430	BENEDITO OSMAR VALÉRIO-PINTURAS ME	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
87481	AGRO SUL COM. E ARMAZENAGEM EM GERAL LTDA.	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
87614	G T AGROPECUÁRIA LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
87808	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
87879	INSTITUTO CORPORE PARA DESENV DA QUALIDADE DE VIDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
87922	GOIS & VIEGAS LTDA (FILIAL)	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
88124	HOSPITAL SAO LUCAS DE GOIOERE LTDA	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
83299	ASSOCIACAO DOS TRAB E PREST DE SERV EM GERAL	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
2331	CLEONIR RUIZ MARTINI	R$ 23,65	R$ -	R$ 23,65
7251	APARECIDO GALHARDO GIOVANETTE	R$ -	R$ 22,36	R$ 22,36
32571	POTENCIAL - CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA	R$ 19,62	R$ -	R$ 19,62
89172	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOL CULTURAL E ART DE GOIOERE	R$ 16,10	R$ -	R$ 16,10

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:153157A9

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.415/2.016 - ANEXO II

CADASTRO	NOME	DÉBITO	DÍVIDA ATIVA	TOTAL
9655	CLEONICE DA COSTA DE LIMA	R$ -	R$ 305,47	R$ 305,47
3441	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	R$ -	R$ 305,24	R$ 305,24
3143	MANOEL GUILHERME SANTANA	R$ -	R$ 304,59	R$ 304,59
5464	CARLOS ROBERTO DA SILVA	R$ -	R$ 303,76	R$ 303,76
7489	CLAUDICÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 303,40	R$ 303,40
86644	FABIANO MOUREIRA DE BARROS	R$ -	R$ 302,71	R$ 302,71
6001	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	R$ -	R$ 302,53	R$ 302,53
10251	WESLEY FLAVIO CONEJO	R$ -	R$ 302,07	R$ 302,07
9997	CLODOALDO MOTA SOUTO	R$ -	R$ 302,06	R$ 302,06
7687	MARCELA PINHEIRO APARECIDO	R$ -	R$ 301,67	R$ 301,67
89438	CLAUDIO FRANCISCO	R$ -	R$ 301,14	R$ 301,14
8448	PEDRO FRANCISCO DIAS	R$ -	R$ 300,99	R$ 300,99
900535	JOSE BRAZ DA SILVA	R$ -	R$ 300,92	R$ 300,92
88485	GENIVAL CONCEIÇÃO DA SILVA	R$ -	R$ 300,78	R$ 300,78
87626	PREFEITURA GOIOERE - SOLANGE SOARES PEREIRA	R$ -	R$ 300,29	R$ 300,29
3684	MARCELA FAUSTINO	R$ -	R$ 300,29	R$ 300,29
3016	DANIEL FELIX E LEONORA MARIA DE SOUZA FELIX	R$ -	R$ 300,17	R$ 300,17
10812	CLAUDEMIR APARECIDO CARDOSO	R$ -	R$ 299,12	R$ 299,12
10010	EDNA CABRAL	R$ -	R$ 298,92	R$ 298,92
2037	BENTO JOSE DOS SANTOS	R$ -	R$ 297,67	R$ 297,67
5465	SERGIO ROSAN MALAGUTTI	R$ -	R$ 297,50	R$ 297,50
86648	LUCELIA MARIA DACZKOWSKI	R$ -	R$ 296,54	R$ 296,54
7399	PREFEITURA GOIOERE - CLEUSA NUNES PEREIRA	R$ -	R$ 296,54	R$ 296,54
10110	JOSÉ CARLOS ALVES DOMINGUES	R$ -	R$ 296,54	R$ 296,54
10700	JOSÉ RAMOS DE SOUZA	R$ -	R$ 296,23	R$ 296,23
3367	AUGUSTO ALVES PEREIRA	R$ -	R$ 295,92	R$ 295,92
80132	CLAUDIO PEREIRA MACHADO	R$ -	R$ 295,79	R$ 295,79
4939	ANTONIO PAULO DA SILVA	R$ -	R$ 292,49	R$ 292,49
10702	GIL NUNES	R$ -	R$ 292,19	R$ 292,19
4984	(ESPÓLIO)LUIZ BARBOSA DA SILVA	R$ -	R$ 290,81	R$ 290,81
10008	ADEMAR GARCIA DANTAS	R$ -	R$ 290,53	R$ 290,53
5793	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	R$ -	R$ 289,35	R$ 289,35
6996	JOSE FRANCISCO CAMARA	R$ -	R$ 289,10	R$ 289,10
8212	RITA RODRIGUES DA SILVA PINTO	R$ -	R$ 289,10	R$ 289,10
225594	MARIA CREUZA DA SILVA	R$ -	R$ 289,10	R$ 289,10
8563	JOSE EVANGELISTA	R$ -	R$ 288,77	R$ 288,77
10250	MOISES RUFINO DOS SANTOS	R$ -	R$ 288,01	R$ 288,01
225434	TATIANI BENTO SILVA	R$ -	R$ 285,89	R$ 285,89
10811	ANDERSON CRISTIANO ROSA	R$ -	R$ 285,75	R$ 285,75
6167	MARCOS ROBERTO MOREIRA DE SOUZA e MARIA MADALENA SALGUEIRO	R$ -	R$ 285,13	R$ 285,13
4050	CICERO MANOEL DA SILVA	R$ -	R$ 285,13	R$ 285,13
7283	JOSIAS ALVES PEREIRA	R$ -	R$ 285,06	R$ 285,06
7400	PREFEITURA GOIOERE - MARIA DOLORES B MADUREIRA	R$ -	R$ 285,06	R$ 285,06
7140	PREFEITURA GOIOERE - NILVA FERREIRA RODRIGUES	R$ -	R$ 285,06	R$ 285,06
448	MAURO MARMOL	R$ -	R$ 284,27	R$ 284,27
10786	CARLOS VITOR DOS SANTOS	R$ 283,78	R$ -	R$ 283,78

7126	PREFEITURA GOIOERE - FATIMA DE PASCOA RODRIGUES	R$ -	R$ 283,63	R$ 283,63
8067	DEVAIR MARQUES DE BRITO	R$ -	R$ 281,13	R$ 281,13
7775	OZANA MARIA FIGUEIREDO	R$ -	R$ 280,41	R$ 280,41
8774	FREDI JONES FURTADO	R$ -	R$ 280,38	R$ 280,38
7295	PREFEITURA GOIOERE - MARIA LUCIA FERREIRA PINTO	R$ -	R$ 280,06	R$ 280,06
89363	CLAUSA DE SOUSA SENA BRASSOLOTTO	R$ -	R$ 280,06	R$ 280,06
1231	HILARIO GERALDO RODRIGUES MORALES	R$ -	R$ 279,73	R$ 279,73
5612	ADAO EVANGELISTA	R$ -	R$ 278,20	R$ 278,20
8071	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	R$ -	R$ 277,95	R$ 277,95
10246	MARIA DE LOURDES BRAGA DOS SANTOS E OUTRAS	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
10249	GISLAINE FRANCISCO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
7371	SUELI CRISTINA FERREIRA	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
7329	JOAQUIM DIAS BORBOREMA	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
87666	JOÃO ADEMIR RODRIGUES	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
7258	PREFEITURA GOIOERE - MARIA APARECIDA SANTANA	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
87745	VALDIR ALVES DE SOUZA	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
7052	JOAO MARTINS DE FREITAS	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
7015	JOSE FERREIRA	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
7009	JOSE DE SOUZA MONTEIRO	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
89123	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
9624	ELIANE PAVELOSQUI DE ARAÚJO	R$ -	R$ 277,91	R$ 277,91
3815	JOSE SEGUNDO AMANCIO BEZERRA	R$ -	R$ 277,14	R$ 277,14
4884	VALDEMIR MELLERO	R$ -	R$ 276,99	R$ 276,99
9995	ELAINE PAULA SILVA	R$ -	R$ 276,84	R$ 276,84
10869	ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	R$ 276,52	R$ -	R$ 276,52
8239	ZILDA PEREIRA DA SILVA	R$ -	R$ 276,29	R$ 276,29
23850	S H BARBOSA - MERCADO - ME	R$ -	R$ 276,08	R$ 276,08
4704	CLEUZA DE FATIMA SANTOS GUIMARÃES	R$ -	R$ 275,52	R$ 275,52
4599	CLAUDIO YOSHIO SAKAKIMA	R$ -	R$ 274,98	R$ 274,98
8858	DENILTON APARECIDO MARTINS	R$ -	R$ 274,86	R$ 274,86
5276	JOSE RODRIGUES DE MIRANDA	R$ -	R$ 274,02	R$ 274,02
5511	SIDNEY TELES RIBEIRO	R$ -	R$ 273,87	R$ 273,87
7081	EDSON BONFIM BARBOSA	R$ -	R$ 273,18	R$ 273,18
4824	CELIA APARECIDA DA COSTA	R$ -	R$ 272,73	R$ 272,73
6516	FABIO APARECIDO TOLENTINO	R$ -	R$ 272,23	R$ 272,23
83319	NEIDE CALIXTO	R$ -	R$ 272,09	R$ 272,09
8608	JOAO DOMINGOS ALVES FILHO	R$ -	R$ 271,07	R$ 271,07
9561	DULCINEIA MALVERA DA SILVA FERREIRA	R$ -	R$ 270,25	R$ 270,25
10468	ELIANE MARTINS MARCOS	R$ -	R$ 270,23	R$ 270,23
3522	LUIZ FRANCISCO PINTO	R$ -	R$ 269,55	R$ 269,55
3549	JOSE VICENTE DE SOUZA	R$ -	R$ 269,35	R$ 269,35
5547	JADIR GOMES DE SOUZA	R$ -	R$ 269,05	R$ 269,05
87073	SALETE KAROLESKI	R$ -	R$ 267,82	R$ 267,82
5382	FABIANA TEIXEIRA DA SILVA	R$ -	R$ 267,28	R$ 267,28
8301	SELMA APARECIDA DANTAS	R$ -	R$ 267,13	R$ 267,13
89656	SOELHO XAVIER DOS SANTOS	R$ -	R$ 266,38	R$ 266,38
2680	VALCIMEIRE ALZIRA REGINATO	R$ -	R$ 265,91	R$ 265,91
1173	JOSE MARQUES DOS SANTOS	R$ -	R$ 265,91	R$ 265,91
4860	OTILIO PEREIRA DE MORAES	R$ -	R$ 265,78	R$ 265,78
710	HILTON LUIZ PLAZZA	R$ -	R$ 265,71	R$ 265,71
87216	VALDIRENE TRINDADE DA SILVA	R$ -	R$ 265,00	R$ 265,00
4150	VALDEIR CRUZ DOS SANTOS	R$ -	R$ 264,73	R$ 264,73
4790	IZAURA RODRIGUES DE SOUSA	R$ -	R$ 264,72	R$ 264,72
8836	IRACEMA DA SILVA	R$ -	R$ 264,68	R$ 264,68
5786	JOAO RIBEIRO DA SILVA	R$ -	R$ 264,38	R$ 264,38
7988	DURVALINO COSTELETTI	R$ -	R$ 263,80	R$ 263,80
8068	ALESCIO DA SILVA	R$ -	R$ 263,80	R$ 263,80
8552	FRANCISCO BEZERRA	R$ -	R$ 263,80	R$ 263,80
9615	DEVANIR PEREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 263,44	R$ 263,44
114	ODAIR DOS SANTOS	R$ -	R$ 263,32	R$ 263,32
2	SEBASTIAO DE PAULA	R$ -	R$ 263,19	R$ 263,19
89007	MARIA DE FREITAS BARBOSA	R$ -	R$ 262,86	R$ 262,86
87779	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA	R$ -	R$ 262,55	R$ 262,55
4693	ROBERTO SALVADOR DOS SANTOS	R$ -	R$ 262,27	R$ 262,27
5678	ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 260,79	R$ 260,79
2672	VALTER RIBEIRO DE MOURA	R$ -	R$ 260,32	R$ 260,32
2476	NEUZA MENGUE	R$ -	R$ 260,03	R$ 260,03
8072	DEMERCIANA DA CONCEICAO	R$ -	R$ 259,67	R$ 259,67
9418	SANDRA CRISTINA MENDONÇA	R$ -	R$ 259,52	R$ 259,52
8902	EDSON NUNES	R$ -	R$ 258,77	R$ 258,77
3803	MARIA VIANA DA SILVA DIAS	R$ -	R$ 258,21	R$ 258,21
11062	LILIAN APARECIDA DE ARAUJO LOPES	R$ -	R$ 257,75	R$ 257,75
9136	GUIOMAR DOS SANTOS GONÇALVES	R$ -	R$ 257,01	R$ 257,01
7953	AMERICO PEREIRA	R$ -	R$ 256,04	R$ 256,04
7977	ADAUTO ALVES FERREIRA	R$ -	R$ 255,49	R$ 255,49
8867	GERALDA DA SILVA FRAILE	R$ -	R$ 254,67	R$ 254,67
901845	APARECIDO DO NASCIMENTO VICENTE	R$ -	R$ 254,67	R$ 254,67
8238	SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	R$ -	R$ 253,12	R$ 253,12
3158	VALDEMAR CORREA PAZ	R$ -	R$ 253,07	R$ 253,07
3017	MAICON LEANDRO DO CARMO	R$ -	R$ 251,28	R$ 251,28
1562	TAKAHARU AOKAKE	R$ -	R$ 251,17	R$ 251,17
87183	JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE	R$ -	R$ 250,05	R$ 250,05
9559	ROBERTO MOREIRA JUNIOR	R$ -	R$ 249,20	R$ 249,20
9475	JUVENAL BARBOSA DA SILVA	R$ -	R$ 248,48	R$ 248,48
8634	SEBASTIAO ALVES MACEDO	R$ -	R$ 247,19	R$ 247,19
82945	REMOCAO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	R$ 63,51	R$ 182,76	R$ 246,27
8107	JOSE FRANCISCO ALVES	R$ -	R$ 246,14	R$ 246,14
8874	JOSE MANOEL PAULINO	R$ -	R$ 244,36	R$ 244,36
88755	MILTON VENTUROSO DE PAIVA JÚNIOR	R$ -	R$ 244,29	R$ 244,29

5965	GUMERCINDA COSTA GERMANO	R$ -	R$ 244,26	R$ 244,26
9497	SOLIMAR RAEL	R$ -	R$ 243,60	R$ 243,60
4481	FRANCISCO PEDRO CLEMENTE	R$ -	R$ 243,18	R$ 243,18
5945	PEDRO DIONIZIO	R$ -	R$ 242,87	R$ 242,87
86860	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	R$ -	R$ 242,50	R$ 242,50
3506	VALDOMIRO ALVES VIEGAS	R$ -	R$ 242,04	R$ 242,04
225509	LEONILDA FERNANDES DOS SANTOS	R$ -	R$ 241,87	R$ 241,87
10033	IZAURA TURCATO DE SOUZA	R$ -	R$ 237,96	R$ 237,96
9667	NIVALDO GOMES DA SILVA	R$ -	R$ 237,13	R$ 237,13
3686	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 236,50	R$ 236,50
225465	JOAO PEREIRA BORGES SOBRINHO	R$ -	R$ 235,65	R$ 235,65
9408	JOCELINO TEODORO DOS SANTOS	R$ -	R$ 235,11	R$ 235,11
7966	TRAJANO XAVIER CORREIA	R$ -	R$ 234,37	R$ 234,37
2046	LUZIA FRANCISCO GOMES	R$ -	R$ 232,65	R$ 232,65
4937	CRISTIANO DUQUE DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 231,56	R$ 231,56
365	FRANCISCO FAXINA	R$ -	R$ 230,63	R$ 230,63
1332	VICENTE CARLOS BARBOSA	R$ -	R$ 230,09	R$ 230,09
5924	JOSE FERREIRA DAS NEVES	R$ -	R$ 228,07	R$ 228,07
10996	KARINE DE ARAUJO GIOVANETTI	R$ -	R$ 227,56	R$ 227,56
4867	VALDOMIRO GONCALVES JUNIOR	R$ -	R$ 226,75	R$ 226,75
2818	IRINEU LEME DA SILVA	R$ -	R$ 226,49	R$ 226,49
9420	JOSE ELISEU DE FARIAS	R$ -	R$ 226,20	R$ 226,20
1054	ANTONIO TOKUMORI AOGAKI	R$ -	R$ 224,04	R$ 224,04
8024	BELMIRO BISPO DOS SANTOS	R$ -	R$ 224,01	R$ 224,01
287	AURO WILSON DE CARVALHO	R$ -	R$ 223,64	R$ 223,64
7269	ZILMA FERREIRA DE AQUINO DA SILVA	R$ -	R$ 222,35	R$ 222,35
89492	CARLOS EDUARDO MESQUITA DA SILVA	R$ -	R$ 221,96	R$ 221,96
8056	VAGNER FERNANDO DA ROSA	R$ -	R$ 221,87	R$ 221,87
2057	GENEROZA ROSA BARBOSA	R$ -	R$ 220,88	R$ 220,88
87668	LUIZ ADILSON VENTURA	R$ -	R$ 220,42	R$ 220,42
9840	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	R$ -	R$ 219,20	R$ 219,20
4585	VALTER DE OLIVEIRA QUEIROZ e CRISTIANE MARQUES QUEIROZ	R$ -	R$ 219,14	R$ 219,14
23285	FABIO FRANCISCO DA ROCHA	R$ -	R$ 218,95	R$ 218,95
23298	LIDIANE AKILA ROSA	R$ -	R$ 218,95	R$ 218,95
904088	ANA PAULA BOMFIM	R$ -	R$ 218,84	R$ 218,84
8103	BENEDITO TOMAZ DA SILVA	R$ -	R$ 218,75	R$ 218,75
8115	JOSE FERREIRA LIMA	R$ -	R$ 218,75	R$ 218,75
2528	JOSE ARRABAL FILHO	R$ 217,37	R$ -	R$ 217,37
10491	VERA LUCIA PEREIRA DE CASTRO	R$ -	R$ 217,32	R$ 217,32
2674	EZIO BARBIERI	R$ -	R$ 216,73	R$ 216,73
8804	JORGE OUVIDIO FRASSON	R$ -	R$ 216,61	R$ 216,61
8096	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	R$ -	R$ 214,09	R$ 214,09
8326	IVALDO MENON	R$ -	R$ 213,40	R$ 213,40
6498	ZACARIAS FAGUNDES DA SILVA	R$ -	R$ 213,24	R$ 213,24
23461	WILLIAN MAIA DOS SANTOS 048.732.539-77	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
23437	IOLANE GOMES VEIGA 490.788.879-15	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
32810	CAIO CESAR DA COSTA 055.748.799-48	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
23425	MARILENE DE SOUZA DA SILVEIRA 396.764.479-00	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
32746	M N S BEZERRA - TERRAPLENAGEM	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
32750	VANILSON DA SILVA 078.977.769-05	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
32800	FREDI JONES FURTADO	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
23383	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
32847	LEANDRO DOS SANTOS FARIAS 074.019.409-73	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
32852	JOSE FERNANDO RAMIRES 655.284.179-53	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
23255	A PEREIRA PRESENTES	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
900709	RICARDO SOARES DA SILVA 032.691.299-12	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
23432	ELVIS ALVARES SILVA 024.243.219-06	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
900690	VALDIR BATISTA	R$ -	R$ 213,22	R$ 213,22
1040	ANGELA APARECIDA CAVALETTI GERMANO	R$ -	R$ 213,13	R$ 213,13
2116	MARCOS SANTOS DE FRANÇA	R$ -	R$ 212,79	R$ 212,79
88747	MANOEL FAUSTINO	R$ -	R$ 212,00	R$ 212,00
5988	ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI GOMES	R$ -	R$ 211,68	R$ 211,68
3768	PEDRO BATISTA GUIMARAES FILHO	R$ -	R$ 211,56	R$ 211,56
8293	MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	R$ -	R$ 210,80	R$ 210,80
10428	RENATA FIORETTI LOURENÇO	R$ -	R$ 209,86	R$ 209,86
5644	ARMANDO ANTONIO GUIMARAES	R$ -	R$ 209,83	R$ 209,83
5275	JOEL ROCHA DE MELLO	R$ -	R$ 209,77	R$ 209,77
2685	CONCRESUPER SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.	R$ -	R$ 208,34	R$ 208,34
33209	P S PEREIRA - TECNOLOGIA DIGITAL - ME	R$ -	R$ 204,21	R$ 204,21
88744	NOEMIA DE OLIVEIRA COSTA LUCIO	R$ -	R$ 202,83	R$ 202,83
1107	MARIA HELENA MACIEL	R$ -	R$ 202,46	R$ 202,46
6342	ENEDINA BARBOSA DEQUI ARAUJO	R$ -	R$ 201,03	R$ 201,03
6292	MILTON DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 201,03	R$ 201,03
6278	AGENI DELFINO DE ASSIS	R$ -	R$ 201,03	R$ 201,03
5707	OSMAR ROBERTO DA COSTA	R$ -	R$ 200,62	R$ 200,62
4805	EXPEDITO INACIO DOS SANTOS	R$ -	R$ 199,79	R$ 199,79
5796	MARIA TEXEIRA DE SOUZA	R$ -	R$ 199,37	R$ 199,37
25160	JOSÉ CARLOS FERREIRA - SONDAGEM	R$ 199,06	R$ -	R$ 199,06
3371	ISRAEL BRANCO DE SIQUEIRA	R$ -	R$ 197,68	R$ 197,68
8913	OLDERLEI LUIZ PEREIRA	R$ -	R$ 196,88	R$ 196,88
9813	MARIA LUCIA BRANDAO	R$ -	R$ 196,79	R$ 196,79
1065	ELPIDIO SOARES DOS SANTOS	R$ -	R$ 195,60	R$ 195,60
10589	ANDERSON DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 195,27	R$ 195,27
10851	JOSIMAR DA SILVA MAZUCATO	R$ -	R$ 195,27	R$ 195,27
6933	JOSE DOS REIS APOLINARIO	R$ -	R$ 195,04	R$ 195,04
11157	ALEXANDRE CORDEIRO CARIS e LUCIANA MARÇAL DOS SANTOS	R$ -	R$ 193,84	R$ 193,84
1193	JOCIMAR ANTONIO BERNARDINO	R$ -	R$ 193,46	R$ 193,46
1110	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO DE LUCENA	R$ -	R$ 192,61	R$ 192,61
5514	PAULO CARNEIRO	R$ -	R$ 189,65	R$ 189,65

5111	MILTON GESKA	R$ -	R$ 189,39	R$ 189,39
23124	D F G VEIGA	R$ -	R$ 187,66	R$ 187,66
88313	VANIA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	R$ -	R$ 187,66	R$ 187,66
81582	FRANCISCO GALDINO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 187,66	R$ 187,66
87104	JAM PLANTIO E COLHEITAS LTDA ME	R$ -	R$ 187,66	R$ 187,66
87721	MARTA CLAUDIA DOS SANTOS	R$ -	R$ 187,66	R$ 187,66
6383	OTAVIO DE SOUZA	R$ -	R$ 186,60	R$ 186,60
6371	JOSE JOSINO ALVES	R$ -	R$ 186,60	R$ 186,60
8026	JOSE DE SOUZA LIMA	R$ -	R$ 185,94	R$ 185,94
4616	CREUSA BENTO PETRONILHO E OUTROS	R$ -	R$ 185,62	R$ 185,62
6483	ANGELINO BORIS KOZAN	R$ -	R$ 185,16	R$ 185,16
1748	ARLINDO TEIXEIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 185,01	R$ 185,01
5440	RAQUEL LESSIO DE SOUZA	R$ -	R$ 184,32	R$ 184,32
10089	MARCOS ROBERTO DANTAS	R$ -	R$ 183,18	R$ 183,18
6322	HELENA ALVES FERNANDES	R$ -	R$ 182,86	R$ 182,86
88922	G MALAGUTTI - COLHEITAS ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
32912	DECOR ART JARDINAGEM LTDA ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
33048	W A MERLOTTO E CIA LTDA - EPP	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
83194	AGROTERRA VALE DO PIQUIRI LTDA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
86954	D S MATOS & CIA LTDA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23218	A M DOS SANTOS - FLORICULTURA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
33153	V G RODRIGUES INFORMATICA ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
86686	BESSANI BORGES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
83316	GLORIA MARIA DA SILVA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
32780	C DA SILVA - CONSTRUTORA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
83288	SELUGG LTDA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23192	V GIMENES FILHO CONFECÇÕES	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23157	ELLEGANCIA MODAS LTDA	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
88614	CONFECCOES DALLA TORRE LTDA - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
32837	J K FRANCISCO LOCADORA DE VEÍCULOS ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23370	C P CAMARA - TRANSPORTES - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
33036	A P DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23730	C A SANTOS - EIRELI - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
87430	BENEDITO OSMAR VALÉRIO-PINTURAS ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23667	ALGODOEIRA HOTELEIRA PARTICIPAÇÕES S.A	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23728	F A M CORTEZ - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23580	CIMENTO SUPER LTDA - EPP	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23581	GIORDANO & PELOI TRANSPORTES LTDA ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23634	L C DE MARCHI - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23776	R A AUGUSTO TRANSPORTES LTDA - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23711	A P MACIEL - VESTUÁRIO - ME	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
23668	ASSAIMENKA HOTELEIRA PARTICIPAÇÕES S.A	R$ -	R$ 182,76	R$ 182,76
8689	FERNANDO KAROLESKI CAVALIER	R$ -	R$ 182,74	R$ 182,74
7017	LUIZ FERREIRA DA SILVA	R$ -	R$ 182,65	R$ 182,65
7139	XISTA LOPES GOMES	R$ -	R$ 182,02	R$ 182,02
8295	JOAO BATISTA DUTRA	R$ -	R$ 181,71	R$ 181,71
8467	ANTONIO CAMARA	R$ -	R$ 181,60	R$ 181,60
7761	JOÃO GARCIA SARACENI	R$ 179,52	R$ -	R$ 179,52
6003	LAZARO DOMINGOS DOS SANTOS	R$ -	R$ 178,37	R$ 178,37
10228	DIEGO ELIZIER TOZZI DE ALMEIDA E OUTRAS	R$ -	R$ 178,28	R$ 178,28
7580	ELVIS ALVARES SILVA	R$ -	R$ 177,90	R$ 177,90
5870	MARCELO FERNANDES RIBAS	R$ -	R$ 177,82	R$ 177,82
87648	MARIA DE JESUS LINO GASPAROTO	R$ -	R$ 177,59	R$ 177,59
10098	OLGA PIRES DE ARAUJO	R$ -	R$ 177,44	R$ 177,44
10114	IZABEL MARIA DA SILVA SOUSA	R$ -	R$ 177,34	R$ 177,34
6340	NAIR MOYA FARIAS	R$ -	R$ 177,15	R$ 177,15
4968	PATRICIA LIMA DE MOURA	R$ -	R$ 176,33	R$ 176,33
620	SEBASTIAO MARCELINO DE SOUZA	R$ -	R$ 175,47	R$ 175,47
8560	VALDEMAR VITOR DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 175,32	R$ 175,32
5694	JOSE PARTIS	R$ -	R$ 175,26	R$ 175,26
9429	ELIETE SOBREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 175,21	R$ 175,21
6353	JAIR LEANDRO DA ROCHA	R$ -	R$ 175,01	R$ 175,01
10963	JOSIANE FLORENTINO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 172,52	R$ 172,52
6311	VICENTE ALVES	R$ -	R$ 172,15	R$ 172,15
89814	JOSE ANTONIO MIGUEL	R$ -	R$ 172,15	R$ 172,15
6344	TOSHIHISA HAGA	R$ -	R$ 172,15	R$ 172,15
10617	EDILSON ROCHA BUENO	R$ -	R$ 172,15	R$ 172,15
6369	NILSON TRIBUTINO	R$ -	R$ 172,15	R$ 172,15
87949	JOÃO SCHIMIDT DE GODOI	R$ -	R$ 172,15	R$ 172,15
6394	JOAQUIM AMAURI RAMOS	R$ -	R$ 172,15	R$ 172,15
6408	FRANCISCO CICERO NUNES	R$ -	R$ 172,03	R$ 172,03
7056	MILTON PELOI	R$ -	R$ 171,16	R$ 171,16
23295	ELISEU LEANDRO DA SILVA NETO 564.184.509-49	R$ -	R$ 170,72	R$ 170,72
23384	DEOCLECIO LUIZ DA ROSA	R$ -	R$ 170,72	R$ 170,72
4469	MARIETA BRITO RODRIGUES	R$ -	R$ 169,87	R$ 169,87
902186	EVERALDO SCHAIDT	R$ -	R$ 169,77	R$ 169,77
2438	GEDEAO JOAQUIM DE SANTANA	R$ -	R$ 169,74	R$ 169,74
23809	VALTER EDUARDO ALVES 746.705.229-49	R$ -	R$ 169,61	R$ 169,61
23288	ANTONIO BENEDITO DA COSTA 424.560.889-72	R$ -	R$ 169,61	R$ 169,61
8025	ONEDIO CARDOSO	R$ -	R$ 169,15	R$ 169,15
5357	JOAO CLARO DA SILVA	R$ -	R$ 169,08	R$ 169,08
32826	GUIA GOIOERE EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI - ME	R$ 168,56	R$ -	R$ 168,56
23833	PAULO MARCELO GOMES BERNARDI 026.018.949-97	R$ -	R$ 168,32	R$ 168,32
1242	(ESPÓLIO)ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ ROLIM	R$ -	R$ 166,74	R$ 166,74
1111	DANIELA ROLIM FERNANDES	R$ -	R$ 166,44	R$ 166,44
6362	LUIZ CORREIA DA SILVA	R$ -	R$ 166,41	R$ 166,41
89082	FERRI TRANPORTES LTDA	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33345	GREN HOMES CONSTRUCOES - EIRELI - ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23713	ELIZEU DANATONI - ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26

23744	JUCELIA MARQUES AUGUSTO 944.009.549-00	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
32990	E P DE CARVALHO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23755	CLEITON DOS SANTOS 011.226.449-22	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23652	RICCELLI JOSE DE SOUZA 385.430.068-99	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33392	ADILSON APARECIDO BARRETO 015.979.799-37	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33309	FABRICIO LEAL FERREIRA 076.119.299-92	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
904649	TATIANE CLARINDO DA SILVA 084.800.679-85	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
87974	UNIAO FACTORING LTDA	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23767	JOÃO APARECIDO BATISTA DE NOVAIS 490.505.839-20	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33295	ALTAIR LOPES PEREIRA JUNIOR 05950845919	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33251	BRUNO DESANOSKI 079.454.689-77	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23680	EVERLI CRISTINA CARDOSO 062.329.609-80	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33017	C VICENTE - CONSTRUÇÕES - ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23720	NATANAEL BRANCO DE SIQUEIRA 825.878.689-04	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33368	MARCIA MACEDO VIEIRA 037.758.839-32	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23107	A F DOS SANTOS TRANSPORTADORA	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
22219	DAVID SANTOS RIBEIRO ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23380	MARIZETE PEREIRA RIBEIRO	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23324	LAÇO FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
32788	D DES. VIANA MANUTENÇÃO DE FOGÕES	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
32736	RAFAELA RIE GESTINARI	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23262	E A PINHEIRO CONSTRUÇÃO	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
32689	ANTONIO APARECIDO DO NASCIMENTO 38968800987	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
32675	MONIMA CENTRO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33184	ANTONIO VICENTE DE MORAES 549.656.679-72	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
32659	ECOL 4 - TREINAMENTOS LTDA	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33204	E C ZAGONEL - ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23924	CRIS.JU.MODAS - CONFECÇÕES LTDA - ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33247	IZAIAS DESANOSKI 467.145.299-53	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23178	K M DE OLIVEIRA ALVES	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
33249	COPATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23847	A S FERREIRA	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
900764	CELIA FERREIRA 723.129.639-49	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23520	S DAS NEVES TRANSPORTES ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
900761	TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA ME	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
23072	J W DOS SANTOS	R$ -	R$ 166,26	R$ 166,26
5997	OSVALDO ANTONIO DA SILVA	R$ -	R$ 166,16	R$ 166,16
8558	APARECIDO FERREIRA LUSTOSA	R$ -	R$ 165,94	R$ 165,94
5078	GILMAR LACERDA DE JESUS	R$ -	R$ 165,52	R$ 165,52
9648	JOSÉ PEDRO CHIERRITO JUNIOR	R$ -	R$ 165,02	R$ 165,02
3744	HERIVELTO HANSEN	R$ -	R$ 164,38	R$ 164,38
7132	MAURICIO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 164,17	R$ 164,17
32741	R R SOARES - REPRESENTAÇÃO	R$ 163,76	R$ -	R$ 163,76
32955	S C EVANGELISTA - TECNOLOGIA - ME	R$ 163,76	R$ -	R$ 163,76
32968	ANDERSON COSTA DE SOUZA 059.733.239-86	R$ 163,76	R$ -	R$ 163,76
32987	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO 844.239.789-20	R$ 163,76	R$ -	R$ 163,76
23666	ROSANA APARECIDA FIALHO 043.434.799-00	R$ 163,76	R$ -	R$ 163,76
23088	L GONÇALVES DA SILVA CONFECÇÕES	R$ -	R$ 163,71	R$ 163,71
23617	MILTON RAIMUNDO MACHADO JUNIOR 031.092.469-37	R$ -	R$ 163,71	R$ 163,71
33325	SINEY FREIRIA DA SILVA JUNIOR 067.638.159-64	R$ -	R$ 163,71	R$ 163,71
8325	JUVELINO P DE LIMA	R$ -	R$ 163,66	R$ 163,66
33346	VILMA SOUZA COSTA DA MOTA 060.093.499-31	R$ -	R$ 162,44	R$ 162,44
8648	JOSE HILDO DE BARROS	R$ -	R$ 162,12	R$ 162,12
86990	GERMANO - CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	R$ -	R$ 160,96	R$ 160,96
87350	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	R$ -	R$ 160,93	R$ 160,93
903800	MARIA APARECIDA FERREIRA RUIZ	R$ -	R$ 160,88	R$ 160,88
23734	NORMI SILVESTRE FERREIRA 653.545.919-53	R$ -	R$ 159,23	R$ 159,23
549	ALCINO FORTUNATO DOS REIS	R$ -	R$ 158,95	R$ 158,95
8108	JOAQUIN ANTONIO DA SILVA - POSSUIDOR CO-RESP.CELSO FERNANDES	R$ -	R$ 158,66	R$ 158,66
23875	BRUNA CAVALCANTE DE SOUZA 063.665.749-36	R$ -	R$ 158,63	R$ 158,63
32977	IASUL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R$ 158,60	R$ -	R$ 158,60
8664	MANOEL DE CAMARGO	R$ -	R$ 157,88	R$ 157,88
4463	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	R$ -	R$ 157,75	R$ 157,75
6960	CLEODOMIRO DA SILVA	R$ -	R$ 157,34	R$ 157,34
8009	CAFEEIRA MORAES BARROS LTDA	R$ -	R$ 156,70	R$ 156,70
711	JOAO DE LIMA RAMOS	R$ -	R$ 156,69	R$ 156,69
5717	SILVIO NEVES	R$ -	R$ 156,61	R$ 156,61
10371	ANA MARIA BRANDÃO MARTHOS	R$ -	R$ 156,48	R$ 156,48
10028	MARIA ROCIO DE CASTRO DA SILVA	R$ -	R$ 156,44	R$ 156,44
10957	ANDERSON DELLA MURA CAMPANO	R$ -	R$ 156,23	R$ 156,23
33134	DARKILA DAIANE FERREIRA FAQUINI 071.118.179-90	R$ -	R$ 156,09	R$ 156,09
1966	MARIA JOSÉ DA SILVA	R$ -	R$ 155,74	R$ 155,74
8470	DIVINA MARIA DA CONCEICAO	R$ -	R$ 155,69	R$ 155,69
904710	JULIA MARIA DA SILVA	R$ 154,79	R$ -	R$ 154,79
87605	ROSANI WOLNEISTER BERSCH	R$ -	R$ 154,28	R$ 154,28
281	MARIA APARECIDA SILVERIO	R$ -	R$ 152,55	R$ 152,55
4958	MARIO FRANCISCO SANTANA	R$ -	R$ 152,11	R$ 152,11
4532	DOLORES TOMILHEIRO FRESNEDA COSTA	R$ -	R$ 151,83	R$ 151,83
7173	JOSE ILARIO	R$ -	R$ 151,60	R$ 151,60
32966	STTUDIO UM PILATES LTDA ME	R$ 151,53	R$ -	R$ 151,53
9508	NEIDE JUNGLES	R$ -	R$ 151,50	R$ 151,50
87526	ELISANGELA CARVALHO FAGUNDES	R$ -	R$ 150,44	R$ 150,44
8263	MARCELO ALVES DE SOUZA	R$ -	R$ 149,96	R$ 149,96
901268	JOSE DA SILVA	R$ -	R$ 149,64	R$ 149,64
3108	UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA	R$ -	R$ 148,28	R$ 148,28
3178	CLEYTE ROCHA BARRETO	R$ -	R$ 148,28	R$ 148,28
4535	ALOIZIO VIEIRA FILHO - RENATA CRISTINA MACEDO - POSSUIDORA	R$ -	R$ 147,76	R$ 147,76
10822	JESSICA FERNANDA WAKAMI MOREIRA	R$ -	R$ 147,08	R$ 147,08
89680	PASTORA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 146,89	R$ 146,89

6083	IZALTINO RODRIGUES	R$ -	R$ 146,76	R$ 146,76
8970	JOSE ILTON CORREA	R$ -	R$ 146,56	R$ 146,56
901245	GEDALIA CARNEIRO DE SOUZA	R$ 146,43	R$ -	R$ 146,43
1437	ROSA MOREIRA DA SILVA	R$ -	R$ 146,17	R$ 146,17
6704	ADEMIR ANTONIO OLDONI E ELISABETH	R$ 146,14	R$ -	R$ 146,14
6953	PREFEITURA GOIOERE - MARIA J. RODRIGUES NASCIMENTO	R$ -	R$ 146,04	R$ 146,04
7858	DIRCEU CARLOS LUIZ	R$ -	R$ 145,63	R$ 145,63
6073	ANTONIO SILVERIO CARNEIRO - IVETE CARNEIRO DA SILVA - FILHA	R$ -	R$ 145,09	R$ 145,09
3054	ALVARO JOSE MENDES	R$ -	R$ 145,06	R$ 145,06
9414	JANETE APARECIDA PIRES	R$ -	R$ 144,71	R$ 144,71
10709	DYRCE ALVES DA CUNHA DE CARVALHO	R$ 144,62	R$ -	R$ 144,62
7244	EUGENIO CAMARGO	R$ -	R$ 144,55	R$ 144,55
7090	LUCIA DALVA BATISTA DE NOVAIS	R$ -	R$ 144,55	R$ 144,55
4574	JOSE APARECIDO SOARES DA SILVA	R$ -	R$ 144,55	R$ 144,55
7030	VALMIR ALVES DE SOUZA	R$ -	R$ 144,55	R$ 144,55
7405	PREFEITURA GOIOERE - JASON JOSE DOS SANTOS	R$ -	R$ 144,55	R$ 144,55
12007	NADINE REGINA NUNES DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 143,57	R$ 143,57
902542	LUCILENE VICENCIA DA CRUZ	R$ 137,12	R$ 5,46	R$ 142,58
4997	FRANCISCO ORTEGA FILHO	R$ -	R$ 142,26	R$ 142,26
10127	VANDERLEI CARDOSO	R$ 141,89	R$ -	R$ 141,89
10799	JULIO GUIRAU	R$ 141,89	R$ -	R$ 141,89
10298	TATIANE MICHELE VENTUROSO DE PAIVA	R$ -	R$ 141,72	R$ 141,72
901570	DENIVALDO TIAGO DA SILVA	R$ 140,99	R$ -	R$ 140,99
7122	SEVERINO MANOEL DIAS DA SILVA	R$ -	R$ 140,57	R$ 140,57
7390	PREFEITURA GOIOERE - REINALDO DE SOUZA MARTINS	R$ -	R$ 140,57	R$ 140,57
7045	PREFEITURA GOIOERE - HELENA DE FATIMA N. DOS SANTO	R$ -	R$ 140,57	R$ 140,57
7547	NEUZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 140,57	R$ 140,57
23945	SILVA & CALIXTO LTDA - ME	R$ -	R$ 138,55	R$ 138,55
8629	COPELINO RODRIGUES - GERALDO LIMA -CPF 199.890.759-72	R$ -	R$ 138,16	R$ 138,16
6648	BRUNO CESAR DE PAULA	R$ -	R$ 137,99	R$ 137,99
87731	CLECIO JORGE HANSEN MANGOLIN	R$ -	R$ 137,08	R$ 137,08
7389	PREFEITURA GOIOERE - MAGNA DE SOUZA	R$ -	R$ 136,78	R$ 136,78
7415	VILMO FERNANDES	R$ -	R$ 136,78	R$ 136,78
87433	CACILDA ROCHA BARRETOS	R$ -	R$ 136,78	R$ 136,78
7436	ROZANA DE OLIVEIRA RIBEIRO e GELSON JOSÉ ANTONIO.	R$ -	R$ 136,78	R$ 136,78
7066	AILSON MIRANDA DA SILVA	R$ -	R$ 136,78	R$ 136,78
8713	VERA LUCIA PEREIRA	R$ -	R$ 136,10	R$ 136,10
7134	IZAIAS DESANOSKI	R$ -	R$ 136,10	R$ 136,10
10109	ERIVALDO RODRIGUES DA SILVA	R$ -	R$ 136,10	R$ 136,10
90020	LUIZ CARLOS DE CRISTO	R$ -	R$ 136,10	R$ 136,10
10710	REINALDO BUSO DA SILVA	R$ 135,42	R$ -	R$ 135,42
23758	F N AUTO PEÇAS E RECUPERADORA LTDA - ME	R$ -	R$ 135,23	R$ 135,23
6940	ARLINDO RODRIGUES DE ARAUJO	R$ -	R$ 134,72	R$ 134,72
8934	MARIA DE FATIMA TOMAS	R$ -	R$ 134,61	R$ 134,61
10009	EDSON FRANCO SANTANA	R$ -	R$ 134,41	R$ 134,41
10969	EMERSON DE ALMEIDA SILVA	R$ -	R$ 134,41	R$ 134,41
7309	PREFEITURA GOIOERE - NEUSA DE LIMA DE CRISTO	R$ -	R$ 134,39	R$ 134,39
2517	ADILSON HONORATO	R$ -	R$ 133,49	R$ 133,49
7146	PREFEITURA GOIOERE - LUCIA BARRETO COSTA	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
7412	PREFEITURA GOIOERE - MARIA DE LOURDES SILVA SOUZA	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
7372	FRANCISCO CAMARGO	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
7378	LENI MARCIA DOS SANTOS	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
7386	PEDRO CORREIA DE LIMA	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
225566	LORIVAL ALVES DOS SANTOS	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
7095	ROSIMEIRY ARANTES MOLINA	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
7424	MARCIA GRAÇA DOS SANTOS	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
225599	MACLEY NOGUEIRA LEOPOLDINO	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
9448	FERNANDO LEMES	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
86634	TEREZINHA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
1252	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE / VALDECI DE JESUS MONTEIRO	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
1296	ORIDECIO MELANI	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
903506	OSMERIO AUGUSTO MELANI	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
10923	CAMILA FRANÇA DOS SANTOS	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
7112	DULCINEIA PELOI MENDES	R$ -	R$ 133,36	R$ 133,36
10287	VILMA TEREZINHA THOMAZ	R$ -	R$ 133,07	R$ 133,07
225501	EUNICE SANTOS	R$ -	R$ 132,62	R$ 132,62
904871	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	R$ -	R$ 132,39	R$ 132,39
6006	MARIA IVETE NUNES VICENTE	R$ -	R$ 132,19	R$ 132,19
10930	BRUNA RAFAELA MIRANDA	R$ -	R$ 132,19	R$ 132,19
10915	ROSELI DE FATIMA DA SILVA	R$ -	R$ 132,19	R$ 132,19
10943	VALDICIO LEITE DE LIMA	R$ -	R$ 132,19	R$ 132,19
902029	OTACILIO VICENTE DA SILVA	R$ -	R$ 132,19	R$ 132,19
10937	CASSIA DA SILVA VIANA	R$ -	R$ 132,19	R$ 132,19
10945	APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	R$ -	R$ 132,19	R$ 132,19
89505	VALTER ESTIPENOSTE DOS SANTOS	R$ -	R$ 131,19	R$ 131,19
10964	MONICA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA DA CRUZ	R$ -	R$ 131,19	R$ 131,19
5478	CLEUZA NUNES PEREIRA ROSA	R$ -	R$ 131,19	R$ 131,19
10577	ELVIS BENTO DA SILVA	R$ -	R$ 131,19	R$ 131,19
1875	APARECIDO NUNES	R$ -	R$ 130,90	R$ 130,90
10090	JORGE GONÇALVES	R$ -	R$ 130,66	R$ 130,66
7862	YOSHI - EDEMAR TEIXEIRA DE ANDRADE- POSSUIDOR	R$ -	R$ 130,39	R$ 130,39
9543	FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	R$ -	R$ 130,31	R$ 130,31
7549	VALDIRENE MIRANDA	R$ -	R$ 130,29	R$ 130,29
10990	VANIA APARECIDA DA SILVA	R$ -	R$ 130,19	R$ 130,19
11254	REBECA LOPES SALGADO	R$ -	R$ 129,90	R$ 129,90
5053	IVANIR MARTINS	R$ -	R$ 129,42	R$ 129,42
11019	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	R$ -	R$ 129,18	R$ 129,18
7443	REGINALDO FRANCISCO NOBREGA	R$ -	R$ 129,18	R$ 129,18
5866	EPIFANIO RIBEIRO MENDES	R$ -	R$ 128,56	R$ 128,56

11048	SANDRA TOZZI	R$ -	R$ 128,18	R$ 128,18
4697	SILVINO JOAO FERREIRA	R$ -	R$ 127,73	R$ 127,73
8186	ANTONIO VICENTE DE MORAES	R$ -	R$ 127,58	R$ 127,58
87776	HAROLDO GONÇALVES	R$ -	R$ 127,56	R$ 127,56
2696	MARIO MITSUO KIMURA	R$ -	R$ 127,56	R$ 127,56
10339	RENATA DA CRUZ FIALHO E REGIANE DA CRUZ FIALHO	R$ -	R$ 126,93	R$ 126,93
4121	BENEDITO GOMES DA SILVA	R$ -	R$ 126,91	R$ 126,91
10314	ROBSON JOSÉ DOS SANTOS	R$ -	R$ 126,64	R$ 126,64
87639	GERALDO GOVEIA	R$ -	R$ 126,59	R$ 126,59
8054	GUARACIABA HELENE - JUVENAL FERREIRA DA SILVA - POSSUIDOR	R$ -	R$ 126,59	R$ 126,59
7195	EVAIR MARIOTI BLANCO	R$ -	R$ 126,37	R$ 126,37
10045	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 126,19	R$ 126,19
5654	NELSON ANTONIO	R$ -	R$ 126,19	R$ 126,19
9425	MARIA CLAUDIA VARELLE	R$ -	R$ 126,19	R$ 126,19
8853	(ESPÓLIO)(ESPOLIO)JOSE OLIMPIO BATISTA	R$ -	R$ 126,19	R$ 126,19
87031	WANDERLEY MANOEL FLAVIO	R$ -	R$ 125,98	R$ 125,98
7841	HELCIO REZENDE RENDA	R$ -	R$ 125,74	R$ 125,74
81999	LUCIANO TRISTAO DA ROCHA	R$ 124,36	R$ -	R$ 124,36
2416	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 123,44	R$ 123,44
70	EXPRESSO NORDESTE LTDA	R$ -	R$ 123,10	R$ 123,10
7957	SABINO ALVES DE MOURA	R$ -	R$ 122,33	R$ 122,33
6587	CLAUDENICE FRANCO MACHADO	R$ -	R$ 122,33	R$ 122,33
8265	SANDRA CRISTINA DE BRITO DO NASCIMENTO	R$ -	R$ 120,77	R$ 120,77
86992	JEFERSON CAVALETTI GERMANO	R$ -	R$ 118,68	R$ 118,68
7401	PREFEITURA GOIOERE - ROBERTO FARIAS DE LIMA	R$ -	R$ 118,65	R$ 118,65
4762	PAULINO DE MELO	R$ -	R$ 118,37	R$ 118,37
8372	ANTONIA MOREIRA SAMPAIA	R$ -	R$ 118,10	R$ 118,10
11273	GENY CARNEIRO	R$ 117,75	R$ -	R$ 117,75
903682	NILSA MARIA SANTOS COSTA COUTINHO	R$ -	R$ 117,17	R$ 117,17
86641	ZELI BARBOZA NORATO	R$ -	R$ 116,69	R$ 116,69
3335	JOSE PEREIRA CHAVES	R$ -	R$ 116,30	R$ 116,30
23559	ASSOCIAÇÃO ATLETICA PIA GENTE BOA	R$ 116,10	R$ -	R$ 116,10
2542	PAULO MENDES	R$ -	R$ 116,04	R$ 116,04
2970	ANNA CASSIA KAROLESKI AFFONSO	R$ -	R$ 115,44	R$ 115,44
232	RENATO FERNANDES BATISTA	R$ -	R$ 115,33	R$ 115,33
8466	JOSE BARROS NETO	R$ -	R$ 114,19	R$ 114,19
9511	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	R$ -	R$ 114,01	R$ 114,01
4990	VALDIR VIEIRA DA SILVA	R$ -	R$ 110,57	R$ 110,57
7266	PREFEITURA GOIOERE - LUCILENE FERREIRA	R$ -	R$ 107,53	R$ 107,53
4780	CLEVERSON DE PAULA CORREIA RAIMUNDO	R$ -	R$ 106,98	R$ 106,98
8458	SEBASTIAO MOSCONE	R$ -	R$ 106,03	R$ 106,03
9502	MARIA INEZ DUARTE TEIXEIRA	R$ -	R$ 102,68	R$ 102,68
88921	PAULO CORDEIRO	R$ -	R$ 101,62	R$ 101,62
6957	MUNICIPIO DE GOIOERE- EDUARDO ANTUNES DA SILVA	R$ -	R$ 100,22	R$ 100,22
9427	IRANI DOS SANTOS LUSTOSA	R$ -	R$ 99,91	R$ 99,91
3776	APARECIDA PINTO SANTANA E GILMAR APARECIDO SANTANA	R$ -	R$ 99,44	R$ 99,44
87768	JULIO APARECIDO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 98,41	R$ 98,41
2089	OSVALDO ALEIXO DOS SANTOS	R$ -	R$ 97,47	R$ 97,47
3442	MARIA DE CARVALHO FAGUNDES	R$ -	R$ 96,19	R$ 96,19
8286	GUIDO PENARIOL	R$ -	R$ 94,42	R$ 94,42
3372	ILZA SANTOS COSTA E OUTRA	R$ -	R$ 94,05	R$ 94,05
10025	MARIA EVA TEIXEIRA DA SILVA	R$ -	R$ 92,38	R$ 92,38
4075	ELIZEU GESUALDI DE SOUZA	R$ -	R$ 91,79	R$ 91,79
88892	JULIANO FABRICIO DOS SANTOS NETO	R$ 91,29	R$ -	R$ 91,29
7996	JOSE QUIRINO DOS ANJOS	R$ -	R$ 91,26	R$ 91,26
2011	SILVANIA DE MELO VICENTIN e ANDRÉ OSHITA SOARES	R$ -	R$ 91,08	R$ 91,08
3926	ANA CARNEIRO DOS SANTOS LIMA	R$ -	R$ 90,82	R$ 90,82
22796	P MASSIONI - VEICULOS	R$ 90,80	R$ -	R$ 90,80
4573	DAYANE ANANIAS GOMES e OUTROS	R$ -	R$ 90,46	R$ 90,46
3656	NELSON JOSE DOS SANTOS	R$ -	R$ 90,46	R$ 90,46
9044	EVERALDO LUIS DOS SANTOS	R$ -	R$ 90,46	R$ 90,46
2963	ORLANDO DA SILVA	R$ -	R$ 90,46	R$ 90,46
1973	LUZIA MIOTELO MAZONAS	R$ -	R$ 90,46	R$ 90,46
87356	JOANA DE FARIAS SOUZA ROCHA	R$ -	R$ 90,46	R$ 90,46
87046	ALCEBIADES ALVES DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 90,46	R$ 90,46
88895	ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS RURAIS DE GOIOERE	R$ 88,85	R$ -	R$ 88,85
8285	GUIDO PENORIOL	R$ -	R$ 87,66	R$ 87,66
8328	AUGUSTO RODRIGUES	R$ -	R$ 87,17	R$ 87,17
88791	ANDREY SOARES DA SILVA	R$ 69,78	R$ 17,34	R$ 87,12
900698	CONTRIBUINTE TESTE NOTA FISCAL ELETRONICA	R$ 85,62	R$ 0,61	R$ 86,23
3467	PAULO MARTINS DOS SANTOS	R$ -	R$ 86,11	R$ 86,11
8498	JOAO FRANCISCO TORRES	R$ -	R$ 85,97	R$ 85,97
1093	GENOVEVA BRAZZOLOTO DANTAS	R$ -	R$ 85,14	R$ 85,14
8609	MANOEL ABILIO DA SILVA	R$ -	R$ 84,47	R$ 84,47
7920	CONCEIÇÃO APARECIDA CERQUEIRA DOURADOS	R$ -	R$ 83,88	R$ 83,88
33405	R M AUTO CENTER LTDA -ME	R$ 83,53	R$ -	R$ 83,53
7819	ELEODORO SATEL BRANDAO	R$ -	R$ 83,22	R$ 83,22
10532	RICARDO RODRIGUES PORTO	R$ -	R$ 83,21	R$ 83,21
8990	BENEDITA DEIZE MARCOLINO	R$ -	R$ 80,92	R$ 80,92
7627	GIVALDO DUARTE DE LIMA	R$ -	R$ 79,98	R$ 79,98
7301	PREFEITURA GOIOERE - ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 79,59	R$ 79,59
8105	GOMERCINDO LELIS	R$ -	R$ 79,56	R$ 79,56
9401	ANTONIO MACIANO DA SILVA	R$ -	R$ 78,71	R$ 78,71
900541	AMARILDA GASPARINA FLAVIO DA SILVA	R$ -	R$ 74,49	R$ 74,49
902603	ROSELI TIAGO DA SILVA PEMPER	R$ -	R$ 73,00	R$ 73,00
5408	MOACIR PEDRO DA SILVA	R$ -	R$ 71,00	R$ 71,00
5494	JOSE CARLOS SANTIAGO	R$ -	R$ 67,20	R$ 67,20
900584	MAGDO ALAN PEREIRA SANTOS	R$ -	R$ 66,43	R$ 66,43
32451	RONALDO ADRIANO DA SILVA	R$ -	R$ 66,37	R$ 66,37

900638	RICARDO RIUITE SUNAYAMA	R$ -	R$ 65,09	R$ 65,09
10584	ANA PAULA BERNARDI	R$ -	R$ 63,24	R$ 63,24
10855	SERGIO APARECIDO PEREIRA	R$ -	R$ 63,24	R$ 63,24
10756	GIOVANI OLIVEIRA COSTA	R$ -	R$ 63,24	R$ 63,24
10752	JULIANE APARECIDA CABRAL	R$ -	R$ 63,24	R$ 63,24
5661	CECILIO HIGINO DE SOUZA	R$ -	R$ 62,58	R$ 62,58
543	MARIA ZILDA DOS SANTOS MENDES	R$ -	R$ 61,98	R$ 61,98
4377	JOSÉ SOARES	R$ -	R$ 60,64	R$ 60,64
10350	VIVIANE APARECIDA FARIA GREGORIO	R$ -	R$ 60,63	R$ 60,63
10423	EDCLEIA LOPES BARBA	R$ -	R$ 59,49	R$ 59,49
9509	AMBROZINA LAURINDA DOS SANTOS	R$ -	R$ 57,88	R$ 57,88
89018	ALCIDES CORRÊA VEIGA	R$ -	R$ 57,88	R$ 57,88
453	ANAZIR BUENO DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 57,88	R$ 57,88
10032	IVANIRA DE OLIVEIRA COELHO	R$ -	R$ 57,88	R$ 57,88
904436	OMERO PEREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 57,88	R$ 57,88
4610	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 57,88	R$ 57,88
10941	NATANI BERNARDI	R$ -	R$ 57,45	R$ 57,45
1178	JOAO LEITE CABRAL	R$ -	R$ 55,80	R$ 55,80
225436	JULIANO COSTA DE ALMEIDA	R$ -	R$ 54,63	R$ 54,63
23094	MOTORAMA PEÇAS LTDA - ME	R$ 54,28	R$ -	R$ 54,28
6854	LUCY MARIA CHAVES	R$ -	R$ 53,77	R$ 53,77
904417	Possuidor MARCIO DE JESUS - (José Bezzerra de Moares)	R$ -	R$ 52,29	R$ 52,29
32801	DEDEFLEX DEDETIZAÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES EIRELI ME	R$ 50,64	R$ -	R$ 50,64
3914	JOAO MAIORAL TOSI	R$ -	R$ 50,32	R$ 50,32
83203	CELIA KIYOKO KUMIZAKI	R$ 50,28	R$ -	R$ 50,28
2403	MISAEL MASSIONI	R$ -	R$ 47,01	R$ 47,01
88722	FERNANDO CARRION SOUZA	R$ 45,53	R$ -	R$ 45,53
10085	MARIA SOLANGE CAVALCANTE PIRES	R$ -	R$ 43,91	R$ 43,91
32845	MAGAZINE LUIZA S/A	R$ 43,59	R$ -	R$ 43,59
3331	RUBIA CAROLINE ANTONIASSI MOREIRA	R$ -	R$ 42,96	R$ 42,96
1056	ALEXANDRA REGINA JOSÉ	R$ -	R$ 42,19	R$ 42,19
4767	FRANCISCO LUIZ DE AMORIM	R$ -	R$ 42,19	R$ 42,19
89137	INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRAS DE EDUCAÇÃO	R$ 39,65	R$ -	R$ 39,65
89831	MARIA DE FATIMA ALENCAR	R$ -	R$ 38,87	R$ 38,87
32936	N DE SOUZA - DECORAÇÕES - ME	R$ 37,33	R$ -	R$ 37,33
2848	EDUARDO FERRARI	R$ 36,08	R$ -	R$ 36,08
4376	ELIAS SOARES	R$ -	R$ 35,93	R$ 35,93
86956	LIMA E FIGUEIREDO - ADVOCACIA E ASSESSORIA	R$ 35,87	R$ -	R$ 35,87
2792	JOAO BATISTA REIS	R$ -	R$ 35,73	R$ 35,73
6015	RUBENS DE FREITAS	R$ -	R$ 35,62	R$ 35,62
3576	FLORIANO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ -	R$ 35,62	R$ 35,62
5962	ODENIR OLIVEIRA DAMASCENO	R$ -	R$ 33,71	R$ 33,71
88618	ANTONIO CARLOS CLAVERO	R$ -	R$ 32,66	R$ 32,66
1254	APARECIDO DONIZETE BARBOSA	R$ -	R$ 32,58	R$ 32,58
3497	(ESPÓLIO)ESPÓLIO DE JULIETA JACINTO DE SOUZA	R$ -	R$ 32,58	R$ 32,58
225492	JOAO ALVES PEREIRA 02	R$ -	R$ 32,58	R$ 32,58
5810	MARIA DE JESUS KUHUM CARDOSO	R$ -	R$ 32,58	R$ 32,58
5376	JOSE RODRIGUES DA SILVA	R$ -	R$ 32,58	R$ 32,58
10018	LAEDES DA SILVA MIRANDA ROZA	R$ -	R$ 32,58	R$ 32,58
5316	SUZANA DA COSTA	R$ -	R$ 32,58	R$ 32,58
7319	PREFEITURA GOIOERE - ROSALINA OLIVEIRA RAMOS	R$ -	R$ 32,29	R$ 32,29
8129	JOSE APARECIDO DA SILVA	R$ -	R$ 31,50	R$ 31,50
90043	ALEXANDRE GONÇALVES JONAS	R$ -	R$ 31,24	R$ 31,24
87391	ADEMIR BATISTA	R$ -	R$ 30,48	R$ 30,48
3666	NAIR MARIANA CANDIDO	R$ -	R$ 30,00	R$ 30,00
794	NILTON DE ARAUJO E SILVA	R$ -	R$ 30,00	R$ 30,00
1	JOAO ALEXANDRINO DE MOURA	R$ -	R$ 30,00	R$ 30,00
7998	JOÃO PEDRO MONTEIRO SOBRINHO	R$ -	R$ 30,00	R$ 30,00
9163	CLODOALDO CORDEIRO DE ALMEIDA	R$ -	R$ 30,00	R$ 30,00
10791	SANDRA COSTA DE SOUZA	R$ 28,14	R$ -	R$ 28,14
9627	(ESPÓLIO)SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
578	MARIO VIEIRA RIOS	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
9949	ARISTEU BUKOWSKI	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
87235	MARIA APARECIDA CASTELIANI	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
10088	ESPÓLIO -JUVERSINO DIAS DOS SANTOS	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
6221	JOSIANE APARECIDA COSTA	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
10170	JEISON JOSÉ DE MORAIS FONINI	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
6150	MARCO ANTONIO CARNEIRO DE CASTRO	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
5624	MOACIR CARLOS DE PIERI	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
6329	AYRTON FLAVIO JORDAO	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
6390	SEBASTIANA GONCALVES FERREIRA	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
8489	ABDIAS TAVARES FILHO	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
7129	PAULINO DA SILVA LAVANDEIRA NETO	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
3881	NERCILIO CAETANO DOS SANTOS	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
3611	GERMANO FRAILE	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
9536	JOSE EVANDRO DOS SANTOS	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
3602	ALEXANDRA APARECIDA CABRAL	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
8980	BENEDITA ANGELINA DE SOUZA	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
3334	JANIRA MIGUEL	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
6293	ANTONIO GREGUI NETO	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
2636	ANA DE SOUZA FARIA	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
7588	MARIA DA SILVA	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
89467	MARIA JUREMA EVANGELISTA	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
8226	POLIANA AVILA SILVA	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
8885	EDLEUZA MARIA ANDRADE	R$ -	R$ 27,88	R$ 27,88
9128	DALVA SEBASTIANA THOMAZ	R$ -	R$ 27,75	R$ 27,75
4618	LUIZ CESAR CHAVES	R$ -	R$ 26,41	R$ 26,41
5768	JOSE PORFIRIO DA SILVA	R$ -	R$ 24,73	R$ 24,73
535	EDITE JULIA PEREIRA	R$ -	R$ 23,87	R$ 23,87

904816	AECIO FERREIRA DOS SANTOS	R$ -	R$ 23,67	R$ 23,67
1470	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO	R$ 15,30	R$ 8,34	R$ 23,64
763	GUIOMAR DE MACEDO ALMEIDA	R$ -	R$ 21,31	R$ 21,31
8588	ANTONIO JORGE FARIAS	R$ -	R$ 21,21	R$ 21,21
87910	SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA	R$ 20,79	R$ -	R$ 20,79
7072	LUIZ ANTONIO FERREIRA	R$ -	R$ 20,26	R$ 20,26
1103	MARCIA MELO	R$ -	R$ 19,62	R$ 19,62
11180	MARIA JOSE DA SILVA (Imobiliaria Ouro Branco Ltda)	R$ -	R$ 18,93	R$ 18,93
8616	MARIA DE FATIMA SILVA DIAS E OUTRAS	R$ -	R$ 18,79	R$ 18,79
8601	ETELVINO LUIZ DOS SANTOS	R$ -	R$ 17,71	R$ 17,71
1462	JACY MANOEL FLAVIO	R$ -	R$ 16,12	R$ 16,12
5388	ORLANDO VISINTIN	R$ -	R$ 12,70	R$ 12,70
2577	REINALDO DA SILVA ATAIDE	R$ -	R$ 11,39	R$ 11,39
1033	SHINICHI TAKAHASHI	R$ -	R$ 9,90	R$ 9,90
9656	CAMILA PEDROSO SERPA TEODORO	R$ -	R$ 9,90	R$ 9,90
4419	NELSON ANTONIO DE FRANCA	R$ -	R$ 9,83	R$ 9,83
10475	CLAUDINEI GIMENES HERNANDES	R$ -	R$ 9,51	R$ 9,51
2217	EDIMILSON FRANCISCO DE LIMA	R$ -	R$ 9,26	R$ 9,26
9679	FRANQUELIM JOSE DA SILVA	R$ -	R$ 9,24	R$ 9,24
87438	JOSE DIRLEI WITER TEIXEIRA	R$ -	R$ 9,13	R$ 9,13
6659	JULIA RIBEIRO COSTA	R$ -	R$ 8,95	R$ 8,95
1611	JOAO LINO DA COSTA E PEDRO PINHEIRO DA COSTA	R$ -	R$ 8,60	R$ 8,60
3840	VALMOR MEDEIROS MATEUS	R$ -	R$ 8,40	R$ 8,40
7668	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	R$ -	R$ 8,22	R$ 8,22
4374	LUIZ FERNANDES DALLA TORRE	R$ -	R$ 7,81	R$ 7,81
2629	HIROMI SAKAKI	R$ -	R$ 7,66	R$ 7,66
1887	OSWALDO CANUTO GOUVEIA	R$ -	R$ 7,44	R$ 7,44
10472	WELLINTON LUAN DA CUNHA	R$ -	R$ 7,43	R$ 7,43
2224	EMERSON LUIZ GESTINARI	R$ -	R$ 6,76	R$ 6,76
23977	J K FRANCISCO ACESSÓRIOS PARA CELULAR - ME	R$ 6,64	R$ -	R$ 6,64
8769	FRANCIS AMARAL BARROS	R$ -	R$ 6,48	R$ 6,48
245	JOAO FERREIRA TOME	R$ -	R$ 6,40	R$ 6,40
7652	TEREZA ZACARIAS BONFIM	R$ -	R$ 6,32	R$ 6,32
33442	ECO PAISAGISMO - EIRELI - ME	R$ 5,57	R$ -	R$ 5,57
30506	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA GOIOERÊ LTDA. - COAGEL	R$ -	R$ -	R$ -
32630	AUTO POSTO GOIOFLEX LTDA - ME	R$ -	R$ -	R$ -
31223	ORHAL - ORG DE RECURSOS HUMANOS ABRANTES LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32030	IRANZO E LIMA LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32422	MACEDO & CIA LTDA - EPP	R$ -	R$ -	R$ -
32424	GIVAN OLIMPIO BATISTA	R$ -	R$ -	R$ -
23374	M M DORIA & CIA LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
23328	GOIOMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE E GRANITO LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32531	RONY MOTOS LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
23176	COPACOL-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	R$ -	R$ -	R$ -
11555	ANTONIO NUNES	R$ -	R$ -	R$ -
32571	POTENCIAL - CONSULTORIA E ASSESSORIA AGRONOMICA LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
9972	TIM CELULAR S. A.	R$ -	R$ -	R$ -
32623	COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	R$ -	R$ -	R$ -
2198	CELSO GAMBORGI BRANCO	R$ -	R$ -	R$ -
32658	L C TURQUINO - TRANSPORTES	R$ -	R$ -	R$ -
32762	BPJ - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32691	CLINICA DE MEDICINA NOVA ERA LTDA ME	R$ -	R$ -	R$ -
87907	JOSE CARLOS KOPESKI	R$ -	R$ -	R$ -
88887	MOVETERRA LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTE LTDA ME	R$ -	R$ -	R$ -
87886	VALMIR WILSON SILVA	R$ -	R$ -	R$ -
87512	CIPAUTO VEICULOS LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
88934	PLANTA - PLANEJAMENTO E ASSIST TEC AGROP S/C LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
84897	MANOEL TADEU GAMBIM GARCIA	R$ -	R$ -	R$ -
89161	J A DA LOMBA - COMBUSTIVEIS LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
83314	INTERCLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
89651	CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
900623	CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
83275	LUIZ PEDRO DA SILVA	R$ -	R$ -	R$ -
83272	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARANA LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
83228	CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCENTER DE GOIOERE LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
82989	CONSTRUTORA BELESKI LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
82850	INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R$ -	R$ -	R$ -
82698	EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
82344	TRANSMEDEIROS TRANSPORTES LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
81053	LOJAS COLOMBO S/A COM DE UTILIDADES DOMESTICA	R$ -	R$ -	R$ -
33027	AUTO AGRICOLA GOIOERE LTDA - ME	R$ -	R$ -	R$ -
32994	W A RODRIGUES ME	R$ -	R$ -	R$ -
32964	ACADEMIA WIN FITNNES LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32922	SOUZA - TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	R$ -	R$ -	R$ -
32857	ANZAI & TAKEMOTO LTDA ME	R$ -	R$ -	R$ -
32856	J L SILVESTRE	R$ -	R$ -	R$ -
32836	RICARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA 072.276.999-78	R$ -	R$ -	R$ -
32827	CLARO S/A	R$ -	R$ -	R$ -
32796	AOGAKI & NASCIMENTO LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32771	ECLIPSE MOTEL LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32767	R B C TEXTIL LTDA ME	R$ -	R$ -	R$ -
88829	SOARES & FERRARI LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32759	AUTO POSTO MARIANA LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32751	SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	R$ -	R$ -	R$ -
32718	GLOBAL GERENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	R$ -	R$ -	R$ -
32673	CAVALETTI & FABRICIO LTDA - ME	R$ -	R$ -	R$ -
88630	MANOEL PEREIRA NETTO	R$ -	R$ -	R$ -

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0E01D11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 795/2.016 - ANEXO I

PLACA	DESCRIÇÃO
9766	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, GIRATORIA, C/ RODIZIO E APOIO
9767	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, GIRATORIA, C/ RODIZIO E APOIO
9776	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETO, MARCA:LG
9784	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR PRETO, MARCA: SAMSUNG
14272	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA - C/ BRAÇO - EM TECIDO AZUL - ALMOFADADA - C/ RODIZIOS
15348	MONITOR LED - 19.5 POLEGADAS - MARCA AOC
9700	CADEIRA EM COURO NA COR AMARELO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
9702	CADEIRA EM COURO NA COR AMARELO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
9703	CADEIRA EM COURO NA COR AMARELO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
9704	CADEIRA EM COURO NA COR AMARELO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
9719	NOBREAK NA COR CINZA, MARCA: BMI
9720	NOBREAK NA COR PRETO C/ CINZA, MARCA: STAITION
9723	NOBREAK NA COR PRETO C/ CINZA, MARCA: STAITION
11570	MONITOR LCD 18 POL, NA COR PRETO, MARCA: BENQ
15912	MONITOR LED - 19.5 POLEGADAS - MARCA AOC
15914	MONITOR LED - 19.5 POLEGADAS - MARCA AOC
8118	MESINHA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA C/ PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,45 X 0,6 M
9633	MESINHA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCO, MEDIDA: 0,45 X 0,6 M
10109	TELEVISAO TUBO 20 POL, NA COR PRETO, MARCA: CCE
10081	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO PRETO C/ PÉS DE FERRO
10082	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO PRETO C/ PÉS DE FERRO
10054	NOBREAK NA COR BEGE, MARCA: SMI
10055	MESA DE CENTRO EM MADEIRA AGLOMERADO C/ DETALHE EM COURO AZUL, MEDIDA: 0,45 X 0,45
10063	IMPRESSORA LASERJET 1006, MARCA: HP
10064	DATASHOW, NA COR PRETO, MARCA: BENQ
10070	CADEIRA ALMOFADADA EM CORVIM NA COR MARROM, GIRATORIA, C/ APOIO E RODIZIO
10071	CADEIRA ALMOFADADA EM CORVIM NA COR MARROM, GIRATORIA, C/ APOIO E RODIZIO
8132	MONITOR TELA TUBO NA COR PRETO C/ 15 POL, MARCA: LG
9640	KIT GABINETE (c/ cxs de som, teclado e mouse) NA COR PRETO, MARCA: PAUTA CONECT
9671	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR PRETO, MARCA: LG
9717	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR CINZA, MARCA: SATELLITE
9771	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR PRETO, S/ MARCA
9856	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR PRETO, MARCA: LG
10012	MONITOR TUBO 17 LCD NA COR PRETO, MARCA: LG
10049	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR BEGE/AZUL, MARCA: SATELLITE
10127	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETO, S/ MARCA
11561	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM C/ APOIO
11556	SERVIDOR DE INTERNET NA COR PRETO, MARCA: DUEX
11555	NOBREAK NA COR PRETO, MARCA: RAGTECH
11537	NOBREAK, NA COR BEGE, MARCA:MICROSOL
12503	KIT GABINETE NA COR PRETO, MARCA: LG
12510	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM C/ RODIZIO E GIRATORIA
12501	KIT GABINETE NA COR BEGE, MARCA: SATELLITE
13953	BATEDEIRA PLANETÁRIA - BRITÂNIA TURBO PRIME 500 W - 110 VOLTS C/ 5 VELOCIDADE + FUNÇÃO PULSAR
13979	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - MARCA NAGANO - CORTADOR DE NYLON, FACA DE 3 PONTAS, EMPUNHADEIRA DE GUIDÃO E TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 0.6 LITROS- MOTOR DE 2 TEMPOS DE 25,6 CC
13979	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - MARCA NAGANO - CORTADOR DE NYLON, FACA DE 3 PONTAS, EMPUNHADEIRA DE GUIDÃO E TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMO DE 0.6 LITROS- MOTOR DE 2 TEMPOS DE 25,6 CC
5917	BALCÃO BRANCO EM MADEIRA C/ 3 PORTAS E 4 GAVETAS
5923	PIA EM INOX C/ 1 CUBA
5927	MESA EM MADEIRA (AGLOMERADO) 1,20M X 0,70M, C/ 3 GAVETAS E CHAVE
5928	CADEIRA ESTUDANTE EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
5986	MESA DE MADEIRA C/ 2,9M X 0,8M
6517	MESA EM MADEIRA 1M X 1M
6868	CADEIRA ALMOFADADA DE COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
6869	CADEIRA ALMOFADADA DE COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
9769	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, GIRATORIA, C/ RODIZIO
14512	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - K 3.85 M PLUS - MARCA KARCHER
5392	TELEVISAO PRETA DE PLASMA 42 POLEGADAS, MARCA: PHILIPS
	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
5914	BALCÃO BRANCO EM MADEIRA C/ 4 PORTAS E 4 GAVETAS
5915	BALCÃO BRANCO EM MADEIRA 02 C/ PORTAS CORREDIÇAS E 04 GAVETAS
5916	BALCÃO BRANCO EM MADEIRA C/ 2 PORTAS E 10 GAVETAS
5919	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA
5920	CADEIRA SIMPLES EM MADEIRA
5922	PIA EM INOX C/ 2 CUBAS
5996	MICROONDAS BRANCO, MARCA: ELECTROLUX
5998	GELADEIRA BRANCO 410 LITROS, MARCA: CONSUL
6456	MAQUINA TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS 5KG NA COR BRANCA, MARCA: MUELLER
6457	CENTRIFUGA 3KG NA COR BRANCA, MARCA: ARNO
6511	MESA DE MADEIRA NA COR MARRON C/ 3M X 1M
6518	MACA ALMOFADADA NA COR AZUL C/ PÉS DE FERRO
6559	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6560	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6561	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6562	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6563	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6564	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6565	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6566	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO

6567	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6568	CADEIRA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO
6569	CADEIRA DE MADEIRA
6570	CADEIRA DE MADEIRA
6571	CADEIRA DE MADEIRA
6572	CADEIRA DE MADEIRA
6573	CADEIRA DE MADEIRA
6574	CADEIRA DE MADEIRA
6575	CADEIRA DE MADEIRA
6576	CADEIRA DE MADEIRA
6764	CADEIRA DE MADEIRA
6765	CADEIRA DE MADEIRA
6766	CADEIRA DE MADEIRA
6767	CADEIRA DE MADEIRA
7062	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 2 PORTAS E CHAVE
6769	MESA EM MADEIRA 0,8M X 0,8M
6838	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6839	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6840	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6841	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6842	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6843	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6844	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6845	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6846	MONITOR TUBO 14 POLEGAS NA COR PRETA, MARCA: LG
6849	KIT GABINETE NA COR PRETA (c/ cxs de som, mouse e teclado), marca: celebron
6850	KIT GABINETE NA COR PRETA (c/ cxs de som, mouse e teclado), marca: celebron
6866	CADEIRA ALMOFADADA DE COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
6879	BALCAO EM MADEIRA NA COR BEGE C/ 4 PORTAS CORREDIÇAS E 2 GAVETAS
6886	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO C/ PÉS DE FERRO
6888	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CINZA C/ 4 DIVISORIAS
6889	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CINZA C/ 4 DIVISORIAS
6890	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CINZA C/ 4 DIVISORIAS
6891	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CINZA C/ 4 DIVISORIAS
6892	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CINZA C/ 4 DIVISORIAS
6893	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CINZA C/ 4 DIVISORIAS
6895	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO C/ PÉS DE FERRO
6896	ARMARIO DE AÇO NA COR CINZA C/ 2 PORTAS E CHAVE
6898	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA C/ 4 GAVETAS E CHAVE
6905	CADEIRA DE PROLIPROPILENO PRETO C/ PÉS DE FERRO
6907	MESA P/ COMPUTADOR C/ SUPORTE NA COR CINZA
6909	KIT GABINETE PRETO (c/ cxs de som, teclado e mouse), MARCA: LG
6912	SOFA POLTRONA EM COURO NA COR MARROM
6913	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 3 GAVETAS, CHAVE E PÉS DE FERRO
6914	MESA EM MADEIRA C/ CHAVE E 1 GAVETAS
6915	MESINHA EM MADEIRA NA COR BRANCA C/ PÉS DE FERRO
6916	PRATELEIRA DE FERRO NA COR BRANCA C/ 6 DIVISORIAS
6917	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
6918	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
6919	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
6920	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
6921	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO
6922	MESA P/ COMPUTADOR NA COR CINZA C/ PÉS DE FERRO
6927	CADEIRA INFANTIL EM MADEIRA COLORIDA C/ PÉS DE FERRO
7083	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA
7084	ARMARIO C/ 2 PORTAS EM MADEIRA NA COR CINZA C/ CHAVE
12281	MESA EM MADEIRA NA COR MOGNO C/ 6 GAVETAS E PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,75 X 1,70
12284	BALCAO EM MADEIRA NA COR MOGNO C/ 4 PORTAS CORREDIÇAS, MEDIDA: L 2,30 X P 0,50 X A 1,10
12288	PRATELEIRA DE AÇO C/ 6 DIVISORIAS
12243	ESTANTE EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/ CINZA, C/ 4 GAVETAS, MEDIDA: L 1,80 X A 1,10 X P 0,50
6441	FREEZER NA COR BRANCA C/ 2 TAMPAS, MARCA: METALFRIO,
6492	FURADEIRA PARAFUSADEIRA 110 V, MARCA: SKILL
6496	MAQUINA DE COSTURA PARA TAPECEIRO 110V NA COR VERDE, MARCA: ELGIN BROTHER
6967	LIXADEIRA DE ROLO A MOTOR 220 V NA COR VERDE
5851	CADEIRA DE MADEIRA SIMPLES NA COR CEREJEIRA
5929	CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA C/ 1M X 0,8M, QT 12 UNIDADES
5930	MESA EM MADEIRA C/ 1,60M X 0,8M
5931	MESA EM MADEIRA C/ 1,60M X 0,8M
5932	MESA EM MADEIRA C/ 1,60M X 0,8M
5933	MESA EM MADEIRA C/ 2M X 0,65M
5957	MESA EM MADEIRA C/ 2M X 0,65M
5965	MESA EM MADEIRA C/ 2M X 0,65M
5966	MESA EM MADEIRA C/ 2M X 0,65M
5967	CONJUNTO DE CADEIRAS SIMPLES EM MADEIRA, QT 96 UNIDADES
5968	MESA EM MADEIRA C/ 0,80M X 0,60M
5969	MESA EM MADEIRA C/ 0,80M X 0,60M
5970	MESA EM MADEIRA C/ 0,80M X 0,60M
5971	MESA EM MADEIRA C/ 0,80M X 0,60M
5972	MESA EM MADEIRA C/ 0,80M X 0,60M
5973	MESA EM MADEIRA C/ 0,80M X 0,60M
5974	MESA EM MADEIRA C/ 0,80M X 0,60M
5975	PRATELEIRA CINZA DE FERRO C/ 6 DIVISORIAS
5976	PRATELEIRA PEQUENA EM MADEIRA C/ 3 DIVISORIAS
5977	PRATELEIRA PEQUENA EM MADEIA C/ 3 DIVISORIAS
5978	PRATELEIRA EM MADEIRA C/ 7 DIVISORIAS
5979	PRATELEIRA EM MADEIRA C/ 7 DIVISORIAS
5890	PRATELEIRA EM MADEIRA C/ 7 DIVISORIAS
5981	PRATELEIRA EM MADEIRA C/ 7 DIVISORIAS
5935	MESA DE MADEIRA 3M X 1M NA COR CEREJEIRA

5945	AMARIO EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA COM 2 PORTAS CORREDIÇAS CM DETALHE EM VIDRO
5946	AMARIO EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA COM 2 PORTAS CORREDIÇAS CM DETALHE EM VIDRO
5947	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COM 3 GAVETAS, CHAVE E PÉS DE FERRO. NA COR MARFIM
5951	ARMARIO COM 2 PORTAS EM MADEIRA NA COR CINZA
5905	MASSEIRA INDUSTRIAL DE PÃO NA COR BRANCA C/ 1 VELOCIDADE, MARCA: PERFECTA CURITIBA
6000	MONITOR MARCA LG NA COR PRETA COM 17 POLEGADAS
6429	MONITOR MARCA LG NA COR PRETA COM 17 POLEGADAS
6430	MONITOR MARCA LG NA COR PRETA COM 17 POLEGADAS
5407	MONITOR MARCA LG NA COR PRETA COM 17 POLEGADAS
6802	KIT GABINETE NA COR PRETA (c/ mouse, teclado e 2 cxs de som), MARCA: DUEX
6848	KIT GABINETE NA COR PRETA (c/ cxs de som, mouse e teclado), marca: celebron
6858	MESA P/ COMPUTADOR NA COR CINZA C/ PÉS DE FERRO
6901	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/ RODIZIO
6904	CADEIRA DE PROLIPROPILENO PRETO C/ PÉS DE FERRO
6910	MONITOR PRETO - MARCA: INTELBRAS - 17 POLEGADAS
5277	MESA MARFIM DE MADEIRA EM L C/ SUPORTE P/ TECLADO
5279	ARQUIVO MARFIM EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 4 GAVETAS
5289	ARQUIVO MARFIM EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 4 GAVETAS
5297	MONITOR PRETO SAMSUNG 17 POLEGADAS
5298	MONITOR PRETO SAMSUNG 17 POLEGADAS
5299	KIT GABINETE PRETO MARCA: LG
5300	KIT GABINETE PRETO MARCA: LG
5301	KIT GABINETE PRETO MARCA: LG
5303	IMPRESSORA CINZA LASER JET1020, MARCA: HP
5327	KIT GABINETE PRETO, MARCA: MULTILASER
5328	NOBREAK BRANCO, MARCA: MHS
5381	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BRANCA, MARCA/ MODELO: HP/F4280
5391	BALCÃO BEGE P/ ATENDIMENTO EM MADEIA AGLOMERADO C/ 2 REPARTIÇOES
5398	APARELHO DE FAX CINZA, MARCA: PANASONIC
5422	MESINHA EM MADEIRA COM 1 DIVISÓRIA NA COR CEREJEIRA COM PÉS DE FERRO
6880	MESINHA DE MADEIRA C/ PÉS DE FERRO, RODIZIO E 1 DIVISORIA
6976	EXAUSTOR P/ 4 BOCAS NA COR BRANCO, MARCA: COLORMAQ
14180	KIT GABINETE - DUEX PRETO- PROCESSADOR INTEL CORE - PLACA MÃE 1155 - MEMORIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD LG - HD 500 GB
14338	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA NA COR AZUL
14358	IMPRESSORA LASERJET - MARCA HP - MODELO P 1102W - WIRELESS - PRETA
14359	IMPRESSORA LASERJET - MARCA HP - MODELO P 1102W - WIRELESS - PRETA
14369	KIT GABINETE- COM PROCESSADOR INTEL COR i3 - PLACA MAE - MEMÓRIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD LG - HD 500 GB - PRETO
14370	KIT GABINETE- COM PROCESSADOR INTEL COR i3 - PLACA MAE - MEMÓRIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD LG - HD 500 GB - PRETO
14371	KIT GABINETE- COM PROCESSADOR INTEL COR i3 - PLACA MAE - MEMÓRIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD LG - HD 500 GB - PRETO
14372	KIT GABINETE- COM PROCESSADOR INTEL COR i3 - PLACA MAE - MEMÓRIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD LG - HD 500 GB - PRETO
14373	KIT GABINETE- COM PROCESSADOR INTEL COR i3 - PLACA MAE - MEMÓRIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD LG - HD 500 GB - PRETO
14374	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS - AOC - PRETO
14375	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS - AOC - PRETO
14376	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS - AOC - PRETO
14377	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS - AOC - PRETO
14378	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS - AOC - PRETO
15057	KIT GABINETE - (teclado - mouse) MARCA VINIK - C/ PLACA MÃE LGA 1155 - HDMI - 4 GB DE MEMORIA - HD 500 GB - GRAVADOR DE DVD - PLACA DE REDE S/ FIO - SISTEMA INTEL CORE i5
10501	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO PRETO C/ PÉS DE FERRO
10502	TROMPETE SIBEMOL EM AÇO CROMADO
10503	TROMPETE SIBEMOL EM AÇO CROMADO
10504	TROMPETE SIBEMOL EM AÇO CROMADO
10505	SAX HORN MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10506	SAX HORN MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10507	SAX HORN MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10508	SAX HORN MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10509	SAX HORN MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10510	TROMBONE DE VARA, EM AÇO CROMADO
10511	TROMBONE DE VARA, EM AÇO CROMADO
10512	TROMBONE DE VARA, EM AÇO CROMADO
10515	TROMBONE DE PISTO, EM AÇO CROMADO
10516	SAX TENOR SIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10517	SAX ALTO MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10518	SAX TENOR SIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10519	SAX TENOR SIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10520	SAX ALTO MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10521	SAX ALTO MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10522	SAX ALTO MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10523	SAX ALTO MIBEMOL, EM AÇO CROMADO
10527	CLARINETE C/ 17 CHAVES, SIBEMOL
10528	CLARINETE C/ 17 CHAVES, SIBEMOL
10529	CLARINETE C/ 17 CHAVES, SIBEMOL
10530	CLARINETE C/ 17 CHAVES, SIBEMOL
10531	CAIXA (PERCUSSÃO)
10532	CAIXA (PERCUSSÃO)
10533	CAIXA (PERCUSSÃO)
10534	SURDO EM AÇO CROMADO
10536	BUMBO
10555	ARMARIO EM MADEIRA NA COR MOGNO, C/ 2 PORTAS CORREDIÇAS C/ DETALHE EM VIDRO
10558	MESINHA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/ PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,6 X 0,5 M
10560	MESINHA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/ PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,6 X 0,5 M
10563	APARELHO DE TELEFONE E FAX NA COR CINZA, MARCA: PANASONIC
10575	POLTRONA ALMOFADADA EM COURO PRETO C/ PÉS DE FERRO
10576	POLTRONA ALMOFADADA EM COURO PRETO C/ PÉS DE FERRO
10589	BATERIA BASICA (1 surdo, 1 bumbo c/ pedal, 2 tons, 1 caixa c/ pedestal cromado, 1 chymbal c/ pedal, 1 prato c/ pedestal cromado, c/ banqueta almofadada em tecido na cor preto c/ pés de ferro)
10603	KIT GABINETE NA COR BEGE/AZUL, MARCA: SATELLITE
10615	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS
10634	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, MEDIDA: 1,40 X 0,70 M
10635	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, MEDIDA: 1,40 X 0,70 M

10636	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, MEDIDA: 1,40 X 0,70 M
10641	QUADRO NEGRO C/ MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDA: 1,20 X 0,90 M
10866	MESA P/ COMPUTADOR EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, C/ SUPORTE P/ TECLADO, MEDIDA: 0,60 X 0,80 M
12505	KIT GABINETE NA COR PRETO, S/ MARCA
14379	MESA DE MADEIRA AGLOMERADO - C/ 02 GAVETAS - CHAVE - MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 CM - COR MARFIM - MARCA PERFLEX
16647	ARMARIO 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS INTERNA - AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM - c/ Chave, bordas de PVC, Medindo 1,50x0,75x0,37
5924	CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO QT 17 UNIDADES
5925	CONJUNTO DE CADEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO QT 36 UNIDADES
10180	MESA P/ COMPUTADOR C/ SUPORTE P/ TECLADO E GABINETE EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, MEDIDA: 0,45 X 1,0 M
10187	KIT GABINETE NA COR PRETO C/ DETALHE EM CINZA, MARCA: ORNET
10188	NOBREAK NA COR PRETA, MARCA: ENERMAX
10189	IMPRESSORA NA COR PRETA, MARCA: CANON
10191	VAPORETO ELETRICO NA COR AMARELA, MARCA: KARCHER
10834	IMPRESSORA PHOSMART NA COR PRETA
10835	IMPRESSORA PHOTOSMART, NA COR PRETA, MARCA: HP
10836	IMPRESSORA DESKEJET NA COR BEGE, MARCA: HP
10707	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/ PÉS DE FERRO
10713	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/ PÉS DE FERRO
10714	JOGO DE SOFA EM TECIDO NA COR AMARELO, C/ 2 E 3 LUGARES
10721	CONJUNTO DE CADEIRA ESCOLAR, EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO (QT 299 UNIDADES)
10725	CONJUNTO DE MESA EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO 0,40 X 1,20 M (QT 11 UNIDADES)
10839	NOBREAK NA COR PRETO, MARCA: FORCELINE
10710	APARELHO DE SOM NA COR PRETO/CINZA, MARCA: PHILIPS
10726	ARMARIO EM MADEIRA, MEDIDA: 0,90 X 1,20 M
10741	ARMARIO EM MADEIRA, MEDIDA: 0,90 X 1,65 M
10744	ARMARIO EM MADEIRA, MEDIDA: 0,90 X 1,60 M
10753	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA C/ 4 GAVETAS
10754	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA C/ 4 GAVETAS
10755	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, C/ PÉS DE FERRO
10756	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, C/ PÉS DE FERRO
10757	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, C/ PÉS DE FERRO
10758	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, C/ PÉS DE FERRO
10761	MESA P/ COMPUTADOR EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, C/ SUPORTE P/ TECLADO, MEDIDA: 0,80 X 0,60 M
10771	KIT GABINETE, NA COR PRETO, MARCA: LG
10778	MESA P/ COMPUTADOR EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, C/ SUPORTE P/ TECLADO E GABINETE, MEDIDA: 1,0 X 0,80 M
10789	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETO, MARCA: PROVIEW
10781	KIT GABINETE, NA COR CINZA, MARCA: BITWAY
10782	ESTANTE DE AÇO COLORIDA, C/ RODIZIO, DE AÇO, MEDIDA: 0,60 X 0,80 M
10800	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, NA COR PRETA, MARCA: ONEAL
10810	MONITOR LCD 15 POL, NA COR PRETA, MARCA: AOC
10811	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETA, MARCA: LG
10814	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: LG
10815	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: SATELLITE
10816	NOBREAK NA COR PRETA, MARCA: FORCELINE
10819	IMPRESSORA LX300, NA COR CINZA, MARCA: EPSON
10832	PAR DE POSTE P/ VOLEIBOL - BRANCO
10723	ARMARIO EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA, C/ 6 PORTAS, MEDIDA: 1,70 X 1,0 M
10853	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA C/ 2 PORTAS, MEDIDA: 1,50 X 0,80 M
10862	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS, MEDIDA: 1,20 X 2,0 M
10892	LIQUIDIFICADOR NA COR PRETA, MARCA: CADENCE
10964	APARELHO DE SOM NA COR CINZA, MARCA: BRITÂNIA
10965	APARELHO DE SOM NA COR CINZA, MARCA: BRITANIA
10966	APARELHO DE SOM NA COR CINZA, MARCA: BRITANIA
10967	APARELHO DE SOM NA COR CINZA, MARCA: BRITANIA
10986	IMPRESSORA DESKJET 840 C, NA COR BEGE, MARCA: HP
10987	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MP250, NA COR CINZA, MARCA: CANON
10990	MONITOR TUBO 15 POL, NA COR BEGE, MARCA: SAMSUNG
10991	KIT GABINETE NA COR BEGE, MARCA: LG
11016	CONJUNTO DE CADEIRAS DE FERRO NA COR BRANCA C/ ACENTO EM MADEIRA COLORIDA (QT 17 UNIDADES)
11017	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD, 2 FITA, AM-FM E ENTRADA P/ 2 MICROFONES, NA COR CINZA, MARCA: LENOXX SOUND
11021	DVD NA COR CINZA, MARCA: MAGNAVOX
11023	KIT GABINETE NA COR PRETO C/ CINZA, MARCA: POSITIVO
11038	NOBREAK NA COR PRETO C/ VERMELHO, MARCA: MICROSOL
11039	NOBREAK NA COR PRETO C/ VERMELHO, MARCA: MICROSOL
11096	IMPRESSORA P/ FORMULARIO CONTINUO, LX300, MARCA: EPSON
11097	MONITOR TUBO 15 POL, NA COR BEGE, MARCA: SAMSUNG
11098	KIT GABINETE NA COR BEGE, MARCA: LG
11106	NOBREAK NA COR BEGE, MARCA: SMS
11107	CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLAR EM MADEIRA COMPENSADO C/ PÉS DE FERRO (QT 236 UNIDADES)
11108	CONJUNTO DE CADEIRAS ESCOLAR EM MADEIRA COMPENSADO C/ PÉS DE FERRO 9QT 253 UNIDADES)
11133	CONJUNTO DE CADEIRAS ESCOLAR EM MADEIRA COMPENSADO C/ PÉS DE FERRO 9QT 253 UNIDADES)
11141	ARQUIVO DE AÇO C/ 6 GAVETAS COLORIDAS
11142	CONJUNTO DE MESAS EM MARMORÊ C/ PÉS DE FERRO NA COR BRANCA, MEDIDA: 1,50 X 0,85M (QT 10 UNIDADES)
11144	MESA EM MADEIRA, MEDIDA: 0,55 X 1,70M
11148	ARQUIVO DE AÇO NA COR BEGE C/ 4 GAVETAS
11149	ARQUIVO DE AÇO NA COR BEGE C/ 4 GAVETAS
11150	CADEIRA DE MADEIRA NA COR CEREJEIRA
11155	CADEIRA DE MADEIRA NA COR CEREJEIRA
11156	CADEIRA DE MADEIRA NA COR CEREJEIRA
11159	RADIO C/ FUNÇÃ CD, NA COR PRETO, MARCA: PHILIPS
11160	GELADEIRA NA COR BRANCA, C/ 2 PORTAS, MARCA: BRASTEMP
11165	CADEIRA DE MADEIRA NA COR CEREJEIRA
11173	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 4 BOCAS E FORNO ACLOPADO, NA COR PRETO/BRANCO, MARCA: DAKO
11177	FREEZER C/ 1 TAMPA, USADO NO BEBEDOURO, NA COR BBRANCA
11183	RADIO CD - BRITÂNIA - CINZA C/ AZUL
11208	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, MEDIDA: 0,60 X 0,40M
11214	VIDEOCASSETE NA COR PRETO, MARCA: SHARP
11215	VIDEOCASSETE NA COR PRETO, MARCA: GOLDSTAR
11217	TELEVISÃO TUBO 20 POL, NA COR PRETA, MARCA: MAGNATECH

11231	MESA EM MADEIRA C/ TAMPO BRANCO, 3 GAVETAS E PÉS DE FERRO, MEDIDA: 1,25 X 0,70M
11239	MONITOR LCD 15 POL LCD, NA COR PRETA, MARCA: PROVIEW
11241	SCANER 5000, NA COR CINZA, MARCA: BENQ
11244	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM MEDIDA: 1,20 X 0,60M
11259	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: URMET DARUMA
11282	MONITOR TUBO 14 POL, NA COR BEGE, MARCA: SAMSUNG
11283	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: BITWAY
11284	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: DUEX
11285	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETO, MARCA: LG
11316	TELEVISÃO TUBO 20 POL, NA COR CINZA, MARCA: CCE
11317	TELEVISÃO TUBO 20 POL, NA COR CINZA, MARCA: SHARP
11318	VIDEOCASSETE, NA COR PRETO, MARCA: PANASONIC
11319	VIDEOCASSETE, NA COR PRETO, MARCA: SHARP
11322	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD E RADIO AM/FM, NA COR CINZA/AZUL, MARCA: BRITÂNIA
11323	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD E RADIO AM/FM, NA COR CINZA/AZUL, MARCA: BRITÂNIA
11324	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD, RADIO AM/FM E ENTRADA P/ USB, NA COR CINZA, MARCA: PHILCO
11325	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD E RADIO AM/FM, NA COR CINZA/AZUL, MARCA: DIPLOMAT
11348	SOFA ALMOFADADO EM TECIDO NA COR LARANJA, C/ 3 LUGARES
11352	MESA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA, C/ RODIZIO E 1 DIVISORIA, MEDIDA: 0,75 X 0,60
11385	SUPORTE P/ TELEVISÃO, EM AÇO C/ 3 DIVISORIAS
11401	CONJUNTO DE CARTEIRAS INFANTIS COLORIDAS EM MADEIRA (QT 27 UNIDADES)
11404	CENTRIFUGA DE ROUPAS - MARCA: WANKE - CAPACIDADE 01 KG, NA COR BRANCA
11409	ARMARIO EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA, C/ 12 PORTAS, MEDIDA: A 2,15 X L 1,50 P 0,50M
11410	BANCO ALMOFADADO EM COURO NA COR PRETO, MEDIDA: 1,40 X 0,40M
11412	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA, C/ 6 PORTAS, MEDIDA: L 100 X A 1,70 X P 0,50M
11423	LIQUIDIFCADOR 600W, NA COR PRETA, MARCA: BRITANIA
11424	BATEDEIRA NA COR BRANCA, MARCA: BRITANIA
11427	ARMARIO DE AÇO C/ 4 CORPOS E 16 PORTAS
11467	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ PES DE FERRO
11469	MONITOR TUBO 15 POL, NA COR PRETA, MARCA: POSITIVO
11471	KIT GABINETE NA COR CINZA/PRETO, MARCA: BITWAY
11570	MONITOR LCD 18 POL, NA COR PRETO, MARCA: BENQ
11571	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: MULTILASER
11309	MURAL EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO, MEDIDA: 2,2 X 1,70M
11487	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, NA COR PRETA, MARCA: CRS
11492	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESKJET 2050, NA COR PRETA, MARCA: HP
11493	TECLADO NA COR PRETO, MODELO: PSR620, C/ PORTA PASTA, MARCA: YAMAHA
11495	KIT GABINETE NA COR PRETA, S/ MARCA
11513	IMPRESSORA DESKJET 840C, NA COR BEGE, MARCA: HP
11518	IMPRESSORA OFFICEJET 4500 DESKTOP, NA COR PRETA, MARCA: HP
11587	FREEZER EM INOX, MARCA: KIRSTEN
11598	CONJUNTO DE CADEIRAS EM FERRO NA COR BRANCA C/ ACENTO EM MADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR BEGE (QT 41 UNIDADES)
11924	FERRO DE PASSAR, NA COR BRANCO/LILAS, MARCA: CADENCE
11816	MAQUINHA DE LAVAR ROUPAS, SUPERPOP 3KG, NA COR BRANCA, MARCA: MUELLER
11824	DVD NA COR PRETA, MARCA: LENOXX
11881	CONJUNTO DE CADEIRAS INFANTIS EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA C/ ASSENTO BRANCO (QT 26 UNIDADES)
11883	CONJUNTO DE CAMAS EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA (QT 18 UNIDADES)
11894	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD/RADIO FM/AM, NA COR CINZA, MARCA: PHILIPS
11886	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD, RADIO FM/AM, ENTRADA P/ USB, NA COR CINZA, MARCA: PHILIPS
11931	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA/PRETO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
11933	APARELHO DE SOM C/ FUNÇÃO CD, RADIO FM/AM, ENTRADA P/ USB, NA COR CINZA, MARCA: BRITANIA
11908	LIQUIDIFICADOR NA COR BRANCA, MARCA: ARNO
11906	MICROONDAS 21 LITROS, NA COR BRANCO, MARCA: MIDEA
11940	CADEIRA EM COURO NA COR PRETA COM PÉS DE FERRO PRETO
12005	CADEIRA EM COURO NA COR GOIABA COM PÉS DE FERRO PRETO
11941	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 2 PORTAS E CHAVE NA COR CINZA - MEDIDA L: 0,70 A: 1,50 P: 0,35 M.
11942	TELEVISÃO - PHILIPS - TUBO - CINZA - 20 POLEGADAS
11943	DVD - SHURAY - CINZA
11945	VIDEOCASSETE - PANASONIC - CINZA
11946	CARTEIRA EM MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11956	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11962	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11963	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11964	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11965	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11972	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11973	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11976	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11977	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11952	CARTEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11951	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO INFANTIL NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO - MEDIDA 0,80 X 0,80 M.
11954	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA - CONJUNTO DE 16 UNIDADES
11958	MAQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA - MARCA SINGER NA COR BRANCA
11959	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA COM 6 DIVISÓRIAS - MEDIDA L: 3,00 A: 2,10 P: 0,30 M.
11960	PRATELEIRA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA COM 6 DIVISÓRIAS - MEDIDA L: 2,00 A: 2,10 P: 0,30 M.
11961	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO - MEDIDA 1,20 X 0,80M
11966	REFRIGERADOR 403 LITROS - MARCA: BOSCH - FROST FREE- 2 PORTAS - BRANCA
11967	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,60 X 0,80 M.
11968	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA COM 7 PORTAS E 4 GAVETAS - MEDIDA L: 3,30 A: 0,85 P: 0,55 M.
11974	MICROONDAS - MARCA ELETROLUX - 20 LITROS NA COR BRANCO
11978	LIQUIDIFICADOR - MARCA FAET NA COR PRETO C/ CINZA
11979	BATEDEIRA NA COR BEGE - MARCA: ARNO
11980	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MARCA VITALEX - EM INOX
11981	CILINDRO DE AÇO MANUAL AMASSAR DE PAO
11982	CADEIRA INFANTIL EM MADEIRA NA COR CINZA - CONJUNTO DE 48 UNIDADES
11983	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80
11984	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80
11985	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80
11986	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80

11987	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80
11988	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80
11993	BANCO DE MADEIRA NA COR CEREJEIRA - MEDIDA L: 1,20 P: 0,40 A: 0,45 M.
11996	MESA DE MADEIRA INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80 M.
11997	MESA DE MADEIRA INFANTIL NA COR CEREJEIRA - MEDIDA 1,80 X 0,80 M.
11998	MESA DE MADEIRA INFANTIL NA COR BEGE - MEDIDA 0,80 X 0,80 M.
12000	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS - NA COR CINZA
12001	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO COM 02 PORTAS CORREDIÇAS - DETALHE EM VIDRO
12002	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA C/ 03 GAVETAS E PÉS DE FERRO PRETO - MEDIDA 1,25 X 0,50 M.
12003	MESINHA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA C/ 01 DIVISÓRIA E PÉS DE FERRO PRETO
12004	CADEIRA GIRATÓRIA EM COURO NA COR PRETO C8 RODIZIO
12006	TV 29 POL TUBO, NA COR CINZA, MARCA: PANASONIC
12011	VIDEOCASSETE NA COR CINZA, MARCA: PANASONIC
12012	RADIO COM FUNÇÃO CD, AM/FM, NA COR CINZA, MARCA: MEGASTAR
12019	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA, C/ PÉS DE FERRO NA COR PRETO
12020	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA, C/ PÉS DE FERRO NA COR PRETO
12021	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA, C/ PÉS DE FERRO NA COR PRETO
12023	CONJUNTO DE CAMAS INFANTIS EM MADEIRA NA COR MARFIM (QT 14 UNIDADES)
12030	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/ 3 GAVETAS, MEDIDAS: 1,25 X 0,75 M
12065	MESA EM MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE C/ PÉS DE FERRO PRETO, MEDIDA: 0,80 X 0,80
12068	BALCAO EM MADEIRA NA COR BEGE, C/ 3 PORTAS E 4 GAVETAS, MEDIDA: L 1,60 X A 0,80 X P 0,50
12059	MALEIRO EM MADEIRA COMPENSADO NA COR MARFIM C/ 2 PORTAS, MEDIDA: A 0,65 X P 0,50 X L 1,10
12060	MALEIRO EM MADEIRA COMPENSADO NA COR MARFIM C/ 2 PORTAS, MEDIDA: A 0,65 X P 0,50 X L 1,10
12061	ARMARIO EM MADEIRA COMPENSADO NA COR MARFIM C/ 6 PORTAS, MEDIDA: A 1,70 X P 0,50 X L 1,00
12062	ARMARIO EM MADEIRA COMPENSADO NA COR MARFIM C/ 6 PORTAS, MEDIDA: A 1,70 X P 0,50 X L 1,00
12071	JOGO DE SOFAS EM COURO NA COR AZUL, C/ 2 E 3 LUGARES
12037	FREZZER - MARCA ELECTROLUX, 180 LITROS - MARROM
12055	RADIO COM FUNÇÃO CD, AM/FM, NA COR CINZA, MARCA: DIPLOMAT
12169	BOTIJAO 13 KG
12170	BOTIJAO 13 KG
12118	RADIO COM FUNÇÃO CD, AM/FM, NA COR CINZA/PRETO, MARCA: PHILCO
12131	CONJUNTO DE CAMAS INFANTIS EM MADEIRA NA COR MARFIM (QT 15 UNIDADES)
12135	TELEVISAO TUBO 20 POL, NA COR CINZA, MARCA: CCE
12136	DVD NA COR CINZA/PRETO, MARCA: PHILIPS
12137	VIDEOCASSTE NA COR CINZA, MARCA: PANASONIC
12139	RADIO COM FUNÇÃO CD, AM/FM, NA COR CINZA/PRETO, MARCA: MEGASTAR
12147	MESA EM MADEIRA NA COR MOGNO, MEDIDA: 1,50 X 0,70
12149	BEBEDOURO NA COR BRANCA, MASTERFRIO, MARCA: ICY
12161	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MARCA VITHORY - EM INOX
12160	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - MARCA VITALEX - EM INOX
12159	MESA EM MADEIRA NA COR BEGE C/ PES DE FERRO, MEDIDA: 0,50 X 1,15
12167	MESA EM MADEIRA NA COR MOGNO C/ RODIZIO, MEDIDA: 0,40 X 0,55
12168	FERRO DE PASSAR A SECO, NA COR BRANCA, MARCA: MONDIAL
12180	CADEIRA EM MADEIRA NA COR BEGE C/ PÉS DE FERRO
12210	CADEIRA EM MADEIRA NA COR BEGE C/ PÉS DE FERRO
12211	CADEIRA EM MADEIRA NA COR BEGE C/ PÉS DE FERRO
12220	MESA DE CENTRO INFANTIL, EM MADEIRA COMPENSADO COLORIDA C/ PÉS DE FERRO
12221	BALCAO EM MADEIRA COMPENSADO NA COR CEREJEIRA C/ 3 PORTAS, MEDIDA: A 0,70 X P 0,50 X L 1,20
12230	TELEVISAO TUBO 20 POL, NA COR PRETA, MARCA: PHILIPS
12231	DVD NA COR PRETO, MARCA: PHILIPS
12232	ESTANTE P/ TV E VIDEO, EM AÇO C/ RODIZIO E 3 DIVISORIAS NA COR PRETA
12287	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/ 2 PORTAS CORREDIÇAS, MEDIDA: A 1,10 X P 0,45 X L 1,30
12323	MESA EM MADEIRA NA COR MOGNO C/ 3 GAVETAS E PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,70 X 1,50
16162	BALCÃO C/ 02 PORTAS E 03 GAVETAS - AGLOMERADO (Melaminico) 15 MM, c/ bordas de PVC, s/ chave, Medindo 1,19x0,40x0,74 - LINHEIRO C/ PRETO
16163	MESA P/ IMPRESSORA EM AGLOMERADO (MELAMINICO) 15 MM, c/ bordas em PVC, pés de ferro, Cor LINHEIRO C/ PRETO, pintura epóxi, anti-ferrugem c/ solda mig, - Medindo 0,55x0,42x0,74
12417	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS E CHAVE, MEDIDA: A 2,0 X L 0,90 X P 0,40
12583	LIQUIDIFICADOR - MARCA BRITANIA - NA COR CINZA/BRANCO
12590	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCO, C/ 8 PORTAS E 4 GAVETAS, MEDIDA: L 1,45 X A 1,60 X P 0,40
12595	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12596	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12551	RADIO COM FUNÇÃO CD, AM/FM, NA COR CINZA, MARCA: LENOXX SOUND
12599	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, C/ 2 PORTAS E CHAVE, MEDIDA: L 0,70 X A 1,50 X P 0,40
12600	ARMARIO EM MADEIRA NA COR MOGNO, C/ 2 PORTAS , MEDIDA: A 1,50 X L 0,95 X P 0,45
12601	ARMARIO EM MADEIRA NA COR MOGNO, C/ 2 PORTAS , MEDIDA: A 1,50 X L 0,95 X P 0,45
12608	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR AZUL, MEDIDA: 1,20 X 0,60
12623	IMPRESSORA LX300, NA COR BEGE, MARCA: EPSON
12617	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETO, MARCA: LG
12616	KIT GABINETE NA COR PRETO, MARCA: MULTILASER
12620	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12621	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12635	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, C/ 2 PORTAS E CHAVE, MEDIDA: L 0,85 X A 1,65 X P 0,45
12518	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, C/ 2 PORTAS E CHAVE, MEDIDA: L 0,85 X A 1,65 X P 0,45
12520	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA, C/ 2 PORTAS E CHAVE, MEDIDA: L 0,70 X A 1,50 X P 0,40
12527	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12528	CONJUNTO DE CADEIRAS EM MADEIRA C/ PES DE FERRO (QT 41 UNIDADES)
12645	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12646	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12647	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL E C/ PÉS DE FERRO
12643	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL, C/ RODIZIO E GIRATORIA
12714	RADIO COM FUNÇÃO CD, AM/FM, NA COR CINZA, MARCA: BRITANIA
12687	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, C/ 4 GAVETAS E 2 PORTAS, MEDIDA: A 0,70 X L 1,20 X P 0,60
12688	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, C/ 4 GAVETAS E 3 PORTAS, MEDIDA: A 0,70 X L 1,60 X P 0,60
12689	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, C/ 3 PORTAS, MEDIDA: A 0,70 X L 1,20 X P 0,60
12690	PIA DE MARMORE COM 02 CUBAS EM INOX - MEDIDA: 1,60 X 0,60 M.
12700	MAQUINHA DE LAVAR ROUPAS - NA COR CINZA/MARROM - MARCA: BRASTEMP
12877	BANCO EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA, MEDIDA: 2,45 X 0,25
14347	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - S/ BRAÇOS - ALMOFADADA NA COR AZUL
14348	MESA DE MADEIRA AGLOMERADO (MELAMINICO) - C/ 02 GAVETAS C/ CHAVE - NA COR MARFIM - MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 CM

15141	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15142	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15143	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15144	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15145	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15146	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15147	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15148	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15149	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15150	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15151	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15152	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL - MARCA LG POLTRONA
15243	MESA EM MADEIRA MEDINDO: 1,20 X 0,60 X 0,74 - C/ 02 GAVETAS C/ CHAVE - COR LINHEIRO/OVO
15244	ARMARIO DE MADEIRA - C/ 02 PORTAS - MEDINDO: 0,75 X 0,37 X 1,50 - COR LINHEIRO/OVO
9745	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRACHES II E III) confeccionada em tubo industrial de 1 1/4" c/ soldagem eletronica MIG, pintara eletrostatica c/ tratamento anti-ferrginoso na cor branca, Tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melamí
10080	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRACHES II E III) confeccionada em tubo industrial de 1 1/4" c/ soldagem eletronica MIG, pintara eletrostatica c/ tratamento anti-ferrginoso na cor branca, Tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melamí
10218	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRACHES II E III) confeccionada em tubo industrial de 1 1/4" c/ soldagem eletronica MIG, pintara eletrostatica c/ tratamento anti-ferrginoso na cor branca, Tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melamí
10219	MESA COLETIVA QUADRADA P/ 4 CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS (CRACHES II E III) confeccionada em tubo industrial de 1 1/4" c/ soldagem eletronica MIG, pintara eletrostatica c/ tratamento anti-ferrginoso na cor branca, Tampo em MDF 18 mm revestido em laminado melamí
10226	CONJUNTO C/ 48 UNIDADES DE (MESA INDIVIDUAL P/ CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS, confeccionada em tubo industrial de 1 1/4", c/ soldagem eletronica MIG, pintura eletrostatica c/ tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínic
10227	CADEIRA COM BRAÇO, C/ RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL, giratórias, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma em poliuterano injetada, densidade de 40 a 50 kg/m³, c/ apoio dorso lombar, capa de polipropileno anti-alergico
10228	CADEIRA COM BRAÇO, C/ RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL, giratórias, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma em poliuterano injetada, densidade de 40 a 50 kg/m³, c/ apoio dorso lombar, capa de polipropileno anti-alergico
10229	CADEIRA COM BRAÇO, C/ RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL, giratórias, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma em poliuterano injetada, densidade de 40 a 50 kg/m³, c/ apoio dorso lombar, capa de polipropileno anti-alergico
10230	CADEIRA COM BRAÇO, C/ RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL, giratórias, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma em poliuterano injetada, densidade de 40 a 50 kg/m³, c/ apoio dorso lombar, capa de polipropileno anti-alergico
10238	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO, poltrona fixa c/ braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma em poliuterano injetada densidade de 40 e 50 kg/m³, c/ apoio dorso lombar, capa de propliropileno anti-alergico, solidez à
10239	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO, poltrona fixa c/ braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma em poliuterano injetada densidade de 40 e 50 kg/m³, c/ apoio dorso lombar, capa de propliropileno anti-alergico, solidez à
10240	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO, poltrona fixa c/ braço, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma em poliuterano injetada densidade de 40 e 50 kg/m³, c/ apoio dorso lombar, capa de propliropileno anti-alergico, solidez à
10250	MESA REDONDA P/ ADULTO - 100 CM, mesa circular, revestimento melaminico texturizado, tampo em 28 mm, c/ cordas arredondadas em perfil de PVC 180°, diâmetro 1 m, altura 71 cm, estrutura em açç, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10256	FEEZER 420 L - HORIZONTAL, linha branca capacidade bruta e liquida de armazenamento 419 litros, função refrigerada 2°C a 8°C, função freezer 18°C a 22°C, dimensões externas Alt. 94,0 x Larg 133,1 x P 69 cm, peso aproximado 69 kg, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10257	GELADEIRA FROSTFREE - CAPACIDADE 250 L, linha branca, cap. Liq. do congelador 30 lts e do refrigerador 220 lts, consumo 22,8 KWh/mês, cor branca, CONF MANUAL DESCRITIVO
10258	CAFETEIRA ELETRICA - capacidade p/ 20 cafés de 80 ml, eletrica, potencia 1000 W, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10260	MAQUINA SECADORA - 10 KG, duto de exautão, sistema anti-rugas, secagem por tombamento auto reversivel, seletor de temperatura de secagem, seca até 10 kg de roupas, cor branca, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10261	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS, queimadores duplos c/ forno de câmara e banho maria acoplados, bocas de 30 x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, medida total 52 x 0,90 x 0,80. CONF. MANUAL
10268	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO C/ 02 VELOCIDADES, c/ função pulsar, capacidade para triturar gelo, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10270	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO C/ 02 VELOCIDADES, c/ função pulsar, capacidade para triturar gelo, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10271	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO C/ 02 VELOCIDADES, c/ função pulsar, capacidade para triturar gelo, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10272	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 KG, modelo digital c/ bateria e memorização e subtraçao automatica da tara, bateria recarregavel, que avisa quando a carga esta se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador c/ seletor de voltagem 110/220v. Visor d
10276	QUADRO MURAL DE FELTRO, 0,90 x 1,20 M, moldura em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm e acabamento em feltro verde, CONF MANUAL DESCRITIVO
10277	QUADRO MURAL DE FELTRO, 0,90 x 1,20 M, moldura em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm e acabamento em feltro verde, CONF MANUAL DESCRITIVO
10278	QUADRO MURAL DE FELTRO, 0,90 x 1,20 M, moldura em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm e acabamento em feltro verde, CONF MANUAL DESCRITIVO
10279	QUADRO MURAL DE FELTRO, 0,90 x 1,20 M, moldura em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm e acabamento em feltro verde, CONF MANUAL DESCRITIVO
10281	QUADRO MURAL DE FELTRO, 0,90 x 1,20 M, moldura em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm e acabamento em feltro verde, CONF MANUAL DESCRITIVO
10282	QUADRO MURAL DE FELTRO, 0,90 x 1,20 M, moldura em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm e acabamento em feltro verde, CONF MANUAL DESCRITIVO
10283	QUADRO MURAL DE FELTRO, 0,90 x 1,20 M, moldura em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20 x 19 mm e acabamento em feltro verde, CONF MANUAL DESCRITIVO
10290	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POT 124-145, para agua gelada, gabinete em aço carbono pré-tratado, contra corrosão e pintura epóxi a pó, duas torneiras em latão cromado, uma de jato p/ a boca e a outra p/ copos ambas c/ regulagem, duas pias em aço inoxidave
10291	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POT 124-145, para agua gelada, gabinete em aço carbono pré-tratado, contra corrosão e pintura epóxi a pó, duas torneiras em latão cromado, uma de jato p/ a boca e a outra p/ copos ambas c/ regulagem, duas pias em aço inoxidave
10293	EXAUSTOR AXIAL, ref ventisilva E40M4, modelo: 30cm, hélice em alúminio c/ 5 pás, pressão 5 mm CA, vazão: 1200 mão: 1200 m³/h, frequencia 50/60 hz, motor 1/4 HP 1590 RPM, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10294	EXAUSTOR AXIAL, ref ventisilva E40M4, modelo: 30cm, hélice em alúminio c/ 5 pás, pressão 5 mm CA, vazão: 1200 mão: 1200 m³/h, frequencia 50/60 hz, motor 1/4 HP 1590 RPM, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10295	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10296	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10297	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10298	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10299	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10300	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10301	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10302	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10303	QUADRO BRANCO 0,90 X 1,20 M, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal c/ moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, vista de 20 x 19 mm, profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno, fundo do quadro confecci
10304	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, c/ karaokê, entrada p/ USB e para cartão de memoria, entrada USB 1,0/2 (full speed), cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio FM estéreo c/ sistema digital, potência: 50W, saída para fones de ouvido, reproduz video formato MPEG
10305	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, c/ karaokê, entrada p/ USB e para cartão de memoria, entrada USB 1,0/2 (full speed), cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio FM estéreo c/ sistema digital, potência: 50W, saída para fones de ouvido, reproduz video formato MPEG
10306	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, c/ karaokê, entrada p/ USB e para cartão de memoria, entrada USB 1,0/2 (full speed), cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio FM estéreo c/ sistema digital, potência: 50W, saída para fones de ouvido, reproduz video formato MPEG
10307	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, c/ karaokê, entrada p/ USB e para cartão de memoria, entrada USB 1,0/2 (full speed), cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio FM estéreo c/ sistema digital, potência: 50W, saída para fones de ouvido, reproduz video formato MPEG
10308	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, c/ karaokê, entrada p/ USB e para cartão de memoria, entrada USB 1,0/2 (full speed), cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio FM estéreo c/ sistema digital, potência: 50W, saída para fones de ouvido, reproduz video formato MPEG

10312	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, c/ karaokê, entrada p/ USB e para cartão de memoria, entrada USB 1,0/2 (full speed), cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio FM estéreo c/ sistema digital, potência: 50W, saída para fones de ouvido, reproduz video formato MPEG
10313	APARELHO DE SOM - MICROSYSTEM, c/ karaokê, entrada p/ USB e para cartão de memoria, entrada USB 1,0/2 (full speed), cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio FM estéreo c/ sistema digital, potência: 50W, saída para fones de ouvido, reproduz video formato MPEG
10314	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, bandeja coletora removível, capac. de 3 lts, material poliestireno de alto impacto, cor branca, função de tripla filtragem, torneira de agua natural e gelada, bivolt, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10315	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, bandeja coletora removível, capac. de 3 lts, material poliestireno de alto impacto, cor branca, função de tripla filtragem, torneira de agua natural e gelada, bivolt, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10316	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, bandeja coletora removível, capac. de 3 lts, material poliestireno de alto impacto, cor branca, função de tripla filtragem, torneira de agua natural e gelada, bivolt, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10332	BANCO RETANGULAR EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - Tampo em MDF de 15 mm, c/ bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,40, estrutura em aço 50 x 30 mm, cor branca, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10333	BANCO RETANGULAR EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - Tampo em MDF de 15 mm, c/ bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,40, estrutura em aço 50 x 30 mm, cor branca, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10334	BANCO RETANGULAR EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - Tampo em MDF de 15 mm, c/ bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,40, estrutura em aço 50 x 30 mm, cor branca, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10335	BANCO RETANGULAR EM MDF P/ 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - Tampo em MDF de 15 mm, c/ bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0,40, estrutura em aço 50 x 30 mm, cor branca, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10339	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS, cor cristal, confeccionado em chapa de aço "22" (0,75), portas c/ venezianas p/ arejamento e pitão p/ cadeado, altura 1945 mm, largura 1230 mm e profundidade de 420 mm. CONF. MANUAL DESCRITIVO
10341	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAÇÃO (CRECHE I), em corino branco, estrutur de madeira de pinus e eucalipto, c/ imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentaçao do assento e encosto com cintas elasticas de alta resistencia, travamento de estru
10342	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAÇÃO (CRECHE I), em corino branco, estrutur de madeira de pinus e eucalipto, c/ imunização contra mofo, cupim e microorganismos, sustentaçao do assento e encosto com cintas elasticas de alta resistencia, travamento de estru
10348	BALANÇO VAI E VEM PEQUENO, ideal para idade de 3 e 8 anos, ferro c/ tratamento anticorrosivo e pintura em esmalte sintetico, as soldas e arestas devem ser trabalhadas de modo a garantir a segurança dos usuarios, altura 1,70m, largura 1,50m e comprimento 2
10351	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10352	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10353	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10354	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10355	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10356	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10357	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10358	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10359	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10360	VENTILADOR DE PAREDE, p/ ser acoplados nas paredes c/ 100W de potencia e 3 velocidades, comprim 52 cm, larg 19 cm e alt 57 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10361	(CONJUNTO C/ 16 UNIDADES) DE BERÇO DE MADEIRA - 130 X 60 CM - SEM GAVETAS - grades em MDF na cor branca, estrado ajustavel, espaçamento das grades laterais no maximo 6,5 cm, espaçamento entre as grades e o estrado no maximo 2,5 cm, a altura final das grad
10373	MICROONDAS 27 L, linha branca, Display digital, potência de saída 1500 W, cor branca, capacidade 27 lts, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10374	MICROONDAS 27 L, linha branca, Display digital, potência de saída 1500 W, cor branca, capacidade 27 lts, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10375	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS, elimina todas as bacterias nocivas ao bebê, esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras, Dimensoes: alt 18,0 cm, larg 20,0 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10376	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS, elimina todas as bacterias nocivas ao bebê, esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras, Dimensoes: alt 18,0 cm, larg 20,0 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10377	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS, elimina todas as bacterias nocivas ao bebê, esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras, Dimensoes: alt 18,0 cm, larg 20,0 cm, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10378	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE 8 L, triturador de produtos diversos c/ adição de liquido, altura 750 mm, motor (cv)$^{1/2}$, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10379	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES, potencia: 300W, velocidade 5 e turbo, tigela c/ capacidade de 3,5 lt e giro automatico, batedores p/ massas leves e pesadas, ejetor de batedores, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10380	BATEDEIRA - CINCO VELOCIDADES, potencia: 300W, velocidade 5 e turbo, tigela c/ capacidade de 3,5 lt e giro automatico, batedores p/ massas leves e pesadas, ejetor de batedores, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10381	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE, capac. de 1000 ml, contendo: 1 base (motor), 4 copos de 450 ml, 4 anéis coloridos para personalizar os copos, 4 tampas p/ armazenar, 01 copo 200 ml, 2 tampas p/ polvilhar, 1 lâmina plana, 1 lâmina dupla, 1 jarra (1 litro),
10382	CENTRIFUGA DE FRUTAS - 800W, cor aluminio, especificaçoes do design/turbo para polpa aço inoxidavel, coletor de polpa de 2 lts, jarra de suco de 1.500 ml, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10383	CARROS COLETORES DE LIXO - CAPACIDADE 120 L, composto de 4 lixeiras, c/ rodinhas e cores diversas, fabricado em aço eletrogalvanizado, material diferenciado do comum, permite durabilidade e qualidade, pintura a pó eletrostatica que garante uma proteção co
10384	CARROS COLETORES DE LIXO - CAPACIDADE 120 L, composto de 4 lixeiras, c/ rodinhas e cores diversas, fabricado em aço eletrogalvanizado, material diferenciado do comum, permite durabilidade e qualidade, pintura a pó eletrostatica que garante uma proteção co
10387	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA CAPACIDADE 50L, composto de 4 lixeiras, fabricado em aço eletrogalvanizado, material diferenciado do comum, permite durabilidade e qualidade, pintura a pó eletrostatica que garante uma proteção contra ferrugem e corrosão,
10389	QUADRO DE AVISOS - CORTIÇA 100 X 150 CM, moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vistas de 20 x 19 mm profundidade, fundo do quadro confeccionado em eucatex 10 mm e acabamento em cortiça aglomerada selada, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10392	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, capacidade de refrigeração 17.500 BTU, consumo 1.900 W, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10393	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, capacidade de refrigeração 10.000 BTU, consumo 20,4 KWh/mês c/ compressor rotativo, controle remoto total, CONF. MANUAL DESCRITIVO
10394	TV DE LCD 32", c/ entrada para HDTV, digital Crystal Clear p/ detalhes profundos e nitidez, Tela LCD HD c/ resolução de 1366 x 768 p, 28,9 p, potência de audio de 2 x 15 W RMS, duas entradas HDMI p/ conexão HD totalmente digital em um unico cabo, entrada
10395	TV DE LCD 32", c/ entrada para HDTV, digital Crystal Clear p/ detalhes profundos e nitidez, Tela LCD HD c/ resolução de 1366 x 768 p, 28,9 p, potência de audio de 2 x 15 W RMS, duas entradas HDMI p/ conexão HD totalmente digital em um unico cabo, entrada
10396	DVD PLAYER, compatível c/ os seguintes formatos: MP3; WMA; divX; CD video, JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW, sistema de cor; NTSC e progressive Scan, função karaokê c/ pontuação, conexões: 1 saída de video composto, 1 saída de audio, 1 saida HDMI, 1
10397	DVD PLAYER, compatível c/ os seguintes formatos: MP3; WMA; divX; CD video, JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW, sistema de cor; NTSC e progressive Scan, função karaokê c/ pontuação, conexões: 1 saída de video composto, 1 saída de audio, 1 saida HDMI, 1
10401	ESTAÇAO EM "L", tipo peninsula medindo 1500 x 1500 x 750 mm em tampo unico, em melamina platina, c/ 25 mm de espessura, c/ bordas arredondadas em perfil de PVC 180° na curva, acabamento em PVC, na cor preta nos demais lados, laterais c/ coluna e apoio, ti
10402	ESTAÇAO EM "L", tipo peninsula medindo 1500 x 1500 x 750 mm em tampo unico, em melamina platina, c/ 25 mm de espessura, c/ bordas arredondadas em perfil de PVC 180° na curva, acabamento em PVC, na cor preta nos demais lados, laterais c/ coluna e apoio, ti
10403	ESTAÇAO EM "L", tipo peninsula medindo 1500 x 1500 x 750 mm em tampo unico, em melamina platina, c/ 25 mm de espessura, c/ bordas arredondadas em perfil de PVC 180° na curva, acabamento em PVC, na cor preta nos demais lados, laterais c/ coluna e apoio, ti
10404	ESTAÇAO EM "L", tipo peninsula medindo 1500 x 1500 x 750 mm em tampo unico, em melamina platina, c/ 25 mm de espessura, c/ bordas arredondadas em perfil de PVC 180° na curva, acabamento em PVC, na cor preta nos demais lados, laterais c/ coluna e apoio, ti
10161	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - LOTE "A" DA QUADRA 114 DA PLANTA GERAL DO LOTEAMENTO VILA GUAÍRA - COM ÁREA DE TERRENO DE 4.667,98 M² - MATRÍCULA N.º 22.615
10162	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - LOTE "A" DA QUADRA 114 DA PLANTA GERAL DO LOTEAMENTO VILA GUAIRA - COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.118,48 M² - MATRÍCULA N.º 22.615
12163	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, 7 KG, NA COR BRANCA , MARCA: ELEXTROLUX
14923	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET - M1132 MPF - MARCA HP - IMPRIME/COPIA/DIGITALIZA - COR PRETA
14925	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET - M1132 MPF - MARCA HP - IMPRIME/COPIA/DIGITALIZA - COR PRETA
14927	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET - M1132 MPF - MARCA HP - IMPRIME/COPIA/DIGITALIZA - COR PRETA
14535	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 115 V (1000 VA) C/ 06 TOMADAS - MARCA SMS
14536	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 115 V (1000 VA) C/ 06 TOMADAS - MARCA SMS
14954	BANCO DE MADEIRA PARA MESAS - TAMANHO 2,50 DE COMPRIMENTO - 0,40 DE LARGURA E 0,30 DE ALTURA - ASSENTO EM MDF
14955	BANCO DE MADEIRA PARA MESAS - TAMANHO 2,50 DE COMPRIMENTO - 0,40 DE LARGURA E 0,30 DE ALTURA - ASSENTO EM MDF
14956	BANCO DE MADEIRA PARA MESAS - TAMANHO 2,50 DE COMPRIMENTO - 0,40 DE LARGURA E 0,30 DE ALTURA - ASSENTO EM MDF
14971	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14972	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS

14973	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14974	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14975	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14976	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14977	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14978	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14979	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS
14980	MONITOR LDC - 19 POLEGADAS - MARCA INTELBRAS
14983	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14984	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14985	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14986	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14987	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14988	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14989	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14990	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14991	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
14992	KIT GABINETE - (teclado, mouse e 2 cxs de som) - PLACA MÃE - HDMI - HD 320 GB - PLACA DE REDE SEM FIO - GRAVADOR DE DVD - MEMÓRIA DE 4 GB
15123	CONJUNTO DE MESA MULTIFUNCIONAL 05 LUGARES - MESA + 05 CADEIRAS INFANTIS - MESA COM TAMPO MULTILAMINADO EM MADEIRA MDF - CADEIRA C/ ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO - ESTOFADA COM ESPUMA REVESTIDA EM COURO
15124	CONJUNTO DE MESA MULTIFUNCIONAL 05 LUGARES - MESA + 05 CADEIRAS INFANTIS - MESA COM TAMPO MULTILAMINADO EM MADEIRA MDF - CADEIRA C/ ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO - ESTOFADA COM ESPUMA REVESTIDA EM COURO
15197	TELEVISOR LCD 32 POLEGADAS - HDMI - CONVERSOR DIGITAL - 2 ENTRADAS AUDIO E VIDEO - 3 ENTRADAS HDMI SHF/UHF/CATV - MARCA AOC
15206	REFRIGERADOR - DUPLEX - FROST FREE - 380 LITROS - COR BRANCA - MARCA CONSUL - 110 VOLTS
15221	ARMARIO EM MANDEIRA AGLOMERADO (MELAMINICO) - C/ 02 PRATELEIRAS INTERNA - C/ CHAVE - COR MARFIM - TAM. 1,50 X 0,75 X 0,34 - MARCA REALME
15222	ARMARIO EM MANDEIRA AGLOMERADO (MELAMINICO) - C/ 02 PRATELEIRAS INTERNA - C/ CHAVE - COR MARFIM - TAM. 1,50 X 0,75 X 0,34 - MARCA REALME
15224	KIT GABINETE (mouse, teclado e duas caixas de som) - C/ PROCESSADOR INTEL CORE i3 - PLACA MAE - MEMORIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD - HD DE 500 GB - PLACA DE REDE WIRELESS - MARCA VAIP
15225	KIT GABINETE (mouse, teclado e duas caixas de som) - C/ PROCESSADOR INTEL CORE i3 - PLACA MAE - MEMORIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD - HD DE 500 GB - PLACA DE REDE WIRELESS - MARCA VAIP
15240	FOGAO INDUSTRIAL DE PISO - 04 BOCAS - C/ FORNO - C/ BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS - MARCA METALBREY
15241	LAVADOURA TANQUINHO - TURBILHADOR NO FUNDO DA CUBA - DISPENSER DE SABAO EM PÓ - C/ FILTRO DE FIAPOS - CAPACIDADE DE 03 QUILOS DE ROUPA SECA - 329 WATTS DE POTENCIA - ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS - MARCA MUELLER
15242	LAVADOURA TANQUINHO - TURBILHADOR NO FUNDO DA CUBA - DISPENSER DE SABAO EM PÓ - C/ FILTRO DE FIAPOS - CAPACIDADE DE 03 QUILOS DE ROUPA SECA - 329 WATTS DE POTENCIA - ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS - MARCA MUELLER
15316	ARQUIVO DE AÇO - P/ PASTA SUSPENSA - C/ 04 GAVETAS DESLISANTES - MARCA PANDIM - MEDINDO: 1,33 X 0,47 X 0,67
15344	ANTENA PARABOLICA - MARCA BETIN SAT - CONTENDO 01 ANTENA - 01 RECEPTOR - 01 KIT DE CABO 15 M - 01 CONTROLE REMOTO - 01 MULTIPONTO - TELA EM ALUNIMINO
15345	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA - 10 KG - COMPLETA - MARCA CONSUL - PAINEL ELETROMECANICO - DISPENSERS - CESTO EM PLASTICO - VIDRO TEMPERADO - 04 NIVEIS DE AGUA - 05 PROGRAMAS DE LAVAGENS - 17 FUNÇÕES
15346	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA - 10 KG - COMPLETA - MARCA CONSUL - PAINEL ELETROMECANICO - DISPENSERS - CESTO EM PLASTICO - VIDRO TEMPERADO - 04 NIVEIS DE AGUA - 05 PROGRAMAS DE LAVAGENS - 17 FUNÇÕES
15369	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLÔR - MARCA: CIAFLEX - Compensado em formica, c/ 06 Cadeiras, mesa de 1,25x0,57 - Colorido.
15370	CONJUNTO DE MESA ESCOLAR INFANTIL EM FORMA DE FLÔR - MARCA: CIAFLEX - Compensado em formica, c/ 06 Cadeiras, mesa de 1,25x0,57 - Colorido.
15377	CADEIRA ESCOLAR INFANTIL - Confeccionada c/ madeira multlaminada c/ revestimento 1 face em fórmica colorida, c/ bordas lixadas e envernizadas, ferragem em tubo 3/4, c/ solda MIG, pintura epóxi antiferrugem através de banho de imersão em fosfato de zinco e
15907	ARMARIO P/ CANTINHO DA LEITURA EM MDF - MARCA CARLU - C/ chamadinha no lado externo da porta do armário, medindo 55 x 110 x 12cm. Armário com 02 portas e dois puxadores de madeira em forma de bolinha, 6 prateleiras internas na porta e 4 prateleiras no fundo c/ 17 separações (p/ por os nomes dos alunos e formar uma chamadinha). Suporte p/ livros contém: 6 dobradiças, 3 penduradores, trava de porta.
15909	PRATELEIRA CASTELO DA LEITURA EM MADEIRA - MARCA: CARLU - Com uma peça superior em forma de castelo, produto composto p/ 01 prateleira c/ fundo cru e laterais verdes, pintadas c/ tinta ultravioleta atóxica, 05 suportes amarelos, p/ armazenar livros, pintados c/ tinta ultravioleta atóxico e frases serigrafadas c/ tinta ultravioleta atóxica na cor preta, medindo 65x8cm. Base: 01 baú vermelho c/ 02 dobradiças, pintado c/ tinta esmalte sintético atóxico, medindo 45x63,5cm. Torre cortada a laser, pintada c/ fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, medindo 63,5x45cm. Contém: 24 parafusos acondicionados em saco plástico, Medidas total: 65x190x11,5cm
16181	PLAYGROUND - PARQUE INFANTIL COLORIDO 15,50 x 16,50 - C/ ESTRUTURA PRINCIPAL DE COLUNA EM ALUMINIO C/ PINTURA EPÓXI NA COR MARRON- Composto por:
16181	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET M1132 MFP - IMPRIME/COPIA/DIGITALIZA - MARCA HP
16181	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTUS - MARCA GREE - QUENTE E FRIO
16181	APARELHO DE AR CONDICIONADO - 18.000 BTUS - MARCA GREE - QUENTE E FRIO
16181	VENTILADOR DE COLUNA PEDESTAL - MARCA: DELTA -Três velocidades, oscilante, turbo 60 cm, inclinação p/ frente e p/ trás, grade removível, Bivolt, Potência 160 W, frequência 60 Hz
16156	ESPREMEDOR DE FRUTAS - Industrial, Bico e Tampa de aluminio, potência 1/4 HP, Velocidade 1.750 RPM, Bivolt
10152	PRÉDIO EM ALVENARIA REFERENTE AO CMEI PROF.ª MARIA APARECIDA TREVIZANI BELIZÁRIO COM ÁREA DE 715,27 M² LOCALIZADO NO LOTE PARTE "A" - DO BAIRRO RESIDENCIAL MORUMBI
11939	MESA EM MADEIRA AGLOMERADA NA COR CEREJEIRA C/ 3 GAVETAS E PÉS DE FERRO PRETO - MEDIDA DE 1,25 X 0,70 M.
11947	CARTEIRA INFANTIL E MADEIRA COM PÉS DE FERRO- DIVERSAS CORES - CONJUNTO C/ 36 UNIDADES
11948	CADEIRA INFANTIL EM MADEIRA C/ PÉS DE FERRO - DIVERSAS CORES - CONJUNTO C/ 68 UNIDADES
11989	MESA DE ALIMENTAÇÃO P/ BEBES, C/ 5 CADEIRAS EMBUTIDAS - CORES DIVERSAS E 1 CADEIRA DE POLIPROPILENO NA COR VERDE C/ PÉS DE FERRO
11944	PRATELEIRA EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 4 DIVISÓRIAS NA COR CINZA - MEDIDA L: 0,60 A: 1,50 P: 0,30 M
11949	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 16 PORTAS NA COR CEREJEIRA - MEDIDA A: 2,00 L: 4,00 P: 0,40 M.
11950	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 02 PORTAS CORREDIÇAS C/ DETALHE EM VIDRO NA COR CEREJEIRA E PÉS DE FERRO - MEDIDA A: 1,55 L: 1,35 P: 0,40 M.
11953	CADEIRA DE MADEIRA COMPENSADO NA COR BEGE COM PÉS DE FERRO PRETO
11970	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA COM 2 PORTAS E 2 GAVETAS - MEDIDA L: 1,15 A: 0,85 P: 0,55 M.
11994	BANCO DE MADEIRA NA COR CEREJEIRA - MEDIDA L: 2,50 P: 0,40 A: 0,45 M.
11995	BANCO DE MADEIRA NA COR CEREJEIRA - MEDIDA L: 2,50 P: 0,40 A: 0,45 M.
15014	APARELHO DE DVD - C/ ENTRADA USB - FUNÇÃO KARAOKE - MARCA PHILIPS
15889	BATEDEIRA PLANETÁRIA - MARCA: CADENCE COLORS- Potência 300 W, Cinco Velocidades c/ controle eletrônico.três tipos de batedores p/ diferentes tipos de massa, Alimentador p/ acoplar a tigela e adicionar ingredientes.
16312	VENTILADOR DE COLUNA PEDESTAL - MARCA: TWISTER -Três velocidades, oscilante, turbo 60 cm, inclinação p/ frente e p/ trás, grade removível, Bivolt, Potência 160 W, frequência 60 Hz
17036	MICROONDAS 28 LITROS 110 VOLTS, Porta c/ visor bco transparente, funções pré-programadas, 10 niveis de potência e tecla descongelar.
16399	GABINETE WISE- Processador LGA 1150 i5.4440 3.1 GHZ Marca INTEL, Placa mãe LGA 1150 C i3/i5/i7/PENT S/R/V c/ HDMI/DVI, suporta até 32GB de memória, Audio 7.1 Marca GIGABYTE GA-B85M-D3PH, Memória DDR3 4 GB 1600 MHZ Marca KINGSTON KVR16LN11/4, HD 500 GB Marca SEAGATE ST500DM002ALD e Gravador DVD Marca LITE ON 3743522545 IHAS122-14-E; Mouse Marca KOLKE JT-601, Placa de rede s/ fio Marca TP-LINKWN781n, Teclado Marca KOLKEKMT-103, Fonte min. de 400W reais EVGA 100-N1-0400-LD 400W.
8099	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
8100	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
8101	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
8103	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
8128	MONITOR NA COR PRETO C/ 17 POL, MARCA: INTELBRAS
8131	MONITOR TELA TUBO NA COR PRETO C/ 18 POL, MARCA: PROVIEW
8134	KIT GABINETE (c/ cxs de som, teclado e mouse) NA COR PRETO, S/ MARCA
8140	MAQUINA ELETRICA DE CALCULAR, NA COR PRETA, MARCA: SHARP
8141	MAQUINA ELETRICA DE CALCULAR, NA COR PRETA, MARCA: OLIVETTI
8147	AR CONDICIONADO NA COR CINZA C/ 2 TEMPERATURAS, MARCA: ELECTROLUX
9638	MAQUINA ELETRICA DE CALCULAR, NA COR PRETA, MARCA: OLIVETTI
9776	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETO, MARCA:LG

9894	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM, C/ 2 GAVETAS, MEDIDA: 1,2 X 0,6 M
11554	SUITE NA COR CINZA, MARCA: ENCORE
15193	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA - C/ APOIO DE BRAÇO - ALMOFADADA EM TECIDO - COR AZUL - MARCA LG POLTRONA
16400	MONITOR LED - 19,5 POLEGADAS - AOC - PRETO
8069	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AMARELO C/ RODIZIO E GIRATORIA
8090	MONITOR TELA TUBO C/ 18 POL NA COR PRETO, MARCA: LG
8091	MONITOR TELA TUBO C/ 18 POL NA COR PRETO, MARCA: LG
8092	MONITOR TELA TUBO C/ 17 POL NA COR CINZA, MARCA: SAMSUNG
8093	MONITOR TELA TUBO C/ 17 POL NA COR CINZA, MARCA: SAMSUNG
8155	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR BEGE, MARCA: LG
8157	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR BEGE, MARCA: LG
9604	MAQUINA ELETRICA DE CALCULAR, NA COR PRETO, MARCA: LOGOS
9608	APARELHO DE AR CONDICIONADO C/ 1 TEMPERATURA, NA COR CINZA, MARCA: AIR MASTER
9611	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AMARELO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
9612	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AMARELO, GIRATORIA E C/ RODIZIO
9618	MONITOR TELA TUBO 17 POL, NA COR BEGE, MARCA: SAMSUNG
9620	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR CINZA, MARCA: LG
9622	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCO, MEDIDA: 0,45 X 0,65 M
10091	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR MARROM C/ PÉS DE FERRO
10092	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR MARROM C/ PÉS DE FERRO
10093	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR MARROM C/ PÉS DE FERRO
10095	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR MARROM C/ PÉS DE FERRO
9936	MONITOR LCD 17 POL, NA COR PRETO, MARCA: SAMSUNG
9951	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA C/ RODIZIO E 1 DIVISORIA
9960	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO MARROM
9963	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR AZUL, GIRATORIA, C/ APOIO E RODIZIO
9966	MONITOR LCD 17 POL, NA COR PRETO, MARCA: PROVIEW
9968	MAQUINA DE CALCULAR, NA COR PRETO, MARCA: OLIVETTI
14303	KIT GABINETE - MULTILASER - C/ PROCESSADOR INTELCOR i3 - PLACA MÃE - MEMORIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD - HD 500 GB
9887	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM C/ PÉS DE FERRO
9886	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM C/ PÉS DE FERRO
9888	MESA DE CENTRO EM MADEIRA C/ DETALHE EM COURO AZUL, MEDIDA: 0,45 X 0,45M
7782	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO NA COR PRETA
7752	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA COM PÉS DE FERRO NA COR PRETA
7788	MESA EM MADEIRA NA COR BRANCA C/ 1,7 X 1,2 M
7789	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/ PÉS DE FERRO E 3 GAVETAS
7948	MESA P/ COMPUTADOR EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA C/ SUPORTE P/ TECLADO
7949	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET P1006, MARCA: HP
7950	MESINHA DE MADEIRA C/ RODIZIO
7951	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CINZA C/ 2 DIVISORIAS E 2 PORTAS
7966	IMPRESSORA LASERJET P1102, MARCA: HP
7967	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/ 2 PORTAS E CHAVE
7968	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/ RODIZIO
7969	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/ RODIZIO
7970	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/ 3 GAVETAS E CHAVE
7974	MONITOR TUBO 14 POL NA COR BRANCO, MARCA: SAMSUNG
7975	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR BRANCO, MARCA: E-STAR
7976	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR BRANCO, MARCA: E-STAR
7977	IMPRESSORA DESKETJET 3525, MARCA: HP
7978	CONJUNTO DE CADEIRA DE POLIPROPILENO NA COR PRETO, QT 13 UNIDADES
7991	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR PRETO, MARCA: POSITIVO
8023	QUADRO ESCOLAR BRANCO C/ 1,2 X 0,9M
14271	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA - C/ BRAÇO - EM TECIDO AZUL - ALMOFADADA - C/ RODIZIOS
14316	AREA COMERCIAL DA QUADRA "H" DENOMINADA PRAÇA DO CONJUNTO CIDADE ALTA COM AREA PREDIAL 143,10 M²
14884	MESA PARA IMPRESSORA EM AGLOMERADO (MELAMINICO) NA COR MARFIM - MEDINDO 0,55 X 042 X 0,74 CM.
14885	MESA PARA IMPRESSORA EM AGLOMERADO (MELAMINICO) NA COR MARFIM - MEDINDO 0,55 X 042 X 0,74 CM.
14886	MESA PARA IMPRESSORA EM AGLOMERADO (MELAMINICO) NA COR MARFIM - MEDINDO 0,55 X 042 X 0,74 CM.
15199	MONITOR LED - 18,5 POLEGADAS - MARCA AOC
15200	KIT GABINETE (teclado-mouse-cxs de som) - PLACA MÃE - HD 500 GB - MEMORIA DE 4 GB - GRAVADOR DE DVD LG/SAM/SONY - PROCESSADOR INTEL CORE i3 -
15230	VENTILADOR DE COLUNA PEDESTAL - 60 CM - MARCA VENTIDELTA - 03 VELOCIDADES - BIVOLT - PODENTICA DE 160 W - FREQUENCIA 60 Hz
15233	KIT DE MESA EM "L" - AGLOMERADO (MELAMINICO) - CONTENDO 01 MESA DE 1,20 - 01 MESA C/ TECLADO RETRÁTIL 0,80 - 01 CONEXÃO ARREDONDADA - 03 GAVETAS - COR MARFIM - MARCA REALME
15246	ARQUIVO DE AÇO P/ PASTA SUSPENSA - 04 GAVETAS - MEDIDAS: 1,10 X 0,90 X 0,60 X 0,45 - MARCA LUNASA
7139	KIT GABINETE (c/ cxs de som, teclado e mouse) NA COR CINZA, MARCA: LG
6995	MESA DE MADEIRA DE 1.00 X 0.80 M NA COR CEREJEIRA
7007	TV PLASMA COM 42 POL. MARCA PANASONIC NA COR PRETA
7827	MONITOR MARCA AOC - 18 POLEG. NA COR PRETA
7828	KIT GABINETE (teclado-mouse-cxs de som) MARCA MULTILASE NA COR PRETA
7843	MONITOR TUBO NA COR CINZA C/ 15 POL, MARCA: SAMSUNG
7861	APARELHO DE AR CONDICIONADO NA COR BRANCO C/ TEMPERATURAS QUENTE E FRIO, MARCA: MIDEA
7864	KIT GABINETE (c/ cxs de som, mouse e teclado) NA COR BEGE, MARCA: ASUS
7891	MONITOR TUBO C/ 17 POL NA COR PRETO, MARCA: LG
7892	KIT GABINETE (c/ cxs de som, teclado e mouse) NA COR PRETA, MARCA: DUEX
9867	AR CONDICIONADO NA COR PRETO, C/ 2 TEMPERATURAS, MARCA: CONSUL
9868	CADEIRA SIMPLES EM COURO NA COR MARROM, C/ PÉS DE FERRO
12859	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA, C/ 6 GAVETAS E PÉS DE FERRO, MEDIDA: 1,70 X 0,75
12846	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR BRANCO C/ PRETO, C/ RODIZIO E GIRATORIA
12836	POLTRONA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM
12837	POLTRONA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM
12838	POLTRONA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM
12843	KIT GABINETE NA COR PRETO, MARCA: SAMSUNG
12847	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA, C/ PÉS DE FERRO
12848	PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISORIAS
12863	PRATELEIRA DE AÇO C/ 5 DIVISORIAS
12857	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM, C/ RODIZIO E GIRATORIA
12860	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO, E PÉS DE FERRO
12864	GELADEIRA 340 LITROS, NA COR BRANCA, MARCA: CONSUL
12869	ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCO, C/ 2 GAVETAS, MEDIDA: A 0,45 X L 0,80 X P 0,35
12870	FOGAO C/ 4 BOCAS, NA COR BRANCA, MARCA: BRASTEMP

12874	ESTANTE EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/ PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,50 X 0,80
12878	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO, C/ 3 GAVETAS E PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,75 X 1,25
12879	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM E PÉS DE FERRO
12880	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM E PÉS DE FERRO
12881	MESA EM MADEIRA NA COR MARROM, MEDIDA: 0,35 X 0,55
12882	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR BRANCA C/ PÉS DE FERRO
12884	BANCO EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA, MEDIDA: 2,90 X 0,30
12889	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO, C/ 2 GAVETAS E PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,50 X 1,10
12893	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM E PÉS DE FERRO
12895	MONITOR TUBO 15 POL, NA COR BEGE, MARCA: PROVIEW
12896	KIT GABINETE NA COR BEGE, MARCA: XPC
12908	ESMERIL INDUSTRIAL EM AÇO NA COR CINZA
14003	ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL GWS 20-180 110 W - MARCA DWT DISCO DE LIXA 7 (178 MM), ESCOVAS DE CARVÃO AUTO DESLIZANTE, PINO TRAVA, CAPA DE PROTEÇÃO DE FÁCIL ADAPTAÇÃO
13981	FURADEIRA ELETRICA - MARCA EINHELL - 450 WATTS - GSB 16 RE
13982	FURADEIRA ELETRICA - MARCA EINHELL - 450 WATTS - GSB 16 RE
14308	APARELHO DE AR CONDICIONADO NA COR BRANCA LG 01485
15326	FURADEIRA ELETRICA DE 650 WATTS - 127 VOLTS - MARCA EINHELL
13520	CADEIRA EM PLASTICO NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO
13523	APOIO DE BRAÇO - PARA MEDIR PRESSÃO
13544	ARQUIVO DE AÇO C/ 5 GAVETAS
13555	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA - C/ PES DE FERRO E ESCADA
13554	MESA EM MADEIRA NA COR MOGNO - C/ RODIZIO E GIRATORIA - MEDIDA: 0,3 X 0,4
13559	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR AZUL C/ RODIZIO E GIRATORIA
13569	MONITOR TUBO 15 POL, NA COR PRETO, MARCA: LG
1358	CADEIRA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA C/ PÉS DE FERRO
1359	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: SATELLITE
13687	ARMARIO DE AÇO C/ 2 PORTAS E CHAVE, MEDIDA: A 2,0 X L 1,2 X P 0,4
13689	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ PÉS DE FERRO
13693	PRATELEIRA DE AÇO C/ 6 DIVISORIAS
13695	PRATELEIRA DE AÇO C/ 6 DIVISORIAS
13699	BALCAO EM MADEIRA NA COR BRANCA - C/ 2 PORTAS - MEDIDA: A 1,1 X L 2,1 X P 0,6
13714	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODIZIO E GIRATORIA
13729	KIT GABINETE NA COR PRETA, MARCA: SAMSUNG
14144	CADEIRA EM TECIDO ALMOFADA NA COR CINZA C/ PRETO - PÉS DE FERRO
14145	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ALMOFADA NA COR CINZA C/ PRETO C/ RODÍZIO
14152	BEBEDOURO DE CHÃO EM INOX - 02 TORNEIRAS EM PRESSÃO - MARCA LÍBELL
14137	PIA DE MÁRMORE COM CUBA DE INOX - 2,85 X 0,55 M.
14067	PIA DE MÁRMORE COM CUBA DE INOX - 1,50 X 0,55 M.
14047	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR PRETA - 0,95 X 0,60 M.
14048	CADEIRA DE COURO ALMOFADA NA COR PRETA C/ PÉS DE FERRO
14049	CADEIRA DE COURO COR PRETA C/ PÉS DE FERRO
14052	IMPRESSORA HP - DESKJET 610 CL - BEGE
14063	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO C/ 02 GAVETAS - BEGE - 1,00 x 0,60 M.
14113	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO ALMOFADADA PRETA C/ RODÍZIO
14116	MESA EM MADEIRA COMPENSADO - BRANCA - 0,80 X 0,60 M.
14119	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA - C/ PES DE FERRO E ESCADA
14123	IMPRESSORA HP LASER JET 1102W - PRETA
14121	MESA DE FERRO C/ 02 DIVISÓRIAS
14124	KIT GABINETE - PRETO
14125	CADEIRA GIRATÓRIA DE COURO ALMOFADADA PRETA C/ RODÍZIO
14140	POLTRONA ALMOFADADA EM COURO C/ 03 LUGARES - PRETO C/ PÉS DE FERRO
14066	MONITOR TUBO - SAMSUNG - BEGE - 15 POLEGADAS
14128	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA - C/ PES DE FERRO E ESCADA
14136	CADEIRA DE TECIDO ALMOFADADA NA COR CINZA C/ PRETA E PÉS DE FERRO
14088	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO - MARCA: PROCION
14086	KIT GABINETE - MARCA PAUTA CONECT - PRETO
14092	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ALMOFADADA NA COR PRETA C/ RODÍZIO
14094	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA - C/ PES DE FERRO E ESCADA
14096	ESTANTE EM VIDRO C/ ESTRUTURA EM AÇO COM 01 PORTA - MEDIDA: A 1,60 X P 0,35 X L 0,50 M.
14101	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCO - C/ 4 GAVETAS E 2 PORTAS - MEDIDA: L 1,60 X P 0,55 X A 0,80 M.
14103	CADEIRA DE TECIDO ALMOFADADA NA COR CINZA C/ PRETA E PÉS DE FERRO
14386	IMPRESSORA LASERJET - MARCA HP - P 1102W - WIRELESS - PRETA
14878	MONITOR LCD - 19 POLEGADAS - PRETO - MARCA AOC
10094	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AMARELO C/ RODIZIO
10197	CADEIRA SIMPLES ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO,
10202	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR MARROM, GIRATORIA
10203	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR MARROM, GIRATORIA
10213	KIT GABINETE (C/ CXS DE SOM, MOUSE E TECLADO) NA COR BRANCO, MARCA: ITAUTEC
10215	MONITOR LCD 14 POL, NA COR BRANCO, MARCA: AOC
10216	IMPRESSORA OFFICEJET4355, NA COR BRANCO, MARCA: HP
10217	AR CONDICIONADO NA COR BRANCO, C/ 2 TEMPERATURAS
14367	CAMERA DIGITAL 12.0 MP - SAMSUNG - PRATA
13848	KIT GABINETE NA COR BEGE C/ CINZA, MARCA: LG
13858	APARELHO DE AR CONDICIONADO NA COR BRANCO, MARCA: MIDEA
13859	APARELHO DE AR CONDICIONADO NA COR BRANCO, MARCA: MIDEA
16448	IMPRESSORA LASERJET MONO - HP p1102w WIFI/E-PRINT 19ppm
16454	IMPRESSORA LASERJET MONO - HP p1102w WIFI/E-PRINT 19ppm
13336	ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR VERDE C/ 4 GAVETAS
13334	APARELHO DE AR CONDICIONADO NA COR BEGE, MARCA: LG
13335	MACA GINECOLÓGICA - ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA - C/ PES DE FERRO E ESCADA
13344	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR VERDE C/ PÉS DE FERRO
13345	OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA - MARCA: ADC
13348	APARELHO DE AR CONDICIONADO NA COR BEGE, MARCA: LG
13350	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, C/ 3 GAVETAS E 2 PORTAS, MEDIDA: L 1,20 X P 0,55 X A 0,6
13351	PIA EM MARMORE C/ 1 CUBA EM INOX - MEDIDA: 1,2 X 0,55
13358	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - TURQUESA C/ BRANCO
13356	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO - C/ RODIZIO E GIRATORIA
13360	PIA EM MARMORE C/ 2 CUBAS EM INOX - MEDIDA: 1,4 X 0,55

13361	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA, C/ 5 PORTAS, MEDIDA: L 2,45 X P 0,5 X A 1,0
13371	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR VERDE C/ PÉS DE FERRO
13376	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA - C/ PES DE FERRO E ESCADA
13379	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR VERDE - C/ 2 PORTAS E CHAVE - MEDIDA: A 1,4 X P 0,4 X L 0,75
13380	ESTANTE EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR VERDE, C/ SUPORTE P/ TECLADO, MEDIDA: A 1,25 X L 0,65 X P 0,65 M
13384	KIT GABINETE NA COR PRETO, MARCA: PAUTA-CONNECT
13386	MESA EM AÇO - NA COR VERDE - C/ 2 DIVISORIAS - MEDIDA: 0,35 X 0,35
13390	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR VERDE - C/ 2 GAVETAS - MEDIDA: 1,2 X 0,6
13393	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA - C/ PES DE FERRO E ESCADA
13399	MONITOR LCD 17 POL, NA COR PRETO, MARCA: ACER
13402	MESA EM AÇO - NA COR CINZA - MEDIDA: 1,2 X 0,6
13403	BALANÇA INFANTIL MECANICA - BRANCA - MARCA: FILIZOLA
13408	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR VERDE C/ PÉS DE FERRO
13407	INALADOR - NA COR BRANCA - MARCA: INALAR
13410	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR VERDE - C/ 2 DIVISORIAS - MEDIDA: L 1,20 X P 0,5 X A 1,0
15277	MESA EM MDF MADEIRA - C/ 03 GAVETAS EM AÇO C/ CHAVE - MEDINDO: 1,60 X 0,68 X 0,74 - NA COR LINHEIRO/OVO - MARCA REALME
15278	MESA EM MDF MADEIRA - C/ 03 GAVETAS EM AÇO C/ CHAVE - MEDINDO: 1,60 X 0,68 X 0,74 - NA COR LINHEIRO/OVO - MARCA REALME
15279	MESA EM MDF MADEIRA - C/ 03 GAVETAS EM AÇO C/ CHAVE - MEDINDO: 1,60 X 0,68 X 0,74 - NA COR LINHEIRO/OVO - MARCA REALME
15280	MESA EM MDF MADEIRA - C/ 03 GAVETAS EM AÇO C/ CHAVE - MEDINDO: 1,60 X 0,68 X 0,74 - NA COR LINHEIRO/OVO - MARCA REALME
14944	TELEVISOR LCD 32 POLEGADAS - TELA PLANA - HDMI - CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO - 2 ENTRADAS AUDIO/VIDEO - 3 ENTRADA HDMI - MARCA AOC
13032	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/ PÉS DE FERRO
13039	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE - C/ PÉS DE FERRO E 2 GAVETAS - MEDIDA: 1,20 X 0,60
13045	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO - MARCA: FUNK LX10
13020	BALCAO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCO, C/ 3 GAVETAS E 2 PORTAS, MEDIDA: L 1,20 X P 0,40 X A 0,90
13031	ESTERILIZADOR - EM INOX - MARCA: PHOENIX
13052	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/ PÉS DE FERRO
13075	OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA - MARCA: ADC
13080	KIT GABINETE NA COR PRETO, MARCA: DUEX
13091	MESA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA - C/ 3 GAVETAS E PÉS DE FERRO - MEDIDA: 1,20 X 0,60
13099	ARMARIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR VERMELHO - C/ 4 PORTAS - MEDIDA: A 0,45 X L 1,3 X P 0,3
13126	SUPORTE P/ SORO - EM AÇO BRANCO
13521	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13527	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/2 PORTAS E CHAVE
13530	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13539	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13537	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13501	BALANÇA INFANTIL MECÂNICA BRANCA MARCA: FILIZOLA
13504	GELADEIRA 230 LITROS MARROM MARCA: CONSUL
13502	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/3 GAVETAS E 2 PORTAS
13503	PIA EM GRANITO C/1 CUBA
13508	CADEIRA EM PLÁSTICO NA COR MARROM E PÉS DE FERRO
13507	MACA GINECOLÓGICA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13509	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/PÉS DE FERRO
13510	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13511	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR AZUL C/3 GAVETAS
13512	KIT GABINETE NA COR PRETA MARCA: DUEX
13516	INALADOR NA COR BRANCA MARCA: INALAR
13517	CADEIRA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA E PÉS DE FERRO
13518	BANQUETA C/ ASSENTO EM COURO PRETO E PÉS DE FERRO
13545	CADEIRA LONGARINA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/5 ASSENTOS E PÉS DE FERRO
13547	GELADEIRA 300 LITROS BRANCA MARCA: CONSUL
13562	MACA ALMOFADADA EM COURO COR PRETA C/ PES DE FERRO E ESCADA
13563	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE C/2 GAVETAS
13564	CADEIRA EM PLASTICO NA COR BRANCA E PES DE FERRO
13566	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13574	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE
13571	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/PÉS DE FERRO
13581	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AZUL C/ PÉS DE FERRO
13572	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO C/ PÉS DE FERRO
13577	MESA ‘’L’’ EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR AZUL C/3 GAVETAS
13578	KIT GABINETE NA COR PRETA MARCA: DUEX
13939	BOTIJÃO DE GÁS
14037	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
14038	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
14039	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
14033	CADEIRA LONGARINA EM POLIPOPRILENO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
14034	CADEIRA LONGARINA EM POLIPOPRILENO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
14035	CADEIRA LONGARINA EM POLIPOPRILENO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
14036	CADEIRA LONGARINA EM POLIPOPRILENO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
14387	IMPRESSORA LASERJET MARCA: HP P1102W WIRELESS PRETA
12451	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/2 PORTAS E CHAVE
13797	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13798	APOIO DE BRAÇO PARA MEDIR PRESSÃO
13799	MONITOR TUBO 17 POLEGADAS NA COR CINZA MARCA: SAMSUNG
13805	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13591	APARELHO DE AR CONDICIONADO COR BRANCO MARCA: MIDEA
13592	MESA ‘’L’’ EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR PRETA C/3 GAVETAS E SUPORTE P/ TECLADO
13593	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BRANCA
13605	FOCO DE LUZ CLINICO MARCA: MICROEM
13620	MESA EM MADEIRA NA COR CINZA
13618	IMPRESSORA E COPIADORA MULTIFUNCIONAL MODELO SCX-5530FN MARCA: SAMSUNG
13631	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/PÉS DE FERRO
13640	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE C/2 GAVETAS
13636	MONITOR TUBO 15 POLEGADAS NA COR BEGE MARCA: PROVIEW
13648	KIT GABINETE NA COR PRETA MARCA: SATELLITE
13650	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE
13656	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13651	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR CINZA C/PÉS DE FERRO
13655	BANCO ALMOFADADA EM COURO PRETO E PÉS DE FERRO

13661	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE C/SUPORTE P/TECLADO
13663	MESA EM AÇO NA COR MARROM DIVISÓRIAS
13664	ESTANTE EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/1 GAVETA
13666	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/RODIZIO E GIRATORIA
13668	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM C/PÉS DE FERRO
13678	APARELHO DE AR CONDICIONADO COR BRANCO MARCA: GOLDLAYER
13680	CADEIRA LONGARINA EM PLASTICO NA COR BRANCA C/3 LUGARES E PÉS DE FERRO
13682	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÓRIAS
13685	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÓRIAS
13697	KIT GABINETE NA COR BEGE MARCA: LG
13700	APARELHO DE AR CONDICIONADO COR BRANCO MARCA: CONSUL
13701	CADEIRA LONGARINA EM POLIPROPILENO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
13704	CADEIRA LONGARINA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA C/3 LUGARES E PÉS DE FERRO
13710	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR AZUL C/RODIZIO E GIRATÓRIA
13711	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13712	ARQUIVO DE AÇO C/5 GAVETAS
13713	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE
13716	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE C/1 GAVETA
13724	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13725	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13727	MESA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA C/TAMPO CINZA E 3 GAVETAS
13730	CADEIRA EM MADEIRA NA COR PRETA C/RODIZIO E GIRATORIA
13733	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13735	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13736	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13737	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/RODIZIO E GIRATORIA
13739	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA C/RODIZIO E GIRATORIA
13740	ARMÁRIO DE AÇO C/4 CORPOS E PORTAS
13742	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE C/2 GAVETAS
13743	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR CEREJEIRA C/2 GAVETAS E PÉS DE FERRO
13744	ESTANTE EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE
13746	KIT GABINETE NA COR PRETO MARCA: LG
13751	GELADEIRA 310 LITROS NA COR MARROM MARCA: PROSDOCIMO
13753	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM C/PÉS DE FERRO
13754	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARROM C/PÉS DE FERRO
13756	BALCÃO EM MADEIRA NA COR BRANCO C/3 PORTAS E 3 GAVETAS
13757	PIA DE INOX C/1 CUBA
13759	CADEIRA LONGARINA EM PLASTICO NA COR BRANCA C/3 LUGARES E PÉS DE FERRO
13760	CADEIRA LONGARINA EM PLASTICO NA COR BRANCA C/3 LUGARES E PÉS DE FERRO
13762	CADEIRA LONGARINA EM PLASTICO NA COR BRANCA C/3 LUGARES E PÉS DE FERRO
13770	MONITOR TUBO 15 POLEGADAS NA COR PRETO MARCA: KAIONY
13768	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13773	MACA ALMOFADADA EM COURO COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13775	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE
13777	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13781	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13780	KIT GABINETE NA COR PRETA MARCA: PAUTA CONNECT
13778	MONITOR TUBO 17 POLEGADA NA COR PRETO MARCA: LG
13779	IMPRESSORA LASERJET P1005 CINZA MARCA: HP
13783	DETECTOR FETAL PORTÁTIL MARCA: MICROEM
13784	MESA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA C/1 DIVISORIA E RODIZIO
13785	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE C/2 GAVETAS
13790	OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓTICA MARCA: ADC
13792	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13806	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/2 PORTAS E CHAVE
13808	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13810	MESA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA C/TAMPO CINZA
13814	PIA EM GRANITO C/1 CUBA
13816	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/PÉS DE FERRO
13823	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BEGE
13826	GELADEIRA 340 LITROS BRANCA MARCA: ELECTROLUX
13830	ESTANTE EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/SUPORTE P/TECLADO’
13839	IMPRESSORA DESKJET 610CL MARCA: HP
13834	ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/4 GAVETAS
13837	MONITOR TUBO 17 POLEGADAS NA COR PRETO MARCA: LG
13836	KIT GABINETE NA COR CINZA MARCA: ITAUTEC
13937	FOGÃO 4 BOCAS AUTOMÁTICO BRANCO ATLAS
14446	CADEIRA FIXA SIMPLES EM POLIPROPILENO S/BRAÇO NA COR AZUL
14447	CADEIRA FIXA SIMPLES EM POLIPROPILENO S/BRAÇO NA COR AZUL
14516	KIT GABINETE COM PROCESSADO INTEL COR I3 PLACA MÃE MEMÓRIA DE 4GB
14520	ARMÁRIO DE MADEIRA AGLOMERADO C/2 PORTAS 2 PRATELEIRAS INTERNAS C/ CHAVE COR MARFIM
14521	KIT DE MESA EM L MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/2 GAVETAS E 1 SUPORTE PARA TECLADO
14522	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA BRAÇOS ALMOFADADA EM TECIDO COR AZUL
15226	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS QUENTE E FRIO MARCA: MITSUO
15227	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS QUENTE E FRIO MARCA: MITSUO
13112	CADEIRA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13120	CADEIRA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13114	BANQUETA EM MADEIRA NA COR BRANCA
13119	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BRANCO
13121	ESTERILIZADOR EM INOX MARCA: SERCON
13129	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13128	CADEIRA DE POLIPROPILENONA COR AZUL C/PÉS DE FERRO
13131	MACA ALMOFADADA EM COURO COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13132	MACA ALMOFADADA EM COURO COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13135	MESA EM AÇO C/2 DIVISÓRIAS E RODÍZIO
13139	MESA EM AÇO C/2 DIVISÓRIAS E RODÍZIO
13136	MESA EM INOX C/2 DIVISÓRIAS E RODÍZIO
13137	MESA EM INOX C/2 DIVISÓRIAS
13141	ASPIRADOR HOSPITALAR OLIDEF

13143	ESTANTE DE AÇO BRANCA C/3 GAVETAS E 2 DIVISÓRIAS C/RODÍZIO
13149	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13151	MESA EM AÇO C/2 DIVISÓRIAS E RODÍZIO
13152	PIA EM MÁRMORE C/1 CUBA EM INOX
13153	BEBEDOURO C/ GALÃO BRANCO MARCA: BRITANIA
13157	MESA EM AÇO C/2 DIVISÓRIAS
13158	CADEIRA DE POLIPROPILENO NA COR AZUL C/PÉS DE FERRO
13162	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BRANCO
13164	MACA ALMOFADADA EM COURO COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13166	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13167	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR CINZA C/2 GAVETAS
13168	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR CINZA C/2 GAVETAS
13169	MONITOR LCD 17 POLEGADAS NA COR PRETO MARCA: BENQ
13170	KIT GABINETE NA COR PRETO S/ MARCA
13175	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA NA COR MOGNO
13176	GUARDA-ROUPAS EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA C/BEGE C/ 4 PORTAS E 3 GAVETAS
13178	AQUECEDOR MARCA: MONDIAL
13179	APARELHO DE AR CONDICIONADO COR CINZA MARCA: ELECTROLUX
13191	CADEIRA LONGARINA C/5 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL C/PÉS DE FERRO
13193	MACA ALMOFADADA EM COURO COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13194	MESA EM INOX C/2 DIVISÓRIAS
13195	CADEIRA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA C/PÉS DE FERRO
13198	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13199	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETO C/PÉS DE FERRO
13201	CAMA HOSPITALAR C/ ELEVAÇÃO ALTURA E TRÊS MOVIMENTOS
13202	CAMA HOSPITALAR C/ ELEVAÇÃO ALTURA E TRÊS MOVIMENTOS
13203	CAMA HOSPITALAR C/ ELEVAÇÃO ALTURA E TRÊS MOVIMENTOS
13204	MESA P/ ALIMENTAÇÃO
13205	MESA P/ ALIMENTAÇÃO
13209	BEBEDOURO C/ GALÃO BRANCO MARCA: LIBELL
13211	RECEPTOR DE PARABÓLICA NA COR CINZA MARCA: ELSYS
13213	CADEIRA DE RODAS
13214	CADEIRA DE RODAS
13215	CADEIRA DE RODAS
13212	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13218	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13219	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13220	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13222	MONITOR LCD 15 POLEGADAS NA COR PRETO MARCA: AOC
13223	KIT GABINETE NA COR PRETO MARCA: DUEX
13225	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR CINZA C/2 GAVETAS
13227	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COM MOGNO C/2 PORTAS E 2 DIVISORIAS
13229	APARELHO DE TELEFONE E FAX NA COR CINZA MARCA: BROTHER
14269	MAQUINA DE LAVAR AUTOMÁTICA MARCA: BRASTEMP BRANCA
14450	CADEIRA FIXA SIMPLES EM POLIPROPILENO S/BRAÇO NA COR AZUL
14452	CADEIRA FIXA SIMPLES EM POLIPROPILENO S/BRAÇO NA COR AZUL
13239	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/2 PORTAS E 2 DIVISÓRIAS
13242	CADEIRA DE POLIPROPILENO NA COR AZUL C/PÉS DE FERRO
13245	KIT GABINETE NA COR PRETO MARCA: MULTILASER
13248	DETECTOR FETAL PORTÁTIL 9 VOLTS MARCA: MICROEM
13251	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13259	MONITOR TUBO 15 POLEGADAS NA COR PRETO MARCA: LG
13260	KIT GABINETE NA COR BEGE S/MARCA
13267	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODÍZIO E GIRATORIA
13269	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13274	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR MARFIM
13282	MACA GINECOLÓGICA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13286	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR MARFIM C/2 GAVETAS
13288	MONITOR TUBO 15 POLEGADAS NA COR BEGE MARCA: SAMSUNG
13296	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/PÉS DE FERRO
13298	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/PÉS DE FERRO
13300	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR CINZA C/PÉS DE FERRO
13304	MONITOR LCD 17 POLEGADAS NA COR PRETO MARCA: DUEX
13303	KIT GABINETE NA COR BEGE MARCA: SATELLITE
13307	PIA EM MÁRMORE C/1 CUBA EM INOX
13312	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA C/3 GAVETAS E 2 PORTAS
13313	PIA EM GRANITO C/1 CUBA
13317	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/ RODÍZIO E GIRATÓRIA
13326	PIA EM MÁRMORE C/2 CUBAS EM PORCELANA
13861	ARMÁRIO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO C/2 PORTAS E CHAVE
13862	CADEIRA DE RODAS
13863	CADEIRA EM MADEIRA NA COR MOGNO
13888	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13902	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETO C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13889	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO MARROM CLARO C/PÉS DE FERRO
13896	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BRANCO
13901	MESA EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA C/1 DIVISORIA E RODÍZIO
13903	ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/4 GAVETAS
13917	PRATELEIRA DE AÇO C/6 DIVISÓRIA
13914	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
13915	CADEIRA LONGARINA EM TECIDO NA COR AZUL C/5 LUGARES E PÉS DE FERRO
13919	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR MOGNO
13916	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/3 GAVETAS E 2 PORTAS
13935	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEITA C/4 GAVETAS E 3 PORTAS
13930	PIA EM GRANITO C/1 CUBA
13931	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR CEREJEIRA C/4 GAVETAS E 3 PORTAS
13933	PIA EM GRANITO C/1 CUBA
13932	ARMÁRIO EM MADEIRA NA COR BRANCO C/3 PORTAS
13938	FOGÃO 4 BOCAS AUTOMÁTICO PRETO CONTINENTAL

13934	GELADEIRA 260 LITROS NA COR MARROM MARCA: CONSUL
13936	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BRANCA
14268	APARELHO FAX SMILE PANASONIC VISOR DIGITAL
12946	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
12994	KIT GABINETE NA COR PRETO MARCA: DUEX
14178	BIOSCALER COM BOMBAC (APARELHO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO C/JATO DE PROFILAXIA) MARCA: ORTHUS
14182	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT-18000BTUS QUENTE E FRIO MARCA: ELGIN
14183	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT-18000BTUS QUENTE E FRIO MARCA: ELGIN
15136	MONITOR 19 POLEGADAS LED MARCA: LG
16867	ARMÁRIO DIMENSÕES MÍNIMAS 1,80 MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO C/2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM CHAVE
13416	ARQUIVO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/5 GAVETAS
13419	BALANÇA INFANTIL MECÂNICA BRANCA MARCA: WELMY
13420	CADEIRA LONGARINA C/5 LUGARES EM POLIPROPILENO LARANJA C/ PÉS DE FERRO
13421	CADEIRA LONGARINA C/5 LUGARES EM POLIPROPILENO LARANJA C/PÉS DE FERRO
13422	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO
13424	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM C/PÉS DE FERRO
13428	PIA DE INOX C/ 2 CUBAS - MEDIDA: 59 - COZINHA X 0,55
13431	BANQUETA C/ASSENTO EM PLÁSTICO VERMELHO E PÉS DE FERRO
13434	PIA DE INOX C/2 CUBAS
13436	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR BRANCA
13438	CADEIRA EM PLÁSTICO NA COR BRANCA C/ APOIO DE BRAÇOS E PÉS DE FERRO
13449	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR MARFIM C/2 GAVETAS
13450	MACA GINECOLÓGICA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13452	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM C/PÉS DE FERRO
13451	BANQUETA C/ASSENTO EM COURO PRETO E PÉS DE FERRO
13461	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MARFIM C/2 DIVISÓRIAS E 3 GAVETAS
13463	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM C/PÉS DE FERRO
13466	CADEIRA LONGARINA C/5 LUGARES EM POLIPROPILENO LARANJA C/PÉS DE FERRO
13468	CADEIRA LONGARINA C/5 LUGARES EM POLIPROPILENO LARANJA C/PÉS DE FERRO
13469	BEBEDOURO C/GALÃO BRANCO MARCA: BELLIERE
13474	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM C/RODÍZIO E GIRATÓRIA
13476	MESA EM AÇO NA COR BRANCO 2 DIVISÓRIAS
13482	MACA ALMOFADADA EM COURO NA COR PRETA C/PÉS DE FERRO E ESCADA
13483	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR MARFIM C/2 GAVETAS
13484	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR MARFIM C/2 GAVETAS
13489	CADEIRA ALMOFADADA EM COURO NA COR MARFIM C/PÉS DE FERRO
13490	BALCÃO EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCA C/5 PORTAS
13492	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO COR MARFIM C/2 GAVETAS
13499	BANQUETA C/ASSENTO EM PLÁSTICO VERMELHO E PÉS DE FERRO
9627	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR PRETA, GIRATORIA E C/ APOIO
12759	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR MOGNO, C/ TAMPO EM CINZA, 03 GAVETAS E PÉS DE FERRO, MEDIDA: 1,25 X 0,70
12778	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BEGE C/ PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,40 X 0,60
12784	IMPRESSORA DESKJET 840C, NA COR BEGE, MARCA: HP
12785	MONITOR TUBO 17 POL, NA COR PRETO, MARCA: LG
12786	KIT GABINETE NA COR PRETO MARCA: SAMSUNG
14264	IMPRESSORA LASERJET - HP M1212NF - PRETA - MULTIFUNCIONAL
9852	ARMARIO EM MADEIRA NA COR CEREJEIRA, C/ PORTAS EM VIDRO
9855	ARQUIVO DE AÇO NA COR CINZA C/ 4 GAVETAS
9866	CADEIRA ALMOFADADA EM TECIDO NA COR AMARELO, GIRATORIA E C/ APOIO
9868	CADEIRA SIMPLES EM COURO NA COR MARROM, C/ PÉS DE FERRO
9952	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR BRANCO C/ PÉS DE FERRO, MEDIDA: 0,45 X 0,6 M

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:BC96A2DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ANEXO 02 DESPESA LOA 2017

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64					Exercício 2017
Unidade gestora: Município de Goioxim					
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		901.387,92
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			851.387,92
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			651.387,92
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		651.387,92	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551.387,92		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Órgão: 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL			TOTAL ÓRGÃO:		901.387,92
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL			TOTAL UNIDADE:		901.387,92
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			851.387,92

3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			651.387,92
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		651.387,92	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551.387,92		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			349.440,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		349.440,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.200,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.240,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.560,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.560,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	119.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.560,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO				TOTAL UNIDADE:	400.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			400.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			289.440,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		289.440,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.200,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.240,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.560,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		110.560,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.560,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00
Unidade: 002 SECRETARIA EXECUTIVA				TOTAL UNIDADE:	115.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
Órgão: 02 GOVERNO MUNICIPAL				TOTAL ÓRGÃO:	570.000,00
Unidade: 003 ASSESSORIA JURIDICA				TOTAL UNIDADE:	55.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.014.250,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			520.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			494.250,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		494.250,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	140.500,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.550,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.200,00	
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.200,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 001 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				TOTAL UNIDADE:	869.450,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA

					ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			839.250,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			460.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		460.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			379.250,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		379.250,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.550,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.200,00	
4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.200,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 002 CONSTRUCAO AMPLIACAO EDIFICACOES PUBLICAS				TOTAL UNIDADE:	15.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 003 ASSESSORIA COMPRAS E LICITACOES				TOTAL UNIDADE:	20.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				TOTAL UNIDADE:	20.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 005 DIVULGACAO DE ORGAOS OFICIAIS				TOTAL UNIDADE:	20.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 006 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRACAO				TOTAL UNIDADE:	60.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 007 APOIO A SEGURANCA PUBLICA				TOTAL UNIDADE:	20.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
Órgão: 03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				TOTAL ÓRGÃO:	1.044.450,00
Unidade: 008 APOIO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS				TOTAL UNIDADE:	20.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANCAS				TOTAL ÓRGÃO:	1.006.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			996.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			480.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			511.200,00

3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		511.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	170.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANCAS				TOTAL ÓRGÃO:	1.006.200,00
Unidade: 001 CONTROLE INTERNO, CONTABILIDADE E TRIBUTACAO				TOTAL UNIDADE:	825.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			820.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			480.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		480.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			340.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		340.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Órgão: 04 SECRETARIA DE FINANCAS				TOTAL ÓRGÃO:	1.006.200,00
Unidade: 002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				TOTAL UNIDADE:	181.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			176.200,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			5.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		171.200,00	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	6.659.044,28
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.638.044,28
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.731.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.731.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.225.480,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	479.320,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.906.244,28
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.906.244,28		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	154.200,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.30.00.00	146	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	112	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.800,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.000,00		
3.3.90.33.00.00	130	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	291.000,00		
3.3.90.33.00.00	147	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	175.800,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		

3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.400,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	265.000,00		
3.3.90.39.00.00	151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.644,28		
3.3.90.39.00.00	135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	6.659.044,28
Unidade: 001 ENSINO FUNDAMENTAL				TOTAL UNIDADE:	5.612.200,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.611.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.731.800,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.731.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.225.480,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	377.000,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	479.320,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.879.400,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.879.400,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	102	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	154.200,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	146	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	112	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.800,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.000,00		
3.3.90.33.00.00	130	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	291.000,00		
3.3.90.33.00.00	147	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	175.800,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	136	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	133	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	150	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	145	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.400,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	151	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	6.659.044,28
Unidade: 002 EDUCACAO INFANTIL				TOTAL UNIDADE:	921.844,28
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			901.844,28
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			901.844,28
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.844,28	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	90.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	106.644,28		
3.3.90.39.00.00	135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	6.659.044,28
Unidade: 003 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				TOTAL UNIDADE:	25.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		

3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				TOTAL ÓRGÃO:	6.659.044,28
Unidade: 004 CULTURA, ESPORTES E LAZER				TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE				TOTAL ÓRGÃO:	3.951.248,69
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.838.767,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.240.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.598.767,50
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.598.767,50		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	326	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	323	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	134.960,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	521.832,50		
3.3.90.30.00.00	324	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	326	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	353	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	323	MATERIAL DE CONSUMO	4.765,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.370,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.640,00		
3.3.90.39.00.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	356	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	352	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	355	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	324	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.200,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	353	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00		
3.3.90.39.00.00	323	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			112.481,19
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			112.481,19
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		112.481,19	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00		
4.4.90.52.00.00	325	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.575,19		
4.4.90.52.00.00	323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.506,00		
Órgão: 06 SECRETARIA DE SAUDE				TOTAL ÓRGÃO:	3.951.248,69
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				TOTAL UNIDADE:	3.951.248,69
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.838.767,50
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.240.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.240.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.598.767,50
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.598.767,50		
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	326	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	323	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	134.960,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	521.832,50		
3.3.90.30.00.00	324	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	326	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	353	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	323	MATERIAL DE CONSUMO	4.765,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00		

3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710.370,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.640,00		
3.3.90.39.00.00	357	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	356	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	352	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	351	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.39.00.00	355	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	324	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.200,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	326	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	353	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00		
3.3.90.39.00.00	323	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			112.481,19
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			112.481,19
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		112.481,19	
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00		
4.4.90.52.00.00	325	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.575,19		
4.4.90.52.00.00	323	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.506,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.083.650,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.050.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			495.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		495.000,00	
3.1.90.11.00.00	810	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	322.000,00		
3.1.90.13.00.00	810	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			555.200,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		555.200,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	810	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	792	MATERIAL DE CONSUMO	30.600,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00		
3.3.90.39.00.00	810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.200,00		
3.3.90.39.00.00	792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.00	819	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			33.450,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			33.450,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		33.450,00	
4.4.90.52.00.00	810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.750,00		
4.4.90.52.00.00	937	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.200,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.500,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.083.650,00
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:	451.050,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			431.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		104.000,00	
3.1.90.11.00.00	810	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	810	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
3.1.90.13.00.00	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			327.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		327.100,00	
3.3.90.30.00.00	810	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	82.500,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.200,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			19.950,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			19.950,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		19.950,00	
4.4.90.52.00.00	810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.750,00		
4.4.90.52.00.00	937	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.200,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.083.650,00
Unidade: 002 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				TOTAL UNIDADE:	311.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			303.100,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			171.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		171.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.100,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.100,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	58.500,00		
3.3.90.30.00.00	792	MATERIAL DE CONSUMO	30.600,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.00	792	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00		
Órgão: 07 SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	1.083.650,00
Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:	321.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			316.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		220.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		96.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.39.00.00	819	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Órgão: 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO				TOTAL ÓRGÃO:	2.781.615,89
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.736.615,89
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			715.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		715.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.021.615,89
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		84.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	84.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.937.615,89		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.056.340,89		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	61.400,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	42.475,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.000,00		
3.3.90.39.00.00	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
Órgão: 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO				TOTAL ÓRGÃO:	2.781.615,89
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO				TOTAL UNIDADE:	2.781.615,89
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.736.615,89
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			715.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		715.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.021.615,89
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		84.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	84.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.937.615,89		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.056.340,89		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	20.100,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	61.400,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	42.475,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660.000,00		
3.3.90.39.00.00	809	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	818	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			45.000,00

4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
Órgão: 09SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	1.136.147,90
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.106.147,90
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			900.147,90
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		880.147,90	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	571.147,90		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	1.136.147,90
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL UNIDADE:	641.147,90
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			631.147,90
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			206.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		206.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			425.147,90
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		405.147,90	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	271.147,90		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	1.136.147,90
Unidade: 002 POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS				TOTAL UNIDADE:	70.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
Órgão: 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				TOTAL ÓRGÃO:	1.136.147,90
Unidade: 003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GOIOXIM - FDRG				TOTAL UNIDADE:	425.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			405.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA				TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA				TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00
Unidade: 001 RESERVA DE CONTINGENCIA				TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		
				TOTAL GERAL:	19.233.744,68

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:A26AEF7C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ANEXO 02 RECEITAS LEI 509

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2017 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Goioxim

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			19.171.163,49
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		842.100,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	732.100,00		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	412.100,00		
1.1.1.2.02.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	80.000,00		
1.1.1.2.02.01.00.00	000	IPTU DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	80.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	130.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	130.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.00		IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	20.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.02	000	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	20.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	110.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01	000	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	20.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02	000	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDAES INDIRETAS	90.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	202.100,00		
1.1.1.2.08.01.00.00	000	ITBI DO EXERCICIO CORRENTE AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	202.100,00		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	320.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	320.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00	000	ISS - DO EXERCICIO AO QUINTO EXERCICIO ANTERIOR	300.000,00		
1.1.1.3.05.02.00.00	000	SIMPLES NACIONAL	20.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	110.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	60.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	25.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	510	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	40.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00		
1.1.2.2.99.01.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	10.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		51.975,00	
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	51.975,00		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	51.975,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		60.167,56	
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.167,56		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	60.167,56		
1.3.2.5.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	42.900,00		
1.3.2.5.01.01.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	600,00		
1.3.2.5.01.01.01.00	504	REC REM DEP BANC F 504 - ROYALTIES	600,00		
1.3.2.5.01.02.00.00	101	REC REM DEP BANC F 101 E 102 REC VINC - FUNDEB	8.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	15.700,00		
1.3.2.5.01.03.01.00	495	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE -FONTE 495 E 497	4.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00	352	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINCUL FUNDO DE SAUDE F 352	100,00		
1.3.2.5.01.03.03.00	303	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINCUL FUNDO DE SAUDE F 303	3.500,00		
1.3.2.5.01.03.04.00	323	RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINCUL FUNDO DE SAUDE F 323	500,00		
1.3.2.5.01.03.05.00	324	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE - FONTE 324	1.200,00		
1.3.2.5.01.03.06.00	325	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE - FONTE 325	1.500,00		
1.3.2.5.01.03.07.00	326	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE - FONTE 326	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.09.00	353	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE - FONTE 353	300,00		
1.3.2.5.01.03.11.00	355	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE - FONTE 355	2.000,00		
1.3.2.5.01.03.12.00	351	RECEITA DE RENC. APLIC. FINAN VINUL A SAUDE - FONTE 351	100,00		
1.3.2.5.01.03.14.00	357	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE - FONTE 357	1.000,00		
1.3.2.5.01.03.15.00	356	RECEITA DE REND. APLIC. FINAN VINCUL A SAUDE - FONTE 356	500,00		
1.3.2.5.01.05.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	9.500,00		
1.3.2.5.01.05.02.00	112	REC REM DEP BANC REC. VINC. - CONVÊNIOS MDE - F 107, 112 E 147	2.000,00		
1.3.2.5.01.05.03.00		RECEITA DE REM DE DEPOSITOS BANCARIOS DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	7.500,00		
1.3.2.5.01.05.03.01	133	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 133	500,00		
1.3.2.5.01.05.03.04	104	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 103 E 104	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.03.05	130	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 130	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.03.06	146	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 146	100,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.5.01.05.03.07	136	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 136	2.500,00		
1.3.2.5.01.05.03.08	151	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 151	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.03.09	145	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 145	200,00		
1.3.2.5.01.05.03.10	150	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 150	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.03.11	135	REC REM DEP BANC REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINC - F 135	200,00		
1.3.2.5.01.09.00.00	512	REC REM DEP BANC CIDE LEI 10866/04 - F 512	300,00		
1.3.2.5.01.10.00.00		RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUN NAC DE ASS SOCIAL - FNAS	4.700,00		
1.3.2.5.01.10.01.00	792	REC REM DEP BANC -PETI JORNADA - F 792	400,00		
1.3.2.5.01.10.02.00	936	REC REM DEP BANC - IGD - INDICE DE GESTAO DECENTRALIZADA - F 936	400,00		
1.3.2.5.01.10.05.00	934	REC REM DEP BANC - SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - F 812	1.200,00		
1.3.2.5.01.10.06.00	810	REC REM DEP BANC - SEC. FAMILIA DO PARANA - F 810	1.500,00		
1.3.2.5.01.10.07.00	819	REC REM DEP BANC - CONV 044-2014 - FIA - F 819	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.09.00	937	REC REM DEP BANC F 937 - IGD SUAS	200,00		
1.3.2.5.01.99.00.00		RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	4.100,00		
1.3.2.5.01.99.01.00	507	REC REM DEP BANC - ILUMINAÇÃO PUBLICA - F 507	800,00		
1.3.2.5.01.99.04.00	501	REC REM DEP BANC - RECURSOS LEILÃO - F 501	200,00		
1.3.2.5.01.99.06.00	510	REC REM DEP BANC - TAXAS - F 510	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.14.00	809	REC REM DEP BANC PAV POLIEDRICA CONV. SEIL - F 809	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.23.00	818	REC REM DEP BANC CONTRATO REPASSE1 011559-41/2013 IND.DOCES - F 818	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.25.00	511	REC REM DEP BANCA F 511 - TAXAS DE SERVIÇOS	100,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.267,56		
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	17.267,56		
1.3.2.5.02.99.01.00	000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES DE RECURSOS LIVRES	17.267,56		

1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		19.950,00	
1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00		SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	6.000,00		
1.6.0.0.13.02.01.00	000	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO	6.000,00		
1.6.0.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	13.950,00		
1.6.0.0.99.01.00.00	000	SERVIÇOS DE CORREIOS	13.950,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.189.620,93	
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.189.620,93		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.336.605,93		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.120.677,12		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	8.165.250,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(1.633.050,00)		
1.7.2.1.01.03.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.DOS MUNICÍP.-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	254.238,56		
1.7.2.1.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA ENTREGUE MÊS DE JULHO	254.238,56		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(20.000,00)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	70.300,00		
1.7.2.1.22.30.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	300,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	70.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	915.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	842.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	221.660,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PAB PARTE FIXO	221.660,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIAVEL	620.340,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	NASF NUCLEO DE APOIO A FAMILIA	96.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	SUS PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	176.340,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	250.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.05	495	SUS PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL	50.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.07	495	PROGRAMA NACIONAL DE MELHOREIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA (PMAQ-AB)	48.000,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	43.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	30.000,00		
1.7.2.1.33.30.01.01	497	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS	30.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	8.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS E ANVISA	8.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.1.33.30.99.00		VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	5.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.01	497	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE (PVVS)	5.000,00		
1.7.2.1.33.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	30.000,00		
1.7.2.1.33.99.03.00	353	PROG NAC DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)	30.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	302.200,00		
1.7.2.1.34.04.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	43.200,00		
1.7.2.1.34.04.01.00	792	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	43.200,00		
1.7.2.1.34.10.00.00		BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	211.000,00		
1.7.2.1.34.10.10.00		PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	157.000,00		
1.7.2.1.34.10.10.03	934	PAIF - PROGRAMA ATENÇAO INTEGRAL A FAMILIA	72.000,00		
1.7.2.1.34.10.10.04	934	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	85.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.00		PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	54.000,00		
1.7.2.1.34.10.20.03	934	PISO BASICO VARIAVEL III (SUAS) EQUIPE VOLANTE	54.000,00		
1.7.2.1.34.30.00.00		BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	48.000,00		
1.7.2.1.34.30.10.00		COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	48.000,00		
1.7.2.1.34.30.10.01	937	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - INVEST -F 937	15.000,00		
1.7.2.1.34.30.10.02	936	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO IGDBF - F 936	33.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERENCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	561.900,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO	300.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	146	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	6.900,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	112	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	80.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	147	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	175.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	50.000,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	(10.000,00)		
1.7.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	326.528,81		
1.7.2.1.99.03.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	176.528,81		
1.7.2.1.99.99.00.00		OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇAO	150.000,00		
1.7.2.1.99.99.01.00	000	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	150.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.853.015,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.300.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	6.000.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(1.200.000,00)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	500.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(100.000,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	100.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(20.000,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	20.000,00		
1.7.2.2.22.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	1.500,00		
1.7.2.2.22.30.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	1.500,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	180.265,00		
1.7.2.2.33.01.00.00		PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA ESTADUAL	24.000,00		
1.7.2.2.33.01.01.00	324	PROGRAMA NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	24.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00	326	PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - CUSTEIO VIGIASUS	35.000,00		
1.7.2.2.33.03.00.00	324	INCENTIVO APLICAÇAO PRIMARIA EM SAUDE - APSUS	115.000,00		
1.7.2.2.33.05.00.00	323	PROG. ESTADUAL DE QUALIFICAÇAO CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAUDE	6.265,00		
1.7.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	371.250,00		
1.7.2.2.99.35.00.00	130	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	290.000,00		
1.7.2.2.99.99.00.00		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	81.250,00		
1.7.2.2.99.99.01.00	810	TRANSF. SEC. FAMILIA DO ESTADO DO PARANA - PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	81.250,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.000.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	101	TRANSF.REC. FUNDO MANUT.DESENVOLV.DA ED.BÁSICA E DE VALORIZ.PROFISS.ED. - FUNDEB	3.000.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.350,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	2.350,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.600,00		

1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU	500,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	200,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	300,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	600,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	600,00		
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	350,00		
1.9.1.1.99.05.01.01	510	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PODER DE POLICIA	350,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	250,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PREST DE SERVIÇO	250,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	750,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	100,00		
1.9.1.3.12.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	100,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	250,00		
1.9.1.3.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	200,00		
1.9.1.3.99.01.00.00		MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	100,00		
1.9.1.3.99.01.01.00	510	MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	100,00		
1.9.1.3.99.02.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		
1.9.1.3.99.02.01.00	511	MJM DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	100,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	200,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	200,00		
1.9.2.2.99.03.00.00		RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	100,00		
1.9.2.2.99.03.01.00	000	RESTITUIÇOES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS F 000	100,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	100,00		
1.9.2.2.99.99.01.00	000	REC. RESTITUIÇOES MULTAS DO DETRAN	100,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.800,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.800,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	2.350,00		
1.9.3.1.12.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	100,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	100,00		
1.9.3.1.35.00.00.00	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.250,00		
1.9.3.1.99.02.00.00		PARCELAMENTOS - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA E OUTROS TRIBUTOS	1.250,00		
1.9.3.1.99.02.01.00	511	DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PREST DE SERVIÇO	250,00		
1.9.3.1.99.02.02.00	510	DA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PODER DE POLICIA	1.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			62.581,19
2.2.0.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		30.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00		
2.2.1.5.00.00.00.00		ALIENAÇÃO VEÍCULOS	30.000,00		
2.2.1.5.02.00.00.00	501	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		32.581,19	
2.4.7.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	32.581,19		
2.4.7.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.581,19		
2.4.7.2.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	32.581,19		
2.4.7.2.01.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	32.581,19		
2.4.7.2.01.99.01.00	325	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS INVEST	30.075,19		
2.4.7.2.01.99.02.00	323	PROG. ESTADUAL DE QUALIFICAÇAO CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAUDE	2.506,00		

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	842.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	51.975,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.167,56
RECEITA DE SERVIÇOS	19.950,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.189.620,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.350,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	19.171.163,49
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.581,19
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	62.581,19
TOTAL GERAL	19.233.744,68

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:F856D699

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ANEXO I REC E DESP LEI 509

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64					Exercício 2017
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
Unidade gestora: Município de Goioxim					
RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	842.100,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.388.627,92	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	51.975,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	60.167,56		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.407.985,57	18.801.613,49
RECEITA DE SERVIÇOS	19.950,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.189.620,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.350,00	19.171.163,49			
				SUPERÁVIT	369.550,00
	TOTAL	19.171.163,49		TOTAL	19.171.163,49
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		369.550,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00		INVESTIMENTOS	327.131,19	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.581,19	62.581,19	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	5.000,00	332.131,19

			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00
				TOTAL	432.131,19
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	19.171.163,49		DESPESAS CORRENTES	18.801.613,49	
RECEITAS DE CAPITAL	62.581,19		DESPESAS DE CAPITAL	332.131,19	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
	TOTAL	19.233.744,68		TOTAL	19.233.744,68

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:5D96AD80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 044/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, ARAPONGAS	01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29/11/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 600,00
ARNALDO CELSTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA, IBIPORÃ, CORNÉLIO PROCÓPIO, ARAPONGAS	01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29/11/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 390,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA, CORNÉLIO PROCÓPIO, JACAREZINHO	22, 23, 25/11, 02, 07/12/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 330,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO SERV. PÚB. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	IBIPORÃ, LONDRINA	09, 13/12/2016	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	R$ 200,00
AMARILDO TOSTES	PREFEITO	FOZ DO IGUAÇÚ	30/11 A 02/12/2016	ENCONTRO DAS PREFEITAS E PREFEITOS ELEITOS	R$ 1.200,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	22, 23, 24, 25, 26, 28, 30/11, 01, 02/12/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 270,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	21, 22, 23, 25, 28, 30/11, 01, 02, 03, 06, 07, 08/12/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 360,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO	21, 22, 23, 24, 25, 28, 30/11, 01/12/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 240,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO, CONGONHINHAS, SÃO JERÔNIMO DA SERRA	21, 22, 23, 24, 28, 29/11, 02/12/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 210,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30/11, 01, 02/12/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 300,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO D PLATINA	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30/11, 01, 02/12/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 300,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	LONDRINA	29/11/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 30,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CURITIBA, TELEMACO BORBA	29/11, 13/12/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 220,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:4EB30749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 229/2016

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, biênio 2015/2016, instituída pelo Decreto nº 4739/2015, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" nº 0882 de 24/11/2015, no uso de suas atribuições constantes no artigo 12 da Lei 978/2008, RESOLVE:
1º) Dar publicidade ao resultado da Avaliação de Desempenho/2016, conforme relação de servidores em anexo;
2º) Informar aos servidores que poderão recorrer do resultado, à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, através de **requerimento fundamentado**, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, conforme dispõe o artigo 12 da Lei 978/2008 **no prazo de 10 (dez) dias** a partir da data desta publicação;
3º) Informar que os efeitos em relação a progressão de nível e pecuniário, ficam condicionados ao resultado final, que se dará através da média obtida do biênio 2015/ 2016, e, quando devido terão efeitos na competência de Janeiro/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 Dezembro de 2016.

ANDREA BRASIL KAVISKI
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

ANA MARIA FERREIRA JUCKAS
Comissão Representativa dos Servidores

MÔNICA MARIA MEDEIROS

Procuradoria Geral do Município

ADMINISTRAÇÃO					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	CLEITON E SILVA MOREIRA	50512-1	Téc. Administrativo	02/01/2002	APROVADO
2	ELIZABETE DE FARIA MARTINATTO	31356-1	Téc. Administrativo	20/08/1990	APROVADO
3	GISLAINE DA SILVA CRUZ	65218-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
4	JEFFERSON EDUARDO ENZO	65307-1	Téc. Administrativo	02/08/2010	APROVADO
5	JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	54976-1	Motorista	13/02/2003	APROVADO
6	JOSÉLIA APARECIDA RODRIGUES	36668-1	Téc. Saúde Bucal	01/10/1991	APROVADO
7	LUZIA APARECIDA QUEKES	57169-1	Agente Operacional	11/07/2006	APROVADO
8	MARIA DO ROCIO LAURINDO	55409-1	Agente Operacional	05/03/2003	APROVADO
9	MARIA LUCINALVA N. SANTOS	66028-1	Agente Operacional	01/09/2010	APROVADO
10	MAURICIO BATISTA CRUZ	62502-1	Téc. Administrativo	01/03/2010	APROVADO
11	NEUSA APARECIDA FIDELIS	56219-1	Agente Operacional	11/05/2004	APROVADO
12	ROZILEI DO ROCIO BISCOTTO	29033-1	Téc. Administrativo	14/08/1989	APROVADO
13	SHEILA GUIMARAES VELOSO	57878-1	Téc. Administrativo	01/03/2007	APROVADO
14	SILVIA DE ROCCO PAMPLONA	16276-1	Prof. De Nível Sup.	11/02/1985	APROVADO
15	SIRLEY SALVADOR L. GONÇALVES	25895-1	Téc. Administrativo	17/03/1988	APROVADO
16	VANESSA MARIA DE LARA	50580-1	Prof. De Nível Sup.	02/01/2002	APROVADO
17	VERA LUCIA THOMAZ	39160-1	Téc. Administrativo	01/06/1992	APROVADO
18	WILLIAN BEETZ BECH	66168-1	Téc. Administrativo	06/10/2010	APROVADO

ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ANA PAULA DA SILVA CARDOZO	64700-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
2	ANALICE MARIA DE SOUZA	63274-1	Assistente Social	03/05/2010	APROVADO
3	ANDREZA R. MACHADO LICHESKI	56030-1	Agente Operacional	16/03/2004	APROVADO
4	AYRTON VALENGA DE PAULA	28703-1	Motorista	08/06/1989	APROVADO
5	CARLOS HENRIQUE DE L. CORDEIRO	23000-1	Motorista	17/03/1987	APROVADO
6	CELIA REGINA ALMEIDA PEDROZA	52965-1	Assistente Social	24/06/2002	APROVADO
7	CHRISTIANA MARIA M. VISINI DA CRUZ	63924-1	Psicóloga	07/06/2010	APROVADO
8	CINTIA APARECIDA BATISTA	61409-1	Assistente Social	01/09/2009	APROVADO
9	CRISTIANE APARECIDA JESS	53813-1	Agente Operacional	11/09/2002	APROVADO
10	CRISTIANE BODDY TOTH	63568-1	Assistente Social	03/05/2010	APROVADO
11	DEJANIRA N. DOS SANTOS GASPAR	66613-1	Agente Operacional	03/01/2011	APROVADO
12	EBANO R. CONFORTIN GUIRAUD	68217-1	Psicólogo	02/05/2011	APROVADO
13	ELIAS DE OLIVEIRA	50334-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
14	ERONDINA ALONSO DA SILVA	65536-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
15	ESTER BECH	54828-1	Agente Operacional	11/12/2002	APROVADO
16	EVA BAZZEI DOS SANTOS	53350-1	Agente Operacional	04/09/2002	APROVADO
17	GABRIEL DILENE P. GOULART	50148-1	Motorista	23/11/2001	APROVADO
18	GISLAINE C. DA SILVA MORAES	53830-1	Agente Operacional	11/09/2002	APROVADO
19	IZABEL DO CARMO C. DA SILVA	40711-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
20	JOSÉ AIRTON GUERREIRO	50229-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
21	JOSEANE SAMPAIO	61522-1	Assistente Social	15/09/2009	APROVADO
22	JOYCE SCHMIDT GONÇALVES	61379-1	Psicólogo	17/08/2009	APROVADO
23	JULIANA FABRICIO DOS SANTOS	69930-1	Assistente Social	03/11/2011	APROVADO
24	JUSSARA ALDA APARECIDA ORSI	49417-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
25	MARA APARECIDA PUPO FERREIRA	53821-1	Agente Operacional	11/09/2002	APROVADO
26	MARCIA MARIA FEYH	69442-1	Assistente Social	08/08/2011	APROVADO
27	MARCOS AURELIO MICHELATTO	50091-1	Agente Operacional	11/11/2001	APROVADO
28	MARIA BUENO SARTI	67687-1	Assistente Social	01/03/2011	APROVADO
29	MARLI APARECIDA RIBAS	49387-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
30	NEUZA ALBERTI SCROBOTTE	56170-1	Agente Operacional	11/05/2005	APROVADO
31	NILZA MARIA DA SILVA	54615-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
32	NORMA CRISTINA DE LUNA	65382-1	Assistente Social	02/08/2010	APROVADO
33	REBEKKA RINKLIN	61450-1	Psicólogo	01/09/2009	APROVADO
34	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	66320-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
35	SIDINEI PEDRO CENCI	66427-1	Agente Operacional	01/12/2010	APROVADO
36	VANUSA APARECIDA DO NASCIMENTO	49158-1	Agente Operacional	18/08/2000	APROVADO
37	WAGNER GAVLAK TREFFLIS	66290-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	OTALI ROCHA DOS SANTOS	29050-1	Agente Operacional	14/08/1989	APROVADO
2	SONIA MARIA RODRIGUES MACIEL	30597-1	Agente Operacional	15/03/1990	APROVADO

COMUNICAÇÃO					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	LUIZ HENRIQUE KAVETSKI	66150-1	Téc. Administrativo	01/10/2010	APROVADO

CONTROLADORIA					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	64610-1	Téc. Administrativo	01/07/2010	APROVADO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ADELITA DE FATIMA A. MATHIAS	45535-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
2	DORALICE TAVARES	27464-1	Téc. Administrativo	21/02/1989	APROVADO
3	ELIZABETE A. MOTTA DA SILVA	53368-1	Agente Operacional	05/09/2002	APROVADO
4	ELIZABETE BALBINO JAVOROUSKI	49921-1	Médico Veterinária	12/09/2001	APROVADO
5	JEFFERSON FAVORETO KLASS	23051-1	Téc. Administrativo	17/03/1987	APROVADO
6	JOANILDE ALVES	29580-1	Téc. Administrativo	01/02/1990	APROVADO
7	JUDIRENE MARTINS GOMES	53406-1	Agente Operacional	05/09/2002	APROVADO

8	LEANDRO LUIS GIRALDI	56863-1	Fiscal	17/04/2006	APROVADO
9	NELY IVANOSKI	65676-1	Tec. Administrativo	16/08/2010	APROVADO
10	OLIVETE T. DE F. MORAIS	36307-1	Agente Operacional	09/08/1991	APROVADO
11	RITA SIMONE VALENGA DE PAULA	22110-1	Prof. De Nível Sup.	09/02/1987	APROVADO
12	ROSANA DE LARA REGIS	22934-1	Téc. Administrativo	11/03/1987	APROVADO
13	VALDIRENE E.F. DOS SANTOS	55182-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
14	VIVIANE A. DE ABREU DA LUZ	49590-1	Agente Operacional	04/05/2001	APROVADO
15	ROSEMERI MORAES DOS SANTOS	48860-1	Aux. de Odontologia	01/09/1999	APROVADO

EDUCAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ADELI HAASE REBLIN DA SILVA	64661-1	Agente Educacional	12/07/2010	APROVADO
2	ADELIA A.T.L. DE MEDEIROS	55050-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
3	ADERLIZE C. DE C. CARNEIRO	56065-1	Terapeuta Ocup.	20/04/2004	APROVADO
4	ADILSON JACINTO DOS SANTOS	49972-1	Motorista	24/10/2001	APROVADO
5	ADRIANA ALVES DA SILVA	64670-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
6	AIDA DE ANDRADE SANTOS*	64688-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
7	ALMIRI ROCHA KLUPPELL	49875-1	Assistente Operacional	04/09/2001	APROVADO
8	ANA APARECIDA RICHNER CARVALHO	57142-1	Assistente Operacional	07/07/2006	APROVADO
9	ANA CLAUDIA GAIO	32263-1	Téc. Administrativo	01/02/1991	APROVADO
10	ANA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	40312-1	Assistente Operacional	01/04/1996	APROVADO
11	ANA MARIA DA SILVA ATHAYDE	64246-1	Assistente Operacional	01/07/2010	APROVADO
12	ANA MARIA STOCO	48542-1	Assistente Operacional	02/03/1999	APROVADO
13	ANADELIA MICHILICHEN ANTONIO	49328-1	Assistente Operacional	16/03/2001	APROVADO
14	ANDREIA CORDEIRO SANTIAGO	66435-1	Assistente Operacional	01/12/2010	APROVADO
15	ANGELA GRAZIELE PINA	53392-1	Assistente Operacional	05/09/2002	APROVADO
16	ANGELICA DE CASSIA NUNES KOHUT	65242-1	Assistente Operacional	20/07/2010	APROVADO
17	ANTONIA APARECIDA VAZ DA SILVA	45543-1	Assistente Operacional	10/03/1998	APROVADO
18	ARLENE SOLANGE BEETZ	55590-1	Assistente Operacional	02/06/2003	APROVADO
19	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	57126-1	Assistente Operacional	07/07/2006	APROVADO
20	BEATRIZ ALVES	49956-1	Assistente Operacional	14/09/2001	APROVADO
21	BERNADETE DE OLIVEIRA DRANKA	30562-1	Assistente Operacional	13/03/1990	APROVADO
22	CARIN ROSE TOKAR FERNANDES	65595-1	Assistente Operacional	09/08/2010	APROVADO
23	CATARINA SANTOS OLIVEIRA	49697-1	Assistente Operacional	15/05/2001	APROVADO
24	CATIA REGINA MATOZO	49573-1	Assistente Operacional	07/05/2001	APROVADO
25	CERLY KLEHN BARAVIERA	64734-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
26	CIRLEI A. RIBEIRO PRYBICZ	54747-1	Assistente Operacional	15/10/2002	APROVADO
27	CLARICE DOS SANTOS PIZA	65277-1	Assistente Operacional	02/08/2010	APROVADO
28	CLAUDETE LUZIA DE OLIVEIRA	65200-1	Assistente Operacional	19/07/2010	APROVADO
29	CLAUDETE TERESINHA PEREIRA	64270-1	Assistente Operacional	01/07/2010	APROVADO
30	CLAUDIA DE AZEVEDO HILKO	57096-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
31	CLAUDIOMIRO LUIS SCHNEIDER	55255-1	Motorista	05/03/2003	APROVADO
32	CLEIDE ALVES GONÇALVES	49611-1	Assistente Operacional	04/05/2001	APROVADO
33	CLEONI VIDA DOS PASSOS	53295-1	Assistente Operacional	04/09/2002	APROVADO
34	CRISTIANE DA ROCHA AMARAL	64769-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
35	CRISTIANE DOS SANTOS	66001-1	Assistente Operacional	15/09/2010	APROVADO
36	CRISTINA GOMES MARQUES	52396-1	Assistente Operacional	04/02/2002	APROVADO
37	DANIELE DA SILVA PEREIRA	55212-1	Assistente Operacional	06/03/2003	APROVADO
38	DEBORA R. DE OLIVEIRA CAMARGO	65994-1	Assistente Operacional	03/09/2010	APROVADO
39	DENILZE METROSKI DA SILVA	55530-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
40	DENISE COSTA GOMES JESS	57045-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
41	DILCE TEREZINHA GOMES	42870-1	Assistente Operacional	03/06/1996	APROVADO
42	DILVENIR ALBERTI FRUTUOSO	55077-1	Assistente Operacional	06/03/2003	APROVADO
43	DIRCE APARECIDA DA S. PICHOR	45977-1	Assistente Operacional	16/03/1998	APROVADO
44	DORISETE R. DE L. MARCONSIN	54070-1	Assistente Operacional	13/09/2002	APROVADO
45	DULCINEIA VEIGA	55549-1	Assistente Operacional	02/06/2003	APROVADO
46	EDNEIA WALDESNKI GERVASIO	49468-1	Assistente Operacional	19/03/2001	APROVADO
47	ELAINE C. SISCATO ALBERT	64793-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
48	ELIANA DE FARIA LOPES	46515-1	Assistente Operacional	23/03/1998	APROVADO
49	ELISANGELA A. DA SILVA VIEIRA	65498-1	Assistente Operacional	02/08/2010	APROVADO
50	ELISIONETE DE OLIVEIRA	56901-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
51	ELIZABETE ALVES ZASTONNI	57100-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
52	ELIZABETE D.L. RAMOS KLUPPELL	55670-1	Assistente Operacional	09/06/2003	APROVADO
53	ELZA ZELI KLODZINSKI	55786-1	Assistente Operacional	27/10/2003	APROVADO
54	EVELYSE DAYANE STELMATCHK	64165-1	Tec. Administrativo	01/07/2010	APROVADO
55	EZEQUIEL TROCATI	55654-1	Agente Operacional	10/06/2003	APROVADO
56	EZOLNEIA DE QUADROS	49115-1	Assistente Operacional	17/05/2000	APROVADO
57	FATIMA A. DA SILVA PEREIRA	54836-1	Assistente Operacional	12/12/2002	APROVADO
58	FLAVIA DOMINGUES MAIER	64807-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
59	FLAVIA JOCINELI ZAZE	45900-1	Assistente Operacional	11/03/1998	APROVADO
60	GUIOMAR SIMONE MACHADO	55514-1	Assistente Operacional	02/06/2003	APROVADO
61	HELENA PEREIRA F. DE CRISTO	45306-1	Assistente Operacional	10/03/1998	APROVADO
62	INEZ IVANOSKI LIMA DA SILVA	53520-1	Assistente Operacional	09/09/2002	APROVADO
63	IRACEMA MATIAS FERREIRA	65102-1	Assistente Operacional	19/07/2010	APROVADO
64	ISABEL PAULINA C. FERREIRA	49565-1	Assistente Operacional	07/05/2001	APROVADO
65	IVANETE DE SOUZA BATISTA	40975-1	Assistente Operacional	01/04/1996	APROVADO
66	IVANIA A. MAGALHAES DA COSTA	56197-1	Assistente Operacional	10/05/2004	REPROVADA
67	IVANIA DE CASSIA SOUZA	56340-1	Assistente Operacional	01/07/2004	APROVADO
68	IVONE CASTRO GOMES	48771-1	Assistente Operacional	18/05/1999	APROVADO
69	IZABEL DEMENJON	64823-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
70	IZABEL JAKOBOSKI SCHMOELLER	64831-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
71	JANDIRA DOS SANTOS PEREIRA	44407-1	Assistente Operacional	15/04/1997	APROVADO
72	JANETE A.N. CRISTOFOLI	64386-1	Assistente Operacional	01/07/2010	APROVADO
73	JANETE APARECIDA G. PINHEIRO	55123-1	Assistente Operacional	06/03/2003	APROVADO
74	JANETE DE ALMEIDA ALVES	65463-1	Assistente Operacional	02/08/2010	APROVADO
75	JAQUELINE FERNANDES PIRES	65501-1	Assistente Operacional	12/08/2010	APROVADO
76	JOANA D'ARC R. LOURENÇO TILLER	55662-1	Assistente Operacional	09/06/2003	APROVADO
77	JOCELI VALTRICK CAMARGO DE ALENCAR	66532-1	Assistente Operacional	02/12/2010	APROVADO

78	JOCIMARA GASPARIN PINTO	56952-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
79	JOCINEIA BISCOTTO DARIF	55131-1	Assistente Operacional	06/03/2003	APROVADO
80	JOSE AFONSO PEREIRA	58505-1	Motorista	03/06/2008	APROVADO
81	JOSE CARLOS KRAIESKI	47171-1	Motorista	12/05/1998	APROVADO
82	JOZELIANE BARBOSA REZENDE	65552-1	Assistente Operacional	01/09/2010	APROVADO
83	LEONILDA VIEIRA BARBOSA	49662-1	Assistente Operacional	07/05/2001	APROVADO
84	LORENA CRISTINA TRESKA	67695-1	Téc. Administrativo	01/03/2011	APROVADO
86	LORIANE DO ROCIO ALVES	54100-1	Assistente Operacional	13/09/2002	APROVADO
87	LUCI DE FATIMA C. KLUPPELL	49557-1	Assistente Operacional	04/05/2001	APROVADO
88	LUCI DO ROCIO MONTEIRO	46620-1	Assistente Operacional	13/04/1998	APROVADO
89	LUCIA APARECIDA JATVA	66265-1	Assistente Operacional	08/11/2010	APROVADO
90	LUCIANE BRUDECK ZAMBÃO OSLICKI	33880-1	Téc. Administrativo	17/06/1991	APROVADO
91	LUCIANE MATOS	46639-1	Téc. Administrativo	15/04/1998	APROVADO
92	LUCIMARA PAISAN	65161-1	Assistente Operacional	19/07/2010	APROVADO
93	MANOELINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	46396-1	Assistente Operacional	20/03/1998	APROVADO
94	MARCIA PEREIRA DA SILVA SEPULVEDA	66656-1	Téc. Administrativo	01/02/2011	APROVADO
96	MARIA BERNARDO DE PROENÇA	40215-1	Assistente Operacional	15/04/1996	APROVADO
97	MARIA DAS GRAÇAS DE J. OLIVEIRA	46892-1	Assistente Operacional	12/05/1998	APROVADO
98	MARIA DE LOURDES GALHARDO	64440-1	Assistente Operacional	01/07/2010	APROVADO
99	MARIA DO CARMO VIDAL	65129-1	Assistente Operacional	19/07/2010	APROVADO
100	MARIA GORETTI MUZEKA SANTOS	53848-1	Assistente Operacional	11/09/2002	APROVADO
101	MARIA HELENA CRESPIN STIEGLER	64874-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
102	MARIA IZABEL DOS SANTOS BARRET	65960-1	Assistente Operacional	01/09/2010	APROVADO
103	MARIA JOSE DA ROSA BORGES	56928-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
104	MARIA LUZIA SILVA ROSA	49905-1	Assistente Operacional	05/09/2001	APROVADO
105	MARIA SOLANGE SOARES DE L. REIS	46957-1	Assistente Operacional	12/05/1998	APROVADO
106	MARIA TEREZINHA G. BERRIO	48879-1	Assistente Operacional	01/09/1999	APROVADO
107	MARIETE GOMES PEREIRA	49131-1	Assistente Operacional	15/06/2000	APROVADO
108	MARILDA GOMES DAVID	45616-1	Assistente Operacional	10/03/1998	APROVADO
109	MARILDE MALACARNE DE OLIVEIRA	64904-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
110	MARINA DE OLIVEIRA	40886-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
111	MARINES BRANDÃO MORENO	56138-1	Assistente Operacional	10/05/2004	APROVADO
112	MARISA PEREIRA DA SILVA	55158-1	Assistente Operacional	06/03/2003	APROVADO
113	MARIVANE DE CAMPOS VEIGA	54798-1	Assistente Operacional	04/11/2002	APROVADO
114	MARIVONE FRANCIO DOS SANTOS	54577-1	Assistente Operacional	19/09/2002	APROVADO
115	MARLETE R. DOS SANTOS GOMES	65455-1	Assistente Operacional	02/08/2010	APROVADO
116	MARLI APARECIDA DE O. PEREIRA	40177-1	Assistente Operacional	15/04/1996	APROVADO
117	MARLI DE ARAUJO DA SILVA	66486-1	Assistente Operacional	08/11/2010	APROVADO
118	MARTA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	56812-1	Agente Operacional	18/05/2005	APROVADO
119	NADIR APARECIDA DE PROENÇA	40207-1	Assistente Operacional	15/04/1996	APROVADO
120	NELI AMELIA ARAUJO DE MOURA	45888-1	Assistente Operacional	11/03/1998	APROVADO
121	NEUZA RODRIGUES B. DE OLIVEIRA	33804-1	Assistente Operacional	13/06/1991	APROVADO
122	NILDA DOS SANTOS	40266-1	Assistente Operacional	15/04/1996	APROVADO
123	NOEMI DO CARMO SIRINO	57134-1	Assistente Operacional	10/07/2006	APROVADO
124	NORILENE WILD WACHHOLZ	64912-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
125	OLAIDE VIEIRA PEREIRA	23434-1	Assistente Operacional	07/04/1987	APROVADO
126	PATRICIA ARANTES DA LUZ	47953-1	Nutricionista	04/08/1998	APROVADO
127	RAQUEL DE FREITAS LEITE	55573-1	Assistente Operacional	02/06/2003	APROVADO
128	ROSANGELA JACINTHO	65366-1	Assistente Operacional	02/08/2010	APROVADO
129	ROSEANE ALINE BISS	66885-1	Assistente Operacional	16/02/2011	APROVADO
130	ROSELI ALBERT PEREIRA	57193-1	Assistente Operacional	11/07/2006	APROVADO
131	ROSELI HACH	57088-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
132	ROSELI MOREIRA CALIXTO	56936-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
133	ROSELI PEREIRA	65110-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
134	ROSEMARI S. DOS SANTOS FRANCO	64939-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
135	ROSEMEIRY SANCHES DE ANDRADE	64947-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
136	ROSILENE WACHHOLZ VOM SCHEIDT	28940-1	Téc. Administrativo	09/08/1989	APROVADO
137	ROSILIANE SENTER DE F. SONNTAG	55646-1	Assistente Operacional	05/06/2003	APROVADO
138	SANDRA MARIO MACARIO MARTINEZ	55980-1	Assistente Operacional	08/03/2004	APROVADO
139	SARA ALMEIDA LICHESKI	48968-1	Assistente Operacional	01/03/2000	APROVADO
140	SERGIO LUIS BORATO	62472-1	Téc. Administrativo	18/02/2010	APROVADO
141	SHIRLEY TERESINHA S. CORDEIRO	66192-1	Assistente Operacional	01/10/2010	APROVADO
142	SILVETE DO PILAR PIVOVA	69965-1	Psicólogo	03/11/2011	APROVADO
143	SILVIA DE O. CARNEIRO MARINHO	65935-1	Assistente Operacional	01/09/2010	APROVADO
144	SILVIA MARIA DA SILVA	48534-1	Assistente Operacional	02/03/1999	APROVADO
145	SILVIA MOREIRA DE LIMA	56049-1	Assistente Operacional	12/03/2004	APROVADO
146	SOLANGE A. S. C. GONÇALVES	65471-1	Assistente Operacional	02/08/2010	APROVADO
147	SOLANGE COELHO DE H. MACHADO	48895-1	Assistente Operacional	13/10/1999	APROVADO
148	SOLANGE DE A. D. DA ROSA CRIPPA	57053-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
149	SONIA MARIA STOCCO FABRO	56910-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
150	SUELI MARIA FERNANDES DA SILVA	56987-1	Assistente Operacional	03/07/2006	APROVADO
151	TANIA MARA DO N. VALENÇA	66222-1	Assistente Operacional	18/10/2010	APROVADO
152	TELMARA CASTEN VIEIRA	61506-1	Tec. Administrativo	15/09/2009	APROVADO
153	VANESSA M. DO N. DE OLIVEIRA	65617-1	Assistente Operacional	16/08/2010	APROVADO
154	VANUZA DE LIMA	48500-1	Assistente Operacional	02/03/1999	APROVADO
155	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	40479-1	Assistente Operacional	01/04/1996	APROVADO
156	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	49336-1	Assistente Operacional	16/03/2001	APROVADO
157	VERA NICE DE AGUSTINHO DE PONTES	22411-1	Téc. Administrativo	09/02/1987	APROVADO
158	VERA REGINA DA SILVA	45950-1	Assistente Operacional	13/03/1998	APROVADO
159	VILMA ANGELA SANTINHO	64963-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
160	VILMA SALETE C. LACHOWSKI	52582-1	Assistente Operacional	15/02/2002	APROVADO
161	VILMA SLOMA	56286-1	Assistente Operacional	28/05/2004	APROVADO
162	WALTER LINDBECK	34983-1	Téc. Administrativo	11/07/1991	APROVADO
163	WILDETE MARA COLAÇO DA SILVA	64971-1	Assistente Operacional	12/07/2010	APROVADO
164	ZEANITA SILVA SENNA	59463-1	Assistente Operacional	18/08/2008	APROVADO
165	ZILMA GOMES PEREIRA	54569-1	Assistente Operacional	19/09/2002	APROVADO
166	ZULEIDE JESS RIBEIRO CRUZETA	30538-1	Agente Administ.	01/03/1990	APROVADO

CULTURA					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ANGELA MARIA S. TEIXEIRA	25534-1	Téc. Administrativo	03/03/1988	APROVADO
2	DIRCE WANDEMBRUCK	49379-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
3	ELEUSI TEREZINHA SCARANTE	56308-1	Agente Operacional	14/06/2004	APROVADO
4	ELIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	52698-1	Agente Operacional	14/03/2002	APROVADO
5	ESMI MARTINS DOS SANTOS	62600-1	Téc. Administrativo	01/03/2010	APROVADO
6	GENILTON DE JESUS C. DE ASSIS	52779-1	Agente Operacional	04/04/2002	APROVADO
7	GLECY ROQUE DE FREITAS	49549-1	Assistente Social	20/04/2001	APROVADO
8	JOSE LAURO COSTA DE CARVALHO	50393-1	Téc. Desportivo	19/12/2001	APROVADO
9	MARLI TEREZINHA THEODOROVICZ	46590-1	Agente Operacional	13/04/1998	APROVADO
10	RUI EZEQUIEL MAZEPA	28614-1	Téc. Administrativo	19/05/1989	APROVADO
11	SILVANA STOCCO	50563-1	Téc. Administrativo	02/01/2002	APROVADO

	FINANÇAS				
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ADILSON ALVES DE JESUS	24058-1	Téc. Administrativo	01/10/1987	APROVADO
2	ANDERSON DE AGUIAR	48496-1	Téc. Administrativo	04/11/1998	APROVADO
3	ANDRIELLY H. ALVARENGA DE CARVALHO	66230-1	Téc. Administrativo	10/11/2010	APROVADO
4	ANGELITAFAVORETO TAVARES	55638-1	Agente Operacional	04/06/2003	APROVADO
5	CLEITON GUERRA	59277-1	Téc. Administrativo	04/08/2008	APROVADO
6	DOUGLAS GUEDES DE SOUZA	36366-1	Fiscal	02/09/1991	APROVADO
7	EDSON DOS SANTOS CORDEIRO	16535-1	Téc. Administrativo	01/03/1985	APROVADO
8	EDUARDO BATISTA CRUZ	56847-1	Fiscal	17/04/2006	APROVADO
9	ELIZABETE BISCOTTO P. JANATA	34878-1	Téc. Administrativo	26/06/1991	APROVADO
10	EMILIO JOSE LAPCHENSK	65234-1	Téc. Administrativo	19/07/2010	APROVADO
11	FELIPE JAGHER ALVES DE JESUS	54526-1	Agente Operacional	18/09/2002	APROVADO
12	GESILDA FATIMA DA S. PROCOPIO	50300-1	Téc. Administrativo	10/12/2001	APROVADO
13	JOÃO PENSAK WANDEMBRUCK	59200-1	Fiscal	05/08/2008	APROVADO
14	JOSELI GAIO CORDEIRO BASTOS	22144-1	Téc. Administrativo	09/02/1987	APROVADO
15	JOSIMARA NUNES C. DE WITTE	50598-1	Téc. Administrativo	02/01/2002	APROVADO
16	MARCIO MERIZIO DE SIMAS	28886-1	Prof. De Nível Sup.	07/08/1989	APROVADO
17	MIGUEL GROSSI JUNIOR	59234-1	Tec. Administrativo	21/07/2008	APROVADO
18	RACHEL DE ANDRADE	61654-1	Fiscal	01/10/2009	APROVADO
19	RICARDO MEURER	56855-1	Fiscal	17/04/2006	APROVADO
20	ROSIANE MUHLENHOFF	17590-1	Téc. Administrativo	01/07/1985	APROVADO
21	SANDRO PIRES DA SILVA	29041-1	Téc. Administrativo	14/08/1989	APROVADO
22	SIMONE D.R. GRACIANO BARBOSA	56251-1	Agente Operacional	26/05/2004	APROVADO
23	SUELI DE SOUZA SANTOS	32140-1	Téc. Administrativo	09/10/1990	APROVADO

FÓRUM ELEITORAL					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	CARMEN LYS GONÇALVES RIOS	31046-1	Téc. Administrativo	17/08/1990	APROVADO
2	ELIEL DAVI JOLY	34940-1	Tec. Administrativo	09/07/1991	APROVADO
3	THIAGO POTERIKO	58343-1	Tec. Administrativo	05/05/2008	APROVADO

INFRAESTRUTURA					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ADRIANO ESTEVAM GONÇALVES	64211-1	Agente de Manut.	01/07/2010	APROVADO
2	ALCIDES GUTIERREZ NETO	47224-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
3	ANGELO GONÇALVES JUNIOR	69159-1	Agente de Manut.	13/06/2011	APROVADO
4	ANTONIO HALLU	56162-1	Agente Operacional	10/05/2004	APROVADO
5	ANTONIO MARCOS R. DE QUADROS	47023-1	Operador de Máq.	12/05/1998	APROVADO
6	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	31534-1	Agente de Manut.	17/08/1990	APROVADO
7	ARIOSVALDO FERNANDES	53090-1	Agente Operacional	15/08/2002	APROVADO
8	BRASILIO DE MEDEIROS	53104-1	Agente Operacional	15/08/2002	APROVADO
9	CARLOS ARISTIDES GOULART	28363-1	Motorista	20/04/1989	APROVADO
10	CLAUDEMIRO MOREIRA DE CASTILHO	64742-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
11	CLEBER KRAIESKI	55492-1	Operador de Máq.	02/06/2003	APROVADO
12	DAGOBERTO BERBECKI	52710-1	Agente de Manut.	21/03/2002	APROVADO
13	DJAIR TIERA	50644-1	Agente de Manut.	07/01/2002	APROVADO
14	DOMINGOS PIKUSSA	29190-1	Operador de Máq.	21/08/1989	APROVADO
15	DORIVAL QUEIROZ	56243-1	Agente Operacional	18/05/2004	APROVADO
16	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	47120-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
17	ELISEU ARAUJO DE MOURA	53783-1	Operador de Máq.	11/09/2002	APROVADO
18	ELIZEU APARECIDO VERANIEIRO	47422-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
19	ELOIR ANTONIO DA SIVA MONTES	31151-1	Agente Operacional	20/08/1990	APROVADO
20	EMERSON WANDEMBRUCK	54968-1	Agente Operacional	12/02/2003	APROVADO
21	ERNANI LOURENÇO	55042-1	Agente Operacional	21/02/2003	APROVADO
22	ESTEVÃO IVANOSKI ARTIGAS	64572-1	Téc. Agric.	01/07/2010	APROVADO
23	GERSON LUIZ SISCATO BISCOTTO	27006-1	Agente Operacional	13/02/1989	APROVADO
24	GILMAR DA SILVA JEZ	50318-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
25	JACINTO PIKUSSA	32930-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
26	JAUDELINO ALVES DE OLIVEIRA	25399-1	Agente Operacional	01/03/1988	APROVADO
27	JOSÉ JURANDIR NOGUEIRA DA SILVA	12033-1	Agente Operacional	12/04/1982	APROVADO
28	JOSEMAR FABRICIO	69698-1	Agente de Manut.	12/09/2011	APROVADO
29	LAZARO BALBINO COLOMBO	47228-1	Operador de Máq.	12/05/1998	APROVADO
30	LEONEL DE BARROS CASTRO	23949-1	Agente Operacional	01/08/1987	APROVADO
31	LEVIR ROBINSON	50466-1	Operador de Máq.	03/12/2001	APROVADO
32	LOIR LUIZ MATOZO	54631-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
33	LUIS ANTONIO LEAL	47740-1	Agente Operacional	19/05/1998	APROVADO
34	LUIS ANTONIO VEDOVELI	50296-1	Motorista	10/12/2001	APROVADO
35	LUIZ CARLOS METZER	52728-1	Motorista	25/03/2002	APROVADO
36	MARCOS JOSE CASTANHARO	34843-1	Motorista	20/06/1991	APROVADO
37	MARCOS LUIZ DE LIMA	69175-1	Agente de Manut.	13/06/2011	APROVADO
38	MAURILIO DE ARAUJO	50458-1	Operador de Máq.	02/01/2002	APROVADO
39	OTAVIO DOS SANTOS	47236-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO

40	PATRICIA DO ROCIO OLIVEIRA	66508-1	Agente Operacional	12/11/2010	APROVADO
41	PEDRO DE SOUZA	57657-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
42	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	56227-1	Agente Operacional	10/05/2004	APROVADO
43	ROBERTO TADEU BRUNORIO	69256-1	Operador de Máq.	04/07/2011	APROVADO
44	ROSELI DE FATIMA BRUNORIO	65625-1	Agente Operacional	16/08/2010	APROVADO
45	RUBENS R. CRISOSTOMO BEETZ	56367-1	Agente de Manut.	12/07/2004	APROVADO
46	VALDIR FERNANDES	54666-1	Agente Operacional	23/09/2002	APROVADO
47	VERIDIANO MARCONDES DA LUZ	3670-1	Agente Operacional	08/01/1979	APROVADO

MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ALZENIRA CRISTINA FEITOSA	66176-1	Agente Operacional	01/10/2010	APROVADO
2	ANA CAROLINE GIORDANI	64513-1	Biólogo	19/07/2010	APROVADO
3	DIEGO OGG MEIRA	65439-1	Téc. Administrativo	04/08/2010	APROVADO
4	EDGAR LUIZ MIKOS	50423-1	Oper. De Máquinas	03/12/2001	APROVADO
5	EDSON LUIZ BATISTA	64785-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
6	ELIZABETE DE MELLO SOUZA	55522-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
7	ESTELA MARIS RIBAS VIANA	29092-1	Téc. Administrativo	16/08/1989	APROVADO
8	GERSON RENATO WILLRICH	64505-1	Agente de Manut.	01/07/2010	APROVADO
9	GISELE TIERA	48437-1	Aux. Enfermagem	03/08/1998	APROVADO
10	JACKSON GAIO CORDEIRO	55433-1	Agente Operacional	07/04/2003	APROVADO
11	JANAINA CRISTINA TEIXEIRA	66273-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
12	JOÃO AGRIPINO SIMÃO	49786-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
13	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	49816-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
14	JOSIANE MARQUARDT DA SILVEIRA	65579-1	Téc. Administrativo	04/08/2010	APROVADO
15	LAERCIO ANTONIO M. KLUPPELL	47589-1	Agente de Manut.	12/05/1998	APROVADO
16	LAFAETE ROCHA SOUZA	64181-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
17	LOURIVAL PINTO CARNEIRO	57851-1	Fiscal	05/03/2007	APROVADO
18	LUCIANA MUHLENHOFF CARDOSO	48160-1	Téc. Administrativo	11/08/1998	APROVADO
19	LUCIO APARECIDO DE MATTOS	64858-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
20	MARCELO APARECIDO INOCENCIO	50601-1	Eng. Civil	02/01/2002	APROVADO
21	MARILU T. TORQUATO LACHOWSKI	55956-1	Agente Operacional	08/03/2004	APROVADO
22	NEIVALDIR SIMIÃO	50288-1	Des. Técnico	03/12/2001	APROVADO
23	NELSON APARECIDO DOS S. PIRES	31410-1	Agente de Manut.	17/08/1990	APROVADO
24	ROGÉRIO SIMÃO	47147-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
25	ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER	53457-1	Agente Operacional	06/09/2002	APROVADO
26	ROSANGELA MENDES CLARO	38415-1	Aux. Enfermagem	04/05/1992	APROVADO
27	VANIN MENDES DE OLIVEIRA	52701-1	Agente de Manut.	20/03/2002	APROVADO

PLANEJAMENTO

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ANDREA BRASIL KAVISKI	61425-1	Assistente Social	01/09/2009	APROVADO

PIRAQUARAPREV

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	CLEUSA DIAS	29025-1	Téc. Administrativo	14/08/1989	APROVADO
2	ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE	20362-1	Procurador Municipal	01/04/1986	APROVADO
3	THIAGO BRITES DE BARROS	70009-1	Téc. Administrativo	16/11/2011	APROVADO

SAÚDE

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ALBARI DE ANDRADE	64424-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
2	ALCIDES PIRES RIBEIRO	47538-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
3	ALINE LUIZE PAMPLONA	69663-1	Aux. De Enfermagem	01/09/2011	APROVADO
4	ANA CRISTINA JAGAS	63550-1	Aux. De Enfermagem	03/05/2010	APROVADO
5	ANA FERNANDES DE GOES VILAR	54992-1	Aux. De Enfermagem	13/02/2003	APROVADO
6	ANA MARIA DE PAIVA CAMARGO	63975-1	Aux. De Enfermagem	10/06/2010	APROVADO
7	ANA MARIA FERREIRA JUCKAS	69434-1	Aux. De Enfermagem	08/08/2011	APROVADO
8	ANAMERI CRUZ AMARAL	54933-1	Aux. De Enfermagem	10/02/2003	APROVADO
9	ANDREA HANINEC I. GONSCHOROVSKI	61603-1	Fisioterapeuta	15/09/2009	APROVADO
10	ANTONIA VIEIRA TAVARES	63991-1	Assistente Social	01/06/2010	APROVADO
11	ANTONIO FABIO BARREIROS CRUZ	52558-1	Médico	01/02/2002	APROVADO
12	ARIELA CRISTIANE K. BORJA	36749-1	Prof. Nível Sup.	14/10/1991	APROVADO
13	AUDIONOR SILVERIO DE BARROS	64726-1	Motorista	12/07/2010	APROVADO
14	BERNADETE BRAND SOARES	61875-1	Téc. Administrativo	18/01/2010	APROVADO
15	CARLA CRISTINA BRANDALIZE	52990-1	Odontólogo	15/07/2002	APROVADO
16	CARLINDO FERREIRA DE SOUSA	57568-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
17	CAROLINE BEETZ MARTINS	65196-1	Agente Com. Saúde	19/07/2010	APROVADO
18	CELIA REGINA VILAR BORATO	69680-1	Psicóloga	01/09/2011	APROVADO
19	CILIANA DE PROENÇA MARIANO	55280-1	Aux. De Enfermagem	05/03/2003	APROVADO
20	CLAUDICEIA PEREIRA	55468-1	Aux. De Enfermagem	25/04/2003	APROVADO
21	CLAUDINEI A. DO NASCIMENTO	55735-1	Motorista	03/07/2003	APROVADO
22	CLAUDIOMIRO MENEGAZZO	57630-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
23	CLEONICE DE FATIMA MACHADO	52370-1	Tec. Enfermagem	01/02/2002	APROVADO
24	CYRO CESAR DE OLIVEIRA	48410-1	Médico	04/09/1998	APROVADO
25	DANIEL DOS SANTOS	64327-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
26	DANIELE RICARDO	56820-1	Fiscal	01/08/2005	APROVADO
27	DANIELLE F. I. DE OLIVEIRA	61786-1	Fisioterapeuta	01/02/2010	APROVADO
28	DELIR TINFRE	63940-1	Aux. De Enfermagem	07/06/2010	APROVADO
29	DIONE MARIA KOWALSKI SANTOS	56073-1	Terapeuta Ocup.	19/04/2004	APROVADO
30	DIRCE SCHANE DE LIMA	59641-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
31	EDILSON DA SILVA DIAS	64645-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
32	EDINEIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	70017-1	Aux. De Enfermagem	01/12/2011	APROVADO
33	ELIANE DE FARIAS	56120-1	Agente Operacional	08/03/2004	APROVADO
34	ELIAS CARLOS DA CONCEIÇÃO	52787-1	Motorista	04/04/2002	APROVADO
35	ELISABETE MACHADO DO N. VALENÇA	55298-1	Aux. De Enfermagem	05/03/2003	APROVADO
36	ESTER MOREIRA DE LIMA	65340-1	Téc. De Enfermagem	02/08/2010	APROVADO

37	EVALMAR DE PAULA	27596-1	Motorista	02/03/1989	APROVADO
38	FABIANE MARA DA S. LIPSKI	48305-1	Téc. Hig. Dental	12/08/1998	APROVADO
39	FABIANO JOSE DIAS	59480-1	Aux. De Enfermagem	01/10/2008	APROVADO
40	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	45420-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
41	FERNANDA CORREIA FELIX	69957-1	Aux. De Enfermagem	03/11/2011	APROVADO
42	FERNANDA NAIARA GANS	68454-1	Terapeuta Ocup.	03/05/2011	APROVADO
43	GERBAS CUSTODIO	49395-1	Psicólogo	19/03/2001	APROVADO
44	GILSON ALVES DE LIMA	58092-1	Motorista	19/03/2007	APROVADO
45	GISELDA CORREIA DOS SANTOS	53317-1	Agente de Saúde	04/09/2002	APROVADO
46	GISELE DO ROCIO RODRIGUES	59587-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
47	HAMILTON LEITE RIBEIRO	48232-1	Médico	10/08/1998	APROVADO
48	ILINIR MATILDE DA COSTA	55824-1	Aux. De Enfermagem	12/01/2004	APROVADO
49	IMIDIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	30368-1	Agente Operacional	13/02/1990	APROVADO
50	IONI MARQUES DA SILVA	56359-1	Agente Operacional	01/07/2004	APROVADO
51	IRANILDA DE LOURDES BERION	59617-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
52	IRENILDES RIBEIRO DOS SANTOS	65048-1	Agente Com. Saúde	16/07/2010	APROVADO
53	ISABEL RIBEIRO CHAVES	65560-1	Téc. De Enfermagem	09/08/2010	APROVADO
54	IZAURA ZIELE DE DEUS	49255-1	Aux. De Enfermagem	14/03/2001	APROVADO
55	JAIR MASEIKA	52736-1	Motorista	01/04/2002	APROVADO
56	JAIRO BENEDITO TEODORO	46914-1	Motorista	12/05/1998	APROVADO
57	JAMILE RIBAS BOS DE ALENCAR	68209-1	Psicólogo	19/04/2011	APROVADO
58	JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO	55441-1	Aux. De Enfermagem	04/04/2003	APROVADO
59	JOÃO CORDEIRO JUNIOR	53147-1	Motorista	19/08/2002	APROVADO
60	JOÃO F. RIBEIRO DOS SANTOS	60666-1	Téc. Administrativo	02/03/2009	APROVADO
61	JOCELI ALBERTI VALENGA	67679-1	Téc. Administrativo	16/02/2011	APROVADO
62	JORGE LUIZ CAPELINI DE ARAUJO	50245-1	Motorista	06/12/2001	APROVADO
63	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	57886-1	Motorista	12/03/2007	APROVADO
64	JOSE RENATO FABRO FRANCO	57584-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
65	JOSIANE CHORE FERREIRA	63576-1	Enfermeira	03/05/2010	APROVADO
66	JULSIMIR TILLER JUNIOR	60704-1	Motorista	02/03/2009	APROVADO
67	KARIN LUCIANE WILL	62618-1	Nutricionista	01/03/2010	APROVADO
68	LAURA AMELIA BORTOLI	61867-1	Enfermeira	18/01/2010	APROVADO
69	LEIA HIDEMI NOGUTI	62669-1	Terapeuta Ocup.	01/03/2010	APROVADO
70	LEONARDO MARCELO P. DA SILVA	50199-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
71	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	65145-1	Biólogo	19/07/2010	APROVADO
72	LIA CATERI PEREIRA	54763-1	Agente Operacional	21/10/2002	APROVADO
73	LUCIA SILVA DOS SANTOS	48461-1	Téc. De Enfermagem	13/10/1998	APROVADO
74	LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO FILHO	57843-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
75	LUIZ PAULO ABRANOSKI	54925-1	Aux. De Enfermagem	10/02/2003	APROVADO
76	MARCIA EVELISE T. DE A. LIMA	49859-1	Aux. De Odontologia	13/08/2001	APROVADO
77	MARCIA NERY BISS MARTINS	59595-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
78	MARCIA REGINA TORQUATO DA ROSA	63959-1	Tec. Administrativo	11/06/2010	APROVADO
79	MARCOS AURELIO KLUPPELL	55395-1	Motorista	12/03/2003	APROVADO
80	MARCOS AURELIO ROPELATO	55794-1	Motorista	01/12/2003	APROVADO
81	MARCOS TOMAZ	57592-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
82	MARI LUCIA A. DA SILVA OLIVEIRA	48348-1	Aux. De Enfermagem	04/08/1998	APROVADO
83	MARIA B. CALAZANS DOS SANTOS	62430-1	Téc. De Saúde	18/02/2010	APROVADO
84	MARIA CRISTINA DANIEL	62448-1	Aux. De Enfermagem	18/02/2010	APROVADO
85	MARIA FRANCISCA DOS S. LIMA	25941-1	Agente Operacional	23/03/1988	APROVADO
86	MARIA HELENA SERAFIM PARUCKER	49867-1	Fisioterapeuta	03/09/2001	APROVADO
87	MARIA LUZANIRA DA SILVA	57002-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
88	MARIA REGINA DAS NEVES	48488-1	Téc. De Enfermagem	03/11/1998	APROVADO
89	MARILENE SADOSKI DE SOUZA	66362-1	Aux. Enfermagem	17/11/2010	APROVADO
90	MARILIA DA LUZ SAUEBIER	63592-1	Aux. De Enfermagem	03/05/2010	APROVADO
91	MARIO CESAR SMOLKA	48151-1	Médico	04/08/1998	APROVADO
92	MARLON MARTINS DE SOUZA	69973-1	Tec. Administrativo	03/11/2011	APROVADO
93	MAURI PAULO DEA	59684-1	Téc. Administrativo	01/09/2008	APROVADO
94	MICHELE BAPTISTA NILO	69361-1	Terapeuta Ocup.	01/07/2011	APROVADO
95	MILTON CEZAR DE VARGAS	54895-1	Motorista	07/02/2003	APROVADO
96	NILZA FERREIRA DE FREITAS	60640-1	Aux. De Odontologia	02/03/2009	APROVADO
97	NOELI CLEIA KLUSKA	59633-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
98	OSNI PTAK	53023-1	Motorista	01/08/2002	APROVADO
99	PAULO EDUARDO DE PAULA	47333-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
100	RAPHAEL LUIZ VIGO	65609-1	Téc. Administrativo	16/08/2010	APROVADO
101	RAQUEL ESTEFANI	64920-1	Téc. Administrativo	15/07/2010	APROVADO
102	REGINA APARECIDA MOLARI	64459-1	Agente Com. Saúde	01/07/2010	APROVADO
103	RENATA SCHWIND MOREIRA	65684-1	Fisioterapeuta	10/08/2010	APROVADO
104	RENILDA DE LIMA BENETI	66257-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
105	RITA DE CASSIA RODRIGUES	47961-1	Aux. De Odontologia	03/08/1998	APROVADO
106	RODERLEY DOS SANTOS	65412-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
107	RODRIGO GHEDINI	65005-1	Agente de Manut.	12/07/2010	APROVADO
108	ROMILDA DE FATIMA DE ALMEIDA	60631-1	Aux. De Odontologia	02/03/2009	APROVADO
109	RONALDO DOS SANTOS	64297-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
110	ROSA ELMIRA SOARES DA SILVA	54674-1	Agente Operacional	24/09/2002	APROVADO
111	ROSA EUNICE DA SILVA	62456-1	Agente de Saúde	18/02/2010	APROVADO
112	ROSALINA A. DOS SANTOS PONTES	55859-1	Aux. De Enfermagem	14/01/2004	APROVADO
113	ROSANGELA APARECIDA C. DA LUZ	30694-1	Téc. Administrativo	19/04/1990	APROVADO
114	ROSANGELA APARECIDA V. PAULA	50415-1	Téc. Administrativo	05/12/2001	APROVADO
115	ROSANGELA DRANKA CORDEIRO	57177-1	Agente Operacional	11/07/2006	APROVADO
116	ROSANGELA ROSA	68900-1	Aux. De Odontologia	01/06/2011	APROVADO
117	ROSELI FAUSTO	64998-1	Téc. De Enfermagem	12/07/2010	APROVADO
118	ROSEMERI TORQUATO DE LIMA	57207-1	Agente Operacional	11/07/2006	APROVADO
119	ROSILENE FORNIELLES ALVES	48216-1	Fonoaudióloga	04/08/1998	APROVADO
120	RUI JOSE KOWALSKI SANTOS	29254-1	Motorista	01/09/1989	APROVADO
121	RUY CARLOS CLENK	56111-1	Motorista	04/03/2004	APROVADO
122	SAMIR SMAKA IVANOSKI	28312-1	Médico	01/04/1989	APROVADO
123	SANDRA ANTUNES CAMARGO	65986-1	Agente Com. Saúde	01/09/2010	APROVADO
124	SANDRO DA SILVA PROCOPIO	32883-1	Téc. Administrativo	03/06/1991	APROVADO
125	SERGIO RAMOS	60518-1	Motorista	02/03/2009	APROVADO

126	SILVANA DE SOUZA	62910-1	Téc. De Enfermagem	05/04/2010	APROVADO
127	SOLANGE CHAVES GOULART	59625-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
128	STELLA B. GONÇALVES	52981-1	Assistente Social	01/07/2002	APROVADO
129	TANIA REGINA DA SILVA	55450-1	Aux. De Enfermagem	10/04/2003	APROVADO
130	THIAGO AURELIO DE OLIVEIRA	59579-1	Enfermeiro	15/09/2008	APROVADO
131	VALDECI RIBEIRO NOBREGA	55484-1	Motorista	20/05/2003	APROVADO
132	VALQUIRIA FULGENCIO DA CRUZ	59560-1	Aux. De Enfermagem	01/09/2008	APROVADO
133	VALQUIRIA WROBEL	65188-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
134	VANESSA DA SILVA COSTA	59609-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
135	VERA LUCIA CASTRO SILVA	48852-1	Agente Operacional	22/07/1999	APROVADO
136	VERIDIANA DE LIMA SOARES	62421-1	Aux. De Odontologia	18/02/2010	APROVADO
137	VERONICE MARTINS V. BARBOZA	69418-1	Aux. De Enfermagem	01/08/2011	APROVADO
138	VICTOR MANOEL DA LUZ	61824-1	Farmacêutico	18/01/2010	APROVADO
139	VILMAR DE BARROS GONÇALVES	33200-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
140	VITOR HUGO BISS LISBOA	57622-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
141	VIVIAN PORTZ DE PAULA	68047-1	Fisioterapeuta	01/04/2011	APROVADO
142	VIVIANE DE BARROS FARIA	47988-1	Téc. De Saúde	04/08/1998	APROVADO
143	ZEUGMA SALDANHA ENES	59552-1	Aux. De Enfermagem	01/09/2008	APROVADO

PROCURADORIA

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	MONICA MARIA MEDEIROS	57215-1	Procurador	07/08/2006	APROVADO
2	RAFAELA ALVES CASTRO	69981-1	Tec. Administrativo	03/11/2011	APROVADO

SINDICATO

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	IVA APARECIDA LOPES	65170-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
2	MARIA L. CASTRO SILVA TILLER	64882-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
3	WALDECIR DECKER	50660-1	Motorista	16/01/2002	APROVADO

DESPP

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ABRAÃO LINCOLN SILVA DA CRUZ	65544-1	Agente Operacional	05/08/2010	APROVADO
2	ADÃO CANDIDO MACHADO	47139-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
3	ADIR ROCHA DO AMARAL	49808-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
4	ADRIANO ALBERTI VILLAR	52744-1	Agente Operacional	01/04/2002	APROVADO
5	ADRIANO JOSÉ MOMOLLI	64238-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
6	AILDO LEONES CASTRO DA LUZ	47643-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
7	ALCIDES LACERDA FILHO	46868-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
8	ALFREDO CESAR LEAL	32875-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
9	ALMIR HORACIO DOS SANTOS	47260-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
10	ALTAIR TOMÉ DOS SANTOS	47392-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
11	ANDERSON ALVES DE SOUZA	50067-1	Agente Operacional	08/11/2001	APROVADO
12	ANTONIO KUSTER CAMARGO	33073-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
13	ARILDO DOS SANTOS	64220-1	Agente de Manut.	01/07/2010	APROVADO
14	BENEDITO FIDÉLIS DA ROCHA	48674-1	Agente Operacional	10/03/1999	APROVADO
15	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	47104-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
16	CESAR HERNASKI	32743-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
17	DENISON ALVES DE ARAUJO	49999-1	Agente Operacional	05/11/2001	APROVADO
18	DILSON BRUDECK SIZANOSKI	55220-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
19	DIONISIO LEITE	47015-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
20	EDEMAR DE OLIVEIRA FREITAS	52892-1	Agente Operacional	02/05/2002	APROVADO
21	EDER CAETANO PINTO	50326-1	Agente Operacional	17/12/2001	APROVADO
22	EDGARD DUARTE	54755-1	Agente de Manut.	17/10/2002	APROVADO
23	EDJAIME SOARES BARBOSA	52426-1	Agente de Manut.	06/02/2002	APROVADO
24	EDNEI BARBOSA DEFFERT	66559-1	Agente Operacional	01/12/2010	APROVADO
25	EDNILSON MICHALINCHEN TORQUATO	65978-1	Agente Operacional	01/09/2010	APROVADO
26	ELIZEU DE CAMARGO FAVORETO	50350-1	Agente Operacional	19/12/2001	APROVADO
27	ENOIR HIPOLITO	52531-1	Agente Operacional	08/02/2002	APROVADO
28	EVERSON TILLER	52477-1	Agente de Manut.	07/02/2002	APROVADO
29	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	33014-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
30	FRANCISCO GILSON DOS SANTOS	26867-1	Agente Operacional	01/11/1988	APROVADO
31	GERALDO GOMES DOS SANTOS	47759-1	Agente Operacional	19/05/1998	APROVADO
32	GERSON ALVES AFONSO	50652-1	Agente Operacional	10/01/2002	APROVADO
33	GERSON DOS SANTOS CORDEIRO	28568-1	Agente Operacional	16/05/1989	APROVADO
34	HÉLIO DE BARROS CASTRO	52833-1	Agente Operacional	17/04/2002	APROVADO
35	HELIO RIBEIRO SIMÕES	52434-1	Agente Operacional	05/02/2002	APROVADO
36	HUMBERTO ANTONIO GHEDINI	49719-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
37	JAIR PIRES DE LIMA	52906-1	Agente Operacional	02/05/2002	APROVADO
38	JEAN CARLOS OTO	50172-1	Agente Operacional	23/11/2001	APROVADO
39	JEFERSON CHIMILOUSKI COLOMBO	65013-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
40	JEMERSON GRAVEAK TREFFLIS	52876-1	Agente Operacional	25/04/2002	APROVADO
41	JOÃO ADEMIR BIS DA CRUZ	48682-1	Agente Operacional	10/03/1999	APROVADO
42	JOÃO BATISTA MARQUES SALDANHA	50105-1	Motorista	08/11/2001	APROVADO
43	JOÃO DIMAR ALVES	66419-1	Agente Operacional	01/12/2010	APROVADO
44	JOÃO MARCOS MARQUES SALDANHA	50202-1	Agente de Manut.	03/12/2001	APROVADO
45	JOÃO MARIA DOS SANTOS	36420-1	Agente Operacional	02/09/1991	APROVADO
46	JOAQUIM RODRIGUES ALVES	66605-1	Agente Operacional	03/01/2011	APROVADO
47	JORGE LUIZ DA SILVA	49700-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
48	JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA	47279-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
49	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO	65404-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
50	JOSÉ CLAUDINEY MACHADO	55425-1	Agente Operacional	01/04/2003	APROVADO
51	JOSE CORDEIRO DA ROCHA	54607-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
52	JOSÉ LUIZ PADILHA	47210-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
53	JOSINO FOGASA TEIXEIRA	47635-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
54	JUAREZ DE BARROS CASTRO	31550-1	Agente Operacional	17/08/1990	APROVADO
55	JURACI XAVIER	49778-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO

56	LAUDEMIRO MENDES DE FREITAS	50024-1	Agente de Manut.	06/11/2001	APROVADO
57	LEONEL JORGE MACHADO FRANCO	52671-1	Agente Operacional	13/03/2002	APROVADO
58	LINCOLN BRUNO DE BARROS	52922-1	Agente de Manut.	16/05/2002	APROVADO
59	LOURIVAL DE BARROS CASTRO	33120-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
60	LUIZ ANTONIO ROCHA	52566-1	Agente de Manut.	11/02/2002	APROVADO
61	LUIZ GUSTAVO DA SILVEIRA	50059-1	Agente Operacional	08/11/2001	APROVADO
62	MACIEL CANDIDO REIS	47634-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
63	MAGNO NUNES PROENÇA	50121-1	Agente de Manut.	14/11/2001	APROVADO
64	MARCO AURÉLIO SZOPINSKI	64416-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
65	MARCOS GONÇALVES	53082-1	Agente Operacional	19/08/2002	APROVADO
66	MARLOS VINICIUS DALLICANI	55310-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
67	MAURI PEDRO DÉA	53112-1	Agente Operacional	19/08/2002	APROVADO
68	NILTON ABILIO DA SILVA	47007-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
69	ODAIR DOS SANTOS PIRES	47058-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
70	ORLANDO SAMPAIO DE ARAÚJO	50083-1	Agente Operacional	09/11/2001	APROVADO
71	OSMAIR DOS SANTOS PIRES	47155-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
72	OSMAR SAMPAIO DE ARAÚJO	50342-1	Agente Operacional	19/12/2001	APROVADO
73	OSVAIR DE OLIVEIRA FREITAS	52914-1	Agente Operacional	03/05/2002	APROVADO
74	PAULO CESAR DOS SANTOS PIRES	31690-1	Agente Operacional	20/08/1990	APROVADO
75	PAULO CESAR SCARANTE JUNIOR	59382-1	Agente Operacional	13/08/2008	APROVADO
76	PAULO ROBERTO RAMOS KLUPPELL	49794-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
77	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	31992-1	Agente Operacional	03/09/1990	APROVADO
78	REINALDO SELLES DE ALMEIDA	33669-1	Agente Operacional	12/06/1991	APROVADO
79	RENATO DA SILVA	53066-1	Agente Operacional	14/08/2002	APROVADO
80	ROBELIO MARTINS DIAS	64467-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
81	ROBERTO CARLOS LUCINDO	66591-1	Agente Operacional	04/01/2011	APROVADO
82	ROSENEI ALBERTI	47465-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
83	SEBASTIÃO ALBERTI	46850-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
84	SIDNEY VIEIRA SIQUEIRA	49760-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
85	SILVIO ALOIZIO DE SOUZA	46922-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
86	SILVIO LUIZ PINHEIRO DE ALCÂNTARA	47627-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
87	THIAGO MACHADO GOMES	66460-1	Agente Operacional	03/01/2011	APROVADO
88	VALDECIR FERREIRA	31291-1	Agente Operacional	20/08/1990	APROVADO
89	VALDIR ALVES DE GÓIS	56103-1	Agente Operacional	06/05/2004	APROVADO
90	VALDIR DINIZ MAIA	49751-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
91	VANDERLEI AMARAL DOS SANTOS	47368-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
92	WILSON FERREIRA	52957-1	Agente de Manut.	21/05/2002	APROVADO
93	ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA	52515-1	Agente Operacional	07/02/2002	APROVADO

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C8356C10

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 153/2016 "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, biênio 2015/2016, instituída pelo Decreto nº 4739/2015, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" nº 0882 de 24/11/2015, no uso de suas atribuições constantes no artigo 12 da Lei 978/2008, RESOLVE:
1º) Dar publicidade ao resultado da Avaliação de Desempenho/2015, conforme relação de servidores em anexo;
2º) Informar aos servidores que poderão recorrer do resultado, à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, através de **requerimento fundamentado**, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, conforme dispõe o artigo 12 da Lei 978/2008 **no prazo de 10 (dez) dias** a partir da data desta publicação;
3º) Informar que os efeitos em relação a progressão de nível e pecuniário, ficam condicionados ao resultado final, que se dará através da média obtida do biênio 2015/ 2016, e, quando devido terão efeitos na competência de Janeiro/2017.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 11 Agosto de 2016.

ANDREA BRASIL KAVISKI
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

ANA MARIA FERREIRA JUCKAS
Comissão Representativa dos Servidores

MÔNICA MARIA MEDEIROS
Procuradoria Geral do Município

ADMINISTRAÇÃO					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ANDREA BRASIL KAVISKI	61425-1	Assistente Social	01/09/2009	APROVADO
2	CLEITON E. SILVA MOREIRA	50512-1	Téc. Administrativo	02/01/2002	APROVADO
3	ELIZABETE DE FARIA MARTINATTO	31356-1	Téc. Administrativo	20/08/1990	APROVADO
4	GILSELIA ISABEL SCHIBELBEIN	32174-1	Téc. Administrativo	03/12/1990	APROVADO
5	GISLAINE DA SILVA CRUZ	65218-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
6	GRACIA DO ROCIO ALVES RIBEIRO	55093-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
7	IZABEL MARIA ANDRADE SOUZA	61395-1	Assistente Social	01/09/2009	APROVADO
8	JEFFERSON EDUARDO ENZO	65307-1	Téc. Administrativo	02/08/2010	APROVADO
9	JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO	54976-1	Motorista	13/02/2003	APROVADO
10	JOSÉLIA APARECIDA RODRIGUES	36668-1	Téc. Saúde Bucal	01/10/1991	APROVADO
11	LUZIA APARECIDA QUEKES	57169-1	Agente Operacional	11/07/2006	APROVADO
12	MARIA DO ROCIO LAURINDO	55409-1	Agente Operacional	05/03/2003	APROVADO
13	MARIA LUCINALVA N. SANTOS	66028-1	Agente Operacional	01/09/2010	APROVADO
14	MAURICIO BATISTA CRUZ	62502-1	Téc. Administrativo	01/03/2010	APROVADO
15	NEUSA APARECIDA FIDELIS	56219-1	Agente Operacional	11/05/2004	APROVADO
16	ROZILEI DO ROCIO BISCOTTO	29033-1	Téc. Administrativo	14/08/1989	APROVADO

17	SHEILA GUIMARAES VELOSO	57878-1	Téc. Administrativo	01/03/2007	APROVADO
18	SILVIA DE ROCCO PAMPLONA	16276-1	Prof. De Nível Sup.	11/02/1985	APROVADO
19	SIRLEY SALVADOR L. GONÇALVES	25895-1	Téc. Administrativo	17/03/1988	APROVADO
20	VANESSA MARIA DE LARA	50580-1	Prof. De Nível Sup.	02/01/2002	APROVADO
21	VERA LUCIA THOMAZ	39160-1	Téc. Administrativo	01/06/1992	APROVADO
22	WILLIAN BEETZ BECH	66168-1	Téc. Administrativo	06/10/2010	APROVADO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ANA PAULA DA SILVA CARDOZO	64700-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
2	ANALICE MARIA DE SOUZA	63274-1	Assistente Social	03/05/2010	APROVADO
3	ANDREIA CASTRO JEZ	57118-1	Agente Operacional	07/07/2006	APROVADO
4	ANDREZA R. MACHADO LICHESKI	56030-1	Agente Operacional	16/03/2004	APROVADO
5	ANGELA MARIA S. TEIXEIRA	25534-1	Téc. Administrativo	03/03/1988	APROVADO
6	AYRTON VALENGA DE PAULA	28703-1	Motorista	08/06/1989	APROVADO
7	CARLOS HENRIQUE DE L. CORDEIRO	23000-1	Motorista	17/03/1987	APROVADO
8	CELIA REGINA ALMEIDA PEDROZA	52965-1	Assistente Social	24/06/2002	APROVADO
9	CHRISTIANA MARIA M. VISINI DA CRUZ	63924-1	Psicóloga	07/06/2010	APROVADO
10	CINTIA APARECIDA BATISTA	61409-1	Assistente Social	01/09/2009	APROVADO
11	CRISTIANE APARECIDA JESS	53813-1	Agente Operacional	11/09/2002	APROVADO
12	CRISTIANE BODDY TOTH	63568-1	Assistente Social	03/05/2010	APROVADO
13	DEJANIRA N. DOS SANTOS GASPAR	66613-1	Agente Operacional	03/01/2011	APROVADO
14	DIEGO OGG MEIRA	65439-1	Téc. Administrativo	04/08/2010	APROVADO
15	EBANO R. CONFORTIN GUIRAUD	68217-1	Psicólogo	02/05/2011	APROVADO
16	ELIAS DE OLIVEIRA	50334-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
17	ERONDINA ALONSO DA SILVA	65536-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
18	ESTER BECH	54828-1	Agente Operacional	11/12/2002	APROVADO
19	EVA BAZZEI DOS SANTOS	53350-1	Agente Operacional	04/09/2002	APROVADO
20	GABRIEL DILENE P. GOULART	50148-1	Motorista	23/11/2001	APROVADO
21	GILSON ALVES DE LIMA	58092-1	Motorista	19/03/2007	APROVADO
22	GISLAINE C. DA SILVA MORAES	53830-1	Agente Operacional	11/09/2002	APROVADO
23	IZABEL DO CARMO C. DA SILVA	40711-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
24	JOSE AIRTON GUERREIRO	50229-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
25	JOSEANE SAMPAIO	61522-1	Assistente Social	15/09/2009	APROVADO
26	JOYCE SCHMIDT GONÇALVES	61379-1	Psicólogo	17/08/2009	APROVADO
27	JULIANA FABRICIO DOS SANTOS	69930-1	Assistente Social	03/11/2011	APROVADO
28	JUSSARA ALDA APARECIDA ORSI	49417-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
29	MARA APARECIDA PUPO FERREIRA	53821-1	Agente Operacional	11/09/2002	APROVADO
30	MARCIA MARIA FEYH	69442-1	Assistente Social	08/08/2011	APROVADO
31	MARIA BUENO SARTI	67687-1	Assistente Social	01/03/2011	APROVADO
32	MARLI APARECIDA RIBAS	49387-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
33	NEUZA ALBERTI SCROBOTTE	56170-1	Agente Operacional	11/05/2005	APROVADO
34	NILZA MARIA DA SILVA	54615-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
35	NORMA CRISTINA DE LUNA	65382-1	Assistente Social	02/08/2010	APROVADO
36	REBEKKA RINKLIN	61450-1	Psicólogo	01/09/2009	APROVADO
37	ROSALINA DE OLIVEIRA BARROS	66320-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
38	SIDINEI PEDRO CENCI	66427-1	Agente Operacional	01/12/2010	APROVADO
39	WAGNER GAVLAK TREFFLIS	66290-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	OTALI ROCHA DOS SANTOS	29050-1	Agente Operacional	14/08/1989	APROVADO
2	ROSEMERI MORAES DOS SANTOS	48860-1	Aux. De Odontologia	01/09/1999	APROVADO
3	SONIA MARIA RODRIGUES MACIEL	30597-1	Agente Operacional	15/03/1990	APROVADO

COMUNICAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	LUIZ HENRIQUE KAVETSKI	66150-1	Téc. Administrativo	01/10/2010	APROVADO

CONTROLADORIA

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	64610-1	Téc. Administrativo	01/07/2010	APROVADO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ADELITA DE FATIMA A. MATHIAS	45535-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
2	DORALICE TAVARES	27464-1	Téc. Administrativo	21/02/1989	APROVADO
3	ELIZABETE A. MOTTA DA SILVA	53368-1	Agente Operacional	05/09/2002	APROVADO
4	ELIZABETE BALBINO JAVOROUSKI	49921-1	Médico Veterinária	12/09/2001	APROVADA
5	JEFFERSON FAVORETO KLASS	23051-1	Téc. Administrativo	17/03/1987	APROVADO
6	JOANILDE ALVES	29580-1	Téc. Administrativo	01/02/1990	APROVADO
7	JUDIRENE MARTINS GOMES	53406-1	Agente Operacional	05/09/2002	APROVADO
8	LEANDRO LUIS GIRALDI	56863-1	Fiscal	17/04/2006	APROVADO
9	NELY IVANOSKI	65676-1	Tec. Administrativo	16/08/2010	APROVADO
10	OLIVETE T. DE F. MORAIS	36307-1	Agente Operacional	09/08/1991	APROVADO
11	RITA SIMONE VALENGA DE PAULA	22110-1	Prof. De Nível Sup.	09/02/1987	APROVADO
12	ROSANA DE LARA REGIS	22934-1	Téc. Administrativo	11/03/1987	APROVADO
13	VALDIRENE E.F. DOS SANTOS	55182-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
14	VIVIANE A. DE ABREU DA LUZ	49590-1	Agente Operacional	04/05/2001	APROVADO

EDUCAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ADELI HAASE REBLIN DA SILVA	64661-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
2	ADELIA A.T.L. DE MEDEIROS	55050-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
3	ADERLIZE C. DE C. CARNEIRO	56065-1	Terapeuta Ocup.	20/04/2004	APROVADO
4	ADILSON JACINTO DOS SANTOS	49972-1	Motorista	24/10/2001	APROVADO

5	ADRIANA ALVES DA SILVA	64670-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
6	ANA APARECIDA RICHNER CARVALHO	57142-1	Agente Operacional	07/07/2006	APROVADO
7	ANA CLAUDIA GAIO	32263-1	Téc. Administrativo	01/02/1991	APROVADO
8	ANA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	40312-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
9	ANA MARIA DA SILVA ATHAYDE	64246-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
10	ANA MARIA STOCO	48542-1	Agente Operacional	02/03/1999	APROVADO
11	ANADELIA MICHILICHEN ANTONIO	49328-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
12	ANDREIA CORDEIRO SANTIAGO	66435-1	Agente Operacional	01/12/2010	APROVADO
13	ANGELA GRAZIELE PINA	53392-1	Agente Operacional	05/09/2002	APROVADO
14	ANGELICA DE CASSIA NUNES KOHUT	65242-1	Agente Operacional	20/07/2010	APROVADO
15	ANTONIA APARECIDA VAZ DA SILVA	45543-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
16	ARLENE SOLANGE BEETZ	55590-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
17	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	57126-1	Agente Operacional	07/07/2006	APROVADO
18	BEATRIZ ALVES	49956-1	Agente Operacional	14/09/2001	APROVADO
19	BERNADETE DE OLIVEIRA DRANKA	30562-1	Agente Operacional	13/03/1990	APROVADO
20	CARIN ROSE TOKAR FERNANDES	65595-1	Agente Operacional	09/08/2010	APROVADO
21	CATARINA SANTOS OLIVEIRA	49697-1	Agente Operacional	15/05/2001	APROVADO
22	CATIA REGINA MATOZO	49573-1	Agente Operacional	07/05/2001	APROVADO
23	CERLY KLEHN BARAVIERA	64734-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
24	CIRLEI A. RIBEIRO PRYBICZ	54747-1	Agente Operacional	15/10/2002	APROVADO
25	CLARICE DOS SANTOS PIZA	65277-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
26	CLAUDETE LUZIA DE OLIVEIRA	65200-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
27	CLAUDETE TERESINHA PEREIRA	64270-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
28	CLAUDIA DE AZEVEDO HILKO	57096-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
29	CLAUDIOMIRO LUIS SCHNEIDER	55255-1	Motorista	05/03/2003	APROVADO
30	CLEIDE ALVES GONÇALVES	49611-1	Agente Operacional	04/05/2001	APROVADO
31	CLEONI VIDA DOS PASSOS	53295-1	Agente Operacional	04/09/2002	APROVADO
32	CRISTIANE DA ROCHA AMARAL	64769-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
33	CRISTIANE DOS SANTOS	66001-1	Agente Operacional	15/09/2010	APROVADO
34	CRISTINA GOMES MARQUES	52396-1	Agente Operacional	04/02/2002	APROVADO
35	DANIELE DA SILVA PEREIRA	55212-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
36	DEBORA R. DE OLIVEIRA CAMARGO	65994-1	Agente Operacional	03/09/2010	APROVADO
37	DENILZE METROSKI DA SILVA	55530-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
38	DENISE COSTA GOMES JESS	57045-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
39	DILCE TEREZINHA GOMES	42870-1	Agente Operacional	03/06/1996	APROVADO
40	DILVENIR ALBERTI FRUTUOSO	55077-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
41	DIRCE APARECIDA DA S. PICHOR	45977-1	Agente Operacional	16/03/1998	APROVADO
42	DORISETE R. DE L. MARCONSIN	54070-1	Agente Operacional	13/09/2002	APROVADO
43	DULCINEIA VEIGA	55549-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
44	EDNEIA WALDESNKI GERVASIO	49468-1	Agente Operacional	19/03/2001	APROVADO
45	ELAINE C. SISCATO ALBERT	64793-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
46	ELIANA DE FARIA LOPES	46515-1	Agente Operacional	23/03/1998	APROVADO
47	ELISANGELA A. DA SILVA VIEIRA	65498-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
48	ELISIONETE DE OLIVEIRA	56901-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
49	ELIZABETE ALVES ZASTONNI	57100-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
50	ELIZABETE D.L. RAMOS KLUPPELL	55670-1	Agente Operacional	09/06/2003	APROVADO
51	ELZA ZELI KLODZINSKI	55786-1	Agente Operacional	27/10/2003	APROVADO
52	EVELYSE DAYANE STELMATCHK	64165-1	Téc. Administrativo	01/07/2010	APROVADO
53	EZEQUEL TROCATI	55654-1	Agente Operacional	10/06/2003	APROVADO
54	EZOLNEIA DE QUADROS	49115-1	Agente Operacional	17/05/2000	APROVADO
55	FATIMA A. DA SILVA PEREIRA	54836-1	Agente Operacional	12/12/2002	APROVADO
56	FLAVIA DOMINGUES MAIER	64807-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
57	FLAVIA JOCINELI ZAZE	45900-1	Agente Operacional	11/03/1998	APROVADO
58	GUIOMAR SIMONE MACHADO	55514-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
59	HELENA PEREIRA F. DE CRISTO	45306-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
60	INES IVANOSKI LIMA DA SILVA	53520-1	Agente Operacional	09/09/2002	APROVADO
61	INES MACHADO JEZ	45446-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
62	IRACEMA MATIAS FERREIRA	65102-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
63	ISABEL PAULINA C. FERREIRA	49565-1	Agente Operacional	07/05/2001	APROVADO
64	IVANETE DE SOUZA BATISTA	40975-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
65	IVANIA A. MAGALHAES DA COSTA	56197-1	Agente Operacional	10/05/2004	REPROVADA
66	IVANIA DE CASSIA SOUZA	56340-1	Agente Operacional	01/07/2004	APROVADO
67	IVONE CASTRO GOMES	48771-1	Agente Operacional	18/05/1999	APROVADO
68	IZABEL DEMENJON	64823-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
69	IZABEL JAKOBOSKI SCHMOELLER	64831-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
70	JANDIRA DOS SANTOS PEREIRA	44407-1	Agente Operacional	15/04/1997	APROVADO
71	JANETE A.N. CRISTOFOLI	64386-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
72	JANETE APARECIDA G. PINHEIRO	55123-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
73	JANETE DE ALMEIDA ALVES	65463-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
74	JAQUELINE FERNANDES PIRES	65501-1	Agente Operacional	12/08/2010	APROVADO
75	JOANA D'ARC R. LOURENÇO TILLER	55662-1	Agente Operacional	09/06/2003	APROVADO
76	JOCELI VALTRICK CAMARGO DE ALENCAR	66532-1	Agente Operacional	02/12/2010	APROVADO
77	JOCIMARA GASPARIN PINTO	56952-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
78	JOCINEIA BISCOTTO DARIF	55131-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
79	JOSE AFONSO PEREIRA	58505-1	Motorista	03/06/2008	APROVADO
80	JOSE CARLOS KRAIESKI	47171-1	Motorista	12/05/1998	APROVADO
81	JOZELIANE BARBOSA REZENDE	65552-1	Agente Operacional	01/09/2010	APROVADO
82	JULIA PEREIRA FERREIRA	40878-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
83	LEONILDA VIEIRA BARBOSA	49662-1	Agente Operacional	07/05/2001	APROVADO
84	LORENA CRISTINA TRESKA	67695-1	Téc. Administrativo	01/03/2011	APROVADO
85	LORIANE DO ROCIO ALVES	54100-1	Agente Operacional	13/09/2002	APROVADO
86	LUCI DE FATIMA C. KLUPPELL	49557-1	Agente Operacional	04/05/2001	APROVADO
87	LUCI DO ROCIO MONTEIRO	46620-1	Agente Operacional	13/04/1998	APROVADO
88	LUCIA APARECIDA JATVA	66265-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
89	LUCIANE BRUDECK ZAMBÃO OSLICKI	33880-1	Téc. Administrativo	17/06/1991	APROVADO
90	LUCIANE MATOS	46639-1	Agente Operacional	15/04/1998	APROVADO
91	LUCIMARA PAISAN BOTTIN PRIGOL	65161-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
92	MANOELINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	46396-1	Agente Operacional	20/03/1998	APROVADO
93	MARCIA PEREIRA DA SILVA SEPULVEDA	66656-1	Téc. Administrativo	01/02/2011	APROVADO

94	MARIA APARECIDA DOS S. PIKUSSA	26778-1	Agente Operacional	08/08/1988	APROVADO
95	MARIA BERNARDO DE PROENÇA	40215-1	Agente Operacional	15/04/1996	APROVADO
96	MARIA DAS GRAÇAS DE J. OLIVEIRA	46892-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
97	MARIA DE LOURDES GALHARDO	64440-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
98	MARIA DO CARMO VIDAL	65129-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
99	MARIA GORETTI MUZEKA SANTOS	53848-1	Agente Operacional	11/09/2002	APROVADO
100	MARIA HELENA CRESPIN STIEGLER	64874-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
101	MARIA IZABEL DOS SANTOS BARRET	65960-1	Agente Operacional	01/09/2010	APROVADO
102	MARIA JOSE DA ROSA BORGES	56928-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
103	MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA	19402-1	Téc. Administrativo	03/02/1986	APROVADO
104	MARIA LUZIA SILVA ROSA	49905-1	Assistente Operacional	05/09/2001	APROVADO
105	MARIA SOLANGE SOARES DE L. REIS	46957-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
106	MARIA TEREZINHA G. BERRIO	48879-1	Agente Operacional	01/09/1999	APROVADO
107	MARIETE GOMES PEREIRA	49131-1	Agente Operacional	15/06/2000	APROVADO
108	MARILDA GOMES DAVID	45616-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
109	MARILDE MALACARNE DE OLIVEIRA	64904-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
110	MARINA DE OLIVEIRA	40886-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
111	MARINES BRANDÃO MORENO	56138-1	Agente Operacional	10/05/2004	APROVADO
112	MARISA PEREIRA DA SILVA	55158-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
113	MARIVANE DE CAMPOS VEIGA	54798-1	Agente Operacional	04/11/2002	APROVADO
114	MARIVONE FRANCIO DOS SANTOS	54577-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
115	MARLETE R. DOS SANTOS GOMES	65455-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
116	MARLI APARECIDA DE O. PEREIRA	40177-1	Agente Operacional	15/04/1996	APROVADO
117	MARLI DE ARAUJO DA SILVA	66486-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
118	MARTA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	56812-1	Agente Operacional	18/05/2005	APROVADO
119	NADIR APARECIDA DE PROENÇA	40207-1	Agente Operacional	15/04/1996	APROVADO
120	NELI AMELIA ARAUJO DE MOURA	45888-1	Agente Operacional	11/03/1998	APROVADO
121	NEUZA RODRIGUES B. DE OLIVEIRA	33804-1	Agente Operacional	13/06/1991	APROVADO
122	NILDA DOS SANTOS	40266-1	Agente Operacional	15/04/1996	APROVADO
123	NOEMI DO CARMO SIRINO	57134-1	Agente Operacional	10/07/2006	APROVADO
124	NORILENE WILD WACHHOLZ	64912-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
125	OLAIDE VIEIRA PEREIRA	23434-1	Agente Operacional	07/04/1987	APROVADO
126	PATRICIA ARANTES DA LUZ	47953-1	Nutricionista	04/08/1998	APROVADO
127	RAQUEL DE FREITAS LEITE	55573-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
128	ROSANGELA JACINTHO	65366-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
129	ROSEANE ALINE BISS	66885-1	Téc. Administrativo	16/02/2011	APROVADO
130	ROSELI ALBERT PEREIRA	57193-1	Agente Operacional	11/07/2006	APROVADO
131	ROSELI HACH	57088-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
132	ROSELI MOREIRA CALIXTO	56936-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
133	ROSELI PEREIRA	65110-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
134	ROSEMARI S. DOS SANTOS FRANCO	64939-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
135	ROSEMEIRY SANCHES DE ANDRADE	64947-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
136	ROSILENE WACHHOLZ VOM SCHEIDT	28940-1	Têc. Administrativo	09/08/1989	APROVADO
137	ROSILIANE SENTER DE F. SONNTAG	55646-1	Agente Operacional	05/06/2003	APROVADO
138	SARA ALMEIDA LICHESKI	48968-1	Agente Operacional	01/03/2000	APROVADO
139	SERGIO LUIS BORATO	62472-1	Tec. Administrativo	18/02/2010	APROVADO
140	SHIRLEY TERESINHA S. CORDEIRO	66192-1	Agente Operacional	01/10/2010	APROVADO
141	SILVETE DO PILAR PIVOVA	69965-1	Psicólogo	03/11/2011	APROVADO
142	SILVIA DE O. CARNEIRO MARINHO	65935-1	Agente Operacional	01/09/2010	APROVADO
143	SILVIA MARIA DA SILVA	48534-1	Agente Operacional	02/03/1999	APROVADO
144	SILVIA MOREIRA DE LIMA	56049-1	Agente Operacional	12/03/2004	APROVADO
145	SOLANGE A. S. C. GONÇALVES	65471-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
146	SOLANGE COELHO DE H. MACHADO	48895-1	Agente Operacional	13/10/1999	APROVADO
147	SOLANGE DE A. D. DA ROSA CRIPPA	57053-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
148	SONIA MARIA STOCCO FABRO	56910-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
149	SUELI MARIA FERNANDES DA SILVA	56987-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
150	TANIA MARA DO N. VALENÇA	66222-1	Agente Operacional	18/10/2010	APROVADO
151	TAYWSKA MARCONDES GUERRA	65587-1	Tec. Administrativo	04/08/2010	APROVADO
152	TELMARA CASTEN VIEIRA	61506-1	Psicólogo	15/09/2009	APROVADO
153	THIAGO POTERIKO	58343-1	Tec. Administrativo	05/05/2008	APROVADO
154	VANESSA M. DO N. DE OLIVEIRA	65617-1	Agente Operacional	16/08/2010	APROVADO
155	VANUZA DE LIMA	48500-1	Agente Operacional	02/03/1999	APROVADO
156	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	40479-1	Agente Operacional	01/04/1996	APROVADO
157	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	49336-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
158	VERA NICE DE AGUSTINHO	22411-1	Tec. Administrativo	09/02/1987	APROVADO
159	VERA REGINA DA SILVA	45950-1	Agente Operacional	13/03/1998	APROVADO
160	VILMA ANGELA SANTINHO	64963-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
161	VILMA SALETE C. LACHOWSKI	52582-1	Agente Operacional	15/02/2002	APROVADO
162	VILMA SLOMA	56286-1	Agente Operacional	28/05/2004	APROVADO
163	WALTER LINDBECK	34983-1	Tec. Administrativo	11/07/1991	APROVADO
164	WILDETE MARA COLAÇO DA SILVA	64971-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
165	ZEANITA SILVA SENNA	59463-1	Agente Operacional	18/08/2008	APROVADO
166	ZILMA GOMES PEREIRA	54569-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
167	ZULEIDE JESS RIBEIRO CRUZETA	30538-1	Agente Administ.	01/03/1990	APROVADO

CULTURA					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	DIRCE WANDEMBRUCK	49379-1	Agente Operacional	16/03/2001	APROVADO
2	ELEUSI TEREZINHA SCARANTE	56308-1	Agente Operacional	14/06/2004	APROVADO
3	ELIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	52698-1	Agente Operacional	14/03/2002	APROVADO
4	ESMI MARTINS DOS SANTOS	62600-1	Téc. Administrativo	01/03/2010	APROVADO
5	GENILTON DE JESUS C. DE ASSIS	52779-1	Agente Operacional	04/04/2002	APROVADO
6	GLECY ROQUE DE FREITAS	49549-1	Assistente Social	20/04/2001	APROVADO
7	JOSE LAURO COSTA DE CARVALHO	50393-1	Téc. Desportivo	19/12/2001	APROVADO
8	MARLI TEREZINHA THEODOROVICZ	46590-1	Agente Operacional	13/04/1998	APROVADO
9	RUI EZEQUIEL MAZEPA	28614-1	Téc. Administrativo	19/05/1989	APROVADO
10	SILVANA STOCCO	50563-1	Téc. Administrativo	02/01/2002	APROVADO

FINANÇAS					
Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ADILSON ALVES DE JESUS	24058-1	Téc. Administrativo	01/10/1987	APROVADO
2	ANDERSON DE AGUIAR	48496-1	Téc. Administrativo	04/11/1998	APROVADO
3	ANDRIELLY H. ALVARENGA DE CARVALHO	66230-1	Téc. Administrativo	10/11/2010	APROVADO
4	ANGELITAFAVORETO TAVARES	55638-1	Agente Operacional	04/06/2003	APROVADO
5	CLEITON GUERRA	59277-1	Téc. Administrativo	04/08/2008	APROVADO
6	DOUGLAS GUEDES DE SOUZA	36366-1	Fiscal	02/09/1991	APROVADO
7	EDSON DOS SANTOS CORDEIRO	16535-1	Téc. Administrativo	01/03/1985	APROVADO
8	EDUARDO BATISTA CRUZ	56847-1	Fiscal	17/04/2006	APROVADO
9	ELIZABETE BISCOTTO P. JANATA	34878-1	Téc. Administrativo	26/06/1991	APROVADO
10	EMILIO JOSE LAPCHENSK	65234-1	Téc. Administrativo	19/07/2010	APROVADO
11	ESTELA MARIS RIBAS VIANA	29092-1	Téc. Administrativo	16/08/1989	APROVADO
12	FELIPE JAGHER ALVES DE JESUS	54526-1	Agente Operacional	18/09/2002	APROVADO
13	GESILDA FATIMA DA S. PROCOPIO	50300-1	Téc. Administrativo	10/12/2001	APROVADO
14	GUEIBON WILLIANS S. OLIVEIRA	78450-1	Téc. Administrativo	21/10/2013	APROVADO
15	JOÃO PENSAK WANDEMBRUCK	59200-1	Fiscal	05/08/2008	APROVADO
16	JOSELI GAIO CORDEIRO BASTOS	22144-1	Téc. Administrativo	09/02/1987	APROVADO
17	JOSIMARA NUNES C. DE WITTE	50598-1	Téc. Administrativo	02/01/2002	APROVADO
18	MARCIO MERIZIO DE SIMAS	28886-1	Prof. De Nível Sup.	07/08/1989	APROVADO
19	MARLENE DE ROCCO BUCANEVE	1538-1	Prof. De Nível Sup.	01/11/1977	APROVADO
20	MIGUEL GROSSI JUNIOR	59234-1	Tec. Administrativo	21/07/2008	APROVADO
21	RACHEL DE ANDRADE	61654-1	Fiscal	01/10/2009	APROVADO
22	RICARDO MEURER	56855-1	Fiscal	17/04/2006	APROVADO
23	ROSIANE MUHLENHOFF	17590-1	Téc. Administrativo	01/07/1985	APROVADO
24	SANDRO PIRES DA SILVA	29041-1	Téc. Administrativo	14/08/1989	APROVADO
25	SIMONE D.R. GRACIANO BARBOSA	56251-1	Agente Operacional	26/05/2004	APROVADO
26	SUELI DE SOUZA SANTOS	32140-1	Téc. Administrativo	09/10/1990	APROVADO

FÓRUM ELEITORAL					
Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	CARMEN LYS GONÇALVES RIOS	31046-1	Téc. Administrativo	17/08/1990	APROVADO
2	ELIEL DAVI JOLY	34940-1	Tec. Administrativo	09/07/1991	APROVADO
3	IMIDIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA	30368-1	Agente Operacional	13/02/1990	APROVADO

INFRAESTRUTURA					
Nº	SERVIDOR	MAT.	CARGO	ADMISSÃO	CONCEITO
1	ADRIANO ESTEVAM GONÇALVES	64211-1	Agente de Manut.	01/07/2010	APROVADO
2	ALCIDES GUTIERREZ NETO	47224-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
3	ANGELO GONÇALVES JUNIOR	69159-1	Agente de Manut.	13/06/2011	APROVADO
4	ANTONIO HALLU	56162-1	Agente Operacional	10/05/2004	APROVADO
5	ANTONIO MARCOS R. DE QUADROS	47023-1	Operador de Máq.	12/05/1998	APROVADO
6	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	31534-1	Agente de Manut.	17/08/1990	APROVADO
7	ARIOSVALDO FERNANDES	53090-1	Agente Operacional	15/08/2002	APROVADO
8	BRASILIO DE MEDEIROS	53104-1	Agente Operacional	15/08/2002	APROVADO
9	CARLOS ARISTIDES GOULART	28363-1	Motorista	20/04/1989	APROVADO
10	CLAUDEMIRO MOREIRA DE CASTILHO	64742-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
11	CLEBER KRAIESKI	55492-1	Operador de Máq.	02/06/2003	APROVADO
12	DAGOBERTO BERBECKI	52710-1	Agente de Manut.	21/03/2002	APROVADO
13	DJAIR TIERA	50644-1	Agente de Manut.	07/01/2002	APROVADO
14	DOMINGOS PIKUSSA	29190-1	Operador de Máq.	21/08/1989	APROVADO
15	DORIVAL QUEIROZ	56243-1	Agente Operacional	18/05/2004	APROVADO
16	EDMILSON PEREIRA DA SILVA	47120-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
17	ELISEU ARAUJO DE MOURA	53783-1	Operador de Máq.	11/09/2002	APROVADO
18	ELIZEU APARECIDO VERANIEIRO	47422-1	Agente Operacional	12/05/1998	REPROVADO
19	ELOIR ANTONIO DA SIVA MONTES	31151-1	Operador de Máq.	20/08/1990	APROVADO
20	EMERSON WANDEMBRUCK	54968-1	Agente Operacional	12/02/2003	APROVADO
21	ERNANI LOURENÇO	55042-1	Agente Operacional	21/02/2003	REPROVADO
22	ESTEVÃO IVANOSKI ARTIGAS	64572-1	Téc. Agric.	01/07/2010	APROVADO
23	GERSON LUIZ SISCATO BISCOTTO	27006-1	Agente Operacional	13/02/1989	APROVADO
24	GILMAR DA SILVA JEZ	50318-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
25	JACINTO PIKUSSA	32930-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
26	JAUDELINO ALVES DE OLIVEIRA	25399-1	Agente de Manut.	01/03/1988	APROVADO
27	JOSÉ JURANDIR NOGUEIRA DA SILVA	12033-1	Agente Operacional	12/04/1982	APROVADO
28	JOSEMAR FABRICIO	69698-1	Agente de Manut.	12/09/2011	APROVADO
29	LAZARO BALBINO COLOMBO	47228-1	Operador de Máq.	12/05/1998	APROVADO
30	LEONEL DE BARROS CASTRO	23949-1	Agente Operacional	01/08/1987	APROVADO
31	LEVIR ROBINSON	50466-1	Operador de Máq.	03/12/2001	APROVADO
32	LOIR LUIZ MATOZO	54631-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
33	LUIS ANTONIO LEAL	47740-1	Agente Operacional	19/05/1998	APROVADO
34	LUIS ANTONIO VENDOVELI	50296-1	Motorista	10/12/2001	APROVADO
35	LUIZ CARLOS METZER	52728-1	Motorista	25/03/2002	APROVADO
36	MARCOS AURELIO MICHELATTO	50091-1	Agente Operacional	11/11/2001	APROVADO
37	MARCOS JOSE CASTANHARO	34843-1	Motorista	20/06/1991	APROVADO
38	MARCOS LUIZ DE LIMA	69175-1	Agente de Manut.	13/06/2011	APROVADO
39	MAURILIO DE ARAUJO	50458-1	Operador de Máq.	02/01/2002	APROVADO
40	NELSON APARECIDO DOS S. PIRES	31410-1	Agente de Manut.	17/08/1990	APROVADO
41	OTAVIO DOS SANTOS	47236-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
42	PATRICIA DO ROCIO OLIVEIRA	66508-1	Agente Operacional	12/11/2010	APROVADO
43	PEDRO DE SOUZA	57657-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
44	ROBERTO CARLOS DE ARAUJO	56227-1	Agente Operacional	10/05/2004	APROVADO
45	ROBERTO TADEU BRUNORIO	69256-1	Operador de Máq.	04/07/2011	APROVADO
46	ROSELI DE FATIMA BRUNORIO	65625-1	Agente Operacional	16/08/2010	APROVADO
47	RUBENS R. CRISOSTOMO BEETZ	56367-1	Agente de Manut.	12/07/2004	APROVADO
48	VALDIR FERNANDES	54666-1	Agente Operacional	23/09/2002	APROVADO
49	VERIDIANO MARCONDES DA LUZ	3670-1	Agente Operacional	08/01/1979	APROVADO

MEIO AMBIENTE E URBANISMO					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ALZENIRA CRISTINA FEITOSA	66176-1	Agente Operacional	01/10/2010	APROVADO
2	ANA CAROLINE GIORDANI	64513-1	Biólogo	19/07/2010	APROVADO
3	EDGAR LUIZ MIKOS	50423-1	Oper. De Máquinas	03/12/2001	APROVADO
4	EDSON LUIZ BATISTA	64785-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
5	ELIZABETE DE MELLO SOUZA	55522-1	Agente Operacional	02/06/2003	APROVADO
6	GERSON RENATO WILLRICH	64505-1	Agente de Manut.	01/07/2010	APROVADO
7	GISELE TIERA	48437-1	Aux. Enfermagem	03/08/1998	APROVADO
8	JACKSON GAIO CORDEIRO	55433-1	Agente Operacional	07/04/2003	APROVADO
9	JANAINA CRISTINA TEIXEIRA	66273-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
10	JOÃO AGRIPINO SIMÃO	49786-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
11	JORGE RIBEIRO DOS SANTOS	49816-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
12	JOSIANE MARQUARDT DA SILVEIRA	65579-1	Téc. Administrativo	04/08/2010	APROVADO
13	LAÉRCIO ANTONIO M. KLUPPELL	47589-1	Agente de Manut.	12/05/1998	APROVADO
14	LAFAETE ROCHA SOUZA	64181-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
15	LOURIVAL PINTO CARNEIRO	57851-1	Fiscal	05/03/2007	APROVADO
16	LUCIO APARECIDO DE MATTOS	64858-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
17	MARCELO APARECIDO INOCENCIO	50601-1	Eng. Civil	02/01/2002	APROVADO
18	MARILDA LOURENÇO FRANCO	48887-1	Agente Operacional	20/09/1999	APROVADO
19	MARILU T. TORQUATO LACHOWSKI	55956-1	Agente Operacional	08/03/2004	APROVADO
20	MARIO CESAR C. DOS SANTOS	32948-1	Prof. De Nível Sup.	03/06/1991	APROVADO
21	MICHELE DE LIMA KOWALCZUK	54917-1	Médica Veterinária	10/02/2003	APROVADO
22	NEIVALDIR SIMIÃO	50288-1	Des. Técnico	03/12/2001	APROVADO
23	ROGÉRIO SIMÃO	47147-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
24	ROSANA DE PROENÇA LINZMEYER	53457-1	Agente Operacional	06/09/2002	APROVADO
25	VANIN MENDES DE OLIVEIRA	52701-1	Agente de Manut.	20/03/2002	APROVADO
26	VITOR HUGO BISS LISBOA	57622-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO

PIRAQUARAPREV					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	CLEUSA DIAS	29025-1	Téc. Administrativo	14/08/1989	APROVADO
2	ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE	20362-1	Procurador Municipal	01/04/1986	APROVADO
3	THIAGO BRITES DE BARROS	70009-1	Téc. Administrativo	16/11/2011	APROVADO

SAÚDE					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ALBARI DE ANDRADE	64424-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
2	ALCIDES PIRES RIBEIRO	47538-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
4	ALINE LUIZE PAMPLONA	69663-1	Aux. De Enfermagem	01/09/2011	APROVADO
5	ANA CRISTINA JAGAS	63550-1	Aux. De Enfermagem	03/05/2010	APROVADO
6	ANA FERNANDES DE GOES VILAR	54992-1	Aux. De Enfermagem	13/02/2003	APROVADO
7	ANA MARIA DE PAIVA CAMARGO	63975-1	Aux. De Enfermagem	10/06/2010	APROVADO
8	ANA MARIA FERREIRA JUCKAS	69434-1	Aux. De Enfermagem	08/08/2011	APROVADO
9	ANAMERI CRUZ AMARAL	54933-1	Aux. De Enfermagem	10/02/2003	APROVADO
10	ANDREA HANINEC I. GONSCHOROVSKI	61603-1	Fisioterapeuta	15/09/2009	APROVADO
11	ANTONIA VIEIRA TAVARES	63991-1	Assistente Social	01/06/2010	APROVADO
12	ANTONIO FABIO BARREIROS CRUZ	52558-1	Médico	01/02/2002	APROVADO
13	ARIELA CRISTIANE K. BORJA	36749-1	Prof. Nível Sup.	14/10/1991	APROVADO
14	AUDIONOR SILVERIO DE BARROS	64726-1	Motorista	12/07/2010	APROVADO
15	BERNADETE BRAND SOARES	61875-1	Téc. Administrativo	18/01/2010	APROVADO
17	CARLA CRISTINA BRANDALIZE	52990-1	Odontólogo	15/07/2002	APROVADO
18	CARLINDO FERREIRA DE SOUSA	57568-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
19	CELIA REGINA VILAR BORATO	69680-1	Psicóloga	01/09/2011	APROVADO
20	CILIANA DE PROENÇA MARIANO	55280-1	Aux. De Enfermagem	05/03/2003	APROVADO
21	CLAUDICEIA PEREIRA	55468-1	Aux. De Enfermagem	25/04/2003	APROVADO
22	CLAUDINEI A. DO NASCIMENTO	55735-1	Motorista	03/07/2003	APROVADO
23	CLAUDIOMIRO MENEGAZZO	57630-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
24	CLEONICE DE FATIMA MACHADO	52370-1	Tec. Enfermagem	01/02/2002	APROVADO
25	CYRO CESAR DE OLIVEIRA	48410-1	Médico	04/09/1998	APROVADO
26	DANIEL DOS SANTOS	64327-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
27	DANIELE RICARDO	56820-1	Fiscal	01/08/2005	APROVADO
28	DANIELLE F. I. DE OLIVEIRA	61786-1	Fisioterapeuta	01/02/2010	APROVADO
29	DELIR TINFRE	63940-1	Aux. De Enfermagem	07/06/2010	APROVADO
30	DIONE MARIA KOWALSKI SANTOS	56073-1	Terapeuta Ocup.	19/04/2004	APROVADO
31	DIRCE SCHANE DE LIMA	59641-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
32	DORCA MEIRA	48453-1	Aux. De Enfermagem	20/10/1998	APROVADO
33	EDILSON DA SILVA DIAS	64645-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
34	EDINEIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	70017-1	Aux. De Enfermagem	01/12/2011	APROVADO
35	ELIANE DE FARIAS	56120-1	Agente Operacional	08/03/2004	APROVADO
36	ELIAS CARLOS DA CONCEIÇÃO	52787-1	Motorista	04/04/2002	APROVADO
37	ELISABETE MACHADO DO N. VALENÇA	55298-1	Aux. De Enfermagem	05/03/2003	APROVADO
38	ESTER MOREIRA DE LIMA	65340-1	Téc. De Enfermagem	02/08/2010	APROVADO
39	EVALMAR DE PAULA	27596-1	Motorista	02/03/1989	APROVADO
40	FABIANE MARA DA S. LIPSKI	48305-1	Téc. Hig. Dental	12/08/1998	APROVADO
41	FABIANO JOSE DIAS	59480-1	Aux. De Enfermagem	01/10/2008	APROVADO
42	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	45420-1	Agente Operacional	10/03/1998	APROVADO
43	FERNANDA CORREIA FELIX	69957-1	Aux. De Enfermagem	03/11/2011	APROVADO
44	FERNANDA NAIARA GANS	68454-1	Terapeuta Ocup.	03/05/2011	APROVADO
45	GERBAS CUSTODIO	49395-1	Psicólogo	19/03/2001	APROVADO
46	GISELDA CORREIA DOS SANTOS	53317-1	Agente de Saúde	04/09/2002	APROVADO
47	GISELE DO ROCIO RODRIGUES	59587-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
48	HAMILTON LEITE RIBEIRO	48232-1	Médico	10/08/1998	APROVADO
49	ILINIR MATILDE DA COSTA	55824-1	Aux. De Enfermagem	12/01/2004	APROVADO
50	IONI MARQUES DA SILVA	56359-1	Agente Operacional	01/07/2004	APROVADO
51	IRANILDA DE LOURDES BERION	59617-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
52	ISABEL RIBEIRO CHAVES	65560-1	Téc. De Enfermagem	09/08/2010	APROVADO
53	IZAURA ZIELE DE DEUS	49255-1	Aux. De Enfermagem	14/03/2001	APROVADO

54	JAIR MASEIKA	52736-1	Motorista	01/04/2002	APROVADO
55	JAIRO BENEDITO TEODORO	46914-1	Motorista	12/05/1998	APROVADO
56	JAMILE RIBAS BOS DE ALENCAR	68209-1	Psicólogo	19/04/2011	APROVADO
57	JANETE PIRES DE MORAES MARQUES	65250-1	Agente Operacional	20/07/2010	APROVADO
58	JOÃO CARLOS DA SILVA MACHADO	55441-1	Aux. De Enfermagem	04/04/2003	APROVADO
59	JOÃO CORDEIRO JUNIOR	53147-1	Motorista	19/08/2002	APROVADO
60	JOÃO F. RIBEIRO DOS SANTOS	60666-1	Téc. Administrativo	02/03/2009	APROVADO
61	JOCELI ALBERTI VALENGA	67679-1	Téc. Administrativo	16/02/2011	APROVADO
62	JORGE LUIZ CAPELINI DE ARAUJO	50245-1	Motorista	06/12/2001	APROVADO
63	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	57886-1	Motorista	12/03/2007	APROVADO
64	JOSE RENATO FABRO FRANCO	57584-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
65	JOSIANE CHORE FERREIRA	63576-1	Enfermeira	03/05/2010	APROVADO
66	JULSIMIR TILLER JUNIOR	60704-1	Motorista	02/03/2009	APROVADO
67	KARIN LUCIANE WILL	62618-1	Nutricionista	01/03/2010	APROVADO
68	LAURA AMELIA BORTOLI	61867-1	Enfermeira	18/01/2010	APROVADO
69	LEIA HIDEMI NOGUTI	62669-1	Terapeuta Ocup.	01/03/2010	APROVADO
70	LEONARDO MARCELO P. DA SILVA	50199-1	Motorista	03/12/2001	APROVADO
71	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	65145-1	Biólogo	19/07/2010	APROVADO
72	LIA CATERI PEREIRA	54763-1	Agente Operacional	21/10/2002	APROVADO
73	LUCIA SILVA DOS SANTOS	48461-1	Téc. De Enfermagem	13/10/1998	APROVADO
74	LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO FILHO	57843-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
75	LUIZ PAULO ABRANOSKI	54925-1	Aux. De Enfermagem	10/02/2003	APROVADO
76	MARCELO WISNIEWSKI	62405-1	Odontólogo	18/02/2010	APROVADO
77	MARCIA EVELISE T. DE A. LIMA	49859-1	Aux. De Odontologia	13/08/2001	APROVADO
78	MARCIA NERY BISS MARTINS	59595-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
79	MARCIA REGINA TORQUATO DA ROSA	63959-1	Tec. Administrativo	11/06/2010	APROVADO
80	MARCOS AURELIO KLUPPELL	55395-1	Motorista	12/03/2003	APROVADO
81	MARCOS AURELIO ROPELATO	55794-1	Motorista	01/12/2003	APROVADO
82	MARCOS TOMAZ	57592-1	Motorista	01/03/2007	APROVADO
83	MARI LUCIA A. DA SILVA OLIVEIRA	48348-1	Aux. De Enfermagem	04/08/1998	APROVADO
84	MARIA B. CALZANS DOS SANTOS	62430-1	Téc. De Saúde	18/02/2010	APROVADO
85	MARIA CRISTINA DANIEL	62448-1	Aux. De Enfermagem	18/02/2010	APROVADO
86	MARIA FRANCISCA DOS S. LIMA	25941-1	Agente Operacional	23/03/1988	APROVADO
87	MARIA HELENA SERAFIM PARUCKER	49867-1	Fisioterapeuta	03/09/2001	APROVADO
88	MARIA LUZANIRA DA SILVA	57002-1	Agente Operacional	03/07/2006	APROVADO
89	MARIA REGINA DAS NEVES	48488-1	Téc. De Enfermagem	03/11/1998	APROVADO
91	MARIDES CONTE	19275-1	Agente de Saúde	03/02/1986	APROVADO
92	MARILENE SADOSKI DE SOUZA	66362-1	Aux. Enfermagem	17/11/2010	APROVADO
93	MARILIA DA LUZ SAUEBIER	63592-1	Aux. De Enfermagem	03/05/2010	APROVADO
94	MARIO CESAR SMOLKA	48151-1	Médico	04/08/1998	APROVADO
95	MARLON MARTINS DE SOUZA	69973-1	Tec. Administrativo	03/11/2011	APROVADO
96	MARY ANE DA ROCHA AQUINO	60550-1	Enfermeira	02/03/2009	APROVADO
97	MAURI PAULO DEA	59684-1	Téc. Administrativo	01/09/2008	APROVADO
98	MICHELE BAPTISTA NILO	69361-1	Terapeuta Ocup.	01/07/2011	APROVADO
99	MILTON CEZAR DE VARGAS	54895-1	Motorista	07/02/2003	APROVADO
100	NILZA FERREIRA DE FREITAS	60640-1	Aux. De Odontologia	02/03/2009	APROVADO
101	NOELI CLEIA KLUSKA	59633-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
102	OSNI PTAK	53023-1	Motorista	01/08/2002	APROVADO
103	PAULO EDUARDO DE PAULA	47333-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
104	RAPHAEL LUIZ VIGO	65609-1	Téc. Administrativo	16/08/2010	APROVADO
105	RAQUEL ESTEFANI	64920-1	Téc. Administrativo	15/07/2010	APROVADO
106	RENATA SCHWIND MOREIRA	65684-1	Fisioterapeuta	10/08/2010	APROVADO
107	RENILDA DE LIMA BENETI	66257-1	Agente Operacional	08/11/2010	APROVADO
108	RITA DE CASSIA RODRIGUES	47961-1	Aux. De Odontologia	03/08/1998	APROVADO
109	RODERLEY DOS SANTOS	65412-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
110	RODRIGO GHEDINI	65005-1	Agente de Manut.	12/07/2010	APROVADO
111	ROMILDA DE FATIMA DE ALMEIDA	60631-1	Aux. De Odontologia	02/03/2009	APROVADO
112	RONALDO DOS SANTOS	64297-1	Motorista	01/07/2010	APROVADO
113	ROSA ELMIRA SOARES DA SILVA	54674-1	Agente Operacional	24/09/2002	APROVADO
114	ROSA EUNICE DA SILVA	62456-1	Agente de Saúde	18/02/2010	APROVADO
115	ROSALINA A. DOS SANTOS PONTES	55859-1	Aux. De Enfermagem	14/01/2004	APROVADO
116	ROSANGELA APARECIDA C. DA LUZ	30694-1	Téc. Administrativo	19/04/1990	APROVADO
117	ROSANGELA APARECIDA V. PAULA	50415-1	Téc. Administrativo	05/12/2001	APROVADO
118	ROSANGELA DRANKA CORDEIRO	57177-1	Agente Operacional	11/07/2006	APROVADO
119	ROSANGELA MENDES CLARO	38415-1	Aux. De Enfermagem	04/05/1992	APROVADO
120	ROSANGELA ROSA	68900-1	Aux. De Odontologia	01/06/2011	APROVADO
121	ROSELI FAUSTO	64998-1	Téc. De Enfermagem	12/07/2010	APROVADO
122	ROSEMERI TORQUATO DE LIMA	57207-1	Agente Operacional	11/07/2006	APROVADO
123	ROSILENE FORNIELLES ALVES	48216-1	Fonoaudióloga	04/08/1998	APROVADO
124	RUI JOSE KOWALSKI SANTOS	29254-1	Motorista	01/09/1989	APROVADO
125	RUY CARLOS CLENK	56111-1	Motorista	04/03/2004	APROVADO
126	SAMIR SMAKA IVANOSKI	28312-1	Médico	01/04/1989	APROVADO
127	SANDRO DA SILVA PROCOPIO	32883-1	Téc. Administrativo	03/06/1991	APROVADO
128	SERGIO RAMOS	60518-1	Motorista	02/03/2009	APROVADO
129	SILVANA DE SOUZA	62910-1	Téc. De Enfermagem	05/04/2010	APROVADO
130	SIMONE SCARPIM OD ROCHA	49832-1	Odontólogo	01/08/2001	APROVADO
131	SOLANGE CHAVES GOULART	59625-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
132	STELLA B. GONÇALVES	52981-1	Assistente Social	01/07/2002	APROVADO
133	TANIA REGINA DA SILVA	55450-1	Aux. De Enfermagem	10/04/2003	APROVADO
134	THIAGO AURELIO DE OLIVEIRA	59579-1	Enfermeiro	15/09/2008	APROVADO
135	VALDECI RIBEIRO NOBREGA	55484-1	Motorista	20/05/2003	APROVADO
136	VALQUIRIA FULGENCIO DA CRUZ	59560-1	Aux. De Enfermagem	01/09/2008	APROVADO
137	VALQUIRIA WROBEL	65188-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
138	VANESSA DA SILVA COSTA	59609-1	Aux. De Odontologia	01/09/2008	APROVADO
139	VERA LUCIA CASTRO SILVA	48852-1	Agente Operacional	22/07/1999	APROVADO
140	VERIDIANA DE LIMA SOARES	62421-1	Aux. De Odontologia	18/02/2010	APROVADO
141	VERONICE MARTINS V. BARBOZA	69418-1	Aux. De Enfermagem	01/08/2011	APROVADO
142	VICTOR MANOEL DA LUZ	61824-1	Farmacêutico	18/01/2010	APROVADO
143	VILMAR DE BARROS GONÇALVES	33200-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO

144	VIVIAN PORTZ DE PAULA	68047-1	Fisioterapeuta	01/04/2011	APROVADO
145	VIVIANE DE BARROS FARIA	47988-1	Téc. De Saúde	04/08/1998	APROVADO
146	ZEUGMA SALDANHA ENES	59552-1	Aux. De Enfermagem	01/09/2008	APROVADO

PROCURADORIA					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	MONICA MARIA MEDEIROS	57215-1	Procuradora	07/08/2006	APROVADO
2	RAFAELA ALVES CASTRO	69981-1	Tec. Administrativo	03/11/2011	APROVADO

SINDICATO					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	IVA APARECIDA LOPES	65170-1	Agente Operacional	19/07/2010	APROVADO
2	LUCIANA MUHLENHOFF CARDOSO	48160-1	Téc. Administrativo	11/08/1998	APROVADO
3	MARIA L. CASTRO SILVA TILLER	64882-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
4	WALDECIR DECKER	50660-1	Motorista	16/01/2002	APROVADO

DESPP					
Nº	**SERVIDOR**	**MAT.**	**CARGO**	**ADMISSÃO**	**CONCEITO**
1	ABRAÃO LINCOLN SILVA DA CRUZ	65544-1	Agente Operacional	05/08/2010	APROVADO
2	ADÃO CANDIDO MACHADO	47139-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
3	ADIR ROCHA DO AMARAL	49808-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
4	ADRIANO ALBERTI VILLAR	52744-1	Agente Operacional	01/04/2002	APROVADO
5	ADRIANO JOSÉ MOMOLLI	64238-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
6	AILDO LEONES CASTRO DA LUZ	47643-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
7	ALCIDES LACERDA FILHO	46868-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
8	ALFREDO CESAR LEAL	32875-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
9	ALMIR HORÁCIO DOS SANTOS	47260-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
10	ALTAIR TOMÉ DOS SANTOS	47392-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
11	ANDERSON ALVES DE SOUZA	50067-1	Agente Operacional	08/11/2001	APROVADO
12	ANTONIO KUSTER CAMARGO	33073-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
13	ARILDO DOS SANTOS	64220-1	Agente de Manut.	01/07/2010	APROVADO
14	AZOR JACINTO	55034-1	Agente Operacional	13/02/2003	APROVADO
15	BENEDITO FIDÉLIS DA ROCHA	48674-1	Agente Operacional	10/03/1999	APROVADO
16	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	47104-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
17	CESAR HERNASKI	32743-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
18	DENISON ALVES DE ARAUJO	49999-1	Agente Operacional	05/11/2001	APROVADO
19	DILSON BRUDECK SIZANOSKI	55220-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
20	DIONISIO LEITE	47015-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
21	EDEMAR DE OLIVEIRA FREITAS	52892-1	Agente Operacional	02/05/2002	APROVADO
22	EDER CAETANO PINTO	50326-1	Agente Operacional	17/12/2001	APROVADO
23	EDGARD DUARTE	54755-1	Agente de Manut.	17/10/2002	APROVADO
24	EDJAIME SOARES BARBOSA	52426-1	Agente de Manut.	06/02/2002	APROVADO
25	EDNEI BARBOSA DEFFERT	66559-1	Agente Operacional	01/12/2010	APROVADO
26	EDNILSON MICHALINCHEN TORQUATO	65978-1	Agente Operacional	01/09/2010	APROVADO
27	ELIZEU DE CAMARGO FAVORETO	50350-1	Agente Operacional	19/12/2001	APROVADO
28	EVERSON TILLER	52477-1	Agente de Manut.	07/02/2002	APROVADO
29	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	33014-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
30	FRANCISCO GILSON DOS SANTOS	26867-1	Agente Operacional	01/11/1988	APROVADO
31	GERALDO GOMES DOS SANTOS	47759-1	Agente Operacional	19/05/1998	APROVADO
32	GERSON ALVES AFONSO	50652-1	Agente Operacional	10/01/2002	APROVADO
33	GERSON DOS SANTOS CORDEIRO	28568-1	Agente Operacional	16/05/1989	APROVADO
34	HÉLIO DE BARROS CASTRO	52833-1	Agente Operacional	17/04/2002	APROVADO
35	HELIO RIBEIRO SIMÕES	52434-1	Agente Operacional	05/02/2002	APROVADO
36	HUMBERTO ANTONIO GHEDINI	49719-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
37	JAIR JOSÉ DOS SANTOS	47562-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
38	JAIR PIRES DE LIMA	52906-1	Agente Operacional	02/05/2002	APROVADO
39	JEAN CARLOS OTO	50172-1	Agente Operacional	23/11/2001	APROVADO
40	JEFERSON CHIMILOUSKI COLOMBO	65013-1	Agente Operacional	12/07/2010	APROVADO
41	JEMERSON GRAVEAK TREFFLIS	52876-1	Agente Operacional	25/04/2002	APROVADO
42	JOÃO ADEMIR BIS DA CRUZ	48682-1	Agente Operacional	10/03/1999	APROVADO
43	JOÃO BATISTA MARQUES SALDANHA	50105-1	Motorista	08/11/2001	APROVADO
44	JOÃO DIMAR ALVES	66419-1	Agente Operacional	01/12/2010	APROVADO
45	JOÃO MARCOS MARQUES SALDANHA	50202-1	Agente de Manut.	03/12/2001	APROVADO
46	JOÃO MARIA DOS SANTOS	36420-1	Agente Operacional	02/09/1991	APROVADO
47	JOAQUIM RODRIGUES ALVES	66605-1	Agente Operacional	03/01/2011	APROVADO
48	JORGE LUIZ DA SILVA	49700-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
49	JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA	47279-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
50	JOSÉ ANTONIO CORDEIRO	65404-1	Agente Operacional	02/08/2010	APROVADO
51	JOSÉ CLAUDINEI MACHADO	55425-1	Agente Operacional	01/04/2003	APROVADO
52	JOSE CORDEIRO DA ROCHA	54607-1	Agente Operacional	19/09/2002	APROVADO
53	JOSÉ LUIZ PADILHA	47210-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
54	JOSINO FOGAÇA TEIXEIRA	47635-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
55	JUAREZ DE BARROS CASTRO	31550-1	Agente Operacional	17/08/1990	APROVADO
56	JURACI XAVIER	49778-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
57	LAUDEMIRO MENDES DE FREITAS	50024-1	Agente de Manut.	06/11/2001	APROVADO
58	LEONEL JORGE MACHADO FRANCO	52671-1	Agente Operacional	13/03/2002	APROVADO
59	LINCOLN BRUNO DE BARROS	52922-1	Agente de Manut.	16/05/2002	APROVADO
60	LOURIVAL DE BARROS CASTRO	33120-1	Agente Operacional	03/06/1991	APROVADO
61	LUIZ ANTONIO ROCHA	52566-1	Agente de Manut.	11/02/2002	APROVADO
62	LUIZ GUSTAVO DA SILVEIRA	50059-1	Agente Operacional	08/11/2001	APROVADO
63	MACIEL CANDIDO REIS	47634-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
64	MAGNO NUNES PROENÇA	50121-1	Agente de Manut.	14/11/2001	APROVADO
65	MARCO AURÉLIO SZOPINSKI	64416-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
66	MARCOS GONÇALVES	53082-1	Agente Operacional	19/08/2002	APROVADO
67	MARLOS VINICIUS DALLICANI	55310-1	Agente Operacional	06/03/2003	APROVADO
68	MAURI PEDRO DÉA	53112-1	Agente Operacional	19/08/2002	APROVADO
69	NILTON ABILIO DA SILVA	47007-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO

70	ODAIR DOS SANTOS PIRES	47058-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
71	ODAIR ROCHA DO AMARAL	48658-1	Agente Operacional	10/03/1999	APROVADO
72	ORLANDO SAMPAIO DE ARAÚJO	50083-1	Agente Operacional	09/11/2001	APROVADO
73	OSMAIR DOS SANTOS PIRES	47155-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
74	OSMAR SAMPAIO DE ARAÚJO	50342-1	Agente Operacional	19/12/2001	APROVADO
75	OSVAIR DE OLIVEIRA FREITAS	52914-1	Agente Operacional	03/05/2002	APROVADO
76	PAULO CESAR DOS SANTOS PIRES	31690-1	Agente Operacional	20/08/1990	APROVADO
77	PAULO CESAR SCARANTE JUNIOR	59382-1	Agente Operacional	13/08/2008	APROVADO
78	PAULO ROBERTO RAMOS KLUPPELL	49794-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
79	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	31992-1	Agente Operacional	03/09/1990	APROVADO
80	REINALDO SELLES DE ALMEIDA	33669-1	Agente Operacional	12/06/1991	APROVADO
81	RENATO DA SILVA	53066-1	Agente Operacional	14/08/2002	APROVADO
82	ROBÉLIO MARTINS DIAS	64467-1	Agente Operacional	01/07/2010	APROVADO
83	ROBERTO CARLOS LUCINDO	66591-1	Agente Operacional	04/01/2011	APROVADO
84	ROSENEI ALBERTI	47465-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
85	SEBASTIÃO ALBERTI	46850-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
86	SIDNEY VIEIRA SIQUEIRA	49760-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
87	SILVIO ALOIZIO DE SOUZA	46922-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
88	SILVIO LUIZ PINHEIRO DE ALCÂNTARA	47627-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
89	THIAGO MACHADO GOMES	66460-1	Agente Operacional	03/01/2011	APROVADO
90	VALDECIR FERREIRA	31291-1	Agente Operacional	20/08/1990	APROVADO
91	VALDIR ALVES DE GÓIS	56103-1	Agente Operacional	06/05/2004	APROVADO
92	VALDIR DINIZ MAIA	49751-1	Agente Operacional	01/06/2001	APROVADO
93	VANDERLEI AMARAL DOS SANTOS	47368-1	Agente Operacional	12/05/1998	APROVADO
94	WILSON FERREIRA	52957-1	Agente de Manut.	21/05/2002	APROVADO
95	ZACARIAS GONÇALVES DA SILVA	52515-1	Agente Operacional	07/02/2002	APROVADO

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EA69CA91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **171/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **55/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO SOCIAL DO GRUPO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

ODY PARK PARQUE AQUATICO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALUGUEL DE 1 QUIOSQUE GRANDE (CHURRASQUEIRA) NO DIA DO PASSEIO COM ADOLESCENTES	ODY	UNID	1,00	100,00	100,00
1	2	EXCURSÃO DE ADOLESCENTE INCLUINDO APENAS O VALOR DO PASSAPORTE DE ENTRADA POR PESSOA .PASSEIO A SER REALIZADO EM DIA DE SEMANA (DE SEGUNDA A QUINTA) NO MÊS DE DEZEMBRO	ODY	SERV	20,00	46,00	920,00
TOTAL							**1.020,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **60 (sessenta) dias**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 12/12/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:05A84B3D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO RESENCIAL Nº 56/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **172/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **56/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LAR DOS IDOSOS E PROJETO CRESCENDO EM CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VENTILADOR DE COLUNA 0,60 CM 110V	VENTISOL	UNID	2,00	269,00	538,00
1	2	VENTILADOR DE PAREDE 0,60 CM 110 V	VENTISOL	UNID	5,00	213,00	1.065,00
TOTAL							**1.603,00**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **60 (sessenta) dias,** da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 12/12/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2D96377D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 11/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **164/2016,** referente ao Tomada de Preço nº **11/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **01/2016**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que ficaram classificadas as empresas abaixo mencionadas, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA APARELHAR O HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES VISANDO GARANTIR A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CONFORME PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO CONVÊNIO 030/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE /FUNSAUDE**, sendo:

ALTAMIR DO AMARAL & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	BALDE A PEDAL MATERIAL DE CONFECÇÃO => Aço Inoxidável Capacidade => Mínimo de 05 litros	MOR AGATA	UNID	6,00	39,00	234,00
1	27	ESCADA COM 7 DEGRAUS com revestimento antiderrapante. - Material de Confecção: Aço/Ferro Pintado; - Tipo: Dobrável.	MOR 5105	UNID	1,00	143,00	143,00
1	30	ESTANTE DESMONTÁVEL De aço, aberta no fundo e nas laterais - Material de Confecção: Madeira;- Regulagem: não.	PRISMA	UNID	2,00	110,00	220,00
TOTAL							**597,00**
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMNIOSCOPIO COMPOSIÇÃO: COM 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERELIZADO	CIRUVET	UNID	1,00	1.193,00	1.193,00
1	2	ARMARIO DIMENSÕES MIN/MAT. CONFECÇÃO:1,80 X 0,75 M/ AÇO	VEGEL	UNID	3,00	305,00	915,00
1	3	ARMARIO VITRINE NUMERO DE PORTAS: 02 (Duas) MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO: Possui	CHS	UNID	1,00	710,00	710,00
1	8	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL COMPOSIÇÃO: COM BACIA EM ALUMÍNIO	SARITA	UNID	2,00	700,00	1.400,00
1	9	BERÇO HOSPITALAR Com Grades Material de Confecção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado)Movimento Fawler (3 Manivelas), Cabeceira/Peseira (Poliuretano-Similar), Grades Laterais (Aço Inoxidável), Rodízio (possui); Colchão Hospitalar (Mínimo D 28) .	CHS	UNID	2,00	2.470,00	4.940,00
1	12	CADEIRA DE RODAS Material de confecção => AÇO / FERRO PINTADO Braços => REMOVÍVEIS Pés => REMOVÍVEIS, Elevação de pernas => POSSUI, Capacidade => ATÉ 100 KG.	PROLIF	UNID	4,00	570,00	2.280,00
1	13	CAMA HOSPITALAR Adulto (sem movimento Fawler), Material de Confecção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado), Cabeceira/Peseira (Fixa em Aço/Ferro Pintado), Grades Laterais (Aço/Ferro Pintado), Rodízio (Possui);Colchão Hospitalar (Mínimo D 28)	CHS	UNID	1,00	1.090,00	1.090,00
1	14	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLWE MECÂNICA - Aplicação (Adulto), Material de	ARTMED	UNID	7,00	2.750,00	19.250,00

		Confecção Estrutura/Leito em Chapa (aço/ferro pintado), Acionamento por Manivelas (03), Cabeceira/Peseira (Poliuretano-Similar) Grades Laterais (Aço Inoxidável), Rodízio (possui); Colchão Hospitalar (Mínimo D 28)					
1	16	CARRO DE CURATIVOS Carro de Curativos - Material de Confecção: Aço Ferro Pintado; Acessorios: Balde e Bacia	CHS	UNID	2,00	415,00	830,00
1	17	CARRO DE EMERGÊNCIA Carro de emergência ONFECÇÃO ESTRUTURA/GABINETE => AÇO PINTADO/ AÇO INÓX CILINDRO DE OXIGÊNIO => NÃO POSSUI SUPORTE DE CILINDRO POSSUI SUPORTE DE SORO =>POSSUI GAVETAS => MÍNIMO DE 04 SUPORTE PARA DESFIBRILADOR => POSSUITÁBUA DE MASSAGEM => POSSUI RÉGUA DE TOMADAS	ARTED	UNID	2,00	1.700,00	3.400,00
1	19	CARRO MACA SIMPLES	CHS	UNID	1,00	800,00	800,00
1	21	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO	PROPLAST	UNID	3,00	647,40	1.942,20
1	25	ELETROCARDIÓGRAFO ECG 12 Eletrocardiógrafo ECG 12 Canais Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota de classificação de arritmias Impressão em papel termo-sensível milimetrado,papel comum A4 ou fax Velocidade de avanço do papel ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg Operação em modo manual e modo automático Aquisição das 12 derivações pressionando apenas 1 tecla Memória do último exame realizado Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base. Proteção contra descarga de desfibriladores Resposta de Freqüência de 0,05 a 150 Hz Porta R 232 e LAN RJ-45Atualização do software pela internet gratuitamente	CARDIOCARE	UNID	1,00	6.240,00	6.240,00
1	26	ESCADA COM 2 DEGRAUS MATERIAL DE CONFECÇÃO- AÇO INOXIDAVEL	CHS	UNID	10,00	125,00	1.250,00
1	29	ESPALDAR EM MADEIRA Espaldar em Madeira (Barra/ Escada de Ling) - Material de Confecção: Madeira; Regulagem: não.	ARKTUS	UNID	1,00	546,00	546,00
1	31	ESTETOSCÓPIO Tamanho: Infantil; Auscultador: Aço inoxidável; Tipo: Duplo.	ADVANTAGE	UNID	5,00	16,90	84,50
1	33	LANTERNA CLÍNICA - ILUMINAÇÃO: LED; TIPO : ALUMÍNIO	MISSOURE	UNID	2,00	23,40	46,80
1	35	MESA AUXULIAR	CHS	UNID	2,00	126,10	252,20
1	37	MESA DE CABECEIRA Mesa de Cabeceira - MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; GAVETA: POSSUI; PORTAS POSSUI; RODÍZIOS: POSSUI.	CHS	UNID	10,00	295,00	2.950,00
1	39	MESA DE MAYO Material de Confecção - Aço Ferro Pintado.	CHS	UNID	2,00	250,00	500,00
1	40	MONITOR CARDIACO MONITOR CARDIACO, Ganho manual e automático - 0,25; 0,5; 1; 2mV/cm; - Identificação da onda "R" utilizando software de ponta; - Reconhecimento e validação do pulso de marca-passo; - Cabo de 3 e 5 vias; - Derivações: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (5 vias); DI, DII, DIII (3 vias); - Interligação com desfibrilador; - Operação no modo Filtro e Diagnóstico; - Faixa de medição: 30 a 300 bpm; - Alarme: 16 a 300 bpm em passo de 1 bpm; - Precisão: 1 BPM ou 2% (qual for o maior); - Retorno após 5 segundos desfibrilação. - Permite o congelamento da forma de onda de ECG; - Armazena a data e hora; - Ajuste do contraste do display; - Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes; - Regulagem da velocidade de tração para 25 ou 50 mm/s; - Ajuda "on-line" na tela; - Indicação de bateria fraca, rede elétrica ou só bateria; - Desligamento automático quando a indicação da carga da bateria for mínima; - Alça para transporte e fixação. - Indicação visual: mensagem de texto e led; - Sincronismo de onda R: 20 a 40ms, positivo. - Alimentação: rede elétrica 110v a 230V, bateria de chumbo-ácido com 12 Vdc, recarga interna e automática; - Recarga mínima: 5 horas, caso totalmente descarregada.	MX100	UNID	1,00	4.700,00	4.700,00
1	41	OXÍMETRO DE PULSO TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO); CURVA PLESTIMOGRÁFICA: NÃO POSSUI; SENSOR DE SpO2: MÍNIMO DE 3.	MEDITEC	UNID	1,00	1.600,00	1.600,00
1	42	PAPAGAIO MATERIAL DE CONFECÇÃO- AÇO INOXIDAVEL	FORTINOX	UNID	5,00	84,50	422,50
1	43	POLTRONA RECLINAVEL POLTRONA RECLINAVEL – pés em tubo retangular 50mm x 20mm x 1,20mm, estrutura em tubo 31,75mm x 1,20mm e 25,40mm x 1,20mm. Assento, encosto, pernas e braços estofados em espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin. Reclinável em três posições através de alavanca lateral com retorno automático à posição inicial de sentado através de molas, movimento simultâneo de encosto e do descanso das pernas, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Pés com ponteiras de PVC antiderrapante. Dimensões: C 0,46m x L 0,70m x A 1,20m. Posição deitada: C 1,70m.	CHS	UNID	4,00	519,00	2.076,00
1	45	RÉGUA DE GASES Respiratória de Parede) - COMPOSIÇÃO: 4 A 6 PTOS DE GASES C/ TOMADA/LOGICA	UNITEC	UNID	1,00	1.306,80	1.306,80
TOTAL							**60.725,00**
HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	24	DETECTOR FETAL - Tipo: portátil Tecnologia: digital	MD	UNID	1,00	468,65	468,65
1	44	REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) TIPO: PORTÁTIL (DE MÃO); CURVA PLESTIMOGRÁFICA: NÃO POSSUI; SENSOR DE SpO2: MÍNIMO DE 3.	PHARMATEX	UNID	5,00	144,20	721,00
1	46	SUPORTE DE HAMPER Suporte de Hamper (Dispositivo utilizado para descarte de roupas usadas). - Material de Connfecção - Aço Inoxidável; Rodizíos - Possui.	RENASCER	UNID	6,00	211,61	1.269,66
TOTAL							**2.459,31**
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	CADEIRA DE BANHO CADEIRA DE BANHO Construída em Aço Indicada para usuários até 80 kg Pintura eletrostática epóxi Apoio de pé fixo Apoios de braço fixo Freios bilaterais Largura do assento: 40cm Largura total da cadeira: 49cm Capacidade para 80 Kg	CDS	UNID	4,00	158,20	632,80
1	23	COMADRE - Material de Confecção: Aço Inoxidavel; Capacidade: Mínimo de 02 litros	ARTNOX	UNID	5,00	139,20	696,00
1	34	LARINGOSCÓPIO COMPOSIÇÃO -5 LÂMINAS AÇO INOX	PROTEC	UNID	1,00	649,60	649,60
TOTAL							**1.978,40**
KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	CARRO MACA AVANÇADO ESTRUTURA/ LEITO: AÇO INOX/AÇO INOX; ELEVAÇÃO: HIDRÁULICA; SUPORTE DE SORO: POSSUI; ACESSÓRIO(S): COLCHONETE; CAPACIDADE: ATÉ 180KG.	MHL	UNID	1,00	8.200,00	8.200,00
1	32	FOCO CIRURGICO Solo Móvel Tipo: LED 1 bulbo 81.000 a 130.000 LUX Sistema de Emergência/Bateria: Possui Pedestal com Rodízios: Possui Braço Articulado: Possui Par de Manoplas Autoclaváveis: Possui Ajuste de Intensidade Luminosa: Possui	KSS	UNID	1,00	9.600,00	9.600,00
1	36	MESA CIRÚRGICA MECÂNICA Mesa Cirúrgica Mecânica Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em ABS, contra	KSS	UNID	1,00	16.800,00	16.800,00

		impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por 04 colunas guias e 04 hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável - níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: cabeceira duplo estágio, dorso do tampo, assento do tampo, renal e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua extensão, fabricado em acrílico, dividido em 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo; Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas .					
TOTAL							**34.600,00**
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	48	VENTILADOR PULMONAR Ventilador Pulmonar Ventilador Pulmonar. Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo -ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back up em todas as modalidades; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e ventilador inoperante. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Opção -último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	LEISTUNG	UNID	1,00	32.500,00	32.500,00
TOTAL							**32.500,00**
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	BANQUETA :MATERIAL DE CONFECÇÃO Aço Inoxidável. ASSENTO: Giratório. Regulagem de altura: possui, rodizios: possui	METALIC	UNID	1,00	254,80	254,80
1	10	BIOMBO MATERIAL DE CONFECÇÃO: Aço / Ferro Pintado RODÍZIOS: Possui TAMANHO: Triplo	METALIC	UNID	3,00	231,00	693,00
1	15	CARDIOVERSOR- MARCAPASSO TRANSCUTÂNEO: NÃO POSSUI; - MÓDULO DEA: POSSUI; OXIMETRIA (SPO2): NÃO POSSUI; IMPRESSORA: POSSUI; TIPO: BIFÁSICO; BATERIA: POSSUI; COMANDO NAS PÁS: CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG: POSSUI; PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI;	CMOSDRAKE	UNID	1,00	15.398,60	15.398,60
1	20	CARRO MACA SIMPLES (PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES) MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL;- SUPORTE DE SORO: POSSUI;- GRADES LATERAIS: POSSUI; - ACESSÓRIO(S): COLCHONETE.	RENOVAR	UNID	1,00	819,00	819,00
1	28	ESFIGMOMANÔMETRO ATERIAL DE CONFECÇÃO => AÇO / FERRO PINTADO APLICAÇÃO => ADULTO BRAÇADEIRA/ FECHO => NYLON/METAL TIPO =>ANERÓIDE	SOLIDOR	UNID	5,00	65,93	329,65
1	38	MESA DE EXAMES Material de Confecção: Aço Ferro Pintado; Posição do leito - Móvel; - Gabinete com Portas e Gavetas - Não Possui; Acessorios - Suporte para papel.	RENOVAR	UNID	1,00	399,00	399,00
1	47	SUPORTE DE SORO Material de Confecção - Aço Ferro Pintado; Tipo - Pedestal Altura regulável.	M MOVEIS	UNID	10,00	79,80	798,00
TOTAL							**18.692,05**

A entrega dos equipamentos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 20 (vinte) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos equipamentos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas as normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 12/12/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:60B89347

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **173/2016,** referente ao Pregão Presencial nº **57/2016**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 01/2016, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CONSELHO TUTELAR E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO CELULAR Processador Velocidade do Processador 1.6GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 5.2" (132,2 mm) Resolução (Tela Principal) 1920 x 1080 (FHD) Tecnologia (Tela Principal) Super AMOLED Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M MOSTRAR MAIS ESPECIFICAÇÕESExpandir Câmera Resolução Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Resolução - Câmera Principal CMOS 13.0 MP Número f - Câmera Principal f/1.9 Resolução - Câmera Frontal CMOS 5.0 MP Número f - Câmera Frontal f/1.9 Flash - Câmera Principal Sim Foco Automático - Câmera Principal Sim Memória Memória RAM (GB) 2GB Memória Interna (GB) 16 GB Memória Disponível (GB) 10.3 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (até 128 GB) Rede / Bandas Multi Chip (SIM Card) Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de SIM Card SIM 1 + Chip (SIM ou MicroSD) Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B17 (700), B28 (700) Conectividade ANT+ Sim Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz, HT40 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v4.1 NFC Sim Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Sistema Operacional Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Barra Touch Sensores Sensores Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Proximidade, Sensor de Luz RGB Especificações Físicas Dimensões (mm) 144.8 x 71.0 x 7.3 Peso (g) 155 Bateria Uso de internet 3G (Horas) até 14 Uso de internet 4G (Horas) até 14 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 16 Reprodução de Vídeos (Horas) até 14 Capacidade Padrão da Bateria (mAh) 2900 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 75 Tempo em ligações (3G WCDMA) (Horas) até 16 Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @30fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	SANSUNG	UNID	1,00	1.290,00	1.290,00
1	3	COMPUTATDOR • Processador: 3.4Ghz 3MB de Memória Cache • Número de núcleos 2 • Nº de threads4 • Chipset: H81 Express • Memória RAM: 4GB DDR3 • Expansão de memória RAM até: 16 GB DDR3 • Número de Slots: 2 Slot DRR3 • Disco rígido (HD): 500GB SATA3 • Drive Óptico: DVD-RW • Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet • Vídeo: Onboard Intel HD Graphics • Memória compartilhada: Máximo 1.7GB • Audio: Onboard - Áudio de alta definição (HD) - Realtek® ALC887 Teclado Mouse	NTC	UNID	5,00	1.995,00	9.975,00
1	4	FILTRO DE LINHA Potência: 1.270W em rede 127V e 2.200W em rede 220V. Tensão: entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada. Tomadas: 06 de saída no padrão NBR14136 (2P + T). Circuit Breaker: Circuito de proteção que elimina a necessidade de substituição de fusível. Comprimento do cabo: 1,3 metro	NTC	UNID	4,00	44,90	179,60
1	5	FONTE ATX 200 WATS REAL Tipo: ATX12V / EPS12V Potência máxima: 400W (Nominal) Barramento único de +12 V	WISECASE	UNID	6,00	89,00	534,00

		Tensão de entrada: 100 - 240V (Manual) Entrada AC: 5-10A Faixa de freqüência::50 - 60 Hz Eficiência: 75% típica Temperatura de Operação: 0° a 50° C MTBF: 100.000 Horas Proteções: UVP (Proteção contra Sobretensão), OPP (Proteção contra Sobrecarga) e SCP (Proteção contra Curto-Ciruito) Aprovações: TUV, cUL, UL, CE, FCC, WEEEe RoHS Tamanho do ventilador / Rolamento: 120mm de rolamento Sleeve Dimensões da Fonte (A x L x P): 8,5 x 15,0 x 14,0cm Modular: Não Conectores / Cabos: ATX de 24 pinos: 1x / cabo de 40cm EPS (CPU): 1 x 8pin (4+4) / cabo de 40cm					
1	6	HD ALTA DISPONIBILIDADE 3 TERAS 31504-7 HDD 3,5 ENTERPRISE SERVIDOR 24X7 Part number :0S03660 Serie: Deskstar NAS Capacidade: 3 TERAS Interface: SATA de 6 Gb/s Cache: 64MB velocidade de rotação: 7200RPM Tolerância à vibração para NAS: Sim Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 1 milhão 20% mais rápido do que os discos de 5400 rpm Peso bruto: 0,81Kg Dimensão: 14,7cm x 10cm x 2,61cm (Altura x Largura x Comprimento)	SEAGATE	UNID	1,00	1.097,00	1.097,00
1	7	MONITOR Tamanho do painel: 19,5 Widescreen (painel LED) Pixel pitch::0,3 mm Brilho: 200 cd/m2 Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1 Tempo de resposta::5 ms Ângulo de visão horizontal: 90o Ângulo de visão vertical: 50o Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz Largura de banda: 85 MHz Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Resolução máxima::1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Suporte de cores:Maior que16 Milhões Conectores: 01 -VGA (Analógico RGB) 01 - HDMI DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)::Sim DCR (Relação de Contraste Dinâmico): Sim Consumo:Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz Plug & Play: DDC2B/CI Energy Star: Sim (EPA) Controles manuais::Power	AOC	UNID	2,00	527,00	1.054,00
1	8	MULTIFUNCIONAL Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. Imprima com este MFP virtualmente de qualquer lugar – usando seu tablet, smartphone ou PC – com o HP ePrint e AirPrint. Velocidade de impressão Preto(A4): Até20ppm1; Saída da primeira página preto: Até9.5 segundos Resolução de impressão Preto(Melhor): Até600x600dpi Resolução daTecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200 Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas; Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm Resolução de cópia Preto(textosegráficos): Até 600x600 dpi Númeromáximo de cópias: Até 99 cópias Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; Digitalização ADFduplex: Não Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS) Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização em cores: Sim Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi Velocidade de Fax 33.6 kbps Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída	HP 127 FN	UNID	4,00	1.834,00	7.336,00
1	9	NOTEBOOK CorPreto Polegadas da Tela15.6" TECLADO NUMERICO ESQUERDO Sistema OperacionalWindows 10 ProcessadorIntel Core i3 Modelo Processador6100U ChipsetIntegrado Memória RAM4GB HD1TB Placa de SomÁudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo Placa de VídeoIntel HD Graphics 520 Placa de RedeWireless Padrão 802.11 ac/a/b/g/n DrivesLeitor e gravador de DVD/CD ConexõesHDMI, USB Leitor de CartãoLeitor de cartão SD TecladoComum AlimentaçãoBivolt Conteúdo da Embalagem1 Notebook, 1 fonte carregadora de bateria bivolt no padrão AC1, 1 cabo de energia, 1 kit de manuais e termo de garantia Garantia do Fornecedor12 meses Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP2,4x38,2x25,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg)2,4kg Referência do ModeloES1-572-36XW	LENOVO	UNID	2,00	1.895,00	3.790,00
1	10	RACK PAREDE COM REGUA 8 TOMADAS • Porta de Acrilico. • Altura: 12U. • Dimensões: 12U x 650MM. • Cor: Preto. REGUA 19 8 TOMADAS P/ RACK 10A 2,80 MTS PTO (H)	NAZDA	UNID	1,00	599,00	599,00
1	11	ROTEADOR WIRELLES COM TRES ANTENAS Roteador Wireless N 300 L1-rw333 300 Mbps 3 Antenas PadrõesIEEE 802.3/3U	TP-LINK	UNID	4,00	177,00	708,00

		IEEE 802.11b/g/n Interface 1 porta WAN 10/100 M (Auto MDI/MDIX) 3 portas LAN 10/100 M (Auto MDI/MDIX) Faixa de Frequência2.412 GHz-2.472 GHz Velocidade de Rede WirelessAté 300 Mbps Tipo de Antena3 antenas 5 dBi fixas omnidirecionais Segurança64/128 bit WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK, WPS. Controle de Acesso (Filtro de MAC) Características Avançadas VPN Passthrough (PPTP/L2TP) CONTROLE DOS PAIS (define horarios e dominios de acesso)					
1	12	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO HD EXTERNO PARA BACKUPS Linnha: Expansion portátil Especificações: Tamanho: 2.5´ Tipo de drive: Externo portátil Capacidade de 4 TERAS Interface: USB 3.0 compatível com USB 2.0 Alimentação via USB (Mesmo cabo de dados) Conteúdo da Embalagem: Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol) Requisitos de sistema: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0)1 Peso bruto: 0,32Kg Dimensão: 4cm x 10cm x 14cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84717012	SEAGATE	UNID	1,00	799,00	799,00
TOTAL							**27.361,60**

PR COMERCIO ELETRONICOS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CABO REDE CAT 6 CABO U/UTP LAN CAT 6 4X24AWG CM U/UTP 23AWGX4P CM VM 23400044 Gigalan vermelho	MAYMAX WISPNC CAT 6	UNID	2,00	535,00	1.070,00
1	13	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT MONTAGEM EM RACK HUB SWITCH 24P TL-SG1024DE GIGABIT COM CONTROLE DE LOOP Padrões e ProtocolosIEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p Interface24 Portas 10/100/1000Mbps RJ45 (Autonegociação/Auto MDI/MDIX) Mídia de Rede 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 cable (máximo 100m) EIA/TIA-568 100O STP (máximo de 100m) Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA/TIA-568 100O STP (máximo de 100m) Categoria de cabo UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m) EIA/TIA-568 100O STP (máximo de 100m) Quantidade de VentoinhasSem Ventoinhas Fonte de Alimentação100~240VAC, 50/60Hz Consumo de EnergiaMáximo: 19.2W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A)11.6*7.1*1.7 pol. (294*180*44 mm) DESEMPENHO Capacidade de Comutação48Gbps Largura de Banda / Backplane35.7Mpps Taxa de Encaminhamento de Pacotes35.7Mpps Tabela de Endereços MAC8K Memória de Buffer de Pacote512KB Jumbo Frame10240Bytes CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QoSSuporta porta baseada em prioridade 802.1p Suporta 4 filas de prioridades Limite de Taxa Storm Control Características L2IGMP Snooping Link Aggregation Espelhamento de Porta Diagnósticos de Cabo Prevenção de Loop VLANSuporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN) MTU/Port/Tag VLAN Método de TransmissãoStore-and-Forward OUTROS CertificaçãoFCC, CE, RoHS Conteúdo do PacoteTL-SG1024; Cabo de Alimentação; Guia de Instalação; CD do Instalação; Kit de Montagem em Rack Pés de Borracha Requerimentos do SistemaMicrosoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC®, NetWare®, UNIX® ou Linux. AmbienteTemperatura Operacional: 0?~40? (32?~104?); Temperatura de Armazenamento: -40?~70? (-40?~158?) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% não condensante	TP LINK	UNID	4,00	638,00	2.552,00
1	14	SWITCH 48 PORTAS SAÚDE MONTAGEM RACK 48-Port 10 / 100Mbps + 4-Port Gigabit Switch Inteligente TL-SL2452 48 portas 10 / 100Mbps RJ45, 2 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 e 2 Gigabit SFP Slots Estratégia de segurança integrada, incluindo 802.1Q VLAN, Port Segurança e controle de tempestade ajudar a proteger o investimento área LAN L2 / L3 / L4 QoS e IGMP voz otimizar e aplicação de vídeo WEB / CLI gestão modos, SNMP, RMON trazer recursos de gerenciamento de abundantes Camada 2 Características Link Aggregation Control Protocol (LACP) Até 512 VLANs simultaneamente (de 4K VLAN IDs) STP / RSTP / MSTP IGMP Snooping IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE802.3z, IEEE802.3ad, IEEE 802.3x, IEEE 802.1d, 802.1s IEEE, IEEE 802.1w, IEEE 802.1q, IEEE 802.1p Interface 48 10 / 100Mbps portas RJ45 (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX) 2 10/100 / 1000Mbps portas RJ45 (Auto Negociação / Auto MDI / MDIX) 2 Gigabit SFP Slots Dimensões (LxPxA) 1 (440 * 180 * 44 mm) Fonte de energia 100 ~ 240V, 50 / 60Hz Consumo de energia: Máximo: 15.3W (220V / 50Hz) Bandwidth / Backplane 17.6Gbps Tabela de endereços MAC 8k Taxa de encaminhamento de pacotes 13.1Mpps Jumbo Frame 10KB Recursos de Software Qualidade de serviço 802.1p suporte CoS / DSCP prioridade de Apoio 4 filas de prioridade	TP LINK	UNID	1,00	948,00	948,00

		de fila de agendamento: SP, WRR, SP + WRR Taxa baseado em fluxo Porto / Limitando VLAN de voz Características L2 IGMP Snooping V1 / V2 / V3 802.3ad LACP (até 6 grupos de agregação, contendo 4 portas por grupo) Spanning Tree STP / RSTP / MSTP BPDU Filtragem / Guarda TC / Root Proteja loop de volta detecção 802.3x fluxo de controle VLAN Suporta até 512 VLANs simultaneamente (de 4K VLAN IDs) Lista de Controle de Acesso Filtragem de pacote L2 ~ L4 com base na fonte e destino endereço MAC, endereço IP, portas TCP / UDP Segurança SSH v1 / v2 SSL v2 / v3 / TLSv1 Segurança Portuária Difusão / Multicast / Controle de tempestade Unknown-unicast Gestão GUI e CLI gerenciamento baseado na Web SNMP v1 / v2c / v3, compatível com MIBs públicos e TP-LINK privado MIB RMON (1, 2, 3, 9 grupos) CPU Monitoramento Port Mirroring Atualização de Firmware: TFTP & Web Sistema de Diagnose: VCT SYSLOG & MIBS Pública O. Certificação CE, FCC, RoHS Conteúdo da embalagem TL-SL2452; cabo de alimentação; Guia de instalação; CD de recursos; Rackmount Kits;					
1	15	SWITCH GIGABIT 16 PORTAS 10/100//1000 HUB SWITCH 16P TL-SG1016DE 10/100/1000 INTELIGENTE Recursos de hardware As normas e protocolosIEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1p Interfaces16 portas RJ45 10/100/1000 Mbps com negociação automática EIA / TIA-568 100O STP (máximo de 100 m) 1000Base-T: UTP de categoria 5, 5e (máximo de 100 metros) Dimensões (LxPxA)11.6 * 7.1 * 1,7 polegadas (294 * 180 * 44 mm) Fonte de energia100-240 V CA, 50 / 60Hz Capacidade de comutação32Gbps Tabela de endereços MAC8K Memória buffer de pacote512KB Taxa de encaminhamento de pacotes23.8Mpps Jumbo Frame10240Bytes Recursos de software Qualidade de serviçoSuporta prioridade 802.1p 4 filas de prioridade Suporta limite Sending Controle estourou transmitido Características L2IGMP Snooping Link Aggregation espelhamento de porta Cable Diagnostics Prevenção de Loop VLANSuporta até 32 MTU / Porto / Tag VLAN simultaneamente Método de transmissãoStore-and-forward	TP LINK	UNID	4,00	378,00	1.512,00
TOTAL							**6.082,00**

A entrega dos equipamentos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos equipamentos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 13/12/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BA2401CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 112/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 057/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP.**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 26, 29, 32, 37, 38, 40, 50, 52, 55, 59, 68 e 72 do objeto do contrato e conseqüentemente alterar o valor total do contrato em menos R$ 2.277,52 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
DO OBJETO:- O Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:**"§1º.** O objeto deste instrumento consiste em:

Item	Descrição do produto	Marca	Qtd	Und	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	28 ÁLCOOL ETÍLICO 70%	SAFRA	135	LTS	5,9	796,5

2	99 AGUA SANITARIA	LIMPOLAR	375	UNI	2,38	892,5
3	101 DETERGENTE LIQUIDO	FLOPS	200	UNI	1,74	348
4	102 ESPONJA DE LA DE AÇO	Q LUSTRO	22	UNI	1,42	31,24
7	111 PAPEL TOALHA EM ROLO	DONNA	123	PCT	3,54	435,42
8	118 SABÃO EM PÓ	KLIP	98	CX	6,64	650,72
9	121 SABAO EM BARRA	UNIC	23	PCT	5	115
20	139 PROTETOR SOLAR FATOR 30	BANANA BOOT	87	UNI	27,44	2387,28
25	465 SHAMPOO INFANTIL	BEBE VIDA	15	UNI	9,8	147
26	797 AMACIANTE DE ROUPAS	LIMPOLAR	20	LTS	5,75	115
27	811 CONDICIONADOR DE CABELOS	DISMAP	8	FR	8,2	65,6
28	818 CREME DENTAL	DENTIL	30	TB	2,24	67,2
29	819 DESODORIZADOR SANITÁRIO	LEVE BRISA	150	UNI	1,58	237
30	827 FÓSFORO	GABOARD	45	MÇ	2,36	106,2
32	837 LIMPADOR COM BRILHO	DESTAC	140	UNI	7,94	1111,6
37	979 CERA LÍQUIDA INCOLOR	BRY	30	UNI	6,8	204
38	981 DESINFETANTE LIQUIDO 500 ML	TRIEX	29	UNI	2,7	78,3
40	985 LIMPA ALUMINIO	TRIEX	17	UNI	2,9	49,3
50	1978 RODO DE ESPUMA	D LOURDES	4	UNI	7,6	30,4
52	2382 SODA CÁUSTICA	INDAIA	7	KG	11,06	77,42
54	2669 SHAMPOO	DISMAP	20	FR	6,82	136,4
55	2670 LIMPADOR LIMPEZA PESADA	BUFALO	40	UNI	4,9	196
56	2986 COPO DESCARTÁVEL 180 ML	COPOSUL	80	PCT	3,38	270,4
59	3058 MATA INSETO EM AEROSOL	BAYGON	10	UNI	9,5	95
64	3762 ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO	CLIN OFF	25	PCT	3,5	87,5
68	4629 DESINFETANTE LIQUIDO 2 LTS	LIMPOLAR	80	LTS	4,4	352
72	4983 QUEROSENE PERFUMADO	BUFALO	8	UNI	8,1	64,8
73	5162 DESODORANTE	DISMAP	15	UNI	7,08	106,2
74	5163 APARELHO, BARBEAR, DESCARTAVEL	PROBAK	20	UNI	2,54	50,8
75	5171 COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ	JOVITA	80	CX	2,86	228,8

DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O *caput* da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação:"Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 9.533,58 (nove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 40, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 64, 68, 72, 73, 74 e 75 do Edital, proposta, e conforme os preços unitários constantes no § 1º da Cláusula 1º deste instrumento."
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:- 06/12/2016
FORO:- Comarca de Sengés – PR

Sengés, em 13 de dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:6CB5D654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 119/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119-2016
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 92/2016-PMT
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**, portador de cédula de identidade nº. 3.249.646-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 453.024.309-59, residente e domiciliado na Avenida Maria Bettega, 238, centro, Turvo, PR**.**
DETENTORA DA ATA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME, com sede na Rua Firenze, 254, Térreo, Montecatini, Cambé – PR, CEP: 86.180-000 e inscrita no CNPJ sob nº. **82.387.226/0001-51**, representado pelo Sr. **Venicios Souza Sposito**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.336.622-8-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 967.266.879-15, residente e domiciliado à Rua Eurico Hummig, 633, Apto 403, Gleba Fazenda Palhano, cep: 86.050-464 Londrina – PR.
OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2016-PMT, cujo **objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS DIVERSOS PARA PROCEDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL**.

LOTE 01					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA - EMBALAGEM C/ 500 UNID EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, COM 14CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE.	THEOTO	2	75,53	151,06
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO C/ 1 LT EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA	10	3,28	32,80
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X0,45 - 26G - EMBALAGEM C/ 100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA COM PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER – CÂNULA FEITA EM AÇO FORTE, FLEXÍVEL	L.IMPORT	30	9,13	273,90

	COM SILICONE QUE PERMITE FÁCIL PENETRAÇÃO, MINIMIZANDO O DESCONFORTO AO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
4	AGULHA DESCARTAVEL 25X7 - EMBALAGEM C/ 100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA COM PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER – CÂNULA FEITA EM AÇO FORTE, FLEXÍVEL COM SILICONE QUE PERMITE FÁCIL PENETRAÇÃO, MINIMIZANDO O DESCONFORTO AO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO - ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L.IMPORT	30	9,13	273,90
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 - EMBALAGEM C/ 100 UNID AGULHA HIPODÉRMICA COM PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO COM CORTE A LASER – CÂNULA FEITA EM AÇO FORTE, FLEXÍVEL COM SILICONE QUE PERMITE FÁCIL PENETRAÇÃO, MINIMIZANDO O DESCONFORTO AO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO – ATÓXICA E APIROGÊNICA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L.IMPORT	30	9,13	273,90
6	ALCOOL 70% - FRASCO C/ 1000ML FRASCO COM 1.000 ML COM TAMPA TIPO LACRE E FRASCO RESISTENTE A QUEDA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROLINK	15	4,94	74,10
7	ALGODAO HIDROFILO - EMBALAGEM C/ 500G ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS TAIS COMO: ALVEJANTES ÓPTICOS, CORANTES CORRETIVOS E QUAISQUER OUTROS QUE POSSA AGREDIR A PELE. QUE TENHA EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	MEDI HOUSE	30	12,40	372,00
8	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,80M ATADURA DE CREPOM DE 10 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COR NATURAL, CONSTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFIAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTAS DE QUAISQUER RASGOS, FIAPOS OU DEFEITOS.. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR 14.056. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ERIMED	2.400,00	0,56	1.344,00
9	ATADURA DE CREPOM 20CMX1,80M ATADURA DE CREPOM DE 20 CM X 1,80 M EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COR NATURAL, CONSTITUIDA DE FIO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, COM BORDAS PERFEITAS, SEM DESFIAMENTO DE FIOS SOLTOS, ISENTAS DE QUAISQUER RASGOS, FIAPOS OU DEFEITOS.. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR 14.056. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ERIMED	2.400,00	1,13	2.712,00
10	ATADURA GESSADA 10CMX3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% (GAZE HIDRÓFILA/GESSO/COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO,. CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 05 (CINCO) MINUTOS, NÃO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE PERFURADO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POLAR FIX	50	1,61	80,50
11	ATADURA GESSADA 15CMX3M CONFECCIONADA EM TECIDO 100% (GAZE HIDRÓFILA/GESSO/COMPONENTES QUÍMICOS NA PROPORÇÃO ADEQUADA), CONTENDO EM CADA TRAMA UM GIRO INGLÊS EM SEU ENCONTRO, BORDAS LATERAIS CORTADAS EM ZIGUEZAGUE, EVITANDO O DESFIAMENTO,. CREMOSIDADE ADEQUADA, ISENTA DE ARENOSIDADE, PERMITINDO USO EFETIVO E BOA SECAGEM EM 05 (CINCO) MINUTOS, NÃO DEVENDO APRESENTAR DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM TUBETE PERFURADO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POLAR FIX	50	2,46	123,00
12	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADA 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL. FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL; PARTE DE TRÁS LEITOSA, FACILITANDO LEITURA E VISUALIZAÇÃO DO ASPECTO DA URINA; SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RÍGIDA (TIPO CABIDE) E ALÇA (CORDÃO) COM 40 CM; TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110 CM TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ISENTO DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA-FLUXO; PONTO PARA COLETA DE URINA COM MEMBRANA DE LÁTEX, AUTO-VEDANTE; CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA AS	DESCARPACK	50	4,47	223,50

	SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABETURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
13	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTAVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE ORIFÍCIO CENTRAL INICIAL QUE PODE ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM. GUIA DE RECORTE IMPRESSO NO PAPEL ADERENTE. TELA PERFURADA FIXADA A FACE POSTERIOR DA BOLSA. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL. BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES. COMPOSIÇÃO: GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA) CLORETO DE POLINILIDERO (PVDC), POLIETILENO E ACETATO DE VINILA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COLOPLAST	40	19,20	768,00
14	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	L.IMPORT	5.000,00	1,16	5.800,00
15	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	L.IMPORT	5.000,00	1,16	5.800,00
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	L.IMPORT	7.500,00	1,16	8.700,00
17	CATETER NASAL PARA OXIGENOTERAPIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - TIPO ÓCULOS, EM PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, COR VERDE, COM ORIFÍCIOS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	50	0,86	43,00
18	COLETOR PERFURO CORTANTE PARA LIXO HOSPITALAR 13LT COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, E RESISTENTE À QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DE FORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL, E TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT(NBR 13853). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EMBALAIRE	30	5,24	157,20
19	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS - FRASCO C/ 1000ML DETERGENTE ENZIMÁTICO COM 4 ENZIMAS FRASCO DE 1.000ML. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CICLOFARMA	1	33,18	33,18
20	EQUIPO MACRO GOTAS EQUIPO MACRO GOTAS DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER PATRA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; EXTENSÃO DISTAL EM LÁTEX, UNINDO O TUBO DE PVC AO CONECTOR LUER. UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE UM LADO E GRAU CIRÚRGICO DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. O PRODUTO DEVE SER ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. TRAZER NA SUA EMBALEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L.IMPORT	300	1,85	555,00
21	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO; NA COR AZUL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO COM SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA; LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; COM CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO; COM EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO); COM CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE; COM CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA . TRAZER NA SUA EMBALEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	500	1,46	730,00
22	EQUIPO POLIFIX 2 VIAS S/ CLAMP DISPOSITIVO PARA INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. TUBO FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXIDO, TRANSPARENTE E LIVRE DE PIROGÊNIOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. TRAZER NA SUA EMBALEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.000,00	1,22	1.220,00
23	ESPARADRAPO 10CMX4,5M ESPARADRAPO 10CM X 4,5M - IMPERMEÁVEL COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGLDÃO COM ERSINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM 10CM X 4,5 M COM CAPA. APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM, DADOS DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIEX	50	7,66	383,00
24	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19X50MM FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50MM - BRANCO, COM DORSO EM PAPEL CREPADO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. TRAZER NA SUA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA	CIEX	50	2,12	106,00

	SAÚDE.				
25	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M FITA PARA USO EM AUTOCLAVE. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM VALIDADE INDETERMINADA. MEDIDA: 19 MM X 30M. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO IMPRESSO COM TINTA SENSÍVEL AO CALOR E VAPOR COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA RESISTENTE ÀS TEMPERATURAS PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE A VAPOR. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIEX	6	3,84	23,04
26	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA ESTERIL 25MMX10M CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA Á BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO - 25 MM X 10M COM CAPA. TRAZER NA SUA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CIEX	50	2,50	125,00
27	FRASCO PLASTICO DE NUTRICAO ENTERAL - TRANSPARENTE FRASCO PLÁSTICO DE NUTRIÇÃO ENTERAL - TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE DO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COMPOJET	500	1,43	715,00
28	GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM 13 FIOS - EMBALAGEM C/ 500 UND GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM 13 FIOS - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS POR CM2, MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, 11 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COR BRANCA ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, BORDA DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EIVTEM A SOLTURA DOS FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES, O PACOTE DEVE PESAR ENTRE 473 GR À 500GR. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR 13.843. TRAZER NA SUA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO,LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ERIMED	300	13,70	4.110,00
29	IODOPOVIDINE DEGERMANTE - FRASCO C/ 1000ML IODOPOVIDINE DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO - USO TÓPICO, EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. USADO EM ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. COMPOSIÇÃO: IODOPOVIDONA C/10% DE IODO ATIVO, EXCIPIENTE Q.S.P (LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, FOSFATO TRISSÓDICO, ÁGUA PURIFICADA E GLICERINA). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA	15	19,42	291,30
30	IODOPOVIDINE TOPICO P.V.P.I 10% - FRASCO C/ 1000ML IODOPOVIDINE TÓPICO P.V.P.I 10 % - IODO-POVIDONA 10% ANTI-SÉPTICO – MICROBICIDA. FRASCO COM 1 L. USO ADULTO E INFANTIL. PRODUTO À BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA O IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS BACTERIANAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIOQUIMICA	30	20,05	601,50
31	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERILIZADA TAM. 7,0 LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX - ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Nº 7,0 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MM, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), PUNHO DE 7 A 10 CM, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, LUBRIFICANTE A BASE DE PÓ ABSORVÍVEL E HIPOALÉRGICO, COR NATURAL, TAMANHO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO, BORDAS DOS PUNHOS DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	50	1,89	94,50
32	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERILIZADA TAM. 7,5 LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTERILIZADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Nº 7,5 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), PUNHO DE 7 A 10 CM, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, LUBRIFICANTE A BASE DE PÓ ABSORVÍVEL E HIPOALÉRGICO, COR NATURAL, TAMANHO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO, BORDAS DOS PUNHOS DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA.EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	70	1,99	139,30
33	LUVA CIRURGICA DE LATEX ESTERILIZADA TAM. 8,0 LUVA CIRÚRGICA EM LÁTEX ESTERILIZADO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - Nº 8,0 ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM, RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), PUNHO DE 7 A 10 CM, IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS, LUBRIFICANTE A BASE DE PÓ ABSORVÍVEL E HIPOALÉRGICO, COR NATURAL, TAMANHO CONFORME PADRÃO BRASILEIRO, BORDAS DOS PUNHOS DEVIDAMENTE REFORÇADA E ACABADA. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARAPCK	60	1,89	113,40
34	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G - EMBALAGEM C/ 100 UND EM LÁTEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	100	19,52	1.952,00
35	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M - EMBALAGEM C/ 100 UND EM LÁTEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA,	DESCARPACK	100	19,42	1.942,00

	COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
36	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P - EMBALAGEM C/ 100 UND EM LÁTEX 100% NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITO, TALCADAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	100	19,42	1.942,00
37	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO - EMBALAGEM C/ 50 UND MASCARA TRIPLA COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	10	7,13	71,30
38	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - EMBALAGEM C/ 1250FL PAPEL TOALHA INTERFOLHADO EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS - 100% CELULOSE EXTRA LUXO, 2 DOBRAS. PACOTE COM 1250 FOLHAS, SENDO CADA FOLHA NO TAMANHO 22,5CM X 20,5CM.	POP	30	11,03	330,90
39	SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LT - EMBALAGEM C/ 100 UND SACO P/ LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50 LITROS SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; - O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RAVA	3	25,09	75,27
40	SCALP Nº 21 SCALP N° 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS CONSTITUÍDAS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E EREDUZOCTRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DE AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITA A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍNICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/ OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LAMEDID	200	0,19	38,00
41	SCALP Nº 23 SCALP N° 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS CONSTITUÍDAS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E EREDUZOCTRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DE AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITA A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍNICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E/ OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LAMEDID	200	0,19	38,00
42	SCALP Nº 25 SCALP N° 25 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM ASAS CONSTITUÍDAS POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E EREDUZOCTRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DE AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITA A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA. TUBO VINÍNICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO	LAMEDID	200	0,19	38,00

	REFLUXO SANGUÍNEO E/ OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. DESCRIÇÃO: É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL EMBALADOS UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, PRONTO PARA USO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
43	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS UNITARIAMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.000,00	0,32	320,00
44	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.000,00	0,48	480,00
45	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	1.000,00	0,19	190,00
46	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE. COM GRADUAÇÃO NÍTIDA E PERMANENTE, COM BICO TIPO LUER SLIP. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE UM LADO E PLÁSTICO TRANSPARENTE DO OUTRO LADO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. SEM AGULHA, A EMBALAGEM DEVE CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	2.000,00	0,20	400,00
47	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. CONFECCIONADA EM TUBO PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. COM 50 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA E ABERTA, COM 02 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR EM Y PARA CONTROLE DA ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RAIO IONIZANTE, APRESENTANDO EM SUA EMBALAGEM O LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	50	0,67	33,50
48	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS SONDA FOLEY Nº 14- 2 VIAS - SONDA FOLEY COM BALÃO (CC 30ML) SILICONIZADA INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	50	4,62	231,00
49	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS SONDA FOLEY Nº 16- 2 VIAS - SONDA FOLEY COM BALÃO (CC 30ML) SILICONIZADA INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDA POR EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	50	4,62	231,00

50	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS SONDA FOLEY Nº 18- 2 VIAS - SONDA FOLEY COM BALÃO (CC 30ML) SILICONIZADA INDICADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FABRICADA EM LÁTEX 100% NATURAL. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PROTEGIDAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SOLIDOR	60	4,62	277,20
51	SONDA URETRAL Nº 08 SONDA URETRAL Nº 08 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	60	0,58	34,80
52	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	60	0,59	35,40
53	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	60	0,61	36,60
54	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL Nº 16 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	60	0,63	37,80
55	SONDA URETRAL Nº 20 SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA SILICONIZADA. TUBO DE PVC ATÓXICO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDSONDA	60	0,65	39,00
56	TIRAS DE UROTESTE - EMBALAGEM C/ 150 UND	MEDSONDA	5	156,63	783,15
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**46.000,00**

LOTE 02

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML - BOLSA	SANOBIOL	100	4,93	493,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - BOLSA	SANOBIOL	300	2,32	696,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - BOLSA	SANOBIOL	300	2,61	783,00
4	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML - BOLSA	SANOBIOL	200	3,14	628,00
5	SORO GLICOSADO 5% 250 ML - BOLSA	SANOBIOL	50	2,60	130,00
6	SORO GLICOSADO 5% 500 ML - BOLSA	SANOBIOL	50	3,40	170,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**2.900,00**

LOTE 03

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	FRALDA GERIATRICA - TAMANHO EX-G - EMBALAGEM DE 12 UND FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 04 CAMADAS COM GEL SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O LÍQUIDO ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO, BARREIRAS DUPLAS, ANTIVAZAMENTO, AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS, FITAS REAJUSTÁVEIS TIPO GRUDA E DESGRUDA COM ALOE VERA - TAMANHO EX - G - PACOTE C/ 12 UNID - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	CONFORT MASTER	80	17,10	1.368,00
2	FRALDA GERIATRICA - TAMANHO G - EMBALAGEM DE 12 UND FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 04 CAMADAS COM GEL SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O LÍQUIDO ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO, BARREIRAS DUPLAS, ANTIVAZAMENTO, AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS, FITAS REAJUSTÁVEIS TIPO GRUDA E DESGRUDA COM ALOE VERA - TAMANHO G PACOTE C/ 12 UNID - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	CONFORT MASTER	170	16,25	2.762,50
3	FRALDA GERIATRICA - TAMANHO M - EMBALAGEM DE 12 UND FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 04 CAMADAS COM GEL SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O LÍQUIDO ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO, BARREIRAS DUPLAS, ANTIVAZAMENTO, AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS, FITAS REAJUSTÁVEIS TIPO GRUDA E DESGRUDA COM ALOE VERA - TAMANHO M PACOTE C/ 12 UNID - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	CONFORT MASTER	104	16,25	1.690,00
4	FRALDA GERIATRICA - TAMANHO P - EMBALAGEM DE 12 UND FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE 04 CAMADAS COM GEL SUPER ABSORVENTE QUE EVITA QUE O LÍQUIDO ENTRE EM CONTATO COM A PELE DO PACIENTE, COBERTURA SUAVE COM TECIDO, BARREIRAS DUPLAS, ANTIVAZAMENTO, AJUSTE SUAVE ENTRE AS PERNAS, FITAS REAJUSTÁVEIS TIPO GRUDA E DESGRUDA COM ALOE VERA - TAMANHO P PACOTE C/ 12 UNID - APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PROPOSTA.	CONFORT MASTER	60	16,20	972,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**6.792,50**

VALIDADE DA ATA: 11 DE JUNHO DE 2017
ASSINATURA DA ATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
FORO: GUARAPUAVA-PR.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CE8A0B52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PLANILHA DE CUSTOS - ANEXO V "B" - PREGÃO 07/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA ANEXO V (B)																												
CUSTO MENSAL - FOLHA DE PAGAMENTO - CASO EMPRESA COLOQUE EMPREGADOS PARA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES																												
DADOS FUNCIONAIS			VANTAGENS				Vale Transporte			PATRONAL						PROVISÃO					CUSTO MENSAL FOLHA	OUTRAS DESPESAS					CUSTO MENSAL TOTAL
Emprego	Carga Horária	N. Profissionais	BASE	Insalubridade	Adicional Noturno	Vale Alimentação	Custo - Valor unitário	Desconto Funcionário	Custo Total Empresa	Base Total para Encargos	FPAS (20%)	RAT (2%)	Terceiros (5,8%)	FGTS (8%)	TOTAL	13º Salário + Encargos	Férias	1/3 Férias	Aivo Prévio Indenizado + Encargos	FGTS-Multa 40%		PIS 0,65%	COFINS 3,0	ISS 3%	IR	CSSL	
Médico	12 horas plantão		1.200,00						-				-		-			-	-	-	-	-	-	-			-
Médico EMERGENCISTA	12 horas plantão		1.400,00																								
Técnico de Enfermagem	36 hs sem		165,00								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
TOTAIS			-	-	-	-					-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
*** CASO A EMPRESA OPTE PELA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTONOMOS - NÃO SERÁ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS																												
NO CASO DE MÉDICOS SÓCIOS – NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR O ANEXO V "B" - APRESENTAR CONTRATO DE SOCIEDADE																												

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A2E820FF

